

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (o furo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados rezevem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 10 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.201, de 8 de abril de 1939.

Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Ministério da Fazenda — Decretos de 16, 21, 23, 27, 29 e 30 de março findo.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Inspeção dos Centros de Saúde.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Caixa de Amortização.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Estado-Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Divisão de Material e do Conselho de Pesca.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Imigração, do Serviço de Comunicações e do Departamento de Estatística e Publicidade.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.201 — DE 8 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre as operações de câmbio e de outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica restabelecida a liberdade para as operações de câmbio, nos termos deste decreto-lei.

Art. 2.º As letras de exportação, bem como os valores transferidos do exterior, serão vendidos livremente aos Bancos estabelecidos no País, desde que habilitados a operar em câmbio.

Parágrafo único. A Fiscalização Bancária só fornecerá guias de embarque mediante prova fornecida pelo exportador de que vendeu o câmbio respectivo, na forma prescrita neste decreto-lei.

Art. 3.º Os Bancos compradores de letras de exportação ficam obrigados a vender ao Banco do Brasil, em saque à vista sobre Londres ou Nova York, pela taxa oficial por este diariamente fixada e em moeda que tenha curso internacional, 30 % (trinta por cento) da importância de cada cambial comprada.

Art. 4.º A compra de cambiais para pagamento de importações deverá ser feita, também, no mercado livre, depois de autorizada pela Fiscalização Bancária.

Art. 5.º As cambiais destinadas ao pagamento de importações já realizadas e cuja liquidação, na forma das instruções em vigor, esteja assegurada por meio de depósito em moeda brasileira, não poderão ser adquiridas no mercado livre.

Parágrafo único. O pagamento destas importações será providenciado pelo Banco do Brasil à taxa a que tiverem direito.

Art. 6.º As transferências para o exterior, que não sejam originadas de importação, só poderão ser feitas pelo Banco do Brasil.

Art. 7.º Os turistas estrangeiros venderão livremente aos Bancos, Casas Bancárias ou de câmbio, as importâncias de suas cartas de crédito, "traveller's checks", ou dinheiro estrangeiro, podendo adquirir o dinheiro estrangeiro se lhes convier. As disponibilidades assim obtidas pelos Bancos, Casas Bancárias ou de câmbio deverão ser por estes aplicadas exclusivamente em venda de saques, cartas de crédito, ordens de pagamento ou dinheiro às pessoas que, para viagens ou manutenção no exterior, estejam devidamente autorizadas a comprar pela Fiscalização Bancária.

Parágrafo único. Estas operações devem ser escrituradas à parte e diariamente reportadas à Fiscalização Bancária.

Art. 8.º As operações de câmbio em moeda de compensação continuaram privativas do Banco do Brasil, que alterará a sua cotação de acordo com as oscilações do mercado livre.

Art. 9.º Com execução do Banco do Brasil, é vedado aos Bancos manterem posições de câmbio "comprada" além do limite que for fixado pela Fiscalização Bancária.

Art. 10. A importância arrecadada pelo Banco do Brasil nos termos do art. 3.º ficará à disposição do Governo, sendo utilizada na satisfação das necessidades da Administração Pública.

Art. 11. Fica mantido o imposto criado pelo § 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n. 97, de 23 de dezembro de 1937, e modificado posteriormente pelos Decretos-Leis n. 485, de 9 de julho de 1938 e número 1.170, de 23 de março de 1939.

Parágrafo único. Esse imposto incidirá, também, sobre as transferências relativas aos compromissos da Administração Pública.

Art. 12. O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939, 118.ª da Independência e 51.ª da República.

GETÚLIO VARGAS

Arthur de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.202 — DE 8 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre a administração dos Estados e dos Municípios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os Estados, até a outorga das respectivas Constituições, serão administrados de acordo com o disposto nesta lei.

Parágrafo único. As Constituições estaduais só serão outorgadas após a realização do plebiscito a que se refere o art. 187 da Constituição.

Art. 2.º São órgãos da administração do Estado:

- a) o Interventor, ou Governador;
- b) o Departamento Administrativo.

Art. 3.º O Interventor, brasileiro nato, maior de 25 anos, será nomeado pelo Presidente da República, em decreto referendado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Parágrafo único. Os Interventores nomeados para os Estados, na forma do parágrafo único do art. 176 da Constituição exercerão suas funções enquanto durar a intervenção, ou até que o Presidente da República lhes dê substituto.

Art. 4.º O Prefeito do Município, brasileiro nato, maior de 21 anos e menor de 68, será de livre nomeação e demissão.

Parágrafo único. O Prefeito está sujeito às incompatibilidades referidas nos arts. 14 e 15, e enquanto durar o seu exercício deverá residir dentro dos limites do município.

Art. 5.º Ao Interventor, ou Governador, e ao Prefeito cabe exercer as funções executivas e, em colaboração com o Departamento Administrativo, legislar nas matérias da competência dos Estados e dos Municípios, enquanto não se constituírem os respectivos órgãos legislativos.

Art. 6.º Compete ao Interventor, ou Governador, especialmente:

- I — Organizar a administração do Estado e dos Municípios de acordo com o disposto para os serviços da União, no que for aplicável;
- II — organizar o projeto do orçamento do Estado, e sancioná-lo;
- III — fixar, em decreto-lei, o efetivo da força policial, mediante aprovação prévia do Presidente da República.

Art. 7.º São ainda atribuições do Interventor, ou Governador:

- I — expedir decretos, regulamentos, instruções e demais atos necessários ao cumprimento das leis e à administração do Estado;
- II — nomear o secretário geral ou os secretários do seu governo, e os Prefeitos dos Municípios;
- III — nomear, aposentar, por em disponibilidade, demitir e licenciar os funcionários do Estado, e impor-lhes penas disciplinares, respeitado o disposto na Constituição e nas leis;
- IV — praticar todos os atos necessários à administração e representação do Estado e à guarda da Constituição e das leis.

Art. 8.º São crimes de responsabilidade do Interventor, ou Governador:

- I — os atos que atentarem contra:
 - a) a existência da União;
 - b) a Constituição;
 - c) as proibições constantes desta lei;
 - d) a execução das leis e dos tratados federais;
 - e) a execução das decisões judiciais;
 - f) a boa arrecadação dos impostos e taxas da União, do Estado e dos Municípios;
 - g) a probidade administrativa, a guarda e o emprego dos dinheiros públicos.
- II — a omissão das providências determinadas pelas leis ou tratados federais, ou necessárias à sua execução, dentro dos prazos fixados.

Art. 9.º O Interventor, ou Governador, será processado e julgado, nos crimes de responsabilidade, pelo Tribunal de Apelação do

Estado, importando sempre a sentença condenatória a perda do cargo e a inhabilitação para exercer função pública pelo prazo de 2 a 10 anos.

Art. 10. Os atos do Interventor, ou Governador, serão referendados pelos Secretários de Estado, e registrados na Secretaria respectiva.

Art. 11. No caso de impedimento não excedente de 30 dias, o Interventor, ou Governador, será substituído pelo Secretário de Estado que tenha sido previamente designado, em portaria do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, como seu substituto eventual.

Parágrafo único. Quando o impedimento exceder aquele prazo, o substituto será nomeado pelo Presidente da República.

Art. 12. Compete ao Prefeito:

I — expedir decretos-leis nas matérias da competência do Município;

II — expedir decretos, regulamentos, posturas, instruções e demais atos necessários ao cumprimento das leis e à administração do Município;

III — organizar o projeto de orçamento do Município, e sancioná-lo;

IV — nomear, aposentar, por em disponibilidade, demitir e licenciar os funcionários municipais, e impor-lhes penas disciplinares, respeitadas as disposições na Constituição e nas leis;

V — praticar todos os atos necessários à administração do Município e à sua representação.

Art. 13. O Departamento Administrativo será constituído de 4 a 10 membros, brasileiros natos, maiores de 25 anos, nomeados pelo Presidente da República.

Dentre eles o Presidente da República designará, no ato de nomeação, o presidente do Departamento, e o seu substituto nas faltas e impedimentos.

§ 1.º O presidente do Departamento só terá direito a voto de desempate.

§ 2.º O Departamento requisitará os funcionários estaduais e municipais de que necessitar para os serviços de sua secretaria, bem como, eventualmente, os serviços de quaisquer técnicos dos quadros estaduais e municipais para o fim de assisti-lo com o seu parecer ou informação nas matérias de sua especialidade.

§ 3.º Os funcionários e técnicos federais em serviço nos Estados poderão igualmente prestar o seu concurso, quando solicitado, ao Departamento.

Art. 14. As nomeações de membros do Departamento Administrativo não podem recair em quem:

a) tenha contrato com a administração pública federal, estadual ou municipal, ou com ela mantenha transações de qualquer natureza;

b) seja funcionário público estadual ou municipal;

c) exerça lugar de administração ou consulta, ou seja proprietário ou sócio de empresa concessionária de serviços públicos ou que goze de favor, privilégio, isenção, garantia de rendimento ou subsídio do poder público;

d) tenha contrato com empresa compreendida na alínea anterior, ou dela receba quaisquer proventos.

Parágrafo único. Dentro de um ano contado da data em que cessarem as suas funções, nenhum membro do Departamento poderá ser nomeado para cargos referidos neste artigo, nem aceitar emprego ou função, ou gozar de favores a que ele se refere. Pena de nulidade do ato de nomeação, e, quando for o caso, rescisão do contrato da empresa com o poder público, ou cassação das vantagens concedidas; para o beneficiário do ato ilegal, inhabilitação para o exercício de função pública pelo prazo de 2 a 10 anos.

Art. 15. Aos membros do Departamento Administrativo é vedado:

a) celebrar contrato com a administração pública federal, estadual ou municipal;

b) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego público remunerado;

c) exercer qualquer lugar de administração ou consulta, ou ser proprietário ou sócio de empresa concessionária de serviço público, ou que goze de favor, privilégio, isenção, garantia de rendimento ou subsídio do poder público; com a mesma celebrar contrato, ou dela receber quaisquer proventos;

d) celebrar contrato com empresa compreendida na alínea anterior, ou dela receber quaisquer proventos;

e) patrocinar causas contra a União, os Estados ou os Municípios.

Art. 16. Os membros do Departamento perceberão uma gratificação de exercício arbitrada pelo Ministro da Justiça e paga pelos cofres estaduais.

Art. 17. Compete ao Departamento Administrativo:

a) aprovar os projetos dos decretos-leis que devam ser baixados pelo Interventor, ou Governador, ou pelo Prefeito;

b) aprovar os projetos de orçamento do Estado e dos Municípios, encaminhados pelo Interventor, ou Governador, e pelos Prefeitos, propondo as alterações que nos mesmos devam ser feitas;

c) fiscalizar a execução orçamentária no Estado e nos Municípios, representando ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ou ao Interventor, ou Governador, conforme o caso, sobre as irregularidades observadas;

d) receber e informar os recursos dos atos do Interventor, ou Governador, na forma dos arts. 19 a 22;

e) proceder ao estudo dos serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos do Estado e dos Municípios, com o fim de deter-

minar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações que devam ser feitas nos mesmos, sua extinção, distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho;

f) dar parecer nos recursos dos atos dos Prefeitos, quando o requisitar o Interventor, ou Governador.

Art. 18. O Ministro da Justiça baixará instruções para o funcionamento dos Departamentos Administrativos e aprovará os respectivos regimentos.

Art. 19. Caberá recurso, respectivamente, para o Presidente da República, ou para o Interventor, ou Governador, dos atos do Interventor, ou Governador ou dos Prefeitos, que:

a) atentarem contra a Constituição e as leis;

b) importarem concessão ou contrato de serviço público, ou sua rescisão.

Parágrafo único. O recurso deverá ser interposto no prazo de 30 dias contados da ciência do ato.

Art. 20. Os recursos dos atos do Interventor, ou Governador, serão encaminhados ao Presidente da República pelo Ministro da Justiça, que sobre eles dará parecer. A decisão do Presidente terá imediata força executória.

§ 1.º O recurso deve ser apresentado, com todos os documentos, em duas vias, uma das quais será enviada ao Interventor, ou Governador, que prestará as informações devidas, e outra ao Departamento, que dará parecer sobre o mérito.

§ 2.º As informações do Interventor, ou Governador, e o parecer do Departamento serão prestados em prazo que, para cada caso, fixar o Ministro da Justiça. Na falta desse ato do Ministro, o prazo será de 20 dias.

Art. 21. O Ministro da Justiça poderá determinar, em cada caso, que o recurso tenha efeito suspensivo. O despacho nesse sentido, publicado no *Diário Oficial*, ou comunicado telegraficamente ao Interventor, ou Governador, terá força executória imediata.

Art. 22. Ficará suspenso o decreto-lei, ou o ato impugnado, quando no seu exame, ou no do respectivo recurso, lhe for contrário o voto de dois terços dos membros do Departamento Administrativo. Tal suspensão poderá ser levantada pelo Ministro da Justiça, sem prejuízo dos procedimentos ulteriores.

Art. 23. É da competência do Estado:

I — decretar impostos sobre:

a) a propriedade territorial, exceto a urbana;

b) transmissão de propriedade *causa-mortis*;

c) transmissão da propriedade imóvel inter vivos, inclusive a sua incorporação ao capital de sociedade;

d) vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores, isenta a primeira operação do pequeno produtor, como tal definido em lei;

e) exportação de mercadoria de sua produção, até o máximo de dez por cento *ad-valorem*; vedados quaisquer adicionais;

f) indústrias e profissões;

g) atos emanados do seu governo e negócios da sua economia ou regulados por lei estadual.

II — cobrar taxas de seus serviços.

§ 1.º O imposto de venda será uniforme, sem distinção de procedência, destino ou espécie de produtos.

§ 2.º O imposto de indústrias e profissões será lançado pelo Estado e arrecadado por este e pelo Município, em partes iguais.

§ 3.º Em casos excepcionais, e com o consentimento do Presidente da República, o imposto de exportação poderá ser aumentado, temporariamente, além do limite do n. 1, letra e.

§ 4.º O imposto sobre a transmissão dos bens corpóreos cabe ao Estado em cujo território se acham situados, e o de transmissão *causa-mortis* de bens incorpóreos, inclusive de títulos e créditos, ao Estado onde se tiver aberto a sucessão. Quando esta se haja aberto em outro Estado ou no estrangeiro, o imposto será devido ao Estado em cujo território os valores da herança forem liquidados ou transferidos aos herdeiros.

Art. 24. Cabem aos Municípios, além dos que lhes são atribuídos pelo art. 23, § 2.º, da Constituição, e dos que lhes forem transferidos pelo Estado:

I — o imposto de licenças;

II — o imposto predial e territorial urbanos;

III — os impostos sobre diversões públicas;

IV — as taxas de serviços municipais.

Art. 25. Os Estados poderão criar outros impostos. É vedada, entretanto, a bitributação; prevalecendo o imposto decretado pela União, quando a competência for concorrente.

Parágrafo único. A existência da bitributação será declarada por decreto do Presidente da República, que suspenderá a cobrança do tributo estadual.

Art. 26. O orçamento do Estado será uno, incorporados à receita todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos, e incluídas na despesa todas as dotações necessárias ao custeio dos serviços públicos.

Art. 27 — A discriminação ou especialização da despesa far-se-á por serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos.

§ 1.º Para cada estabelecimento, repartição, departamento e serviço levantar-se-á o quadro da discriminação ou especialização da despesa respectiva. Esse quadro acompanhará o projeto a título de esclarecimento da fixação das verbas globais.

§ 2.º No correr do exercício, o Interventor, ou Governador, poderá alterar, por decreto executivo, a discriminação ou especialização, desde que para cada serviço não sejam excedidas as verbas globais.

Art. 28. O orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa para os serviços anteriormente criados por lei, exceto:

a) a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação de receita;

b) a aplicação do saldo ou a cobertura do deficit.

Art. 29. A organização do orçamento do Município obedecerá ao disposto para o do Estado.

Art. 30. O orçamento do Estado e os dos Municípios vigorarão de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 31. Os Estados e os Municípios não poderão, sem autorização, respectivamente, do Presidente da República ou do Departamento Administrativo, abrir créditos suplementares antes do segundo trimestre, ou créditos especiais no decorrer do primeiro.

Art. 32. Terão a sua vigência condicionada à aprovação do Presidente da República os decretos-leis que dispuserem, no todo ou em parte, sobre:

I — o bem estar, a ordem, a tranquilidade e a segurança pública;

II — as comunicações e os transportes por via férrea, água e aérea, ou estradas de rodagem;

III — arrendamento, concessão, ou autorização para exploração de minas, metalurgia, energia hidráulica, águas, florestas, caça e pesca, e o seu regime ou regulamentação;

IV — riquezas do sub-solo, mineração, metalurgia, águas, energia hidro-elétrica, florestas, caça e pesca, e sua exploração;

V — rádio-comunicação, regime de electricidade;

VI — regime das linhas para as correntes de alta tensão;

VII — escolas de grau secundário e superior, e regulamentação, no todo ou em parte, do ensino de qualquer grau;

VIII — saúde pública; higiene do trabalho;

IX — assistência pública, obras de higiene popular, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;

X — fiscalização administrativa e policial de teatros, cinematógrafos e demais divertimentos públicos;

XI — fixação do efetivo da força policial, corpo de bombeiros, guarda civil e corporações de natureza semelhante, seu armamento, despesa e organização;

XII — processo judicial ou extra-judicial;

XIII — organizações públicas com o fim de conciliação extra-judiciária dos litígios, ou sua decisão arbitral;

XIV — medidas de polícia para a protecção das plantas e dos rebanhos contra as moléstias ou agentes nocivos;

XV — crédito agrícola, cooperativas entre agricultores;

XVI — definição do pequeno produtor para os efeitos do artigo 23, n. 1, letra d, da Constituição;

XVII — impostos ou taxas de exportação;

XVIII — impostos ou taxas de qualquer espécie, desde que se trate de nova tributação ou de majoração;

XIX — divisão administrativa e organização judiciária;

XX — organização dos Municípios; seu agrupamento para os fins do art. 29 da Constituição;

XXI — distribuição de impostos aos Municípios, na forma do art. 28 da Constituição;

XXII — concessão de isenções tributárias, privilégios ou garantias de juros pelos Estados ou Municípios;

XXIII — as matérias constantes dos arts. 90 a 96 e 103 a 110 da Constituição.

Parágrafo único. São nulos de pleno direito os atos praticados com infração do disposto neste artigo.

Sem prejuízo da ação judicial que couber, a declaração de nulidade poderá ainda ser feita, de ofício ou mediante representação de qualquer interessado, por decreto-lei federal.

Art. 33. É vedado ao Estado e ao Município:

1 — Criar ou reconhecer distinções, discriminações ou desigualdades, entre os seus naturais e os de outros Estados ou Municípios;

2 — Estabelecer, para o gozo de quaisquer direitos, regalias e vantagens, condições de domicílio e residência não estabelecidas na Constituição e nas leis federais;

3 — Estabelecer, subvencionar ou embargar o exercício de cultos religiosos;

4 — Subvencionar, favorecer, reconhecer de utilidade pública sociedades que estabeleçam as discriminações, distinções e desigualdades, regalias, vantagens e direitos compreendidos na proibição dos arts. 1 e 2, ou cujo funcionamento contrarie o disposto nas leis federais;

5 — Tributar bens, rendas e serviços dos outros Estados e dos Municípios; compreendidos nessa proibição os serviços concedidos, onde que a isenção conste de lei especial;

6 — Denegar a extradição de criminosos reclamada pelas autoridades judiciárias, administrativas ou policiais de outro Estado ou da União;

7 — Estabelecer, manter, ou reconhecer discriminações de tributos, ou de qualquer outro tratamento, entre bens ou mercadorias, por motivo de procederem de outro Estado ou quaisquer circunscrições territoriais do país;

8 — Impor ao exercício das artes e das ciências, e ao seu ensino, restrições que não estejam expressas na lei federal;

9 — Incorporar a receita as contribuições prestadas pelos alunos das escolas de ensino primário na forma do art. 130 da Constituição;

10 — Erguer monumento ou realizar qualquer obra que importe modificação de paisagens ou locais particularmente notados pela natureza, e assim declarados, em qualquer tempo, pelo Governo Federal, sem autorização expressa do Presidente da República;

11 — Executar ou autorizar obras de restauração ou conservação de qualquer bem de valor histórico ou artístico sem que a projecto respectivo seja aprovado pelo Presidente da República;

12 — Contrair empréstimo, externo ou interno, e realizar qualquer operação de crédito, sem licença do Presidente da República;

13 — Regular, no todo ou em parte, qualquer das matérias compreendidas na declaração de direitos contida nos arts. 122 e 123 da Constituição Federal;

14 — Exercer, sem prévia e expressa autorização do Presidente da República, em cada caso, os poderes conferidos ao governo pelo art. 177 da Constituição e pela Lei Constitucional n. 2.

Parágrafo único. A licença a que se refere o item 12 constará de despacho publicado no *Diário Oficial* da União e no jornal encarregado da publicação dos atos oficiais do Estado, e será sempre referida nos manifestos e demais documentos de lançamento do empréstimo. Os títulos emitidos não poderão oferecer maiores juros, bonificações ou vantagens do que as oferecidas para os seus títulos pela União.

Art. 34. É ainda vedado ao Estado, sem prévia e expressa autorização do Presidente da República, e ao Município, sem licença do Interventor, ou Governador, conceder serviço público, ou rescindir concessão existente.

Art. 35. A concessão, a cessão, a venda, o arrendamento e o aforamento de terras e quaisquer imóveis do Estado e dos Municípios fica sujeita, no que couber, às restrições impostas por lei no que diz respeito às terras e aos imóveis da União, inclusive o Decreto-Lei n. 893, de 26 de novembro de 1938.

Parágrafo único. Os Estados e Municípios não poderão, sem licença do Presidente da República:

a) conceder, ceder ou arrendar, por qualquer prazo, terras de área superior a 500 hectares, ou terras de área menor, por prazo superior a 10 anos;

b) vender terras de área superior a 500 hectares;

c) vender qualquer área de terra ou conceder, ceder ou arrendar qualquer área e por qualquer prazo a estrangeiros ou sociedades estrangeiras, assim entendidas as que tenham sede no estrangeiro, ou sejam constituídas de estrangeiros, ainda que com sede no país, ou tenham estrangeiros na sua administração.

Art. 36. Na regulamentação dos estabelecimentos industriais e comerciais, e de diversão pública, serão observadas as condições necessárias para que a mesma não importe óbice à execução e fiscalização das disposições das leis federais quanto à duração e às condições do trabalho.

Art. 37. Pertencem ao domínio dos Estados:

a) os bens de sua propriedade, nos termos da legislação em vigor, exceto os atribuídos à União pelo art. 36 da Constituição;

b) as margens dos rios e lagos navegáveis, destinadas ao uso público, si por algum título não forem do domínio federal, municipal ou particular;

c) os lagos e quaisquer correntes em terrenos do seu domínio, ou que banhem mais de um Município, ou sirvam de limite entre Municípios;

d) as ilhas fluviais e lacustres cortadas pela fronteira dos Municípios.

Art. 38. Os títulos, postos e uniformes das forças policiais são privativos dos militares de carreira. Aos Estados é vedado adotar, para as suas corporações militares e para as respectivas escolas de preparação, denominações e uniformes semelhantes aos privativos do Exército Nacional.

Art. 39. Ninguém poderá exercer função pública dos Estados e dos Municípios, sob pena de responsabilidade de quem lhe der posse ou exercício, sem apresentar carteira de reservista ou documento que a substitua, na forma das leis e regulamentos militares, ou prova de que se acha isento do serviço militar.

Art. 40. Só os brasileiros, natos ou naturalizados poderão exercer funções ou cargos públicos ou empregos dos Estados ou dos Municípios, ou entidades por eles criadas ou mantidas, ou de cuja manutenção sejam responsáveis.

§ 1.º São revogados, na data da publicação desta lei, os atos de nomeação ou designação e os instrumentos de contrato de estrangeiros para o exercício de quaisquer funções ou cargos públicos a que se refere este artigo.

§ 2.º Excluem-se da proibição deste artigo os contratos, por tempo determinado e não superior a quatro anos, de serviços de cientistas ou técnicos com funções e-pesificadas. Estes contratos só poderão ser celebrados com prévia e expressa autorização do Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça, mediante justificação da necessidade de ser o serviço atribuído ao estrangeiro indicado, de comprovada competência na especialidade.

§ 3.º A autorização a que se refere o parágrafo anterior não será concedida quando se tratar de funções de carácter administrativo ou, ainda, quando se tratar de funções técnicas que não envolvam especialização definida.

Art. 41. As medidas que o Presidente da República é autorizado a tomar na forma do art. 168 da Constituição poderão, me-

dianete delegação sua, ser executadas pelos Interventores, ou Governador, que delas darão conhecimento ao Presidente da República por intermédio do Ministro da Justiça, dentro do prazo de 48 horas, contadas da data em que tenham sido tomadas.

Parágrafo único. Dos atos praticados pelos Interventores, ou Governador, na conformidade deste artigo, não poderão conhecer os juizes e tribunais.

Art. 42. Para os efeitos da responsabilidade civil, o Interventor, ou o Governador, é considerado autoridade local.

Art. 43. Para cumprimento do disposto no art. 183 da Constituição, os Interventores, ou Governador, enviarão ao Ministro da Justiça, dentro em 180 dias, a relação dos limites até agora sujeitos a litig.º.

Art. 44. O Interventor, ou Governador, e os Prefeitos não podem conceder serviços públicos a parentes, de uns e outros, até o 4º grau, consanguíneos ou afins, ou com eles efetuar qualquer espécie de contrato, nem nomeá-los para função ou cargo público, salvo para funções temporárias de confiança imediata.

Art. 45. O Interventor, ou Governador, não poderá, sem licença do Ministro da Justiça em cada caso, conceder subvenções ou pensões não previstas no orçamento.

Art. 46. O Interventor, ou Governador, remeterá semestralmente ao Ministro da Justiça um relatório sucinto de sua gestão e, englobadamente, da dos Municípios, acompanhado dos correspondentes balancetes da receita e da despesa.

Art. 47. Estendem-se à administração dos Estados e dos Municípios no que for aplicável, as disposições das leis de contabilidade pública da União quanto à arrecadação, a despesa e a responsabilidade no emprego dos dinheiros e guarda dos bens públicos.

Art. 48. Os funcionários públicos dos Estados e dos Municípios gozam das mesmas garantias e estão sujeitos aos mesmos deveres e restrições que a Constituição estipula nos arts. 156 a 159.

Art. 49. Estende-se aos Estados o disposto no Decreto-Lei n. 21, de 29 de novembro de 1937.

Art. 50. É vedada a atribuição aos magistrados de percentagens sobre quaisquer cobranças que se processarem em juízo.

Art. 51. Estende-se ao Distrito Federal e ao Território do Acre, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 4º e nos arts. 8º, 9º, 11, 19 a 22, 25, 27, 28, 30, 33, ns. 4, 10 e 13, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 52 e 54.

Art. 52. Serão revistos, de ofício, ou mediante representação, e de acordo com instruções do Ministro da Justiça os contratos até agora realizados que incidam nas proibições do art. 35.

Art. 53. A bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais são de uso obrigatório em todos os Estados e Municípios; proibidos quaisquer outros símbolos de caráter local.

Parágrafo único. Todas as escolas, públicas ou particulares, são obrigadas a possuir, em lugar de honra, a bandeira nacional, e prestar-lhe homenagem nos dias de festa oficial. Igual dever incumbe a todos os estabelecimentos da administração pública ou que exerçam funções delegadas do poder público.

Art. 54. O Ministro da Justiça fica autorizado a constituir uma comissão especial com o fim de auxiliá-lo nas informações que tenha de prestar ao Presidente da República sobre as matérias relativas à administração dos Estados.

Parágrafo único. Fica aberto o crédito de 120.000\$000 para as despesas com pessoal e material necessários à comissão no exercício de 1939.

Art. 55. Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as leis, decretos, regulamentos, posturas, resoluções e decisões dos governos dos Estados e dos Municípios em tudo quanto não for contrário à Constituição e às leis federais, bem como aos decretos, regulamentos, posturas, resoluções e decisões das autoridades da União nas matérias da sua competência privativa ou principal.

Art. 56. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 16 de março de 1939:

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João Agrício da Silva Aquino, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas no decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Manaus.

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ciro Gonçalves de Oliveira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Guarda-livros, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

— Por outro de 21 de março de 1939:

Nomear:

Fernando Pessoa, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da promoção de Luiz Gomes Fortes para a capital do mesmo Estado.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Luiz Gomes Fortes, para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente da transferência de Hilário Alves Amorim para o interior do Estado da Bahia.

A pedido, o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Ceará, Hilário Alves Amorim, para idêntico lugar no interior do Estado da Bahia, na vaga decorrente da promoção de Mário Ribeiro Guimarães, para a capital do mesmo Estado.

A pedido, o agente fiscal do Imposto de Consumo na capital do Estado da Bahia, Manuel Caetano da Rocha Passos, para idêntico lugar na capital do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Alcides Gomes Valente, para o Distrito Federal.

Promover:

A agente fiscal do imposto de consumo na capital da Bahia, o do interior do mesmo Estado, Mário Ribeiro Guimarães, na vaga decorrente da transferência de Manuel Caetano da Rocha Passos para a capital do Estado de São Paulo.

— Por decreto de 23 de março de 1939:

Nomear:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Zenon Pereira Leite, oficial administrativo, classe H, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da dispensa do respectivo titular Luiz Correia Pais.

— Por outro de 27 de março de 1939:

Nomear:

Raul Monteiro Valdez, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da promoção de Alexandre Herculano de Carvalho.

— Por decretos de 29 de março de 1939:

Nomear:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Arnaldo Carvalho Fagundes, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da promoção de Valdemiro Brasil Marques para a capital do mesmo Estado.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo, Teófilo Monteiro de Souza, para idêntico lugar no interior do Estado da Bahia, na vaga decorrente da transferência de Arnaldo Carvalho Fagundes para o interior do Estado do Rio Grande do Sul.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Goiás, Luiz Caiado Fleury, para idêntico lugar na capital do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da transferência de Teófilo Monteiro de Souza para o interior do Estado da Bahia.

João Batista Lins, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, na vaga decorrente da promoção de Afonso Fleury da Silva e Souza para a capital do mesmo Estado.

Promover:

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, o do interior do mesmo Estado, Valdemiro Brasil Marques, na vaga decorrente da aposentadoria de José Martins Rangel.

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Goiás o do interior do mesmo Estado Afonso Fleury da Silva e Souza, na vaga decorrente da transferência de Luiz Caiado Fleury para a capital do Estado do Espírito Santo.

Aposentar:

Atendendo ao que requereu o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, José Martins Rangel, resolve aposentá-lo no referido cargo, na forma da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

— Por decreto de 30 de março de 1939:

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Megre, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bom Jardim (5ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Hermógenes Eboli.

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Orlandina Silveira Pamplona, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tomazina, (5ª classe), no Estado do Paraná, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Clemente Russeti.

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Bernardino Pereira Filho, para exercer o cargo de escrivão

da Coletoria das Rendas Federais em Cananéia (5ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Ondina Mosca.

Exonerar:

João Maria Broxado Filho, do cargo de intendente, padrão K, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo no Ministério da Viação e Obras Públicas.

Raimundo Guimarães Nogueira, do cargo de fiscal de Clubes de Mercadorias Mediante Sorteio, na capital do Estado de Sergipe.

Declarar sem efeito:

O decreto de 31 de dezembro de 1938, que removeu o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Virgenópolis, (considerada de 5ª classe), no Estado de Minas Gerais, Gerardo Nunes de Souza, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em São Domingos do Prata (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manuel Nepomuceno.

O decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Domingos do Prata (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, Manuel Nepomuceno, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Marliéria (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Rutilio Antônio Maria.

Remover:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cananéia (5ª classe), no Estado de São Paulo, Ondina Mosca, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Avanhandava (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Antero Guimarães.

Permutar:

A pedido, o coletor da Coletoria das Rendas Federais em Itapira, no Estado da Baía, Edson Rufino de Oliveira Martins, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Guanambi, no mesmo Estado.

A pedido, o coletor da Coletoria das Rendas Federais em Guanambi, no Estado da Baía, José Aurélio Pereira, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Itapira, no mesmo Estado.

Transferir:

A pedido, e de acordo com o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Augusto Coelho, oficial administrativo da classe II, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe II, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do mesmo ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Promover:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Avanhandava (5ª classe), no Estado de São Paulo, José Antero Guimarães, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Birigui (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção, do respectivo titular, José Gomes de Oliveira.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Birigui (4ª classe), no Estado de São Paulo, José Gomes de Oliveira, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Rio Claro (3ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Décio da Costa Ferreira.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bom Jardim (5ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, João Hermógenes Ebovi para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Itaperuna (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Raul de Rezende Megre.

O escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais em São Bernardo (4ª classe), no Estado de São Paulo, Antônio Bocchino a coletor da mesma exatoria, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, José da Rocha Pinto Bastos.

O escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Sorocaba (2ª classe), no Estado de São Paulo, Cataldo Rosa, para idêntico lugar na 1ª Coletoria das Rendas Federais em São Bernardo (1ª classe); no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antônio Bocchino.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Claro (3ª classe), no Estado de São Paulo, Décio da Costa Ferreira, para idêntico lugar na 1ª Coletoria das Rendas Federais em Sorocaba (2ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Cataldo Rosa.

Aposentar:

Inácio de Sá Sotomaior Ramos, no cargo de agente fiscal, classe F, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Severino Rodrigues de Souza, no cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em São Felix, no Estado da Baía, nos termos da legislação em vigor.

Reverter a atividade:

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.071, de 1930, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve mandar reverter a atividade no cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Benedito Cabral, devendo ter exercício na Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 2º escriturário aposentado, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim Manuel Teixeira de Moura Filho.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

543 — Em 4 de abril de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos do Senhor Ministro da Fazenda, sobre o requerimento em que Fernando Barroso de Azevedo pediu aposentadoria no cargo em que estava em disponibilidade.

2. O peticionário requereu aquela aposentadoria há mais de dois anos, e, depois disso, foi nomeado, por decreto de 7 de julho de 1938, para o cargo de Fiscal de Seguros e nele aposentado, por decreto de 16 de novembro do mesmo ano.

3. Não está, portanto, mais em discussão o caso pessoal do requerente.

4. Resta, porém, firmar orientação, saber se o funcionário, ocupante de cargo isolado, provido em comissão, posto em disponibilidade nesse cargo, pode nele ser aposentado.

5. A tese tem sido abordada e longamente debatida, não oferecendo, porém, os estudos feitos e pareceres emitidos, conclusões que permitam fixar diretivas e estabelecer, afinal, uma orientação definitiva.

6. Tudo isso é a consequência dos aspectos vários que o assunto oferece, distanciando os estudos do ponto principal, da questão central, que é, afinal, saber se pode ser convertida em aposentadoria a disponibilidade em que foi posto o ocupante de cargo isolado, provido em comissão.

7. Os pareceres que concluem pela negativa se amparam no disposto no artigo 6º, da Lei número 5.662, de 28 de dezembro de 1928, que declara, no período final:

"Em caso algum, a aposentadoria será concedida nos cargos em comissão."

8. As opiniões dos que sustentam ponto de vista contrário se fundam no fato de que, depois da vigência da Lei número 284, de 1936, para o reconhecimento do direito às garantias asseguradas na Constituição, entre as quais a aposentadoria, já não tem relevância a distinção entre funcionário ocupante de cargo isolado provido em comissão ou efetivamente.

9. Tudo indica que estão com a boa doutrina os que sustentam a opinião de que a forma de provimento do cargo não interessa à questão.

10. A Constituição vigente assegurou o direito à aposentadoria aos funcionários públicos, isto é, a todos aqueles que exerçam cargos públicos, criados em lei, seja qual for a forma de pagamento.

11. Não obstante a amplitude dos dispositivos constitucionais, continuam surgindo dúvidas quanto ao seu entendimento, restringindo-se o que a lei ampliou.

12. No momento, porém, a clareza da legislação vigente não permite vacilações, não dá margem a que os elementos dela se distanciem, alterando-lhe a essência, modificando-lhe a letra.

13. A Lei número 284, de 1936, declara, no artigo 19, que

"os serviços públicos serão executados pelos funcionários cujos cargos constam das tabelas anexas a esta lei, e por pessoal extranumerário."

14. São funcionários públicos ou extranumerários, portanto, todos aqueles que prestam serviços públicos.

15. Não se pode, por conseguinte, a essa altura, admitir-se uma terceira categoria de servidor do Estado, para que nela se incluam aqueles aos quais se nega direito à aposentadoria, invocando-se, para isso, o citado artigo 6º, da Lei número 5.662, de 1928.

16. Há quem sustente a persistência desse preceito, não parecendo, porém, exata a tese que sufraga o seu vigor.

17. Leis posteriores, ainda que incidentemente, impuseram o contrário e é bem sabido que, quando a lei subsequente se refere à antecedente, ou

"ao seu assunto, alterando-a explicita ou implicitamente", há motivo suficientemente idôneo para a revogação de norma legislada anteriormente.

18. Na hipótese vertente, há decretos, com força de lei, autorizando a disponibilidade dos funcionários em comissão, desde que

contem mais de dez anos de serviço (Decretos 19.552 e 19.878, de 1933).

19. Existe, ainda, em plena vigência, o Decreto 19.582, de 1931, ordenando a aposentadoria dos funcionários que, estando em disponibilidade, se acharem incapacitados, por doença, para o exercício das funções que lhes caibam, processando-se a inatividade definitiva na forma da legislação vigente e até se mandando contar o tempo de disponibilidade, como de efetivo exercício (artigos 1 e 2).

20. Ainda recentemente, em dezembro do ano passado, foi expedido o Decreto-Lei 922 de 1938, regulando a situação de simples mensualistas e diaristas que se encontram em disponibilidade e concedendo-lhes o direito à aposentadoria, desde que sejam considerados inválidos em inspeção de saúde ou que tenham atingido a idade de sessenta e oito anos.

21. Sanciona-se, mesmo, a regra da aposentadoria *ex-officio* ou a transformação da disponibilidade em aposentadoria, de pleno direito.

22. Nestas condições, se o funcionário que exercia cargo em comissão estiver em disponibilidade e si incidir naqueles casos do aposentação, não há como negar que esta se opere, e assim, o que se aplica é a legislação posterior e não a anterior, consignada no artigo 6º da lei de 1928.

23. Essa consideração, apenas, explicitamente decorrida do direito positivo, resolve o caso em estudo: o artigo 3º, citado, está derogado, ou revogado em sua parte final.

24. Não se confundam, para argumentar, gerando confusão em vez de esclarecer, cargos de confiança pessoal, cujos ocupantes são demissíveis *ad nutum*, diante de simples julgamento personalíssimo, com outros cargos de comissão em que, se a demissibilidade *ad nutum* é regra, o critério do afastamento é mais funcional do que pessoal.

25. Distinções dessa natureza e outras explicam porque um ministro de Estado, um oficial de gabinete, por exemplo, não pode ter aposentadoria e por que não lhe cabe disponibilidade por prolongado exercício do posto, o que esclarece objeções contidas em trabalhos, sobre o assunto. A cada situação governamental nova o ministro de Estado está automaticamente fora do posto e a circunstância de não ficar, por ser também da confiança pessoal do novo governante, interpreta-se como uma nova investidura, na qual a passada não conta, não pode contar para gerar estabilidade.

26. Feitas estas ponderações, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar no sentido de que os funcionários postos em disponibilidade em cargos isolados, providos em comissão, podem e devem ser aposentados nesses cargos, nos termos da legislação vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 4-4-1939. — G. VARGAS.

529 — Em 3 de abril de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar sejam postos à disposição deste Departamento, na conformidade do estabelecido no artigo 13 do Decreto-Lei n. 379, de 30 de julho de 1938, o oficial administrativo Sebastião Barreto de Carvalho, classe II, e o escriptorário Guiomar de Sousa Washington, classe F, ambos do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Destinam-se esses funcionários a substituir, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, dois dos quatro que de lá saíram, recentemente, para regressar, a pedido, às repartições a que pertencem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 5-4-1939. — G. VARGAS.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS:

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos, relativas à admissão de mensualistas para o atual exercício:

525, de 31-3-1939. Relação nominal do Tribunal de Apelação do Distrito Federal (Ministério da Justiça e Negócios Interiores).

522, de 31-3-1939. Para o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Ministério da Educação e Saúde).

532, de 3-4-1939. Para a Seção de Café, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal (Ministério da Agricultura).

TRANSFERÊNCIAS:

Pelo Senhor Presidente da República foi despachado o seguinte processo de transferência, encaminhado pelo DASP:

Do antilógrafo, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde — Lucília Baena Machado Silva, para o mesmo idêntica da carreira de Escriptorário do mesmo Quadro. — Arquivo-se. Em 3-4-1939 — Exposição de Motivos 526, de 31 de março de 1939.

Correção da Exposição de Motivos publicada no "Diário Oficial", de 3 de corrente:

A página n. 7.810, na primeira coluna, sob o título "Departamento Administrativo do Serviço Público", onde se lê: "517", leia-se "511".

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação e Saúde

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

Dia 5 de abril de 1939

Processo despachado

N. 11.735/39 — Adelaide Sousa Melo, diretora do Colégio N. S. de Saleta, de Joazeiro, Ceará, pedindo material escolar. — Este Ministério não dispõe do material solicitado.

Divisão de Ensino Secundário

Dia 5 de abril de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Transferindo, a partir de 1º deste, os inspetores:

Francisco Teive de Almeida Magalhães, para a Escola Normal de Mococa, S. Paulo;

Célia Ferrando, para o Colégio Paiva e Sousa, desta capital;

Sívio Romero, para o Ginásio Municipal de Caçapava, São Paulo;

Maria Antônia Galvão, para o Ginásio Santos Oliveira, da capital do Estado de S. Paulo;

Oriolando Bove, para o Ginásio São José, em Mendes, Estado do Rio;

Nelson Santos, para o Ginásio Municipal Verbo Divino, em Barra Mansa, E. do Rio.

Sívio José Felicíssimo de Campos, para o Colégio Flamengo, desta capital;

José Duarte Badaró, para a Escola Normal Modelo (4ª e 5ª séries) da capital de S. Paulo;

Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, para o Ginásio Angio Paulistano, da capital de São Paulo;

Valter Gomes, para o Ginásio Santo Agostinho, da capital de São Paulo;

Eurípides França, para o Ginásio Municipal de Mococa, São Paulo;

Sílvia Louzada, para o Instituto Riachuelo, da capital de São Paulo;

Milton Lourenço de Oliveira, para o Instituto Dante Alighieri, da capital de São Paulo;

N. 44.209-38 — Francisco Paez, registro — Registre-se, 27-3-39.

N. 2.814-39 — Colégio São Francisco, de Vacaria, Rio G. do Sul, verificação prévia. — Indeferido, por falta de apresentação dos documentos exigidos por lei e por achar-se esgotado o prazo fixado em lei, 26-3-39.

N. 10.603-39 — Paulo Kruges Correia Mourão, comentários sobre o parecer 92-39 — O parecer do C. N. E. já foi homologado pelo Sr. ministro. Arquivo-se, 29-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 45.378-38 — José Braz de Mendonça, exames de 2ª época. — De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso do aluno.

N. 8.003-38 — A. M. Branca Lucchetti, consulta sobre registro. — Não há o que deferir. Arquivo-se, 24-3-39.

N. 6.495-38 — Joaquim Pinto Alves, matrícula. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 21-3-39.

N. 9.213-38 — José Carlos Soares Dutra, exames de adaptação. — Devolva-se mediante recibo, 21-3-39.

Registro:

- N. 11.986-38 — Helena de Albuquerque Melo. — Faça visar pelo inspetor o atestado, 24-3-39.
 N. 26.624-38 — José Leite Vidigal. — Satisfaça exigências, 24-3-39.
 N. 11.553-38 — Osvaldo Tomé de Macedo. — Restitua-se mediante recibo, 22-3-39.
 N. 9.780-39 — Apolinário Silva de Vilar Belmonte. — Aguarde as novas instruções para o registro, 27-3-39.
 N. 9.599-39 — Claudelino Sepúlveda. — Idem, 28-3-39.
 N. 13.201-38 — José Vieira Filho. — Idem, 24-3-39.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1939

- N. 37.644 — Laudério Dourado. — Aguarde-se o pronunciamento do Conselho Nacional de Educação acerca de casos idênticos ao do requerente.
 N. 18.179/38 Ladisláu Vinhais Weinberger. — De acordo. Expeça-se certidão, si convier ao requerente.
 7.125/39 — Eduardo de Castro Bezerra Filho. — Aguarde a concessão do reconhecimento ao instituto em que se diplomou.
 N. 7.354/39 — Haydée Enéa Guidi. — Indeferido, à vista do parecer n. 256/38, do Conselho Nacional de Educação.
 7.841/39 — Elói Fonseca Pares. — À vista do parecer n. 256/38 do Conselho Nacional de Educação, indeferido.
 N. 9.824/39 — José Eduardo de Almeida e Castro. — Dirija-se ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito do Ceará.
 N. 9.885/39 — Hugo Machado. — Dirija-se ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade.
 N. 11.811/39 — João Bosco Viana Gonçalves. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 4 de abril de 1939

- N. 11.727/39 — Jorge de Lima Novais. — Dirija-se ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade em que se diplomou.

Registro de diplomas:

- N. 29.478/38 — Clovis Vieira de Moraes. — Deferido.
 N. 41.439/38 — José Vizzoni. — Idem.
 N. 686/39 — Edward Medeiros de Albuquerque Chaves. — Idem.
 N. 1.957/39 — Décio Ferraz Alvina. — Idem.
 N. 3.991/39 — Lauro Pozzi. — Idem.
 N. 7.199/39 — Cícero Simões da Silva Freitas. — Idem.
 N. 7.907/39 — Antônio Geraldo de Lara Cruz. — Idem.
 N. 8.350/39 — Jaime Eiras Furquim Werneck. — Idem.
 N. 9.586/39 — Mario Fonzari. — Idem.
 N. 9.913/39 — José Vilela dos Santos. — Idem.
 N. 11.167/39 — João José de Araújo. — Idem.
 N. 11.392/39 — Jorge Dodsworth Martins. — Idem.
 N. 11.414/39 — Eros Amaral de Souza. — Idem.
 N. 11.511/39 — Walter Pontelele da Silveira. — Idem.
 N. 11.528/39 — Alexandre José Cintra do Amaral. — Idem.
 N. 11.542/39 — João Bento de Carvalho. — Idem.
 N. 11.560/39 — Alcides Galhardo de Mendonça Lima. — Idem.
 N. 11.573/39 — Danilo de Alencar Carvalho Luna. — Idem.
 N. 11.576/39 — Jarbas Pernambuco de Melo. — Idem.
 N. 11.610/39 — Luiz Gonzaga Belluzzo. — Idem.
 N. 11.611/39 — Lourival Gomes Machado.
 N. 11.613/39 — João Batista Alves. — Idem.
 N. 11.712/39 — Benoni Lima da Veiga. — Idem.
 N. 11.769/39 — Cesar Germano de Sá Bittencourt e Câmara. — Idem.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 30 de março de 1939

- S. C. 45.106-38 — Leonor Giglio, pede registro de professor. — Deferido.
 S. C. 46.504-38 — Alda Leal, pede registro de professor. — Registre-se.
 S. C. 46.028-38 — Dinorá Souto, pede registro de professor. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 3 de abril de 1939

- S. C. 11.296-39 — Isper Rahad. — Deferido.
 S. C. 3.867-39 — Antônio Rodrigues da Silva. — Deferido, nos termos do parecer.
 S. C. 3.729-39 — Pedro Jorge Tavares. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 7.116-39 — Mauricio Karabolad. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.055-39 — Wilson Elias dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.526-39 — José de Paula Leite Camargo. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.855-39 — Oscar Teixeira. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.844-39 — Milton Ernesto Rhoden. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.527-39 — Thongo Solini. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.812-39 — Darcy Nestor Schneider. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.843-39 — Alzir Schmiedel. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.854-39 — Evaldo Scheid. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.853-39 — Hugo Schröer. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.852-39 — José Nicolau Seger. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.850-39 — Rudi Alsin Hirsch. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.849-39 — João Oliveira Nascimento. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.848-39 — Oscar Kurt Vetter. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.847-39 — Eduardo Ferrugem Maciel. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.846-39 — Sadi Cramer. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 5.846-39 — Adão Oli Barcelos Severino. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.089-39 — Yatio Nakagami. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.090-39 — Alice Caetano de Andrade. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.091-39 — Sebastião Carvalho Rico. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.092-39 — Teizo Faguchi. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.093-39 — Kasuki Kassawara. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.094-39 — Carlos Nunes Ramos. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.095-39 — Rute de Oliveira Pinto. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 2.088-39 — Pascoal Neri. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 9.634-39 — Luiza Cardoso Rebelo. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 3.680-39 — Henrique Carlos Lopes. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 10.299-39 — Wallace José do Amaral e Paulo Sobreiro do Amaral. — Deferido, devolvendo-se ao inspetor as guias de transferência.

- S. C. 10.019-39 — Trajano Gouveia Filho. — Deferido.

- S. C. 10.504-39 — Aluizio Prudente Junqueira Reis. — Deferido.

- S. C. 10.177-39 — Miguel Petresin. — De acordo, venha expediente ao inspetor autorizando-lhe a matricular o aluno em questão na série a que tiver direito.

- S. C. 10.003-39 — Nanci Vilar Garcia. — Deferido, uma vez verificada a regularidade da vida escolar da interessada.

- D.E.C. 4.213-39 — Estela Vilá Pitaluga. — Venha expediente ao fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales, autorizando a matrícula, nos termos da lei.

- S. C. 38.890-38 — Aquimedes de Sousa Jardim. — Deferido, nos termos do parecer.

- S. C. 23.758-38 — Paulo Cabral de Medeiros. — Deferido, pagas as taxas.

Ofícios:

- N. 694 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 695 — Inspetor Eugênia de Vasconcelos Calmon.
 N. 696 — Inspetora Hilda d'Onofrio Papa.
 N. 697 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 698 — Inspetor Luiz Correia Paoliello.
 N. 699 — Fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
 N. 700 — Fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
 N. 701 — Inspetor Alisson Capanema.
 N. 702 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 703 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 704 — Inspetor Nicolau Duarte Silva.
 N. 705 — Inspetor Oscar do Amaral Spillberg's.
 N. 706 — Inspetor Francisco Augusto de Faria Batista.
 N. 707 — Inspetor Ramundo Felício Neto.

- N. 708 — Inspetor Aderbal Galvão de Queiroz.
 N. 709 — Inspetor José Inácio Valença Teixeira.
 N. 710 — Inspetor Francisco De Benedictis.
 N. 711 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.
 N. 712 — Inspetor Napoleão Cohen.
 N. 713 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL
 Dia 4 de abril de 1939

- S. C. 21.835-38 — José Gonçalves — Pede registro de diploma. — Deferido.
 S. C. 21.839-38 — Onofre Carrieri — Pede registro de diploma. — Deferido.
 S. C. 28.840-38 — Edwaldo Gonçalves de Melloiros — Pede registro de diploma. — Deferido, de acordo com o parecer.

Offícios:

- N. 714 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 715 — Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento Administrativo do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 716 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 717 — Inspetor Wilson Lion de Araújo.
 N. 718 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 719 — Inspetor Wilson Lion de Araújo.
 N. 720 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.
 N. 721 — Inspetor Dr. Gastão Loureiro Chaves.
 N. 722 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.
 N. 723 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 724 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 725 — Inspetor Luiz Correia Paoliello.
 N. 726 — Inspetor Luiz Correia Paoliello.
 N. 727 — Inspetor Carlos Wendhausen.
 N. 728 — Inspetor Carlos Wendhausen.
 N. 729 — Inspetor Carlos Wendhausen.
 N. 730 — Inspetor Carlos Wendhausen.
 N. 731 — Fiscal geral Dr. Aristóteles Poon.
 N. 732 — Inspetor Gastão Loureiro Chaves.
 N. 733 — Inspetor Luiz Correia Paoliello.
 N. 734 — Inspetora Dulce Sarmento.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

- N. 459 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remete folha de pagamento do pessoal extranumerário.
 N. 460 — Ao Sr. diretor geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, sobre falta d'água.
 N. 461 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede inclusão nos edis da taxa de saneamento de 1937 e 1938 o prédio n. 21 da rua Rego Barros.
 N. 462 — Ao Sr. juiz da Sétima Pretoria Criminal, sobre comparecimento de um funcionário em Juízo.
 N. 463 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pede uma informação.
 N. 464 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre ligação de gás e luz elétrica.
 N. 465 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre rebasamento de canalização.
 N. 466 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.
 N. 467 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.
 N. 468 — Ao Sr. ministro, sobre retificação de nome.
 N. 469 — Ao Sr. quinto procurador da República, restituição do processo de executivo fiscal n. 4.149, série II.C.
 N. 470 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remete folha de pagamento do pessoal extranumerário.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

- N. 328 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos, sobre desconto em folha de pagamento.
 N. 329 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal — Diretoria do Domínio da União, sobre concerto em canalização d'água da rua da Alegria.
 N. 330 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 28.017-38.
 N. 331 — Ao Sr. chefe da Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Edu-

cação e Saúde, sobre a transferência do escriturário da classe "F" Marta Bittencourt, para a Casa de Rui Barbosa.

- N. 332 — Ao Sr. chefe do Gabinete do diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre cancelamento de auto de infração.
 N. 333 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 5.306-39.
 N. 334 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 49.436-38.
 N. 335 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 36.884-38.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 1.371-39 — José Lopes de Oliveira Lirio. — Deferido.
 N. 2.298-39 — Artur Martins de Ferreira de Matos. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 2.441-39 — S.A. Fábrica Santa Heloisa. — Deferido.
 N. 2.481-39 — Macedo Serra & Comp. — Deferido.
 N. 2.954-39 — Julieta de Medeiros Saino Lobato. — Deferido.
 N. 3.185-39 — José Pires d'Almeida. — Deferido.
 N. 3.191-39 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções. — Deferido.
 N. 3.391-39 — Manuel Albino Sousa. — Deferido.
 N. 3.401-39 — João Pereira dos Santos. — Deferido.
 N. 3.579-39 — Companhia Baia Industrial. — Deferido.
 N. 3.703-39 — Adélia Fischer. — Deferido.
 N. 3.709-39 — Alberto Puchen. — Deferido.
 N. 3.720-39 — Antônio Rodrigues de Sousa. — Deferido.
 N. 3.721-39 — Ernani Reis. — Deferido.
 N. 3.739-39 — Colégio Santa Teresa. — Deferido.
 N. 2.771-39 — Alice de Barros Saba. — Deferido.
 N. 3.824-39 — Antônio Caetano Soares. — Deferido.
 N. 3.863-39 — Valdemar Abílio de Figueiredo. — Deferido.
 N. 3.918-39 — José Cordeiro. — Deferido.
 N. 3.977-39 — Elsie Mc Nair. — Deferido.
 N. 3.985-39 — Irma Rossi Menescal. — Deferido.
 N. 3.986-39 — José Joaquim de Albuquerque. — Deferido.
 N. 4.070-39 — Iris Zanete Pereira e outros. — Deferido.
 N. 4.211-39 — Paulo Nogueira de Andrade. — Deferido.
 N. 11.168-38 — Henrique Esberth. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 12.973-38 — Francisca Noel dos Santos. — Deferido.
 N. 15.873-38 — Ildefonso Sardoza. — Deferido.
 N. 16.674-38 — Ormezinda Luiza da Silva. — Deferido.
 N. 16.872-38 — José Pinto Tranqueira. — Deferido.
 N. 16.985-38 — Jacques Isaac. — Deferido.
 N. 411-39 — Aarão Roques dos Santos. — Deferido.
 N. 581-39 — Helena Fisch. — Indeferido.
 N. 1.028-39 — Gaspar Pinto Loureiro. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 2.038-39 — José Ribeiro de Castro. — Afim de regularizar o abastecimento, substitua-se a pena por um hidrômetro de 3m3 D. C.
 N. 2.586-39 — Américo Martins Cardoso. — Deferido.
 N. 2.919-39 — Salvador Gomes Medina. — Deferido.
 N. 3.254-39 — Peregrino Garcia Sobral. — Deferido.
 N. 3.270-39 — Deolinda de Oliveira Vidal. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 3.277-39 — Antônio Moreira Barbosa. — Deferido.
 N. 3.571-39 — Herminia Longa. — Deferido.
 N. 3.692-39 — José Dias Correia. — Deferido.
 N. 3.722-39 — Companhia Construtora Vila Pilares. — Deferido.
 N. 3.740-39 — Fábrica Fiação Tecelagem "Maracanã" S. A. — Deferido.
 N. 3.802-39 — Daria Conde Borrajo. — Deferido.
 N. 3.846-39 — Georg Spedine. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 3.957-39 — Vitor José Faria. — Remova-se o medidor em apreço, de acordo com o informado pelo Distrito.
 N. 4.280-39 — Jeremias Lopes & Comp. — Deferido.
 N. 14.497-38 — Américo Duarte Viveiros e outros. — Deferido.
 N. 15.614-38 — Maria Dória Reis. — Deferido.
 REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE DA QUARTA DIVISÃO
 N. 250-39 — R. Lopes Quintas, 182 e rua do Perú, 59. — Deferido — 30-3-39.
 N. 2.377-39 — R. Araripe Júnior, 56. — Deferido — 30-3-39.
 N. 2.422-39 — R. Rodrigues dos Santos, 344 e rua Machado Coelho, 55. — Deferido — 30-3-39.
 N. 2.575-39 — R. Dr. Manuel Cotrin, 80. — Deferido — 30-3-39.
 N. 2.333-39 — R. Pereira da Silva, 93. — Deferido — 30-3-39.
 N. 16.605-38 — R. Jaraguá, 28. — Deferido — 30-3-39.
 N. 3.312-39 — R. Barão do Bom Retiro, 750/730-A. — Deferido — 30-3-39.
 N. 151-39 — B-C-D. — Deferido. — 30-3-39.
 N. 2.230-39 — R. da Constituição, 8|201|202|8-A. — Deferido. — 30-3-39.
 N. 1.463-39 — R. Conde de Bonfim, 569. — Deferido. — 30-3-39.
 N. 1.104-39 — R. Ernesto Sena, 12. — Deferido. — 30-3-39.
 N. 2.730-39 — R. Teodoro da Silva, 665/V. — Deferido. — 30-3-39.
 N. 2.316-39 — R. Coração de Maria, 250/I e VIII. — Deferido. — 31-3-39.
 N. 2.100-39 — R. Major Barros, 15. — Deferido. — 31-3-39.
 N. 2.809-39 — R. Pontes Correia, 70. — Deferido. — 31-3-39.

N. 2.594-39 — R. Campos da Paz, 225/236-A. — Deferido. — 31-3-39.
 N. 2.258-39 — Lad. dos Tabajaras, 346/II e Av. Pedro II. — Deferido. — 31-3-39.
 N. 695-39 — R. Gonzaga Campos, 25. — Deferido. — 31-3-39.
 N. 2.721-39 — R. Navarro, 328. — Deferido. — 31-3-39.
 N. 2.174-39 — Av. Atlântica, 346. — Deferido. — 31-3-39.
 N. 3.039-39 — R. Salvador Correia, 416/VIII. — Arquivado. — 31-3-39.
 N. 3.480-39 — R. Jacinto, 54. — Arquivado. — 31-3-39.
 N. 695-39 — R. Gonzaga Campos, 25. — Arquivado. — 31-3-39.
 N. 2.414-39 — R. B. São Francisco Filho, 114. — Arquivado. — 31-3-39.
 N. 931-39 — R. Benjamin Constant, 144/II. — Arquivado. — 31-3-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 17.742/39 — Representação do Sr. tesoureiro da Alfândega de Vitória, Espírito Santo, sobre a substituição de Dona Leonor Batalha de Barcelos, ajudante de tesoureiro, classe D, com exercício naquela Aduana. — Tendo a Alfândega comunicado, à folhas 3, que o ajudante de tesoureiro entrou em gozo da licença, de 30 dias, em 20 de fevereiro último, já não há que providenciar sobre a nomeação interina, da pessoa proposta naquela mesma data. É privativo dos tesoueiros, segundo dispõe o artigo único da lei número 474, de 16-8-1937, a indicação dos ajudantes. Assim, exigindo o decreto-lei n. 618, de 16-8-1938, a expedição de ato, para a substituição remunerada, no impedimento legal e temporário de ocupante de cargo isolado, como é o de que se trata, art. 1º, n. 1, e art. 2º, do citado decreto-lei, declare-se à Alfândega de Vitória que a proposta deveria ser feita e encaminhada ao Tesouro com a antecedência necessária, afim de que a expedição do decreto nomeando o interino não se verificasse após o início do período de licença do titular do cargo, ou quando este, às suas funções, já tenha voltado. Solicite-se, outrossim, seja informado, por telegrama, se o ajudante de tesoureiro, Leonor Batalha Barcelos já reassumiu o exercício. Expeça-se circular esclarecendo o assunto e recomendando aos chefes das repartições providenciem sobre o prévio encaminhamento da proposta de substituição em cargos isolados, como acima ficou exposto. Publique-se. (4/4/39).

Processo n. 26.172/39 — Adriel de Araújo, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — A vista da informação, concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, para o qual foi nomeado por decreto de 6 de fevereiro último. Publique-se. (5/4/39).

Processo n. 24.589/39 — Maria Luiza da Cunha Rodrigues, solicitando prorrogação de prazo para entrar em exercício do cargo para o qual foi admitida. — Concedo ao requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de entrar em exercício do lugar de auxiliar de 3ª classe da Diretoria do Domínio da União, para o qual foi ultimamente admitida. Publique-se e comunique-se. (5/4/39).

Processo n. 25.386/39 — Hamilton Varetto Coelho, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício, na Alfândega de Uruguaiana, do cargo de escriturário da classe C, do Quadro VIII, deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 16 de fevereiro último. Publique-se e comunique-se. (5/4/39).

Processo n. 25.787/39 — Adalberto Teles de Menezes, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Concedo ao requerente a terceira e última prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de guarda-livros da classe E, do Quadro I, deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 19 de janeiro último, e designado para ter exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em S. Paulo. Publique-se e comunique-se. (5/4/39).

APOSTILAS

Nas portarias de admissão de extranumerários mensalistas, do Serviço Engenh. da Adm. do Distrito Federal, da Diretoria do Domínio da União, cujos números e nomes constam da relação abaixo, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, do DASP, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor."

Números — Nomes

212, de 18-2-37 — Manuel Lopes Teixeira.
 217, de 18-2-37 — Antônio Gilberto Rios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 5 de abril de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De trinta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 3ª classe, extranumerário, Eurico Presbítero Gaertner, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, João Capistrano Leda, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Jaraguá, Estado de Santa Catarina, Júlio Ferreira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De dois meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "G", do Quadro XII — deste Ministério, Hermes da Costa Lopes, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em São Paulo.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jaraguá, Estado de Santa Catarina, João Crespo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe J, do Quadro III, deste Ministério, Abelardo Alvares de Araujo, com exercício na Recebedoria Federal, nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Lapa, Estado do Paraná, Francisco de Brito Bittencourt.

De trinta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda-livros da classe "F", do Quadro I deste Ministério, Duquesne Pereira Lima, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Delegacia Fiscal em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

De seis meses, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao dactilógrafo da classe G, do Quadro VI, deste Ministério, Ceci Castro, com exercício no Laboratório Nacional de Análises anexo à Alfândega em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda-mór da classe II, do Quadro VIII, deste Ministério, João da Cruz Dutra, com exercício na Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo, da classe I, do Quadro VII, Delegacias Fiscais — São Paulo — deste Ministério, Rodolfo Bartolomeu de Oliveira Mafra, servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, com exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de Abril de 1935, ao sargento aduaneiro da classe G, do Quadro VIII — deste Ministério, Teodoro Firmino Vieira, com exercício na Alfândega em Belém, Estado do Pará, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento das diárias a que fizeram jús no mês de março de 1939 os agentes fiscais do imposto de consumo e o guarda da policia aduaneira, designados para auxiliarem o serviço de fiscalização da garimpagem e comércio de pedras preciosas, a que se refere o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, diárias essas concedidas de acordo com a comunicação constante do officio n. 27, de 20 de março último, do Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Nomes — Cargos — Importância

Paulo Teixeira Soares, aux. da fiscalização	620\$0
César Pinheiro d'Oliveira Lima, idem	620\$0
Deoclides Pereira Fortes, idem	620\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na importância bruta de um conto oitocentos e sessenta mil réis (1:860\$000) e líquida de um conto oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos réis (1:853\$700).

Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, em 1 de abril de 1939. — José Frota de Menezes Costa. Visto. — Abiatar A. de Oliveira e Brito.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1939

Offícios:

Ao Dr. inspetor geral penitenciário:

N. 140 — Remetendo o quadro referente à arrecadação de Selo Penitenciário, nos exercícios de 1935 a 1938.

N. 199 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao Sr. fiscal geral de Loterias, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral atendendo ao que propôs, resolveu designar o escriptorio da classe G, do Quadro VII, Romão José da Silva Filho, para servir, durante o corrente mês, como ajudante dessa fiscalização, conforme faz certo o officio n. 187, de 1 do fluente, do Serviço do Pessoal.

N. 200 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao escriptorio da classe G do Quadro VII, Delegacias Fiscais, Romão José da Silva Filho, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu designá-lo para servir, durante o corrente mês, como ajudante do fiscal de Loterias, conforme comunicação constante do officio n. 187, de 1 do fluente, do Serviço do Pessoal.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1939

Offício:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 144 — Comunica, para os devidos fins, que S. Excia. o Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 25.713, deste ano, resolveu, por despacho de 29 de março findo, deferir o requerimento em que o Aéreo Clube do Brasil solicita isenção de direitos de importação e taxas, inclusive as de previdência social, para doze (12) aviões Buecker Jungmann 131-B, destinados ao referido Clube e chegados ao Rio de Janeiro, quatro (4) pelo vapor "General San Martin" a 22 de fevereiro último, dois (2) pelo vapor "Petrópolis" e seis (6) pelo "General Artigas", entrados em dias do mês de março findo.

Conselho Superior de Tarifa

(2ª CÂMARA)

Paula para a sessão ordinária a ser realizada no dia 13 de abril de 1939, quinta-feira, às 13,30 horas:

- N. 1.739/A/4.122 — Pascual Careri — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.
 N. 2.291/A/964 — A. Fonseca & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Aracaju — Rel. Odílio Araujo.
 N. 2.295/A/968 — A. Fonseca & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Aracaju — Rel. Odílio Araujo.
 N. 2.299/A/972 — Sabino, Ribeiro & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Aracaju — Rel. Odílio Araujo.
 N. 2.303/A/976 — Dantas & Krauss — Faturas consulares — Alf. de Aracaju — Rel. Odílio Araujo.

N. 2.307/A/980 — A. Fonseca & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Aracaju — Rel. Odílio Araujo.

N. 2.366/A/988 — Melo Sampaio & Cia. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Odílio Araujo.

N. 2.515/A/644 — Viacão Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel. Moura Brasil.

N. 2.874/A/652 — Viacão Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel. Moura Brasil.

N. 3.022/A/1.057 — Kenyon, Paiva & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.189/A/1.077 — Alfândega de Recife — *ex-officio* — Grandes Moinhos do Brasil S/A. — Faturas consulares — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.297/A/1.089 — Feddersen & Cia. — Faturas consulares — Alf. do Rio Grande — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.329/A/1.093 — Cia. Moinho Central de Ribeirão Preto — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.354/A/1.138 — F. Valejo & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Luiz Sucupira.

N. 3.370/A/1.149 — Alfândega de Recife — *ex-officio* — Governo do Estado de Pernambuco — Isenção de direitos — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.375/A/1.150 — Cranston Woodhead & Cia. — Faturas consulares — Alf. do Rio Grande — Rel. Luiz Sucupira.

N. 3.663/A/676 — Viacão Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel. Moura Brasil.

N. 4.168/A/1.182 — Cofermat — Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S/A. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.

N. 4.231/A/1.214 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.

N. 4.205/A/1.193 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.206/A/1.194 — Hasenclever & Cia. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.

N. 4.209/A/1.197 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.120/A/1.198 — Standard Oil of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.

N. 4.216/A/1.201 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.217/A/1.202 — Sociedade Ericsson do Brasil Ltd. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.

N. 4.226/A/1.209 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.227/A/1.210 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.

N. 4.230/A/1.213 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.231/A/1.214 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Luiz Sucupira.

N. 4.234/A/1.217 — Standard Oil Co. of Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.068/839 — Sanábria & Cortez — Apreensão de mercadoria — Alf. de Porto Alegre — Rel. Moura Brasil.

N. 3.198/823 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Revisão de despacho — Alf. do Rio — Rel. Moura Brasil.

N. 3.430/445 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.468/1.101 — Guglielmo Poletti — Direitos em dobro — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.713/815 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alf. do Rio — Rel. Moura Brasil.

N. 3.719/631 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel. Moura Brasil.

Isenção de direitos — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.205/1.109 — Chindler & Adler — Revisão de despacho — Alf. de S. Salvador — Rel. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.736/R/795 — Viacão Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Rel. Moura Brasil.

Secretaria, da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 10 de abril de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

N. 387 — Transmite, para apostila da renovação do contrato no corrente ano, a portaria de admissão do trabalhador de 1ª classe desta Diretoria, Sr. Antônio Gilberto Rios.

Publique-se e encaminhe-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 8 de abril de 1939

Requerimentos:

N. 15.878-37 — Cia Nacional de Navegação Costeira. — Diga a requerente se ainda lhe interessa a certidão pedida.

N. 21.530-38 — José Ribeiro & Daniel. — Junte o requerente devidamente legalizado, o documento social da firma José Ribeiro & Daniel, que, no caso, é o documento habilitado para provar a sucessão.

N. 4.325-39 — Antônio José da Silva. — Ordene a baixa, de acordo com a informação e o parecer. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 8.907-39 — Albano Lourenço Ferreira. — Idem.

N. 5.090-39 — Mário Fernandes Neves e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 19.769-37 — José Norival Francisco de Lemos. — O requerente pela petição junta n. 4.308-32 desistiu da baixa solicitada pela de n. 1.769-32 a que foi deferido. Todavia tendo-se em vista o documento de fls. 4 do qual consta a baixa na Prefeitura a partir de 1933 defiro o pedido de fls. 5, e determino que se cancelem as respectivas certidões de dívida. Entretanto, imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 7.297-39 — Lúcio Correia. — Averbhe-se a baixa a partir de 1939. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 12.923-38 — Benedito Rodrigues. — Faça-se a inscrição com a nota de isento.

N. 27.100-38 — J. Ferreira de Sousa. — Estando já canceladas as certidões de dívida referentes aos exercícios de 1936 e 1937, como se vê de fls. 3-6 não mais ha que providenciar. Arquite-se.

N. 10.136-39 — Ruth Ferreira. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 pela forma indicada na informação supra, dando-se, em seguida, baixa, "ex-offício" a partir de 2º semestre de 1938, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Camilo Nunes a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 26.174-38 — I. Martins Terceiro. — Idem.

N. 11.199-39 — José Alexandre. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer e dê-se baixa "ex-offício" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento da firma Mário Dias da Costa, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 46.707-38 — Antônio Damato. — Imponho a multa de 100\$ mínimo da lei.

N. 5.134-39 — Miguel Jorge Hijjar. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer, imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 6.583-39 — Akel Seleh Alle. — Idem.

N. 46.806-39 — Hilda Teixeira Jorge. — Averbhe-se a mudança. Imponho ao requerente a multa de 50\$000 mínimo da lei. Em seguida dê-se a baixa "ex-offício" a partir do corrente exercício no lançamento da firma L. F. Nogueira, inscrita pelo mesmo local, a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 49.087-38 — Simões & Sousa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei. Vá em seguida o processo à 1ª sub-diretoria para informar se existe algum débito por parte da firma sucedida.

N. 29.509-38 — Araújo Bruno. — Idem.

N. 48.870-38 — Laboratório Raul Leite S. A. — Idem.

N. 17.677-38 — Rosynke & Schmedra. — Idem.

N. 4.938-39 — José Maria Alves. — Idem.

N. 4.552-39 — Marinho Tavares. — Idem.

N. 4.638-39 — Soc. Financeira do Brasil Ltd. — Averbhe-se a mudança, nos termos da informação e parecer.

N. 9.061-38 — João Almeida Teixeira. — Tendo em vista o documento de fls. 2 no qual se declara que a loja do prédio n. 126 da rua Aristides Caire se achava vazia por ocasião da visita sanitária inscreva-se a coleta de fls. 3 dando-se, em seguida, baixa, "ex-offício" a partir de 1938, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Abílio de Almeida, a quem imponho a multa de 125\$ médio da lei.

N. 8.693-39. — Z. Wilmer. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 28.812-39 — Elísio dos Santos. — Intime-se pessoalmente a firma requerente a solver o débito no prazo de cinco dias sob as penas da lei.

N. 2.549-39 — Manuel Soares Terceiro. — Tendo em vista o que consta deste processo, transfira-se o negócio de que se trata de Alvaro Simões de Carvalho para a firma Soares & Lopes Segundo, desta "ex-offício" para a de Manuel Soares e em seguida desta para a de Pedro Rodrigues Pinto. Imponho a esta firma e a de Soares & Lopes Segundo à cada uma a multa de 50\$000 e a de Manuel Soares a de 125\$, respectivamente, grão mínimo e médio da lei. Anotadas as transferências vá o processo à 1ª e 3ª sub-diretorias para apurar o débito existente em nome das firmas sucedidas.

N. 9.874-38 — Manuel Segundo Martins. — Reconsidero o despacho de laudo retro para torná-lo de nulo efeito. Volte ao Protocolo Geral para dizer, novamente, tendo em vista a informação de fls. 5 na qual se declara que o processo remetido à Procuradoria da Fazenda com o ofício n. 5.464 de 1935 foi devolvido a esta Recebedoria com a remessa 2.575 de 1937.

N. 10.994-33 — Companhia Nacional de Cerâmica. — Averbhe-se a baixa a partir de 1930, cancelando-se as respectivas certidões de dívida não só da requerente, como, também, de seus diretores. Imponho a Companhia Nacional de Cerâmica a multa de 50\$

mínimo da lei. Outrossim, chamo a atenção do oficial administrativo Sr. Carlos de Carvalho para o tempo excessivamente longo em que reteve em seu poder este processo.

N. 12.116-39 — Manuel Oliveira da Silva. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer e dê-se a baixa "ex-offício" a partir do corrente exercício no lançamento da firma Antônio Almeida a quem imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 6.097-39 — J. Laricchia & Comp. — Idem.

Notificações:

N. 1.975-39 — Grandelsman & Comp. — Rua Copacabana número 498. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por perempto. Fica assim, mantido o meu despacho anterior.

N. 2.005-38 — Pereira & Comp. Ltda. — A firma pagou o registro de seu estabelecimento antes da lavratura da notificação, não podendo a patente ser apresentada ao agente fiscal por que se achava ela junto ao processo de transferência de firma que transitava por esta Recebedoria. A vista do exposto, reconsidero o meu despacho de 26-11-38 para torná-lo de nulo efeito.

N. 2.362-38 — Ramos Cardoso & Comp. — Estrela n. 6. — Em face da informação e parecer, mantenho o meu despacho de 9-1-39 por seus fundamentos.

N. 2.045-38 — Josefina Farias Soares. — Estando perempto o pedido de reconsideração, falha a esta chefia competência para dispensar a notificação do pagamento de novo imposto. No caso, só depois de haver sido levantada a perempção, por S. Ex., o Sr. ministro, poderá esta Assistência apreciar, em seu mérito, o pedido de fls.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1939

Offícios expedidos:

N. 99 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Transmittindo documentos pertencentes ao arquivo daquela Diretoria, em nome do contribuinte Orsenios Mandour.

N. 206 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado Dr. Luiz Lacerda Guimarães.

N. 207 — Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Sobre objeto do serviço.

N. 208 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmittindo uma petição acompanhada de um "memorandum" que a instrue, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda pelo Sr. Aluizio de Holanda Távora e prestando informações.

N. 233 — Sr. general diretor provisório das Armas — Solicitando informações.

N. 234 — Sr. diretor do Colégio Militar. — Idem.

N. 695 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Reiterando offício solicitando a devolução de um processo em que é interessado Joaquim Gonçalves Moreira.

N. 696 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Reiterando offício solicitando a remessa das declarações apresentadas pelo Sr. Jaime do Nascimento Brito.

N. 697 — Sr. chefe da Secção do Pernambuco — Solicitando a remessa de uma declaração apresentada pelo contribuinte Humberto Milano Júnior.

N. 698 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Idem, apresentada à Colêtorio Federal de Bagé, pelo capitão Luiz Vinícios Moreno Maia.

Dia 8 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

N. 306-39 — Manuel Ferreira Brandão dos Santos. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 315-39 — João Paulo de Magalhães Castro. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 324-39 — Afonso Melo e Silva. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 334-39 — Gabriel Fernandes de Carvalho. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 335-39 — Gabriel Fernandes de Carvalho. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 485-39 — Manuel Flávio de Sampaio. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta na final do parecer.

N. 675-39 — João Kikinger. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.485-39 — A. Guilli Buffarini. — Pague os débitos relativos aos exercícios de 1932, 1933, 1934 e 1937, e apresente declaração física para os exercícios de 1934.

N. 2.162-39 — Laboratório Bordesina Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 8-3-39, arquive-se.

N. 2.790-39 — Florêncio Carlos de A. Pereira. — A resposta fornecida a fls. pela Diretoria de Saúde do Exército corrobora a afirmativa constante da conta de fls. Torne-se, pois, sem efeito o lançamento relativo ao "ex-offício" pela impropriedade desse processo, que deve ser arquivado.

N. 3.694-34 — Espólio de Mamede Guimarães Barbosa. — Indeferido o pedido de fls., por falta de amparo legal.

N. 4.388-39 — Ataíde Ruguey de Matos. — Prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 4.901-38 — Espólio de Napoleão Ferreira da Silva Lima. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 5.951-38 — Espólio de Elvira Cordeiro Lebrão. — Mantenho os lançamentos impugnados pela petição de fis., e determino que se façam os lançamentos pelas minutas da fis., cujas multas aprovo.

N. 6.971-38 — A. C. Pereira. — Retifique-se o lançamento, para a redução da multa ao mínimo do art. 12, do decreto-lei número 1.168, de 22 do mês próximo findo.

N. 7.893-38 — Hildebrando Duarte. — Atendendo a que o interessado apresentou declaração de renda para o exercício de 1934 em sete de outubro de 1937, antes, portanto, de ter sido intimado para prestar esclarecimentos, pois que a intimação n. 2.436 foi por ele recebida em onze do citado mês de outubro; determino seja cancelado o lançamento originado do processo "ex-officio".

N. 11.706-35 — Espólio de Carlos Laranjeira Formiga. — Em face da informação, retifique-se o lançamento referente ao exercício de 1933, conforme cálculo. Quanto aos exercícios de 1932 e 1934 mantenho os lançamentos por ser improcedente a reclamação.

N. 14.733-38 — Saint-Clair Robinson. — Deferido. Cancele-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 15.085-38 — Jaci Peri & Cia. Ltda. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 16.267-35 — Candida Carolina de Matos. — Mantenho os lançamentos impugnados, de acordo com o parecer.

N. 15.413-38 — Gabriel Johannim Valentim Leopoldo Szondi-Szonoi. — Faça-se novo lançamento na conformidade do parecer.

N. 15.484-38 — Companhia Rio Construtora. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 16.828-38 — Adolfo Amitrano. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 13.339-38 — Myron H. Hayden. — Prove o alegado.

N. 20.088-38 — Romeu de Oliveira. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 20.134-38 — Romeu de Oliveira. — Indeferido. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 22.229-38 — Moacir Machado Cabral Velho. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 23.765-36 — Ammeleto Socci. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 24.342-37 — Luiz Maria de Matos Júnior. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento. "Ex-vi" do estatuido em o artigo 51, do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, não recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 11 de abril, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 7.646 — Hermano Benetti e outros — Imp. sêlo — Del. Fiscal R. G. do Sul — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.693 — Eduardo Carneiro de Mendonça — Imp. sêlo — Receb. Distrito Federal — Ex-officio — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.705 — Paolino Vincenzo — V. merc. — Receb. do Distrito Federal — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.850 — Rotundo & Cia. Ltda. — V. merc. — Receb. do Distrito Federal — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.892 — Laboratório de Biologia Química Ltda. — V. merc. — Consulta — Receb. Distrito Federal — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.934 — Chames Aboud & Cia. — Imp. sêlo — Del. Fiscal no Maranhão — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

(Sessão secreta)

N. 7.675 — Alexandre Dyott Fontenelle — Imp. de renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.688 — Casemiro José de Campos e Heitor — Imp. de Renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.844 — Mário Ottobriini Costa — Imp. de Renda — Sec. Imp. de Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.874 — Albino Buzolin — Imp. renda — Sec. Imp. Renda S. Paulo — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.880 — Cooperativa Viti-Vinícola Alfredochavense — Imp. de renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.904 — Rocha Miranda & Filhos & Cia. Ltda. — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Ex-officio — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.910 — Salatiel Arruda — Imp. renda — Sec. Im. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.922 — Raimundo Jovino de Oliveira — Imp. de renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Norte — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.930 — Manuel Guilherme da Silveira Filho — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 7.949 — Gaetano Saporiti (espólio) — Imp. renda — Sec. Imp. de Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Périeles.

N. 7.955 — Riskallah Jorge — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Périeles.

N. 7.960 — Joaquim Lopes Abelha — Imp. renda — Secção Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 7.966 — Antônio Moreira de Carvalho — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 7.967 — Ferrazo & Cia. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Périeles.

N. 7.972 — Pinto & Irmão — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, M. Gerais — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 7.990 — Pio de Almeida Prado — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 7.991 — De Lucio & Firetti — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Jaime Périeles.

N. 7.992 — Júlio Anthes — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Araújo Maia.

N. 7.998 — Antônio Correia Leite — Imp. de renda — Secção Imp. Renda, S. Paulo — Rel. Sr. Araújo Maia.

1º Conselho de Contribuintes, em 8 de abril de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Não tendo havido sessão no dia 4 do corrente mês, por falta de número legal, fica transferida para o dia 11 a pauta relativa àquele dia.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do Papel-Moeda, existente em circulação em 31 de março de 1939.

Quantidade de notas	Valores	Importância
Emissão do Banco do Brasil		349.860:010\$000
2 547.613	1\$000	2.547:613\$000
1.300.244 ½	2\$000	2.600:483\$000
22 058.033	5\$000	110 290:165\$000
19.423.670 ½	10\$000	194.236:705\$000
12.584.961	20\$000	251.699:220\$000
6.647.653	50\$000	332.382:650\$000
6.081.837	100\$000	608.483:700\$000
3.272.773	200\$000	654.554:600\$000
4.558.482 ½	500\$000	2.279.091:250\$000
7.455	1:000\$000	7.455:000\$000
78.485.419 ½		4.793.201:396\$000

Existia em circulação em 28 de fevereiro de 1939 4.801.402:656\$000
Diferença para menos 8.201:260\$000

Esta diferença provém:

Importância emitida de acordo com o decreto 20.621, de 7 de novembro de 1931, para troco de notas da Caixa de Estabilização.... 138:650\$000

Importância resgatada, a saber:

Troco por Prata	69:610\$000
Troco por Alumínio	1.433:990\$000
Troco por níquel	170:980\$000
Vendas de Obrigações do Tesouro a que se refere o decreto 21.717, de 10 de agosto de 1932.....	6.665:330\$000
	8.339:010\$000
	8.201:260\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914..	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de março de 1939	6.395.603:168\$500
	6.995.944:189\$000
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de março de 1939	2.202.742:793\$000
Circulação em 31 de março de 1939.....	4.793.201:396\$000

Segunda Seção da Caixa de Amortização, em 5 de abril de 1939. — O chefe, Affonso Ramos Gomes. — O escrivão, Luiz Hyabiy Gomes, escrivurário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 30 de março de 1939

Aviso:

Retificação:

Ao Sr. Inspetor geral do Ensino, declarando que aos candidatos no corrente ano, ao Curso Preparatório à Escola Militar: Jorge Correia Richard, Fredimio Trola, José Alberto de Almeida Pita e Leonidas Pinto Paca, aprovados no exame intelectual e julgados incapazes temporariamente, como consequência das intervenções cirúrgicas a que se submeteram, fica assegurada a matrícula ao referido Curso no ano de 1940, sujeitos à nova inspeção de saúde (Aviso n. 239) e não como publicado no *Diário Oficial* de 4 de abril corrente, à página 7.739, 1ª coluna.

Em 6 de abril de 1939

Despacho:

Foram designados para exercerem, respectivamente, as funções de chefes da 1ª Seção da 2ª Divisão da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária e do Serviço Veterinário da 5ª Região Militar, os maiores veterinários João de Castro Pereira dos Campos e Gastão Goulart, sendo este oficial exonerado da primeira das citadas funções.

Portarias:

Por portarias de 6 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 263, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensais:

Vicente de Paula Campos (Portaria n. 207); Sebastião Lourenço de Carvalho (Portaria n. 208); Sebastião de Oliveira (Portaria número 209); Pedro Ribeiro (Portaria n. 210); Pedro Almeida dos Santos (Portaria n. 211); Orestes Fernandes (Portaria n. 212); Otacilio de Oliveira Martins (Portaria n. 213); Ozias Gomes de Almeida (Portaria n. 214), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de duzentos e cinquenta mil réis, cada um.

Francisco Ribeiro de Farias (Portaria n. 215); Francisco Antônio da Silva Filho (Portaria n. 216); Cesar Saback (Portaria número 217); Brasilino Menicali (Portaria n. 218); Benedito Faria e Sousa (Portaria n. 219); Benedito Marcondes Duarte (Portaria número 220); Braz Dias Chaves (Portaria n. 221); Anselmo Fausto (Portaria n. 222); Aquiles Bertolacini (Portaria n. 223); Alberto de Oliveira (Portaria n. 224); Antônio de Oliveira Pinto (Portaria n. 225) e Antônio de Paiva Toledo (Portaria n. 226), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Servente de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis, mediante o salário mensal de trezentos mil réis, cada um, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª Consignação "Pessoal" n. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Estas Portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensais qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Antônio Sebastião da Silva, 2º cabo, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior no qual solicitara reforma. — Mantenho o despacho anterior. O § 2º do art. 15 do decreto-lei n. 197 de 22-1-38 exige que a invalidez seja provada por I.S.O., ou termo de acidente.

Apio Severino no Rego, ex-músico de 1ª classe, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Como pede, à vista da informação da D.I.

Olavo Urioste, reservista de 1ª categoria, pedindo 2ª via de certificado de reservista. — Forneça-se uma 2ª via de certificado, depois de tornada sem efeito o de n. 35.535.

R. Viana Costa, pedindo sejam incluídos produtos de sua fabricação, denominados Sal Cavalari, Vermicida Cavalari, Água do Fazendeiro e Cajafeno na lista dos produtos veterinários a serem adquiridos para uso nos serviços de Remonta e Veterinária do Exército. — Proceda-se de acordo com a informação da D.S.R.V. — Informação a que se refere o despacho acima: "Informando o requerimento da firma R. Viana Costa que pede inclusão dos produtos farmacêuticos veterinários de sua fabricação na lista dos produtos adquiridos para uso no Exército, esta Diretoria é de parecer que: 1) a firma, em apreço, apresente amostras dos produtos referidos afim de serem distribuídos pelas FF. VV. da 1ª R.M., para seu emprego na clínica e devida constatação de sua eficácia terapêutica; 2) prove o que alega no requerimento quanto ao registro no Ministério da Agricultura e apresente a composição química dos mesmos."

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados:

Clodomiro Vieira da Rosa, 2º tenente reservista convocado, pedindo contagem de tempo de serviço. — "Indeferido, de acordo com o Aviso n. 73, de 3-II-1933".

Evaristo Martins Bilé, soldado reformado do Exército, pedindo para ser efetivado no posto de 2º cabo. — "Arquive-se".

Francisco Fernandes Lopes, cabo reservista, pedindo seja tornado sem efeito o seu licenciamento do serviço ativo do Exército. — "Indeferido, em face das informações".

Guilherme F. C. Cintra, procurador de D. Aventina Lima, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito sua constituinte. — "Compareça à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para prestar esclarecimentos".

Pedro Damiano da Silva, 2º tenente da reserva convocado pedindo averbação no Almanaque Militar de tempo de serviço já averbado em seus assentamentos. — "Como requer, à vista das informações".

Severino Gomes Barbosa, 1º sargento, pedindo seja considerada como de acordo com a Lei n. 42, de 15 -IV-1935, a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saúde, que lhe foi concedida em 1 de fevereiro último. — "Deferido".

Sebastião Paiva, farmacêutico civil, pedindo matrícula na Escola de Saúde do Exército, independentemente de concurso. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Teodoro de Macedo, cirurgião dentista, pedindo dispensa de idade para inscrever-se no concurso de títulos para dentista contratado do Exército. — "Indeferido, em face das informações".

Estado Maior do Exército

GABINETE

BOLETIM INTERNO N. 67, DE 31-3-1939, DO E. M. E.

XIII — Requerimentos despachados

Pelo chefe do E. M. E.:

Salomão Moisés Levi, aluno do 2º ano do curso de Infantaria do C. P. O. R. da 8ª Região Militar, solicitando transferência para o C. P. O. R. da 1ª R. M. — Deferido.

Pedro Afonso da Rocha Santos, aluno do 2º ano do curso de Cavalari do C. P. O. R. da 2ª R. M. solicitando transferência para o C. P. O. R. da 1ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Alcides Ballarín, engenheiro civil e funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pedindo reedição pelo S. G. H. E. de um mapa do Estado de Sergipe da sua autoria. — Deferido, de acordo com as informações.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 3 do corrente:

I — Transferência de oficial sem efeito:

Foram tornadas sem efeito, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as transferências dos seguintes oficiais de administração:

a) capitão Otton Cabral da Silveira, da Escola Militar para a Escola de Estado Maior;

b) capitão José Augusto Barbosa, do E.C.M.I. para a Diretoria de Engenharia.

II — Retificação de transferência:

Foi retificada, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, a transferência do Cap. Adm. Jaime Araujo dos Santos, da Escola Militar para a Escola de Estado Maior, em vez do S.F. da 2ª R.M.

III — Oficial posto à disposição:

O chefe do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Guerra, em a nota n. 649-G, de 30 do corrente, comunicou a esta diretoria, de ordem da citada autoridade, que foi posto à disposição da Inspeção de Fronteiras Madeira-Guaporé o 2º tenente de Administração Antônio Xavier de Andrade e Silva.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se a venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 174

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Companhia Radiotelegráfica Brasileira e tendo em vista o parecer n. 38, de 14 de março próximo findo, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve aprovar os locais, plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de contabilidade desta Secretaria de Estado, para montagem das instalações da estação radiotelegráfica da requerente, na capital do Estado de São Paulo, sendo o escritório central e balcão de taxaço, à rua de São Bento n. 357; a estação transmissora, composta de dois transmissores, um de 1.400 watts, R. C. A., tipo E. T-4.331, e outro de 500 watts, de construção nacional (C.R.B.), tipo T. F.-500, à rua Baíão Parente s/n., Freguesia do Ó; e a estação receptora, à rua Bartolomeu de Faria n. 60, também na referida freguesia.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

(C. 3.599 — 8-4-39 — 25\$500).

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Raimundo Pereira da Silva, propondo construir o trecho ferroviário de Terezina à foz do Rio Berlingas, na Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, e realizar os estudos da ligação desta com a Estrada de Ferro Sobral pelo traçado que, partindo da foz do Berlingas e subindo o vale do Polj até Castelo, atinge Olilica, ponta de trilhos da mencionada segunda ferrovia. — Indeferido, em face das informações da I.F.E. (6.755-39).

Diretor do Hospital São Geraldo, solicitando pagamento da importância de 288\$000, referente a hospitalização do ferroviário Domíngos Inácio dos Anjos. — O pagamento já foi solicitado por este ministério ao da Fazenda, em 20 de dezembro de 1938, aviso n. 4.526 (7..)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 6 de abril de 1939

AVISOS:

N. 923 — Ao diretor geral dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas — Declarando que, atendendo à solicitação feita pelo diretor do Pessoal deste ministério, resolveu dispensá-lo da função de representante deste ministério na Comissão de Lotação instituída pelo art. 3º do decreto n. 2.955, de 10 de agosto de 1938. Para substituí-lo na aludida Comissão, designou por portaria n. 176, desta data, o engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), classe "K", Armando de Godói Filho, que foi autorizado a entrar em entendimento constante e direto com a Comissão de Eficiência, afim de que os estudos sobre a reforma dos regulamentos das repartições e organização dos novos regimentos sejam feitos e concluídos, concomitantemente, com os estudos da lotação básica. Outrossim recomendando providências afim de que lhe seja facilitado o exato cumprimento do que estipula o decreto n. 2.955, de 10-8-938, especialmente as investigações e observações referidas no § 2º do art. 3º do referido decreto (8.302-39).

N. 924 — Ao Sr. presidente da Comissão de Lotação — Comunicando que, atendendo à solicitação feita pelo diretor do Pessoal deste ministério, resolveu dispensá-lo da função de representante do Ministério da Viação e Obras Públicas na Comissão de Lotação, instituída pelo art. 3º do decreto n. 2.955, de 10-8-938. Para substituí-lo, designou por portaria n. 176, desta data, o engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), classe "K", do Quadro I — Armando de Godói Filho (8.302-39).

N. 925 — Ao presidente da Comissão de Eficiência — Declarando que, atendendo à solicitação feita pelo diretor do Pessoal deste ministério, resolveu dispensá-lo da função de representante deste ministério na Comissão de Lotação, instituída pelo art. 3º do decreto n. 2.955, de 10-8-938. Para substituí-lo na aludida Comissão, designou por portaria n. 176, desta data, o engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.) classe "K" — Armando de Godói Filho (8.302-39).

N. 926 — Ao Sr. Armando de Godói Filho, engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), classe "K", do Quadro I — Declarando que, concedendo ao diretor do Pessoal deste ministério — Sr. Joaquim Biltencourt de Sá, conforme solicitou, disponha da função de representante do Ministério da Viação e Obras Públicas na Comissão de Lotação, instituída pelo art. 3º do decreto n. 2.955, de 10 de agosto de 1938, resolveu designá-lo para substituir na aludida comissão, autorizando-o a entrar em entendimento constante e direto com a Comissão de Eficiência, afim de que os estudos sobre a reforma dos regulamentos das repartições e organização dos novos regimentos sejam feitos e concluídos, concomitantemente, com os estudos da lotação básica (8.302-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 25 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.981-A — A Recebedoria do Distrito Federal — Comunicando que Ilza Stuckenbruck, oficial administrativo da classe "J", com exercício nesta Secretaria de Estado, vai recolher nessa Recebedoria a importância de 189\$000, que ainda deve a título de imposto do selo, em virtude de ter sido designada para exercer as funções de secretária deste Serviço do Pessoal (7.424-39).

Expediente do dia 4 de abril de 1939

N. 2.114 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que nesta data foi projetado, por esta Secretaria de Estado, expediente anulando o decreto de 31 de janeiro último, em virtude do qual foi nomeado Francis Américo Ribeiro, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XXIII, deste ministério, por ter o interessado mais de 68 anos de idade (6.300-39).

N. 2.115 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências quanto ao nome verdadeiro de Azolina Guimarães e Lucília da Luz Povões, ajudantes de agente das classes "D" e "E", respectivamente, que aparecem na relação nominal anexa à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, como Zolima Guimarães e Lucília da Luz Povoa, pedindo informação, se Raimundo Nunes dos Santos é telegrafista de 2ª classe como figura na relação nominal, ou telegrafista de 1ª classe, conforme consta da relação enviada por esse Departamento com o ofício n. 9.138, de 16 de maio do ano passado (22.622-38).

N. 2.120 — A Inspetoria Federal das Estadas — Enviando o decreto de transferência de Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro (6.588, de 1939).

N. 2.121 — A Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando elementos referentes ao Sr. Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro (6.588-39).

N. 2.122 — A Despesa Pública — Pedindo providências no sentido de ser paga a D. Maria da Glória Leitão a quantia de 900\$000, a que se referem os três cheques extraídos por este Serviço do Pessoal e correspondente à consignação, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março últimos, instituída a seu favor pelo Sr. Paulo Luiz de Miranda e Silva (8.343-39).

N. 2.123 — A mesma — Idem, idem, à menor Dirce, filha de José Luiz Quadros Palhano, a quantia de 900\$000, instituída a seu favor pelo citado funcionário (8.343-39).

N. 2.124 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando informação se o funcionário Andrade de Campos Bueno, já apresentou o título de 6 de janeiro de 1922, em virtude do qual foi nomeado para o cargo de praticante da extinta Administração de São Paulo (10.414-38).

N. 2.125 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo 8 portarias de admissão de Osvaldo Hastings Barbosa de Oliveira, José Aguiar Mourão, Heraldo Ribeiro de Oliveira, Salvador Ettore Januzzi, Carlos Viniskofski, Ivan Santos de Bustamante, Jorge Campos Maynard e Rodolfo Braga Wilmer, e restituindo a documentação desses candidatos (5.164-39).

N. 2.140 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa ns. 34-P e 35-P, ambos de 3 do corrente, nas importâncias, respectivamente, de 1.286:400\$ e 218:400\$, extraídos por este Serviço do Pessoal à conta da subconsignação 43-03) mensalista, consignação II, "Pessoal extranumerário", verba I, "Pessoal", do orçamento vigente deste ministério (6.005-39).

N. 2.141 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando que na classe "II", inicial da carreira de "oficial administrativo", do Quadro VII deste ministério (E.F.N.B.), não existe, presentemente, nenhuma vaga, e que no referido quadro, não existe a carreira de "contínuo" (8.503-39).

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

João Pereira de Araújo, guarda de 5ª classe — Rede de Viação Cearense, em 3-4-39, processo n. 7.122-39.

Edgar Viana Santos, auxiliar de 3ª classe — D.R. do Distrito Federal, em 3-4-39, processo n. 7.289-39.

Geraldo de Araújo Góis, telegrafista adjunto de 1ª classe — D.R. da Baía, em 27-3-39, processo n. 6.784-39.

Mário Monteiro de Brito, trabalhador de 2ª classe, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 24-3-39, processo n. 7.429-39.
 João Vieira de Andrade, idem — Idem, idem, idem.
 Ezequiel Joaquim dos Santos, idem — Idem, idem, idem.
 José de Andrade, idem — Idem, idem, idem.
 Pedro Gonzaga de Castro, idem — Idem, idem, idem.
 Romualdo do Espírito Santo, idem — Idem, idem, idem.
 Reginaldo de Oliveira, trabalhador de 4ª classe — Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em 25-3-39, processo n. 7.149-39.
 Rui Coutinho, auxiliar de 5ª classe — D.R. do Distrito Federal, em 28-3-39, processo n. 7.406-59.
 Prudente de Almeida Castro, ajudante maquinista de 4ª classe — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 29-3-39, processo n. 7.314-39.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 31 de março de 1939

Offícios:

N. 2.012 — A Imprensa Nacional — Comunicando que em ofício n. 1.624, de 15 de março andante, foi encaminhado ao Sr. redator do "Diário Oficial", um exemplar deste órgão, de 11 de fevereiro último, com as anotações verificadas na publicação das tabelas de salários, distâncias, fretes e passagens da Amazon River, e, solicitando providências, por terem sido verificados os mesmos erros e enganos, na nova publicação de 28 do mês de março último (6.523-39).
 N. 2.075 — A Comissão de Eficiência — Apresentando a escriturária da classe "E", da E.F.C.B., Jandira de Barros Espínola, que, por despacho do Sr. Presidente da República, na exposição dos motivos n. 44, de 25 de janeiro último, foi classificada nessa Comissão (7.693-39).

Expediente do dia 4 de abril de 1939

N. 2.113 — Ao Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessoa — Enviando os números 2 a 5 da revista técnica "A Rodovia" (7.901-39).

N. 2.142 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Remetendo o papel n. 8.217-39, desta Secretaria de Estado, para que seja cumprida a exigência da Lei do Selo (8.217-39).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Lista de funcionários por antiguidade de classe, organizada de acordo com o art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409 de 6 de dezembro de 1938.

QUADRO XXXI (D.R. DE UBERABA)

Carreira: Carteiro

Classe — B

1. Arnaldo de Almeida.
2. Joaquim Bernardes de Almeida.
3. Irineu Vinhola.
4. Oscar Rodrigues de Sousa.
5. José de Lima.
6. Francisco Vicente Ferreira.
7. Gastão de Sousa Osório.
8. Orelho Borges da Silva.
9. Benedito Cândido de Oliveira.
10. Ranulfo Delfino Rodrigues.
11. Saul Moreira Ribeiro.
12. Luiz Moreira Ribeiro.

S.R.P. 2. 2ª turma, em 22 de março de 1939. — Maximino Serzedello, escriturário G.

Lista de funcionários classificados por ordem de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 39, § 2º, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXX — (DIRETORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA)

Carreira — Escriturário

Classe — E

1. José Sebastião Horta.
2. José Tarquínio Pereira.
3. Benedita Abigail dos Santos Reis.

Classe — D

1. Valdemar de Aquino.
2. Emílio Castelar Figueiró.
3. Plácido Gurgel Nogueira.
4. Carnieli Correia Sampaio.
5. Benedito Eugênio de Azevedo.
6. José França Pimentel.
7. Antônio Carlos Fortes de Assis.
8. José Vilas Bouçada Junior.
9. Maria da Glória Felício dos Santos.
10. Amâncio Simões de Sales.
11. Ulisses Gama.
12. Manuel Vaz Madeira Filho.

S.R.P.2, em 31 de março de 1939. — Antonio Bandeira.

Lista de funcionários classificados por ordem de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 39, § 2º, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409, de 26 de dezembro de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XVI — (DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ)

Carreira — Oficial administrativo

Classe "H"

1. Antônio Teixeira Carrilho.
2. Pompeu Uruitá de Jesus Brito.
3. Cícero Barbosa Filho.
4. Quintino dos Santos Correia.
5. João Severiano de Sousa.

Carreira — Carteiro

Classe "B"

1. Allino de Azevedo Leal.
2. José Rocha Goraybe.
3. Carlos da Paixão e Silva.
4. Emmanuel Galdino Colares.
5. Sully Braga de Araujo.
6. Adolfo Batista de Andrade.
7. Bernardino Mendes Ferreira de Lemos.
8. Juvêncio Gomes da Silva.
9. Heráclito de Matos Magalhães.
10. Pedro Lessa.
11. Topázio Pampolha.
12. Ivaldo Nina Ferro.
13. Miguel Archanjo de Carvalho Menezes.

Classe "C"

1. José dos Santos Monteiro.
2. Raimundo Gomes de Carvalho.
3. Manuel Pirajibe de Aragão Alencar.
4. José Calazans da Costa.
5. Geraldo Pereira Macambira.
6. Adalberto Fernandes Lima.
7. Antônio Pereira da Cruz.
8. Manuel dos Reis Moraes.
9. Raimundo Nonato Cactano.
10. Hugo Frota Lima.
11. José Francisco Ramos.
12. Adelarmo dos Santos Matos.
13. Pedro Antônio Pereira.
14. Marcos Ramos da Silva.
15. Roberto Xavier de Castro.

Lista de funcionários classificados por ordem de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 39, § 2º, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409, de 26 de dezembro de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXIX — (DIRETORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO)

Carreira — Escriturário

Classe — E

1. Maria Isabel da Fonseca Nogueira.
2. Clovis Peixoto Jardim.
3. Maria de Lourdes Nascimento.
4. Maria Cândida Pereira Seixas.
5. Maria Moreira Tonzar.
6. Annella Zambonini.
7. Moacir Ferreira.
8. Noêmia Engrácia Teles.

Classe — D

1. Ursára Conti de Oliveira.
2. Jorge Marques Teles.
3. Heitor Silva.
4. Emílio José de Campos.
5. Edgard de Almeida Machado.
6. Lygia Vieira Jardim.
7. Zilda Sampaio do Oliveira.
8. Maria Barreto e Silva.
9. Osvaldo Barreto e Silva.
10. América Cordovil.
11. Joaquim Manuel Nogueira de Carvalho Junior.

S.R.P.2, 3 de abril de 1939. — Olga de Castro Proença, escriturária E.

Lista de funcionários classificados por ordem de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 39, parágrafo 2º, do decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409, de 26 de dezembro de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO III (DIRETORIA GERAL)

Carreira de oficial administrativo

Classe I

1. Antônio Riegel Barbosa Guimarães.
2. Otávio de Sousa Artujo.
3. Manuel Teles Rato.
4. Sízio Antônio Dias Peixoto.
5. Valdemar de Carvalho.
6. Benedito de Carvalho Lurão.
7. Djalma Camorim.
8. Alvaro Ciríaco de Castro.
9. Inácio da Silva Brito.
10. Lourenço Alves Coelho.
11. Jaime Pereira Barcellos.
12. Godofredo de Siqueira.
13. Armando de Azevedo Vilanova.
14. Nelson Raimundo de Sampaio.

Classe II

1. Paulo Werneck Correia de Lacerda.
2. João de Assunção Ribeiro.
3. Henrique Vitor Mafra.
4. Olímpio Chasin Drummond.
5. Vespasiano Coqueiro Mendes.
6. Mário Ferreira.
7. Valdemar Gomes Ribeiro.
8. Otacílio Horta Soares.
9. Almir Fernandes de Barros.
10. Rodolfo Batista Pires.
11. Mário Ruch.
12. Avelino Nunes Júnior.
13. Matias Ferreira Chaves.
14. Euclides Barbosa de Barros.
15. Aderbal de Andrada.
16. Osvaldo Aurélio da Silva e Oliveira.
17. Edmundo Muniz de Brito.
18. Antônio Guimarães da Fonseca e Silva.
19. Júlio Sanches Peitz.
20. José de Albuquerque Alencar.
21. Alexandre da Costa Pinheiro.
22. Aristides José Martins.

QUADRO XIV — (D R SÃO PAULO)

Carreira — Oficial administrativo

Classe I

1. Wriom Gonçalves Pereira.
2. Dante Alberti.
3. Sílvio Justo da Silva.
4. Lívio Rodrigues.
5. Antônio Duarte Carneiro Júnior.
6. Joaquim Rebouças de Carvalho Júnior.

Classe II

1. Olímpio de Azevedo Marques O'Reilly.
2. Antônio Lisboa.
3. Sebastião de Moura Santos.
4. Nerval Figueira.
5. Fernandes Fragal.
6. Mário de Queiroz Freitas.
7. Antônio Novais Osório.
8. José Decussau.
9. Artur Combas de Amorim.
10. João Batista Soldavieri.

S. R. P. 2, em 28 de março de 1939. — Yruena Serzedello, escriturária G.

Lista de funcionários classificados por ordem de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 39, parágrafo 2º, do decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409, de 26 de dezembro de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXII — (DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA)

Carreira — Carteiro

Classe C

1. Amaro Patrocínio Coelho.
2. Iraci Bittencourt da Silveira.
3. Nestor Dura.
4. Alvaro de Freitas Noronha.
5. Francisco Brígido da Rosa.

6. José Francisco da Rosa.
7. Carlos Cesar de Melo.
8. Ari Capela.
9. Manuel João Goia.
10. Genésio Caminha.
11. Afonso Binoer.
12. Nestor Nunes.
13. Antônio Efigênio Ramos.

Carreira — Carteiro

Classe B

1. Francisco Sabino Ferreira.
2. Oscar Beirão Rafis.

S. R. P. 2, em 3 de abril de 1939. — Olga de Castro Proença, escriturária E.

Lista de funcionários classificados por ordem de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 39, parágrafo 2º, do decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938, modificado pelo decreto n. 3.409, de 26 de dezembro de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Carreira — Carteiro

QUADRO XVII — DR. DE PERNAMBUCO

Classe D

- Luiz Trecofi.
Artur Pereira de Oliveira Filho.

Classe C

- José de Albuquerque Ribeiro.
Miguel Ernesto Seixas.
Jorge Francisco Rodrigues.
João Batista Vieira de Sousa.
Lourival Rubens Gonçalves.
Ladislau Marques Freire.

Classe B

- José de Armatêa Torres.
João Armando Vieira de Albuquerque.
João Paulo da Silva.
Hilson de Almeida.
Otílio Elias Bezerra.
Lino Marinho Falcão.
Oscar de Andrade Cavalcante.
Otávio Roque Pereira de Castro.
Bartolomeu de Oliveira Perboire.
João Batista Corrêa.
Amaro do Nascimento Lima.
Pedro Ferreira da Costa.
Rodolfo Bezerra de Aguiar.
Sérgio Setembrino de Carvalho.
Amaro Gomes de Oliveira.
Carlos Tenório Vila Nova.

S. R. P. 2, em 4 de abril de 1939. — Waldemar de Carvalho, oficial administrativo classe I.

Lista dos funcionários que integram a carreira do engenheiro do Departamento dos Correios e Telégrafos (Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas), classificados por ordem de antiguidade, de acordo com o artigo n. 39, parágrafo 1º, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

Engenheiro da classe J

- Antônio Vieira da Silva.
Carlos Augusto Perdigão de Oliveira.
Antônio Moreira de Sousa Filho.
Plínio de Sousa Aguiar.
Líbbero Osvaldo de Miranda.
Heitor de Andrade Lima.
Ariovaldo Neves.
João Leônicio de Araújo.
Vitoriano Estanislau de Almeida.

Engenheiro da classe I

- Jovino da Silva Ramos.
Luiz Gonçalves da Rocha.
Mameel Gonçalves Coelho.

S. R. P. 2, em 4 de abril de 1939. — Raphael da Cruz Machado, oficial administrativo J.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Relação das importâncias a serem pagas aos funcionários desta Inspetoria, por serviços extraordinários, prestados em horas fora do expediente regulamentar, no mês de janeiro do corrente ano, de conformidade com a portaria do Sr. Inspetor de Obras Contra as Secas, publicada no "Diário Oficial" de 4 deste mês. Publicação que se faz em obediência à norma 8ª da circular 7-38, da Secretaria da Presidência da República. ("Diário Oficial" de 17 de agosto de 1938).

Nome	Classe	Importância
Francisco José da Costa Barros, engenheiro classe M....		209\$100
Floro Edmundo Freire, engenheiro classe K.....		897\$300
Nilo Magalhães de Souza Martins, Of. adm. classe I....		807\$300
Lúcio Corrêa e Castro, desenhista classe II.....		518\$200
Francisco da Graça Caminha Of. Adm. classe I.....		598\$200
Vitor de Andrade Camisão, escriturário classe G.....		598\$200
Gustavo Sena, escriturário classe G.....		598\$200
Edgar Dias de Moura, desenhist. classe H.....		598\$200
Armando Evarene, almoxarife classe G.....		598\$200
Joaquim Fentuneso P. Guimarães, Of. Adm. classe I....		598\$200
José Marques de Amorim Garcia, Of. Adm. classe H....		598\$200
Francisco Guimarães Ferreira, Of. Adm. classe I....		598\$200
Domingos Ferreira Leite, escriturário classe E.....		598\$200
Paulo Domingues da Silva, Of. Adm. classe J.....		598\$200
Egídio Sales Abreu, Of. Adm. classe I.....		598\$200
Alfredo Vicente de Sousa, Of. Adm. classe H.....		598\$200
Naylor Bastos Vilas-Boss, Of. Adm. classe I.....		598\$200
Alípio de Castro, engenheiro classe I.....		158\$500
Hildebrando Pompeu Sousa Brasil Fº, desenhista II..		318\$800
José Olímpio Barbosa, engenheiro classe L.....		797\$600
Abel José Gonçalves, servente classe D.....		398\$800
Anônio Joaquim Garcia, servente classe D.....		299\$100
Afonso da Silva Duarte, servente classe D.....		299\$100
Ruben Gonçalves de Sousa, servente classe C.....		299\$100

S. R. P. 8, em 3 de abril de 1939. — (Assinatura ilegível), escriturário classe E.

Visto — Nilo Magalhães de Souza Martins, chefe do S. R. P. 8.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Cópia autêntica — N. 2 — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939.
Exmo. Sr. Ministro:

Conforme é do conhecimento de V. Ex. está a Seção de Arquitetura e Engenharia incumbida da execução e fiscalização de vários serviços e obras de natureza urgente, entre as quais se destacam as referentes à Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Ecologia Agrícola, Colônia de Pesca em Angra dos Reis, Escola de Pesca, adaptações em diversas dependências deste Ministério, além de serviços atinentes ao exame de plantas de adaptação de estabelecimentos fabris de carne e leite, para o devido registro.

Para desincumbir-se de tais mistérios, salvaguardando o interesse da Administração, quasi sempre preso ao fator tempo, principalmente se considerarmos as praxes burocráticas em vigor, necessita esta Seção adotar a medida prevista pelo art. 51 do Regulamento desta Secretaria de Estado, combinado com arts. 399 e 400 do Código de Contabilidade da União, de prorrogação do expediente normal, o que cumpro-me propor a V. Ex. para os funcionários abaixo indicados, a partir do corrente mês até o de junho vindouro, sugerindo seja arbitrada a cada um deles as gratificações mensais estipuladas: João Moreira Maciel, Angelo Alberto Murgli e Heitor Pinto da Veiga, engenheiros-rurais, classe L. 1:000\$: Jaime Cardoso Avila e Afonso Gandra,

desenhistas, classe J e I, respectivamente, 700\$; Vivaldo Almeida Martins, prático-rural, classe H, 500\$; Edmundo Borges de Sousa, escriturário, classe E, 300\$000.

Na hipótese de merecer a aprovação de V. Ex. a medida aqui sugerida, a despesa correrá à conta da verba 4ª — Eventuais, sub-consignação 1, do orçamento deste Ministério para o exercício em curso.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração. — J. M. Maciel, engenheiro chefe da S. A. E.

Despacho do Sr. Ministro:

Autorizo. 2-1-939. — F. Costa.

Por portaria n. 257, de 5 do corrente, foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe II, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Luiz Pessoa Guerra para dirigir o Núcleo Colonial de Tinguá, concedendo-lhe uma gratificação mensal de 500\$ pelos serviços extraordinários fora das horas de expediente.

— Por portaria n. 258, de 6 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, na forma do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao prático rural, classe II, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, em Pinheiro, Luiz Antônio de Lima Filho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1939

Aviso:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 818 — Em referência ao ofício n. 672, de 23 do corrente, dirigido por este Ministério ao da Fazenda e referente à entrega do adiantamento de 600:000\$ ao funcionário do D. N. P. M., Melcides Ipiranga dos Guimarães, presta os seguintes esclarecimentos a esse Egrégio Tribunal.

I — O Departamento Nacional da Produção Mineral não tem repartições criadas nos Estados.

II — Os serviços, afetos às suas divisões fora do Distrito Federal, localizam-se em pontos do interior do país, todos eles afastados das Repartições Pagadoras.

III — Esses serviços, confiados a comissões de técnicos não se fixam em zonas ou pontos determinados, tratando-se de pesquisas e explorações: são trabalhos, por sua natureza, ora feitos num, ora realizados em outro local.

IV — Daí a razão por que o Ministério não distribua crédito às Delegacias Fiscais e o motivo por que procura atender ao pagamento das despesas respectivas por meio de adiantamentos.

V — Foram cumpridas as disposições do art. 30 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Dadas estas explicações, rogo seja o assunto submetido à apreciação desse Instituto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 802 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos n. 9.257, na importância de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000), de que é credor Jarbas Guimarães, almoxarife do Horto Florestal de Ibura, Sergipe, proveniente de vencimentos, como licenciado, nos meses de setembro a dezembro de 1937, solicita providências no sentido de ser a dívida em questão liquidada, no Tesouro Nacional, por conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. M. 2.455-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 803 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 500\$000 (quinhentos mil réis) e de 500\$000 (quinhentos mil réis), no valor total de 1:000\$000 (um conto de réis), de que é credor Coheleth Salomão Soares, extrametrário mensalista do Serviço de Cooperação Frutícola aos Agricultores, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

N. 804 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento das importâncias de 1:750\$ e 1:750\$, no total de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), de que são

credores Antônio de Lemos Pereira e outros, extranumerários menssalistas do Laboratório de Indústria e Frutícola em Deodoro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

N. 805 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento das importâncias de 10:750\$000 (dez contos setecentos e cinquenta mil réis) e de 10:750\$000 (dez contos setecentos e cinquenta mil réis), no valor total de 21:500\$000 (vinte e um contos e quinhentos mil réis), de que são credores José Alves Gonçalves e outros, extranumerários menssalistas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 808 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos n. 9.261, na importância de um conto quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos réis (1:552\$500), proveniente de transportes concedidos, no exercício de 1937, em proveito do Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, de que é credor Manoel da Silva Guimarães, solicitando as providências no sentido de ser a dívida em aprego liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. M. 18.060-38).

N. 810 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 9.263, na importância de setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos réis (788\$600), proveniente de assinatura de um aparelho telefônico, no ano de 1937, em proveito do Serviço Técnico do Café, no Estado de Pernambuco, de que é credora The Telephone Company Pernambuco Limited, solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em aprego liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. M. 1.167-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 814 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 28:282\$900 (vinte e oito contos duzentos e oitenta e dois mil e novecentos réis) e 28:195\$900 (vinte e oito contos cento e noventa e cinco mil e novecentos réis), no valor total de 56:478\$800 (cincoenta e seis contos quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos réis), de que são credores Antônio Contijo de Carvalho e outros, extranumerários menssalistas da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, conforme as folhas anexas.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 815 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito "Em Ser", de 863:800\$ atribuído à verba 1 — Pessoal, I — Pessoal Permanente, subconsignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional (folha do Departamento de Administração) a quantia de 7:200\$ (sete contos e duzentos mil réis), destinada ao pagamento dos vencimentos, do corrente exercício, de um calculista — classe E, e que foi designado para ter exercício na Divisão de Contabilidade deste ministério.

Esclarece que, na escrituração da citada Divisão, foram feitas as anotações devidas.

N. 816 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito "Em Ser", de 863:800\$ (oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis), atribuído à verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, sejam destacadas e distribuídas às repartições pagadoras, de acordo com a demonstração abaixo, as quantias especificadas, as quais foram omitidas na tabela geral de distribuição dos créditos e destinam-se ao pagamento dos vencimentos do pessoal fixo do quadro deste ministério, no corrente exercício:

Tesouro Nacional:

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas

Agronômicas:

(Instituto de Química Agrícola):

1 agrônomo D.N.P.V., classe G, 900\$0..... 10:800\$0 10:800\$0

(Laboratório Central de Enologia):

1 almoxarife, classe E, 600\$0..... 7:200\$0 7:200\$0

Departamento Nacional da Produção Vegetal:

(Divisão do Fomento da Produção Vegetal):

1 agrônomo D.N.P.V., classe G, 900\$0..... 10:800\$0

1 agrônomo cafeicultor, classe K, 1:900\$0.... 22:800\$0 33:600\$0

(Diretoria Geral):

1 servente classe C, 400\$0..... 4:800\$0 4:800\$0

(Divisão de Defesa Sanitária Vegetal):

1 agrônomo biólogo, classe J, 1:500\$0..... 18:000\$0 18:000\$0

Serviço Florestal:

1 dactilógrafo, classe F, 700\$0..... 8:400\$0

1 agrônomo biólogo, classe J, 1:500\$0.... 18:000\$0 26:400\$0

Delegacias Fiscais nos Estados:

Amazonas:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo D.N.P.V., classe J, 1:500\$0.... 18:000\$0 18:000\$0

Pará:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo D.N.P.V., classe J, 1:500\$0.... 18:000\$0 18:000\$0

Piauí:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo D.N.P.V., classe G, 900\$0..... 10:800\$0 10:800\$0

Baía:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo cafeicultor, classe J, 1:500\$0.... 18:000\$0

1 classificador de café, classe G, 900\$0..... 10:800\$0 28:800\$0

Espírito Santo:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 servente, classe D, 500\$0..... 6:000\$0 6:000\$0

Rio de Janeiro:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo cafeicultor, classe L, 2:300\$0.... 27:600\$0

1 dactilógrafo, classe D, 500\$0..... 6:000\$0 33:600\$0

São Paulo:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo D.N.P.V., classe J, 1:500\$0.... 18:000\$0

1 classificador de café, classe H, 1:100\$0.... 11:200\$0

1 servente, classe E, 600\$0..... 7:200\$0 36:400\$0

Rio Grande do Sul:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo D.N.P.V., classe J, 1:500\$0.... 18:000\$0

1 agrônomo D.N.P.V., classe G, 900\$0..... 10:800\$0

1 escriturário, classe E, 600\$0..... 7:200\$0 36:000\$0

Minas Gerais:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo D.N.P.V., classe G, 900\$0..... 10:800\$0

1 almoxarife, classe E, 600\$0..... 7:200\$0 18:000\$0

Mato Grosso:

(Inspetoria Agrícola do D.F.P.V.):

1 agrônomo D.N.P.V., classe J, 1:500\$0.... 18:000\$0 18:000\$0

Total a distribuir..... 326:400\$0

Esclarece que na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anotações.

N. 817 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, do crédito "Em Ser", de 126:808\$000 (cento e vinte e seis contos, oitocentos e oito mil réis), atribuído à verba 1 — Pessoal, V — Outras despesas de pessoal, subconsignação 11 — Vencimentos: — Para atender, etc., do vigente orçamento deste ministério, sejam destacadas e distribuídas às repartições pagadoras indicadas, as quantias abaixo especificadas, as quais foram omitidas na tabela geral de distribuição dos créditos e destinam-se ao pagamento, no corrente exercício, da diferença de vencimentos do pessoal fixo adiante enumerado:

Tesouro Nacional:

Departamento Nacional da Produção Mineral:

(Divisão de Águas):

1 Diretor, classe N, em comissão:

Antônio José Alves de Souza..... 150\$0 1:800\$0

(Laboratório Central da Produção Mineral):

2 Técnicos de Laboratório, classe J:

João Batista de Campos Paiva..... 130\$0 1:560\$0

Arykerner Guerreiro 130\$0 1:560\$0

(Divisão de Fomento da Produção Mineral):

1 Diretor, classe N, em comissão:

Avelino Inácio de Oliveira..... 150\$0 1:800\$0

1 Desenhista, classe J:

Luiz José Moreira 20\$0 240\$0

Departamento Nacional da Produção Vegetal:

(Divisão de Fomento da Produção Vegetal):

9 Serventes, classe C:

Antero Ferreira	20\$0	240\$0
Luiz Antônio dos Santos	20\$0	240\$0
Marinho Alves da Silva	20\$0	240\$0
Garcidío Soares	20\$0	240\$0
Francisco Madureira	20\$0	240\$0
Joaquim Pedro de Alcântara	20\$0	240\$0
Domingos José de Santana	20\$0	240\$0
Alberto Pereira da Cruz	20\$0	240\$0
Estevão Ribeiro Lopes	20\$0	240\$0

4 Agrônomos fruticultores, classe J:

Juvenal Gomes Ferreira	130\$0	1:560\$0
Rodolfo Alves da Mota	130\$0	1:560\$0
Casemiro Junqueira Vilela	130\$0	1:560\$0
João G. Pinto de Arruda	130\$0	1:560\$0

1 Agrônomo Biologista, classe J:

Altino de Azevedo Sodré	130\$0	1:560\$0
-------------------------------	--------	----------

2 Escriurários, classe G:

José Alvares da Costa	40\$0	480\$0
Rouget De L'Isle Perez	40\$0	480\$0

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte:

1 Agrônomo fruticultor, classe J:

Joaquim Ferreira de Carvalho	130\$0	1:560\$0
------------------------------------	--------	----------

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

(Departamento Nacional da Produção Vegetal):

2 Agrônomos cafeicultores, classe J:

Valter Machado Miranda	130\$0	1:560\$0
Moacir Navarro Gonzaga	130\$0	1:560\$0

1 Classificador de café, classe J:

Orlando Aragão	20\$0	240\$0
----------------------	-------	--------

1 Classificador de café, classe II:

William Simão	80\$0	960\$0
---------------------	-------	--------

2 Escriurários, classe G:

Silvio de Albuquerque Castro	40\$0	480\$0
Meton Paleta de Alencar	40\$0	480\$0

10 Serventes, classe C:

Sebastião Lopes de Carvalho	20\$0	240\$0
João Mansoldo Gonzaga	20\$0	240\$0
Alvaro Aragão	20\$0	240\$0
Joaquim de Souza	20\$0	240\$0
Henrique Negúeres	20\$0	240\$0
Edmundo Lisboa Paiva	20\$0	240\$0
Silas Rezende	20\$0	240\$0
Manuel Pinto de Carvalho	20\$0	240\$0
Fábio Gouveia	20\$0	240\$0
Nelson Andrade	20\$0	240\$0

2 Agrônomos cafeicultores, classe J:

Aluizio Pinto Vieira de Melo	130\$0	1:560\$0
Plínio Luppi	130\$0	1:560\$0

4 Classificadores de café, classe II:

Pilemon Matos	80\$0	960\$0
Décio Campos dos Santos	80\$0	960\$0
Oswaldo Carneiro Leão	80\$0	960\$0
Joaquim Nestor de Matos Fontes	80\$0	960\$0

Superintendência do Ensino Agrícola:

1 Professor, classe I:

Hamilton Navarro	330\$0	3:960\$0
------------------------	--------	----------

1 Dentista, classe G:

Cláudio R. de Navarro	40\$0	480\$0
-----------------------------	-------	--------

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

(Serviço de Meteorologia):

4 Estacionários, classe A:

Luiz Azevedo de Souza	24\$0	288\$0
Maria das Neves Albuquerque Xavier	24\$0	288\$0
João Alves Pereira Lima	24\$0	288\$0
Antônio Travenças Duarte	24\$0	288\$0

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

(Serviço de Meteorologia):

3 Estacionários, classe A:

Maria Kosan	24\$0	288\$0
Romão Mertens	24\$0	288\$0
Vitório Galletti	24\$0	288\$0

Total a distribuir..... 40:536\$6

Esclarece que na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anotações.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 820 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de três contos, setecentos e quatro mil réis (3:704\$000), de que são credores Raul Firmino de Sousa e outros, extranumerários diaristas do Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de fevereiro do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 821 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento das importâncias de 350\$000 e 350\$000, no total de setecentos mil réis (700\$000), de que é credor Feliciano Nogueira, extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fez jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

— Ao D. N. P. V.:

N. 822 — Comunica que em data de 23 do corrente mês, foi entregue ao Sr. Osvaldo Veras Coelho, agrônomo cafeicultor, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 271:850\$000 (duzentos e setenta e um contos oitocentos e cinquenta mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 614, de 24 do corrente, deste Departamento. (D. C. M. 3.655-39).

Dia 25 de março de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 801 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento de 150:000\$ (primeiras vias) recebido pelo ex-secretário da Escola Nacional de Agronomia, agrônomo Renato de Almeida Braga, enviado a esta D. C. pelo ofício n. 5.186, de 24 de fevereiro de 1939, comunica que o adiantamento em apreço foi recebido realmente na Pagadoria deste Ministério, em 1 de agosto de 1934. (D. C. número 2.158/39).

Dia 27

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 807 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. 131/39).

N. 811 — Transmite as inclusas segundas vias de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 1.333/39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 812 — Em referência ao ofício n. 365, transmite as primeiras vias dos conhecimentos de empenho de despesa ns. 144 a 173, extraídos de acordo com a relação que acompanhou o supracitado ofício. (D. C. M. 1.333/39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1939

Ofícios:

A Tesouraria deste Ministério:

N. 806 — Declara que o auxiliar mensalista que figura na folha da Divisão de Fomento da Produção Mineral, com o nome de José Teodoro da Silva, chama-se Josué Teodoro de Souza.

Dia 27

Ao Tribunal de Contas:

N. 809 — Remete as segundas vias dos empenhos de números 103 a 114.

— A Estação Experimental de Pomologia — Deodoro:

N. 824 — Necessitando esta Divisão saber até quando o extranumerário mensalista Antônio Teixeira Caires percebeu vencimentos, e a data em que foi incorporado ao Exército, para serviço militar, solicita providências nesse sentido: afim de que possamos satisfazer um pedido de informação do coronel comandante da Vila Militar. (D.C.M. 2.053-39.)

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1939

Offício :

A D. T. C. :

N. 823 — Em referência ao ofício n. 165, de 23 do corrente mês, remete o processo relativo à construção de 50 casas para o Núcleo Colonial de Santa Cruz, cuja construção foi autorizada pelo Sr. Presidente da República. (D.C.M. 3.835-39.)

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria n. 9, de 31 de março, do diretor geral, foi designado o técnico em caça e pesca, classe "K", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício na Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, Genneville Hermsdorff, para substituir o diretor da referida divisão, Ascânio Faria, em suas faltas e impedimentos.

Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte — Em 16 de fevereiro de 1939. — Ata 2.272 — Fazendo uma solicitação. — Senhor diretor geral, estando esta Secretaria vivamente interessada em que o Dr. Jorge de Sá Earp, técnico de laticínios dessa Diretoria, preste sua valiosa orientação aos trabalhos de montagem da câmara frigorífica da Escola "Cândido Tostes", de Juiz de Fora, venho solicitar-vos a fineza de autorizar a ida do referido técnico àquela cidade. Antecipando-vos meus melhores agradecimentos pela atenção dispensada ao assunto, sirvo-me do ensejo para apresentar-vos minhas mui atenciosas saudações. — Assinatura ilegível. — Secretário da Agricultura. — Ao Ilmo. Sr. Dr. Mário de Oliveira, Diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal. — Rio de Janeiro.

Conselho de Pesca

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniram-se os conselheiros Ascânio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo de Sá Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida o Conselho passou ao estudo dos estatutos para as colônias de pescadores, discutindo do art. 45 ao art. 72, que mereceram aprovação do Conselho com as seguintes alterações: Art. 46, com o acréscimo de: "de acordo com o orçamento aprovado pela assembléia" na alínea a). Art. 47, com as seguintes modificações: alínea a), retirar a palavra *quites*; alínea b) com substituição das palavras: *de outras fontes de renda*, por "das alíneas b) à e) do art. 45". Art. 50, com a seguinte redação: "As colônias poderão, por deliberação da Assembléia, instituir um serviço de assistência, mediante a criação de uma quota até o máximo de dez por cento (10 %) sobre o valor do pescado dos próprios associados ou dos de outras Colônias que se utilizem de suas instalações, afim de manter os seguintes serviços"; na alínea a) desse artigo substituir a palavra *associado* por "contribuinte" e a palavra *auxílio* por benefício; na alínea b) do mesmo artigo excluir o artigo o e excluir as palavras: *dos associados*; na alínea c) do artigo em apreço dar a seguinte redação: "empréstimos para compra de aparelhos de pesca, quando o permitirem as finanças da Colônia"; Artigo 52, com a substituição da palavra *associado* por "contribuintes". Art. 55, com a substituição das palavras *associado* e *endossado por dois outros que*, por "contribuinte e garantido por dois fiadores que". Art. 56, com a exclusão da palavra *facultativo*, na alínea j). Artigo 62, com o acréscimo de um parágrafo único e a seguinte redação: "As colônias manterão escolas diurnas para os filhos dos pescadores sempre que não haja escola oficial no local"; parágrafo Único — "Esforçar-se-ão para manter escolas noturnas para os pescadores". Artigo 64, com a seguinte redação: "Os professores das escolas das colônias são obrigados a seguir os programas de ensino oficial dos Estados a que pertencerem as colônias". Art. 65, com o seguinte redação: "As escolas deverão manter aulas de trabalhos manuais". Art. 66, com a substituição das palavras *a sua alfabetização*, por "até aos 12 anos". Exgotado o tempo regimentar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. Sala das Sessões, em 21 de março de 1939. — Aprovada em 21 de março de 1939. — Mello Leitão, presidente. — Anibal J. Vieira, secretário.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniram-se os conselheiros Ascânio Faria, Cândido

Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo de Sá Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, passou à leitura do expediente, que constou de telegrama do Dr. José Nunes Ramos, representante da Prefeitura Municipal que estuda com o Conselho a reforma da Lei de Peixarias, justificando sua ausência à reunião passada e à presente. Ciente da comunicação, o Sr. presidente mandou arquivar esse telegrama. Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Castro Menezes que pediu licença para se retirar da presente reunião, em virtude de estar substituindo o capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro. Concedida a licença, passou-se à ordem do dia, sendo dada a palavra ao conselheiro Carlos Neto, que relatou o processo referente à consulta do delegado de polícia de Registro (D.C.P. 403-39-S). O relator conclui que os estabelecimentos fabris devem obedecer o que a lei dispõe e que onde não existisse tais estabelecimentos a autoridade competente poderia permitir o funcionamento de "salgas", obedecendo instruções sobre higiene. Submetido à discussão, o conselheiro Henrique Lage informou que fazia restrições à permissão na secagem do pescado ao sol, em estaleiros sobre terreno gramado, como propunha o relator. Dada a palavra ao conselheiro Xavier da Costa, este informou que o intuito do delegado de Registro em querer fazer observar a lei era o mais louvável possível; que, entretanto, o Conselho não deveria deixar passar em julgado, que a redação do art. 73 do Código de Pesca, apontado pelo delegado de Registro como lhe autorizando a fazer cumprir e fiscalizar o cumprimento de dispositivos do decreto que regula o funcionamento das fábricas de conservas, absolutamente não lhe autoriza a tal; que o delegado em apreço, como qualquer cidadão pode propugnar pelo cumprimento de quaisquer dispositivos legais quando não esteja presente a autoridade competente; que fazia esse reparo afim de que essa interpretação do art. 73 pelo delegado de Registro não viesse futuramente a estabelecer dúvidas na boa execução do Código de Pesca. O conselheiro Ascânio Faria, informou que também fazia restrições aos terrenos gramados como piso dos estaleiros para secagem do pescado ao sol; que o Conselho precisava estudar a situação dos pescadores encravados em lugares onde não existem fábricas e que prepararam o pescado para consumo local. Em seguida justificou seu ponto de vista fazendo referências à maneira como é feita a salga do pescado no Estado do Amazonas. Tendo passado a presidência ao conselheiro Xavier da Costa o conselheiro Melo Leitão informou ao Conselho que o assunto em discussão se dividia em duas partes distintas — uma a consulta do Sr. delegado de Registro: "Se os estabelecimentos ali existentes eram obrigados a possuir fornos ou estufas para secagem do pescado" e outra a conveniência de serem estudadas instruções especiais, para aplicação nos lugares onde não existissem estabelecimentos fabris desse gênero. Encarando o assunto sob esse prisma, propoz o prof. Melo Leitão que o Conselho se manifestasse na reunião de hoje exclusivamente sobre a consulta do delegado em causa, deixando para outra reunião o estudo de instruções cujo projeto seria apresentado pelos conselheiros Ascânio Faria e Carlos Neto. Submetida essa proposta ao Conselho foi a mesma aprovada, ficando prejudicado o parecer do relator do processo D.C.P. 403-39-S. A seguir o Conselho passou ao estudo dos estatutos para as colônias dos pescadores, discutindo do art. 73 até o final dos mesmos estatutos, que foram aprovados em primeira discussão com as seguintes alterações: Art. 73, com a seguinte redação: "A fiscalização do cumprimento dos Estatutos e verificação do exercício da profissão do pescador são exercidas pela Diretoria da Colônia, seus Agentes e Capatazes." Art. 75, com a substituição das palavras *competindo-lhes*, além da fiscalização na zona de sua jurisdição, por "competindo-lhes, além das atribuições do art. 73". Art. 80, com a exclusão em seu § 2º das palavras *de preferência*. Art. 84, com a seguinte redação: "Os casos omissos serão submetidos pela Confederação Geral dos Pescadores do Brasil ao Conselho de Pesca." Não cogitando o presente estatutos a quem passariam os bens das colônias em caso de dissolução dessas, foi aprovado que se introduzisse um artigo entre o 83 e 84 com a seguinte redação: "Art. — Em caso de extinção da Colônia os seus bens passarão para aquela a que for anexada pela Divisão de Caça e Pesca". Terminada o estudo dos estatutos em apreço, na primeira discussão, o Sr. presidente marcou o início da segunda discussão para sessão extraordinária de terça-feira, 28 do fluente. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho lavrei a presente ata que aprovada pelo Conselho de Pesca vai por mim e pelo Sr. Presidente assinada. Sala das sessões, em 23 de março de 1939. Aprovada em 29-3-39. — Mello Leitão, presidente. — Anibal J. Vieira, secretário.

O técnico em caça e pesca, classe K, Genneville Hermsdorff, substituto legal do diretor da Divisão de Caça e Pesca, exarou no processo D.C.P. 523-39-F, referente ao pedido de inscrição de um parque de criação em Pirassununga, Estado de São Paulo, de propriedade do agrônomo Fernando de Sousa Costa, o seguinte despacho: "Ao Sr. Rôgi Teixeira para fazer a necessária inspeção e dizer sobre as adaptações existentes relacionadas com a biologia das espécies que se pretende criar. Rio de Janeiro, 15-3-39. — Genneville Hermsdorff, técnico em Caça e Pesca, classe K, pelo diretor."

Serviço de Estatística da Produção

Terceria Seção

REGISTO DE LAVRADORES E CRIADORES

RELACÃO NOMINAL DOS LAVRADORES E CRIADORES REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 1939

Número de Registro	Nome do lavrador	Estado	Município		Denominação da propriedade
1.	A. de Sales Pupo & Comp. Ltda.	Rio de Janeiro	Magé		Capitão Pupo.
2.	Albuquerque, Edson Tenório.	Baía	Mundo Novo		Tebaida.
3.	Alcântara, Pedro de Moura.	São Paulo	Caçapava		Nossa Senhora de Piedade.
4.	Alcristo, Manuel.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu		Morro Agudo.
5.	Alfaia Sobrinho, Francisco.	Rio Grande do Sul	Livramento		Santa Maria.
6.	Alfaia Sobrinho, Francisco.	Rio Grande do Sul	Livramento		São Francisco
7.	Almeida, Henrique Pereira.	Santa Catarina	Curitibanos		Vitória.
8.	Alves, Heliodoro.	Maranhão	Pedreiras		Pé de Serra.
9.	Alves, Teodoro Caetano.	Distrito Federal			Foreira.
10.	Amaral, João Cândido.	Rio Grande do Sul	Santa Maria		—
11.	Anoedo Jr., Romão.	Pará	Itaguari		São Salvador.
12.	Amorim, Antônio Cardoso.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu		—
13.	Amorim, João Régis.	Paraná	Alagoa Grande		Modelo Riachão.
14.	Araújo, Antônio Lourenço.	Ceará	Palmas		Bom Sucesso.
15.	Araújo, Pedro Gomes.	Paraná	Iguaçu		Mata Fresca.
16.	Araújo Filho, José Peregrino.	Paraná	Palos		Santa Estevam.
17.	Arcovede, Cícero Olegário.	Paraná	Palos		Cupiras.
18.	Arruda, Pedro Cavaleanti.	Paraná	Misericórdia		Carnaúba Torta.
19.	Bahr, Carlos.	Santa Catarina	Lages		Pinheiro Sêco.
20.	Barros, Horácio Campos.	São Paulo	Limieira		Cambará.
21.	Barros, João Raul F.	Baía	Coração de Maria		Canã Galo.
22.	Baslos, Francisco C. Araújo.	Paraná	Santa Luzia		Rasada.
23.	Batista, Antônio.	Distrito Federal			Espanhóis.
24.	Batistela, Antônio.	Rio Grande do Sul	Santa Maria		Mariana Pimentel
25.	Bazylewicz, Francisco.	Rio Grande do Sul	Guaiiba		Upamerolo.
26.	Beltrão, Alcides.	Rio Grande do Sul	Livramento		Vitorino Monteiro.
27.	Bertodo, Ana.	Rio Grande do Sul	Guaiiba		Caras do Umari.
28.	Bezerra, José Leandro.	Ceará	Joaquino		Jatobá Serra.
29.	Braga, Cícero Magalhães.	Paraná	Tapira		Boi Morto.
30.	Braga, Joaquim Mendes.	Paraná	Calazeiras		—
31.	Branco, Angelo.	Rio Grande do Sul	Santa Maria		Alivio.
32.	Brinatto, Albino.	Paraná	Pedreiras		Primavera.
33.	Bulhosa & Filhos.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu		Menino Jesus.
34.	Campos, Manuel Miranda.	Pará	Rezende		Serrão.
35.	Canduro, Raimundo J.	Rio Grande do Sul	Santa Maria		—
36.	Carabali, Cívio.	Santa Catarina	Porto União		Carabali.
37.	Caracas, Rodrigo Argolo.	Ceará	Pacoti		Floresta.
38.	Carvalho, Cícero.	Ceará	Queixeramolim		Massaçô.
39.	Carvalho, Francisco Delfino.	Paraná	Santa Luzia		Itatiaia.
40.	Carvalho, José Junqueira.	Minas Gerais	Ouro Fino		Aréas.
41.	Casé, José Francisco da Silva.	Paraná	Piancó		Canhólo
42.	Cassiano, João Maria.	Santa Catarina	Curitibanos		Galpão.
43.	Castro, Joaquim Vicente.	Paraná	Londrina		Juruba.
44.	Cauzzo, Antônio.	Rio Grande do Sul	Santa Maria		—
45.	Cavalcanti, Francisco Furtado.	Maranhão	Pedreiras		São Francisco.
46.	Cavalcanti, José Rafael.	Distrito Federal			Santa Maria.
47.	Cavaleanti, José Alves.	Piauí	Campo Maior		Pintadas.
48.	Ceco, João	Rio Grande do Sul	Santa Maria		—
49.	Ciesielski, Francisco.	Rio Grande do Sul	Guaiiba		Linha Tasques.
50.	Ciesielski, João.	Rio Grande do Sul	Guaiiba		Linha Tasques.
51.	Clemente, Antônio Truillo.	São Paulo	São Roque		—
52.	Coelho, Raimundo.	Maranhão	Monção		Guajubala.
53.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Angical		Canclêvia.
54.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Angical		Santa Antônio
55.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Angical		Alcôve.
56.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Angical		Santa Luzia.
57.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Angical		Tracolomi.
58.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Angical		Porteiras.
59.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Cotegipe		

Número	Registro	Nome do lavrador	Estado	Município	Denominação da propriedade
60.	7.711.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Cotegipe	Benfica.
61.	7.712.	Companhia Sertaneja S. A.	Baía	Cotegipe	Rio Branco
62.	7.546.	Conceição, Maximiliano.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	—
63.	7.623.	Correia, Valêncio Oliveira.	Paraná	São Gabriel	Timbira.
64.	7.444.	Correia Júnior, José.	Paraná	Guarapuava	Morro Alto.
65.	7.624.	Costa, Antônio Jorge.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	—
66.	7.687.	Costa, Faustino José.	Paraná	Soledade	Campo da Lagóa.
67.	7.539.	Costa, João Gomes.	Rio Grande do Norte	Taipu	Pitimbeira.
68.	7.482.	Costa, João Paulino.	Distrito Federal	—	São João.
69.	7.575.	Costa, Manuel Apregio.	Maranhão	Pedreiras	Santo Antônio
70.	7.598.	Costa, Manuel Domingos.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Lote n. 64.
71.	7.703.	Costa & Comp., Tancredo.	Pernambuco	Palmares	Pumali.
72.	7.612.	Cunha, Luiz Ferreira.	Rio Grande do Sul	Nova Iguaçu	Boa Esperança.
73.	7.625.	Cunha, Vladimir Alvares.	Maranhão	S. F. de Assis	Palermo.
74.	7.572.	Curvina, Deolindo dos Santos.	Paraná	Pedreiras	São Sebastião
75.	7.443.	Danguí, Manuel Lustosa.	Paraná	Guarapuava	São Luiz.
76.	7.528.	Dantas, Manuel Ciríaco.	Acre	Cruzeiro do Sul	Boa Vista.
77.	7.728.	Delfina Rosa Martins & Filhos.	Paraná	Sertãoópolis	Santa Luzia.
78.	7.626.	Dervuzzi, Afonso.	Rio Grande do Sul	Guatuba	Vitorino Monteiro.
79.	7.613.	Dolabela, Portela & Comp. Ltda.	Minas Gerais	Bacajuba	G. Reunidas Norte.
80.	7.603.	Eckel, Carlos.	Minas Gerais	Porto União	Sítio Eckel.
81.	7.555.	Emp. Agric. Afonso Pereira S. A.	Distrito Federal	Mirai	Emp. Agric. Afonso Pereira S. A.
82.	7.597.	Espirito Santo, Manuel Ribeiro.	Rio Grande do Sul	—	Lote 216.
83.	7.677.	Fabricio, Nemésio.	Rio de Janeiro	Uruguiana	Paraiso.
84.	7.452.	Faintuch, Melech.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Maria.
85.	7.553.	Faria, Manuel Amaral.	Santa Catarina	Lages	Imbituba.
86.	7.627.	Fasoli, João Batista.	Rio Grande do Sul	Guatuba	Vitorino Monteiro.
87.	7.599.	Felo, João Antônio Pereira.	Pará	Ponta de Pedras	Pindobal.
88.	7.730.	Feldman, Sarah.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Anbal.
89.	7.729.	Feldman, Sarah.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Guarita.
90.	7.725.	Felipe, Carlos, Egas e Albino Dias.	Rio de Janeiro	São Gonçalo	São Felipe.
91.	7.442.	Fleming, Laudelino Gódi.	São Paulo	Cruzeiro	Boa Sorte.
92.	7.629.	Flores, José Lima.	Rio Grande do Sul	—	—
93.	7.628.	Fernandes, Constantino.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Pogo de Pedra.
94.	7.592.	Ferreira, Francisco Abrantes.	Paraná	Santa Maria	Santo André.
95.	7.692.	Ferreira, José Fernandes.	Paraná	Sousa	Malhada Boi.
96.	7.466.	Ferreira, Mário Leite.	Paraná	Pombal	Mucajá.
97.	7.607.	Ferreira, João Nunes.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Umbu.
98.	7.717.	Ferreira, Mário Taden.	Rio Grande do Sul	Bage	Catucada
99.	7.608.	Filza, Luiz.	Rio Grande do Sul	Nova Iguaçu	—
100.	7.630.	Fogaça, Antônio Correia.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Socógo.
101.	7.557.	Franco, Alberto Moreira.	São Paulo	Lambari	São Luiz.
102.	7.531.	Franco, Joaquim Luiz.	Rio Grande do Sul	P. Veneslau	Nossa Senhora do Carmo.
103.	7.456.	Freitas, Elísio Rodrigues.	Rio Grande do Sul	Uruguiana	Santa Teresinha.
104.	7.457.	Freitas, Felisberto Rodrigues.	Rio Grande do Sul	Uruguiana	Venesa.
105.	7.611.	Galbi, Humberto.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Clarão.
106.	7.486.	Galvão, Jacó Pires.	Baía	Caraubas	Buri.
107.	7.487.	Garcez, Américo Frois.	Rio de Janeiro	M. S. João	S. Ant. Providência.
108.	7.732.	Garcia, Antônio Leite.	Maranhão	Pedreiras	São Benedito.
109.	7.574.	Galo, Benedito Pereira.	Paraná	Santa Maria	—
110.	7.631.	Gelbun, Osvaldo.	Paraná	Castro	Pequena Holanda
111.	7.534.	Geis, João Herman.	Paraná	Belém	Ananindena.
112.	7.683.	Genú, Antônio Almeida.	São Paulo	Bananal	São Pedro.
113.	7.436.	Gomes, Leonídio.	Rio Grande do Sul	Guatuba	São Brissio.
114.	7.632.	Gomes, Torquato Pereira.	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	São Jorge.
115.	7.410.	Gonçalves Jr., Dario Afonso.	Rio Grande do Sul	Uruguiana	Sarandi.
116.	7.676.	Gonçalves Neto, Felisberto.	Paraná	Santa Luzia	Unha de Gato.
117.	7.469.	Guardes, Manuel Rolduino.	Paraná	Sengés	Barra Mansa.
118.	7.673.	Guimarães, Wandick Ribeiro.	Paraná	C. Grande	Carnaval.
119.	7.583.	Gusmão, Aurelio.	Paraná	Maracá	Saloubro.
120.	7.488.	Herdeiros Olímpio Serra.	Baía	Santa Maria	—
121.	7.633.	Herten, José.	Rio Grande do Sul	São Roque	Vargem Grande.
122.	7.524.	Hilaka, Nagobiti.	São Paulo	Santa Maria	Potreiro.
123.	7.631.	Hübner, Adolfo.	Rio Grande do Sul	Guatuba	São José.
124.	7.635.	Jardim, João Batista.	Rio Grande do Sul	S. L. Cáceres	Floresta.
125.	7.605.	Jorge, Benedito Oliveira.	Mato Grosso	São Joaquim	Vitorino Monteiro.
126.	7.438.	Junqueira, José Olimo Fagundes.	São Paulo	Guatuba	—
127.	7.636.	Kalaka, Antônio.	Rio Grande do Sul	—	—

48.	7.326.	Klarna, Yeshuza.	São Paulo	São Roque	Serra Cavalhada.
129.	7.327.	Kompasch, João	Rio Grande do Sul	Guatiba	São Joaquim.
130.	7.328.	Lobo, Joaquim Gaspar.	Maranhão	Pedreiras	América.
131.	7.329.	Loffe, Nicandro Andrade.	Rio de Janeiro	Rezende	R. Mangueiras
132.	7.330.	Lomeshelo, José.	Baía	Ilheus	—
133.	7.331.	Lommano, Teodoro Nicolau.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Acafiro.
134.	7.332.	Lima, Aristides P. Sousa.	Rio de Janeiro	Nova Iguassú	Três Barras
135.	7.333.	Lima, Caetano Torres.	Goias	Cristalina	Água Doce.
136.	7.334.	Lima, Clementino R. Correia.	Paraná	S. J. Cariri	Pereira.
137.	7.335.	Lima, Antônio Pereira.	Maranhão	Pedreiras	Eng. Lima.
138.	7.336.	Lima, Pedro Silva.	Maranhão	Pedreiras	Eng. Meirim.
139.	7.337.	Lima, Ramundo Arruda.	Santa Catarina	Lages	Rio Bonito.
140.	7.338.	Liz, Florisbal Amarante.	Pará	Ragnani	Caratallena
141.	7.339.	Lobato, Minervino Correia	São Paulo	Cachoeira	São José.
142.	7.340.	Lombardi Filho, José.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	—
143.	7.341.	Lucion, Eliza Solo Rosa.	Ceará	Joazeiro	Toure.
144.	7.342.	Macedo, José Monteiro.	Santa Catarina	Cruzeiro	Torres.
145.	7.343.	Maciel, Euclides Ribas.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	—
146.	7.344.	Mafini, Luiz.	São Paulo	Cruzeiro	São Crispim
147.	7.345.	Magalhães, Tancredo.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	—
148.	7.346.	Magnago, José.	Pernambuco	Jaboatão	Retiro.
149.	7.347.	Maranhão, José Antônio A.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	—
150.	7.348.	Marelli, Agostinho.	Rio Grande do Sul	Frenguiana	São Luiz
151.	7.349.	Mari, Antero.	Rio Grande do Sul	Santa Luzia	Trincho.
152.	7.350.	Medeiros, João Leônidas.	Paraná	Santa Luzia	São Joaquim.
153.	7.351.	Medeiros, Manuel Emiliano.	Paraná	Santa Luzia	São Agostinho.
154.	7.352.	Medeiros, José Joviano.	Paraná	Cachoeira	Teuman.
155.	7.353.	Melo, Francisco Soares.	Pará	Nova Iguassú	—
156.	7.354.	Melo, Olaviano Pereira.	Rio de Janeiro	Itacatiaia	Bela Vista.
157.	7.355.	Mendonça Nunila Barros.	Amazonas	Guatiba	J. Dr. Inácio
158.	7.356.	Mileski, Brunislau.	Rio Grande do Sul	Guatiba	Arrão Grande
159.	7.357.	Milliszewski, Inácio.	Rio de Janeiro	Rezende	Cachoeira.
160.	7.358.	Miranda, José Jacinto.	Rio de Janeiro	São Paulo	—
161.	7.359.	Miyadi, Toshi.	São Paulo	Santa Maria	Macaco Branco.
162.	7.360.	Moraes, José Ferreira.	Rio Grande do Sul	Ponta Porã	S. R. Emboscada
163.	7.361.	Moreira, Aral.	Mato Grosso	Lavramento	São Gregório.
164.	7.362.	Moreira, João Simões.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	—
165.	7.363.	Moro, Angelo.	Rio Grande do Sul	Monção	Trindades.
166.	7.364.	Nascimento, Izídio.	Maranhão	Pedreiras	São José.
167.	7.365.	Nascimento, Januário José.	Santa Catarina	Lages	Serra Delado.
168.	7.366.	Neves, Gelson Vieira.	Santa Catarina	Lages	Caturé.
169.	7.367.	Neves, Floriano Augusto.	Santa Catarina	Vassouras	Palmital
170.	7.368.	Nicoll, Euzênio.	Rio de Janeiro	Santa Maria	—
171.	7.369.	Noal, Angelo Maximiliano.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Flamengo.
172.	7.370.	Noal, Augusto.	Rio Grande do Sul	Santa Luzia	Fortaleza.
173.	7.371.	Nóbrega, Anastácia Fernandes.	Paraná	Santa Luzia	Carrauhinha.
174.	7.372.	Nóbrega, Ana Maria.	Paraná	Tanoró	Riacho Joá.
175.	7.373.	Nóbrega, Cícero Augusto.	Paraná	Santa Luzia	Theraba.
176.	7.374.	Nóbrega, Luiz Bezerra.	Paraná	Santa Luzia	Pineho Rolo.
177.	7.375.	Nóbrega, Manuel Matel.	Paraná	Uruemaia	São Domingos.
178.	7.376.	Nóbrega, Severino Bonifácio.	Paraná	Santa Maria	—
179.	7.377.	Nóbrega, Silvino Cabral.	Paraná	Santa Maria	Lote 63.
180.	7.378.	Nunes, Alberto Teixeira.	Rio Grande do Sul	Santa Maria	São José.
181.	7.379.	Oliveira, Fiamino Paim.	Rio Grande do Sul	Itaiz de Fora	Redenção.
182.	7.380.	Oliveira, Francisco.	Distrito Federal	Patos	Canal.
183.	7.381.	Oliveira, Gaspar Alves.	Rio Grande do Sul	Pedreiras	Carvalhópolis.
184.	7.382.	Oliveira, João Gomes.	Acra	Pedreiras	São João.
185.	7.383.	Oliveira, José Duarte Ribeiro.	Minas Gerais	Guatiba	Serra Carvalhada.
186.	7.384.	Oliveira, José Luiz.	Paraná	Santa Maria	—
187.	7.385.	Oliveira, Jaime Carvalho.	Maranhão	Itaiz de Fora	Olho D'água Polvora.
188.	7.386.	Oliveira, Sanecho Rodrigues.	Rio Grande do Sul	Itaiz de Fora	Rio 15 de agosto.
189.	7.387.	Olszewski, Antônio.	Rio Grande do Sul	Itaiz de Fora	Alto Pinheiros.
190.	7.388.	Padoin, Giacomo e Pedro.	Rio Grande do Sul	Itaiz de Fora	—
191.	7.389.	Parlese, Guido.	Baía	Itaiz de Fora	—
192.	7.390.	Passos, José Moreira F.	Esprito Santo	Itaiz de Fora	—
193.	7.391.	Pazolini, Luiz.	Esprito Santo	Itaiz de Fora	—
194.	7.392.	Pedrolli, Florestano.	Rio Grande do Sul	Itaiz de Fora	—
195.	7.393.	Peixoto, João da Silveira.	Rio Grande do Sul	Itaiz de Fora	—

Número	Registro	Nome do lavrador	Estado	Município	Denominação da propriedade
196.	7.454.	Perini, Félix.....	Espírito Santo	Santa Teresa	Canaan.
197.	7.492.	Pimenta, Pedro Fernandes.....	Parafba	Taperoá	Cosmo Pinto.
198.	7.521.	Pinheiro, Francisco Normando.....	Acre	Cruzeiro do Sul	Rio Branco.
199.	7.485.	Pinheiro, Raimundo.....	Rio Grande do Norte	Baixa Verde	São José.
200.	7.530.	Pinto, Francisco José Silva.....	Bahia	Livramento	Boa Vista.
201.	7.478.	Pinto, José Pacheco.....	Santa Catarina	Cruzeiro do Sul	Envernada Céu.
202.	7.649.	Pinzon, Luiz.....	Paraná	Guabuba	Vitorino Montefr.
203.	7.727.	Pinto, Silvio.....	Paraná	Curitiba	Alegrete.
204.	7.586.	Pondé, Francisco Weloso.....	Bahia	Entre Rios	Gameleira.
205.	7.476.	Portugal, Jorcelino Lengruher.....	Rio de Janeiro	Sapucaia	Monte Café.
206.	7.650.	Pozzobon, Marcos.....	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Quixaba.
207.	7.609.	Queiroz, José Genuino Correia.....	Parafba	Patós	Riacho do Frango.
208.	7.704.	Queiroz, Laurencio Lauro.....	Parafba	Patós	Açores.
209.	7.522.	Reis, José Mendonça.....	Minas Gerais	Pomba	Lote 54.
210.	7.483.	Reis, Pedro.....	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Bom Recreio.
211.	7.510.	Reis, Sérgio Raul.....	Rio Grande do Sul	Passo Fundo	Santa Helena.
212.	7.448.	Revoredo, Braz.....	São Paulo	Marília	São Domingos.
213.	7.517.	Rezende, José e Estêvão Abreu.....	Minas Gerais	Pedra Branca	—
214.	7.719.	Rezende, Leonel Benevides.....	São Paulo	Taquarilanga	Tigre.
215.	7.651.	Ribas, João Carlos.....	São Paulo	Santa Maria	Passo-Cabonê.
216.	7.491.	Ribeiro, Hildebrando.....	Parafba	Campo Grande	São José.
217.	7.652.	Ribeiro, Pio Jardim.....	Rio Grande do Sul	Guabuba	Linha Alves.
218.	7.489.	Ribeiro, Tomé Mendes.....	Parafba	Cajazeiras	Santa Cruz.
219.	7.653.	Riegel, Rodolfo.....	Rio Grande do Sul	Guabuba	Contendas.
220.	7.563.	Rocha, Antônio da Silva.....	Maranhão	Pedreiras	Boa Vista.
221.	7.654.	Rocha, Eduardo Silveira.....	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Barra da Esperança
222.	7.668.	Rolim, Agostinho Moura.....	Ceará	Santa Maria	Vagem.
223.	7.718.	Rosa, Alcanásio Miguel.....	Rio Grande do Sul	Itapipoca	Cajueiro.
224.	7.656.	Rosa, Salvador Cardoso.....	Rio Grande do Sul	P. Machado	São Francisco.
225.	7.655.	Rosa, Vergilino Alves.....	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Gameleira.
226.	7.657.	Rufino, Egidio.....	Ceará	Itapipoca	Alegria.
227.	7.720.	Sá, Francisco Correia Castro.....	Ceará	P. Machado	Assunção.
228.	7.721.	Sá, Francisco Correia Castro.....	Ceará	Santa Maria	Santa Fé.
229.	7.722.	Sá, Francisco Correia Castro.....	Ceará	Santa Maria	Vitoriosa.
230.	7.723.	Sá, Francisco Correia Castro.....	Ceará	Ipú	São João.
231.	7.503.	Saldanha, Olavo.....	Ceará	Ipú	Paulo Lopes.
232.	7.435.	Sampaio, Secundino.....	Rio Grande do Sul	Ipú	Itabalinda.
233.	7.507.	Santana, Gelon.....	São Paulo	Livramento	Tabua.
234.	7.449.	Santos, Antônio Cassimiro.....	Rio Grande do Sul	Vila Bela	Lote 48.
235.	7.495.	Santos, Joaquim Luiz.....	Rio Grande do Sul	Livramento	Lago Verde.
236.	7.585.	Santos, Leolinda Pacheco.....	Mato Grosso	Pocanté	Mato Bier.
237.	7.726.	Santos, Manuel Pereira.....	Santa Catarina	Palhoça	Buriti.
238.	7.596.	Santos, Manuel Jólilo.....	Bahia	Itapirica	Macaco Branco.
239.	7.561.	Santos, Manuel Rileiro.....	Sergipe	Socorro	Caçadorzinho.
240.	7.658.	Schönhofen Filho, João.....	Distrito Federal	—	—
241.	7.484.	Seba, Kalif Fatis.....	Maranhão	Pedreiras	Gualapi.
242.	7.659.	Sefrin, Abílio Matias.....	Rio Grande do Sul	Guabuba	Santa Lourdes.
243.	7.604.	Seltonius, João.....	Mato Grosso	Rosário Oeste	Eng. Gomes.
244.	7.660.	Serman, Nicóla.....	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Granja Borges.
245.	7.679.	Serra, Manuel Jorge.....	Santa Catarina	Santa Maria	Laboco.
246.	7.680.	Serra, Manuel Jorge.....	Paraná	Santa Maria	Laboco.
247.	7.584.	Silva, Antônio Gomes.....	Paraná	Cachoeira	Candão.
248.	7.684.	Silva, João Borges.....	Rio de Janeiro	Pedreiras	Boa Vista.
249.	7.685.	Silva, João Mendes.....	Parafba	Nova Iguaçu	Floresta.
250.	7.497.	Silva, José Vandelei.....	Parafba	S. J. Cariri	Pereiras.
251.	7.558.	Silva, Pedro Ribeiro.....	Parafba	Cachoeira	Saco da Ema.
252.	7.463.	Silva, Raimundo Paula.....	Parafba	Guabuba	Santa Enilda.
253.	7.464.	Silva, Raimundo Paula.....	Parafba	Pedreiras	—
254.	7.593.	Silveira, José Antônio.....	Parafba	Pinacó	Holanda.
255.	7.458.	Silveira, Manoel Inácio.....	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Lucindo.
256.	7.692.	Souza, João Machado.....	Rio Grande do Sul	Pedreiras	Chácara.
257.	7.579.	Souza, C. Agr. Bez. Holanda Ltda.....	São Paulo	S. M. Mulum	—
258.	7.594.	Souza, Antônio Félix.....	Minas Gerais	Rage	Patós.
259.	7.587.	Souza, Eduardo Gomes.....	Rio Grande do Sul	Alagoa Grande	Recanto.
260.	7.544.	Souza, Floriana Pereira.....	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Altamira.
261.	7.690.	Souza, Hermenegildo Canabala.....	Rio Grande do Sul	Santa Teresa	—
262.	7.661.	Souza, João Fontoura.....	Parafba	S. J. Gonzaga	—
263.	7.499.	Souza, José Pereira.....	Parafba	—	—
264.	7.566.	Souza, Raimundo Rodrigues.....	Parafba	—	—

Denominação da propriedade

Município

Estado

Nome do proprietário

Número

Landu Vazquez.	Curitiba	Rio Grande do Sul	St. Caspary, Casimiro.	7.663.
Est. Belém.	Curitiba	Rio Grande do Sul	St. Caspary, Sebastião.	7.664.
S. Luiz.	Curitiba	Rio Grande do Sul	St. Caspary, Pedro.	7.665.
Rio 5 de Novembro.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Tafelli, Pedro.	7.666.
Vista Alegre.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Tomé, Inácio L. S.	7.667.
Pia.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Torres, Cleon Alves.	7.668.
Nova Baden.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Treizeks, Paulo.	7.669.
Retiro.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Valio, Luiz.	7.670.
Bandeirinhas.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vale, Osório.	7.671.
Postinho.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vargas, José Júlio.	7.672.
Alecrim.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vasconcelos, Estefânia.	7.673.
Piqui.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vasconcelos, José Pinto Meira.	7.674.
Roca Velha.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Velho, Mário de Sousa.	7.675.
—	Curitiba	Rio Grande do Sul	Ventura, João Luiz.	7.676.
Caducá.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Viana, Raimundo.	7.677.
Santa Teresinha.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Viana, Raimundo.	7.678.
Alto Formoso.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vieira, Manuel Gomes.	7.679.
Cajueiro.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vieira, Oscar José.	7.680.
Jatobá da Serra.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vilar, Antônio Dantas.	7.681.
Panati.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vilar, Antônio Dantas.	7.682.
Jua.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vilar, Clodoveu.	7.683.
Pau Leite.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vilar, Manuel Dantas.	7.684.
Cachoeirinha.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vilela, José Mário.	7.685.
Regina.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vilela & Filhos, Regina.	7.686.
Santana.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Virmond, Gássio.	7.687.
Santana.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Vermond, Teresa Ribas.	7.688.
Picotes, Finos.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Xavier, Joaquim Faustino.	7.689.
—	Curitiba	Rio Grande do Sul	Xavier, Manuel Inácio.	7.690.
Pinhal.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Wagner, Adolfo.	7.691.
Novo Caminho.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Waisbrat, Mordka Juda.	7.692.
—	Curitiba	Rio Grande do Sul	Weber, João.	7.693.
Elisabete.	Curitiba	Rio Grande do Sul	Wolff, Erich Martin.	7.694.
—	Curitiba	Rio Grande do Sul	Zambonato e outros, Nilo.	7.695.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da Legislação em vigor, os seguintes sindicatos:

Dia 28 de março de 1939

Sindicato dos Officiais Alfaiates de Curitiba, com sede em Curitiba, Estado do Paraná (MTIC 2.517-38).

Sindicato dos Barbeiros e Cabeleireiros de Rio Preto, com sede na cidade de Rio Preto, Estado de São Paulo (444-939).

Sindicato dos Operários em Trapiches e Armazens de Itajaí, com sede em Itajaí, Estado de Santa Catarina (MTIC 2.265-939).

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, com sede em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina (MTIC 4.348-939).

Sindicato Patronal dos Agentes e Representantes Comerciais de São Paulo, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo (MTIC 20.322-938).

Dia 30

Sindicato dos Representantes Comerciais de Pernambuco, com sede na cidade de Recife (MTIC 41.391-937).

Sindicato dos Operários Metalúrgicos e respectivos Serventes, com sede na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina (MTIC 2.501-939).

Sindicato dos Comerciantes do município de Barreiros, com sede em Barreiros, Estado de Pernambuco (MTIC 14.908-937).

Sindicato dos Agricultores de Bezerros, com sede na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco (MTIC 15.681-937).

Sindicato dos Agricultores do município do Cabo, com sede na cidade do Cabo, Estado de Pernambuco (MTIC 15.869-937).

Sindicato dos Comerciantes e Beneficiadores de Algodão de Pernambuco, com sede em Recife (MTIC 4.624-936).

Sindicato dos Operários da Indústria Extrativa de Óleos Vegetais, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará (MTIC 12.066-935).

Sindicato dos Proprietários de Alfaiatarias de Fortaleza, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará (MTIC 20.521-938).

Sindicato Patronal da Indústria Química do Estado de São Paulo, com sede na Capital (MTIC 3.863-939).

Dia 1 de abril de 1939

Sindicato de Comerciantes de João Alfredo, com sede na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco (MTIC 15.585-937).

Sindicato dos Operários do Tráfego do Porto e Anexos, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba (MTIC 13.157-935).

Sindicato dos Agricultores de Sapé, com sede na cidade de Sapé, Estado da Paraíba (MTIC 15.871-937).

Sindicato dos Criadores do Município de Itambé, com sede na Vila de Ferreiros, município de Itambé, Estado de Pernambuco (MTIC 15.868-937).

Sindicato dos Agricultores de Itambé, com sede na Vila de Camulanga, município de Itambé, Estado de Pernambuco (MTIC 15.866, de 1937).

Sindicato dos Empregados em Hospitais, Sanatórios e Estabelecimentos Congêneres, com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 17.556-938).

Sindicato dos Criadores do Município do Cabo, com sede na cidade do Cabo, Estado de Pernambuco (MTIC 15.861-937).

Sindicato dos Empregados no Comércio, com sede na cidade de Rio Preto, Estado de São Paulo (MTIC 3.575-936).

Federação dos Sindicatos Patronais do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói (MTIC 15.040-938).

Processos despachados

Dia 28 de março de 1939

Pedindo aprovação de seus estatutos :

Sindicato de Agentes e Representantes das Companhias de Navegação no Estado da Bahia, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia (MTIC 6.122-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Fartura, com sede no município de Fartura, Estado de São Paulo (MTIC 6.121-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de São Manuel, com sede na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo (MTIC 6.120-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Sertãozinho, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo (MTIC 6.119-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Vera Cruz, com sede no município de Vera Cruz, Estado de São Paulo (MTIC 6.118-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Malmital, com sede no município de Malmital, Estado de São Paulo (MTIC 6.127-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Avaré, com sede no município de Avaré, Estado de São Paulo (MTIC 6.128-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Batatais, com sede na cidade de Batatais, Estado de São Paulo (MTIC 6.129-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Lençõs, com sede no município de Lençõs, Estado de São Paulo (MTIC 6.130-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Piratininga, com sede no município de Piratininga, Estado de São Paulo (MTIC 6.131-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Itatinga, com sede na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo (MTIC 6.132-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Botucatu, com sede na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (MTIC 6.133-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Agudos, com sede no município de Agudos, Estado de São Paulo (MTIC 6.134-939).

Sindicato dos Lavradores do Município de Laranjal, com sede na cidade de Laranjal, Estado de São Paulo (MTIC 6.126-939).

Despacho : — Deferido.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 1 de abril de 1939

Roderico Pimentel, ex-desenhista I, pedindo abono das faltas dadas em outubro do ano passado (processo 20.674-33). — Como parece ao S. P. Arquite-se.

Dia 5

Dora Taborda, extranumerário mensalista, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância relativa a faltas que realmente não teve, em 1936 (processo 4.446-37). — Reconheço a dívida na importância de duzentos e nove mil e setecentos réis (209\$700).

Dia 6

Frederico Rhossard de Lemos, inspetor de Imigração II, tendo sido transferido da 8ª Inspeção Regional, no Estado de Pernambuco, para a 2ª, no Estado do Pará, pede arbitramento e pagamento da ajuda de custo respectiva (processo 4.708-39). — Arbitro em um conto e oitocentos mil réis.

Idelfonso Neiva, servente de 2ª classe, mensalista, pedindo a inserção nos livros de assentamento do pessoal do tempo que prestou à Polícia Militar desta Capital (processo 17.358-38). — Sim, em termos.

Carlos Borges de Andrade Ramos, engenheiro-chefe I, pedindo seis meses de licença, para tratamento de saúde (processo 5.140, de 1939). — Atendendo a ser o médico sinatário do atestado de fls., um conhecido especialista na matéria, coincidindo a sua afirmação com o parecer de fls. 7 e 8, concedo a licença pelo prazo de seis meses, nos termos da lei.

Jair Pereira de Amorim, escriturário G, tendo sido transferido para a 12ª Inspeção Regional, no Estado do Espírito Santo, pede prorrogação de prazo para se apresentar àquela repartição (processo 4.432-939). — Concedo a prorrogação de vinte dias, que não poderá ser mais repetida.

13ª Inspeção Regional, pedindo arbitramento e pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo 4.286-39). — Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

8ª Inspeção Regional, no Estado de Pernambuco, apresentando o relatório do processo administrativo instaurado em virtude da denúncia apresentada pelo bacharel Antônio Correia de Araújo contra o bacharel José Ferreira Dantas, ambos funcionários da referida Inspeção (processo 7.956-38). — Atendendo aos antecedentes dos funcionários em causa, sejam os mesmos simplesmente advertidos, devendo ser transferidos imediatamente para outras I.I. R.R.

2ª Inspeção Regional, no Estado do Pará, pedindo arbitramento e pagamento de diárias a que fez jus o auxiliar de escrita de 4ª classe Antônio José de Pinho, por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo 18.338-938). — Arbitro em doze mil réis diários.

José Santana de Barros, escriturário F, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância relativa a diárias a que se julga com direito, por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo 333-J-933). — Reconheço a dívida na importância de trezentos e vinte e oito mil réis (328\$000).

João Francisco de Assis 2ª, pedindo pagamento por exercícios findos da importância relativa aos vencimentos do mês de dezembro de 1935, como farefeiro (processo 1.855-38). — Reconheço a dívida na importância de trezentos mil réis (300\$000).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1939

Ofícios:

Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-604 — Solicitando sejam remetidos com urgência e separadamente, os boletins mensais de frequência dos funcionários e dos extranumerários que tiverem exercício nessa Inspeção durante o ano de 1938.

Ao inspetor da 20ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-605 — Solicitando sejam remetidos a este Serviço os boletins mensais da frequência dos extranumerários que aí tiveram exercício de janeiro a outubro de 1938.

Ao inspetor da 18ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-606 — Solicitando sejam remetidos, separadamente, boletins mensais de frequência dos funcionários e dos extranumerários que tiveram exercício nessa Inspeção durante o ano de 1938.

Ao inspetor da 15ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-607 — Solicitando sejam remetidos separadamente e com urgência, os boletins mensais de frequência dos funcionários e extranumerários que tiveram exercício nessa Inspeção durante o ano de 1938.

Ao inspetor da 9ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-608 — Solicitando sejam remetidos, separadamente, os boletins mensais de frequência dos funcionários e dos extranumerários que tiveram exercício nessa Inspeção durante o ano de 1938.

Ao inspetor da 10ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-609 — Remetendo a portaria de 21 de janeiro do corrente ano pela qual foi transferido da 9ª Inspeção Regional para essa, o escriturário de classe "C", do quadro único deste Ministério, Josias de Almeida.

Ao inspetor da 2ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-610 — Solicitando sejam remetidos com urgência, os pontos dos funcionários e extranumerários em exercício na mesma Inspeção durante os meses de janeiro a outubro de 1938.

Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-611 — Solicitando a remessa dos boletins de frequência dos funcionários e extranumerários em exercício na mesma Inspeção durante os meses de janeiro a outubro de 1938.

Ao inspetor da 4ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-613 — Solicitando sejam remetidos com urgência os boletins mensais de frequência dos funcionários e dos extranumerários em exercício na mesma inspeção durante os meses de janeiro e outubro de 1938 e a remessa dos aludidos boletins relativos aos meses de novembro e dezembro últimos.

Ao inspetor da 9ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-614 — Solicitando remessa dos boletins de frequência dos funcionários e extranumerários em exercício na mesma Inspeção.

Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-615 — Solicitando remessa dos boletins de frequência dos funcionários e extranumerários em exercício na mesma Inspeção.

Ao comissário adjunto do Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York:

N. 1-SP-616 — Remetendo as portarias de 1º do mês corrente pelas quais foram designados para exercer funções nesse Comissariado o bacharel Oscar Saraiva, Alfeu Domingues da Silva, Antônio Franklin de Araújo Silva, Maria de Lourdes Lima Modiano e Mário Nicolas Barboza Carneiro.

Ao inspetor da 16ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-618 — Solicitando remessa de boletins de frequência dos funcionários e extranumerários em exercício nessa Inspeção.

Por portaria de 20 de março, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério, resolveu, de acordo com o n. XVIII do art. 19 do decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933 e art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder a ajudante técnica de 3ª classe, mensalista, do mesmo Instituto, Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto Diniz, três (3) meses de licença, para tratamento de saúde, na forma do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a contar do dia 4 do corrente mês de março.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1939

Andreas Thaler, solicitando restituição da importância de réis 6.651\$200, correspondente às despesas de passagens e transportes feitos com imigrantes lirolezes em 1936. Despacho: — "Junto os documentos comprobatórios da despesa e volte". Ref 15.567-37.

Dia 4 de abril de 1939

Inspetor da 3ª Inspetoria Regional (Maranhão), pedindo reforço da verba para a sub-consignação n. 5, Tel. etc. Despacho: — "Como parece ao S. Ct.". (Parecer favorável do C. Ct.). Ref. 5 626-39.

Sociedade Anônima Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de réis 229\$900, proveniente de transportes feitos em 1934, à requisição de I. N. T. Despacho: — "Dirija-se ao Ministério da Agricultura". Ref.: 10.037-38

Instituto Nacional de Tecnologia, solicitando modificação do histórico da Sub-consignação n. 10 da Verba 2 — Material. Despacho: — "Ao I. N. T., para tomar conhecimento do parecer do S. Ct.". Parecer do S. Ct.: — "O I. N. T. solicita providências para que sejam modificados os termos da sub-consignação n. 10, da Verba 2 — do orçamento deste Ministério, ou então, transferir da sub-consignação citada para a de n. 8, a importância de 100:000\$000. Discordo do parecer supra, na parte em que considera classificável na sub-consignação n. 10 o material indicado pelo I. N. T., o qual, de fato, somente pela sub-consignação poderá ser adquirido. Diz a sub-consignação n. 8: "Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados, para oficinas, laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos e para outros usos". Diz a sub-consignação n. 10: "Medicamentos, drogas, sêros, vacinas e produtos químicos ou biológicos, reativos, artigos cirúrgicos, apósitos e material para curativos e outros de uso em medicina, odontologia, farmácia e veterinária". Assim, acho perfeitamente cabíveis as alegações constantes do ofício de fls. 2. Ha, entretanto, a considerar que os termos das sub-consignações, uniformes para todos os Ministérios, não poderão ser modificados. Resta, por conseguinte, a transferência sugerida, isto é, passar a importância de 100:000\$000 da sub-consignação n. 10, para a de n. 8. Isto, porém, determinará a expedição de um novo decreto-lei sendo razoáveis as ponderações do chefe da Seção, visto como a alteração já feita no orçamento deste Ministério foi motivada, principalmente, para atender à solicitação do próprio I. N. T. O Sr. Ministro, todavia, resolverá como parecer mais acertado. — M. M. Paiva". Ref.: 6.057-39.

Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial referente ao pagamento dos emolumentos ao procurador. Despacho: — "Ouça-se a Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda". Ref.: 5.766-39.

Consulta do Ministério do Exterior sobre a participação do Brasil na 2ª Conferência do Trabalho dos Estados da América Membros da Organização Internacional do Trabalho. Despacho: — "Aguarde-se até segunda ordem". Ref.: 20.370-38.

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1 C-345 — Transmitindo processo MTIC 19.889-37, relativo a dívida de exercícios findos, na importância de 22\$800, proveniente de serviços prestados pela São Paulo Railway Company à Secretaria de Estado no ano de 1937. Ref.: 19.889-37.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 4 de abril de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1 C-309 — Solicitando devolução de processo MTIC 4.935-38, cuja presença é necessária ao serviço para conferência de lançamentos da escrituração. Ref.: 11.226-38.

N. 1 C-310 — Solicitando devolução do processo MTIC 9.283-38. Ref.: 11.879-38.

Ao Sr. inspetor da 7ª IR. — Paraíba:

N. 1 C-311 — Referendando telegrama 167, de 21 do corrente mês, remete tabela de créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional pela Verba 1 — Pessoal, para as despesas da Inspetoria no corrente exercício. Ref.: 17.367-38.

Ao Sr. inspetor da 5ª IR. — Ceará:

N. 1 C-342 — Referendando telegrama n. 192, de 18 do corrente mês, remete tabela dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional pela Verba 1 — Pessoal, para as despesas da Inspetoria no corrente exercício. Ref.: 17.367-38.

Ao Sr. inspetor da 12ª IR. — Espírito Santo:

N. 1 C-313 — Referendando telegrama 63, de 21 do corrente mês, remete a tabela dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional pela Verba 1 — Pessoal, para as despesas da Inspetoria no corrente exercício. Ref.: 17.367-38.

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 1 C-314 — Referendando ofício n. III — SM — 164-39, de 6 de março próximo findo, no qual solicita providências no sentido de ser entregue, como adiantamento, ao oficial administrativo classe "H", Paulo Scopavo, a importância de 5:000\$000, comunica que, a 25 do mesmo mês, foi o aludido adiantamento requisitado pelo aviso n. 1 C-332. Ref.: 4.745-39.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1 C-315 — Remetendo processos MTIC 26.843-38, referente a dívida de exercícios findos na importância de 14:400\$000 de que é credora a Prefeitura Municipal de Niterói pelo fornecimento d'água à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no segundo semestre de 1938. Ref.: 20.843-38.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1939

Frederico da Silva Neves, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 9.928-35 — SIP. 4.111-39). — Nada havendo a providenciar, archive-se.

José Luiz Faulhaber, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.506-35 — SIP. 4.100-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 24

Hans Trieloff, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 15.813-35 — SIP. 4.101-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 28

Sindicato dos Operários na Indústria da Construção Civil de Carangola — Minas, solicitando designação de um identificador para aquela cidade. (DNT. 8.400-38 — SIP. 15.615-38). — Tendo em vista a informação e parecer, archive-se.

Companhia Hotels Palace, apresentando defesa. (DNT. 6.782, de 1937). — Archive-se.

Dia 30

José Augusto Teixeira, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.762-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Elias Zarour, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.128-39) — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Sub-Intendente do Serviço de Identificação Profissional, comunicando ao chefe da 1ª Divisão, pela Ordem de Serviço n. 47, que seja providenciado sobre a quem cabe a responsabilidade da entrega da carteira profissional 18.980, da 21ª série, sem impressão digital, bem como da emissão da mesma e da troca das fotografias coladas à respectiva ficha de declaração. (DNT. 317-39 — SIP. 17.761, de 1936). — Archive-se.

Sociedade Anônima Marvin, remetendo coupons de carteiras. (DNT. 6.207-39 — SIP. 8.831-39). — Archive-se.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma A. de Oliveira Henriques. (DNT. 137-39 — SIP. 29.789-38). — Archive-se.

Gonçalo Mendes Lopes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 12.260-935). — Archive-se.

Dia 31

Adelino Antônio Loureiro, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP. 7.420-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

15ª I. Regional, remetendo conta corrente daquela Inspetoria. (DNT. 2.996-39 — SIP. 5.950-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Inspetoria Regional do Trabalho — Terezina — Piauí, solicitando retificação de carteiras. (SIP. 17.502-38) — Cancele-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Otaclio Silva Júnior, requerendo certidão. (SIP. 4.059-39). — Remeta-se à 13ª I. Regional, fazendo o necessário expediente.

Dilton Miranda da Silva, reclamando férias. (DNT. 2.741-39) — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Gastão Muniz de Aragão, sobre o artigo 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, contra Luiz Severiano Ribeiro. (DNT. 24.965-35 — SIP. 9.183-39). — Faça-se o necessário expediente.

Otaviano Barbosa de Macedo e Silva, pedindo assentamentos em sua carteira profissional. (DNT. 20.432-38 — SIP. 26.012-38). — Reitere-se o expediente, transcrevendo-se o parecer do Sr. consultor jurídico e o despacho do Sr. Ministro e fixando-se o prazo de oito dias, a contar da publicação do expediente no *Diário Oficial*, para o cumprimento da exigência legal.

José Jerônimo Pereira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 9.189-39). — Encaminhe-se, como proposto.

Jacinto da Cunha Souto, solicitando retificação de carteira. (SIP. 6.895-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Departamento Nacional do Trabalho, remetendo registro de diploma de químico Moacir Carneiro. (DNT. 16.539-38 — SIP. 21.793, de 1938). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Silvio Lambert, solicitando retificação de carteira. (SIP. 7.958, de 1939). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Rosa Andrade Batista, solicitando registro como química licenciada. (DNT. 6.310-39 — SIP. 8.979-39). — Indeferido. Archive-se.

Companhia Imobiliária Kosmos, remetendo coupons de carteira. (DNT. 6.368-39) — SIP. 8.980-39). — Archive-se.

Sociedade Anônima Marvin, remetendo coupons de carteira. (DNT. 6.208-39 — SIP. 8.833-39). — Archive-se.

Jaime da Cunha Cavacas, solicitando certidão. (SIP. 8.781-39) — Certifique-se, arquivando-se a seguir.

A. Câmara & Comp., remetendo coupons de carteira. (DNT. 6.426-39 — SIP. 8.978-39). — Archive-se.

Júlia da Conceição Rodrigues Alves, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP. 5.483-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Alberto Ortenblad, solicitando transferência de firma. (SIP. 6.231-39). — Arquite-se.

Werner Metz, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 7.160-39). — Indeferido, de acordo com o parecer supra. Arquite-se.

4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, comunicando apreensão da carteira profissional 43.462 da 1ª série, inutilizada por infração do art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (DNT. 17.961-38 — SIP. 23.821-38). — Arquite-se.

Djalmo Veríssimo do Rosário, solicitando retificação de carteira. (SIP. 6.879-39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Napoléon Bonozo Lustoza, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 9.278-39). — Indeferido, arquite-se.

F. Magalhães, solicitando transferência de local. (SIP. 195-38 — SIP. 15.472-38). — Arquite-se.

Teódulo da Silva Tavares, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.403-35 — SIP. 28.145-38). — Arquite-se.

Anibal Cardoso Bittencourt, solicitando retificação de químico licenciado, para diplomado. (DNT. 3.572-39 — SIP. 4.640-39). — Arquite-se.

Castulus Schweiger, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 16.713-35 — SIP. 5.617-39). — Arquite-se.

Heitor Ribeiro & Comp., remetendo relação de menores. (DNT. 168-39 — SIP. 7.384-39). — Seja feito o cadastro das declarações apresentadas dentro do prazo fixado na lei, arquivando-se, em seguida, os processos, como este.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 24 de fevereiro de 1939

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, solicitando outra carteira profissional, para Mário Marchetti. (SIP. 4.551-39). — Arquite-se.

Dia 8 de março de 1939

Joaquim S. Cambra de Azevedo, solicitando registro como jornalista. (SIP. 6.576-39). — Façam-se o registro.

Dia 28

Manuel de Freitas Pereira, reclamando anotação em sua carteira por parte da firma Garage e Oficina Metrôpole. (SIP. 7.137-39). — Arquite-se, em face da informação.

Lapis Johann Faber Ltda., remetendo cupões de carteira. (DNT. 6.064-39-SIP. 8.443-39). — Arquite-se.

Herulano Neves, devolvendo relações de remessa de carteira. (DNT. 8.254-39). — Arquite-se.

4ª I. Regional, remetendo relação de remessa de carteira. (SIP. 8.398-39). — Arquite-se.

João Canedo, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 8.255-39). — Arquite-se.

4ª I. Regional, remetendo coupons de carteira. (SIP. 8.631-39). — Arquite-se.

Dia 29

5ª I. Regional, remetendo officio 128 de 22-2-1939. (SIP. 6.962 de 1939). — Arquite-se.

José Medeiros, solicitando retificação de carteira. (SIP. 6.022-39). — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo officio 28. (SIP. 4.674-39). — Arquite-se.

20ª I. Regional, remetendo officio 92 de 8 de fevereiro de 1939. (SIP. 4.832-39). — Arquite-se.

Davi Mochcovitch, solicitando registro como químico diplomado. (SIP. 7.493-39). — Faça-se a retificação.

Jáime Neri Gimernes, solicitando retificação de carteira. (SIP. 8.246-39). — Faça-se a retificação.

Dia 1 de abril de 1939

Mário da Cruz, solicitando identificação. (SIP. 9.509-39). — Deferido, em face da informação.

Francisca Dias Costa, solicitando entrega de carteira. (SIP. 10.148 de 1938). — Deferido, em face da informação.

Dia 3

Maximilian Bosch, solicitando entrega de carteira. (SIP. 20.015 de 1938). — Entregue-se, a carteira.

Antônio de Almeida, solicitando identificação. (SIP. 8.096-39). — Deferido, em termos.

Chune Kestelman, solicitando identificação. (SIP. 9.228-39). — Deferido, em termos.

Polidores Gerson Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 9.625 de 1939). — Deferido.

J. P. Sampaio & Borges, solicitando registro de livros. (SIP. 9.682-39). — Deferido.

João Justino Osório, solicitando o registro de livros. (SIP. 9.683 de 1939). — Deferido.

Sociedade Mineira de Transportes Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 9.687-39). — Deferido.

Raul Nicolau & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 9.498 de 1939). — Providencie-se, preliminarmente, de acordo com a lei do selo.

Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 9.495-39). — Compareça o interessado perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

Elevadores Schindler do Brasil S/A., solicitando registro de livros. (SIP. 9.597-39). — Deferido.

Luiz K. Jukisaki, solicitando registro de livros. (SIP. 9.620-39). — Deferido.

Szum Wlowczyk & Cia. Ltd., solicitando registro de livros. (SIP. 9.526-39). — Deferido.

Armando Rodrigues Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 9.622-39). — Deferido.

L. Roli, solicitando registro de livros. (SIP. 9.538-39). — Deferido.

Carlos Pacheco de Sá, solicitando registro de livros. (SIP. 9.586 de 1939). — Deferido.

Antônio Reis & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 9.568-39). — Deferido.

Jaubert Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 9.496-39). — Deferido.

J. Marinho & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 9.585-39). — Deferido.

D. R. Almeida & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 9.507 de 1939). — Compareça a interessada perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

Lojas Brasileiras S/A., solicitando registro de livros. (SIP. 9.941 de 1939). — Faça-se o registro mediante documentação habil.

Ordem de Serviço n. 253 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea d, do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve determinar que tenha exercício na Secretaria o auxiliar de escrita de 1ª classe, Francisco Spolidoro Borges, o qual na qualidade de serventuário mais graduado dessa Secção, exercerá, em caráter interino, as funções de sub-intendente.

Francisco Pereira de Sousa, solicitando identificação. (SIP. 8.123 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 8.095-39). — Deferido.

Manuel Fernandes, solicitando identificação. (SIP. 8.551-39). — Deferido, em termos.

Francisco Melian, solicitando identificação. (SIP. 7.613-39). — Deferido, em termos.

Antônio de Sousa Marão, solicitando identificação. (SIP. 8.974 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Pinto Soeiro, solicitando identificação. (SIP. 8.973-39). — Deferido, em termos.

Armindo de Sousa Sobreira, solicitando identificação. (SIP. 9.658 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Constantino, solicitando identificação. (SIP. 8.125-39). — Deferido, em termos.

Abílio Fagundes, solicitando identificação. (SIP. 7.923-39). — Deferido, em termos.

Evaristo Gonçalves Balota, solicitando identificação. (SIP. 7.910 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Fernandes da Silva, solicitando identificação. (SIP. 7.898 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Rodrigues, solicitando identificação. (SIP. 7.866-39). — Deferido, em termos.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 4 de abril de 1939

Antônio Rodrigues da Costa, solicitando identificação. (SIP. 8.298-39). — Deferido, em face da informação.

E. R. da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 9.537-39). — Providencie-se, preliminarmente, nos termos da lei do selo.

David Vaisman, solicitando registro de livros. (SIP. 9.730-39). — Deferido.

Rodrigues Teixeira & Filho, solicitando baixa de registro de livros de seus empregados. (SIP. 16.903-39). — Deferido, nos termos da proposta retro.

Jorge Correia Ávila & Filho, solicitando registro de livros. (SIP. 9.740-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

Lemos & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 9.730-39). — Deferido, nos termos da proposta supra.

Manufatura Nacional de Artefatos de Papel e Papelão Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 9.764-39). — Deferido.

Filomeno Grisolia, solicitando registro de livros. (SIP. 9.748 de 1939). — Deferido.

J. Pedro Gomes Guerra, solicitando registro de livros. (SIP. 5.365-39). — Preliminarmente, cobre-se o selo a que está sujeito o documento de fls. 7.

Afonso Simões Filho, solicitando registro de livros. (SIP. 9.734 de 1939). — Deferido.

Gustavo Simão Tamm, solicitando registro de livros. (SIP. 9.736-39). — Deferido.

Otávio Vieira Gomes, solicitando registro de livros. (SIP. 9.738 de 1939). — Deferido.

Francisco Camera, solicitando registro de livros. (SIP. 6.291, de 1939). — Deferido, nos termos da proposta.

Seabra & Santos Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 9.331-39). — Deferido.

Erich Wolf, solicitando transferência de local. (SIP. 6.992-39). — Deferido.

Simões Coelho, Pinto & Cia. Ltda., solicitando substituição de livros. (SIP. 10.432-39). — Deferido.

Amélia Guimarães, solicitando transferência de firma. (SIP. 8.361-39). — Deferido.

Rafino Silva & Cia., solicitando transferência de local. (SIP. 7.472-39). — Deferido.

Araceli Alves Ferreira, solicitando transferência de firma. (SIP. 8.932-39). — Deferido.

Pozzi & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 8.919-39). — Deferido.

J. Ribeiro (Gonçalves & Cia.), solicitando registro de livros. (SIP. 10.038-39). — Deferido, como proposto.

Alvaro Gomes Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. 5.359-39). — Preliminarmente, cobre-se o selo a que está sujeito o documento de fls. 7.

Aires & Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 13.492-39). — Deferido, na forma proposta.

Alvaro Pereira da Fonseca, solicitando registro como jornalista. (SIP. 10.416-39). — Deferido, em face da informação.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista. (SIP. 10.437-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro como jornalista. (SIP. 10.438-39). — Deferido, em face da informação.

Ordem de serviço n. 254 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea d, do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, determina que o auxiliar de 3ª classe, Carlos Armando Garrilho James, passe a fazer, na 4ª Divisão, os serviços de fiscalização externa, previstos na portaria ministerial de 8 de julho de 1935.

Domingos Marques, solicitando identificação. (SIP. 2.872-39). — Deferido, em termos.

Manuel Francisco Correia, solicitando entrega de carteira. (SIP. 8.847-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.P. as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Faria da Silva, solicitando identificação. (SIP. 1.061-39). — Deferido, em termos.

Markus Kahane, solicitando identificação. (SIP. 6.676-39). — Deferido, em termos.

Mário José Barreira, solicitando identificação. (SIP. 8.349-39). — Deferido, em termos.

Antônio Rodrigues Antunes, solicitando identificação. (SIP. 8.121-39). — Deferido, em termos.

Cláudio Lopes, solicitando identificação. (SIP. 8.104-39). — Deferido, em termos.

Joaquim José da Silva, solicitando identificação. (SIP. 7.937, de 1939). — Deferido, em termos.

José Rodrigues de Carvalho, solicitando identificação. (SIP. 8.561-39). — Deferido, em termos.

Carlos Fernandes de Carvalho, solicitando identificação. (SIP. 7.811-39). — Deferido, em termos.

Manuel dos Santos Pereira, solicitando identificação. (SIP. 7.773-39). — Deferido, em termos.

Tolentino Neto da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP. 2.982-39). — Fica-se a entrega da carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.P. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Carlos da Silva Mornais, solicitando identificação. (SIP. 8.327-39). — Deferido, em termos.

Adelino Fernandes Eiras, solicitando identificação. (SIP. 8.530-39). — Deferido, em termos.

Albino Gonçalves dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 8.490-39). — Deferido, em termos.

Burti Giovanni, solicitando identificação. (SIP. 8.364-39). — Deferido, em termos.

João da Costa Pereira, solicitando identificação. (SIP. 8.999-39). — Deferido, em termos.

Herculano Alvim, solicitando identificação. (SIP. 9.000-39). — Deferido, em termos.

Eduardo Antunes de Souza, solicitando identificação. (SIP. 8.078-39). — Deferido, em termos.

Francisco da Costa Santos, solicitando identificação. (SIP. 8.914-39). — Deferido, em termos.

Manuel Luiz Dias da Costa, solicitando identificação. (SIP. 8.763-39). — Deferido, em termos.

Rafino de Oliveira Freitas, solicitando identificação. (SIP. 8.287-39). — Deferido, em termos.

Carlos Alberto Moreira Marques, solicitando identificação. (SIP. 8.322-39). — Deferido, em termos.

José Rodrigues de Carvalho, solicitando identificação. (SIP. 8.340-39). — Deferido, em termos.

José Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 7.797-39). — Deferido, em termos.

José Carvalho, solicitando identificação. (SIP. 7.608-39). — Deferido, em termos.

Felipe dos Santos Antunes, solicitando identificação. (SIP. 9.508-39). — Deferido, em termos.

Antônio Fonseca Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 8.212-39). — Deferido, em termos.

Manuel Rodrigues, solicitando identificação. (SIP. 8.094-39). — Deferido, em termos.

Amândio Cardoso Leitão, solicitando identificação. (SIP. 7.931-39). — Deferido, em termos.

Antônio Pinto Ruiz, solicitando entrega de documento. (SIP. 6.458-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Manuel Amancio dos Santos, solicitando devolução de documento. (SIP. 6.241-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Jaime Costa, reclamando contra a firma José Giacchelli & Nillardi (SIP. 7.060-39). — Termo 491. Aguarde-se como proposto. A 4ª Divisão.

Manuel Moreira Martins, solicitando entrega de carteira. (SIP. 7.714-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.P. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Oswaldo Antônio da Silva, reclamando contra a firma J. Gonçalves Martins. (SIP. 6.436-39). — Aguarde-se como proposto. A 4ª Divisão.

Offícios expedidos:

Dia 4 de abril de 1939

Ao Sr. inspetor Regional em Maceió, Alagoas:
N. 1.693-S — Reiterando os termos do ofício n. 604-S (SIP. 1.103-39).

Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:
N. 1.694-S — Respondendo ao ofício n. 311 (SIP. 29.260-38).

Ao Sr. Manuel Vitalino do Nascimento:
N. 1.709-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 10.285, de 11ª série (SIP. 6.760-39).

Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:
N. 1.710-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 80.446, da 21ª série (SIP. 7.718-39).

Ao Sr. encarregado do SIP, em Guarani, Estado de Minas:
N. 1.711-S — Reiterando o ofício n. 191-S (SIP. 2.077-39).

Ao Sr. Valdir Ferreira:
N. 1.712-S — Solicitando comparecimento (SIP. 9.582-39).

Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:
N. 1.713-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 74.191, da 20ª série (SIP. 9.755-39).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo:
N. 1.714-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 341.234, da 28ª série (SIP. 9.493-39).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo:
N. 1.715-S — Remetendo documentos que instruíram o processo de químico ao Sr. Olavo Carneiro (SIP. 16.584-38).

Ao Sr. Claudio Maia:
N. 1.716-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 71.708, da 26ª série (SIP. 7.599-39).

Ao Sr. Osmar de Sousa Dias:
N. 1.717-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 3.664, da 20ª série (SIP. 7.917-39).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Papeis e cartomagem, Mendes, Estado do Rio:
N. 1.718-S — Informando que a ficha de declaração n. 5.909, da 8ª série, está retida aguardando fotografias do respectivo portador. (SIP. 9.1606-36).

Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:
N. 1.719-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 22.228 da 8ª série (SIP. 9.532-38).

Telegramas expedidos:

Dia 4 de abril de 1939

Ao Sr. inspetor regional em Salvador, Bafa:
N. 288 — Solicitando a devolução da carteira n. 21.116 da 9ª série. (SIP. 9.713-39).

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DO TERÇO DO CONSELHO

No dia 25 de março próximo passado realizou-se, às 14 h20, na sede do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, a eleição para renovação do terço do referido Conselho.

Compareceram, devidamente representadas, as seguintes associações e sindicatos de classe: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas — delegado eleitor, Dr. Artur Alberto Verneck; Associação Brasileira de Sinalização — delegado eleitor, Dr. José M. de Andrade Sobrinho; Associação de Engenheiros de Campos — delegado eleitor, Dr. Luiz Santos Reis; Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal — delegado eleitor, Dr. Luiz Gregório de Sá; Associação dos Engenheiros Civis (Bafa) — delegado eleitor, Dr. Valdemiro Montenegro de Oliveira; Clube de Engenharia — delegado eleitor, Dr. Luiz O. Pinheiro Guedes; Instituto de Engenharia do Paraná — delegado eleitor, Dr. Lisimaco Ferreira da Costa; Associação de Engenheiros e Arquitetas Brasileiras — delegada eleitora, Dra. Carmen Portinho; Sindicato Nacional de Engenheiros — delegado eleitor, Dr. José Furtado Simas; Associação Brasileira de Concreto — delegado eleitor, Dr. Djalma Landim; Club de Engenharia de Pernambuco — delegado eleitor, Dr. Lino Colona

dos Santos; Instituto de Arquitetos do Brasil — delegado eleitor, Dr. Orlando Campofiorito; Sociedade Mineira de Engenheiros — delegado eleitor, Dr. José Soares de Matos; Associação de Engenheiros de Campinas — delegado eleitor, Dr. Odil Dias da Costa; Sindicato Fluminense de Engenheiros — delegado eleitor, Dr. Ulisses M. Augusto de Alcântara; Sindicato dos Engenheiros do Paraná — delegado eleitor, Dr. Roberto Pimentel; Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco — delegado eleitor, Dr. Luiz de Barros Freire; Sindicato Mineiro de Engenheiros Sanitários — delegado eleitor, doutor Lincoln Continentino; Sindicato dos Engenheiros Civis (Minas Gerais) — delegado eleitor, Dr. Jorge E. Furquim Werneck; Sindicato de Engenheiros Especializados em Concreto Armado (Minas Gerais) delegado eleitor, Dr. Paulo Auler; Instituto de Engenharia de São Paulo — delegado eleitor, Dr. Clodomir Ferro Vale; Club de Engenharia de Juiz de Fora — delegado eleitor, Dr. Vitor Hugo da Costa e Associação dos Construtores Civis do Rio de Janeiro — delegado eleitor, Dr. Francisco de Magalhães Castro.

Deixaram de comparecer os Drs. Leopoldo J. Amorim do Vale, delegado eleitor do Sindicato Mineiro de Engenheiros Ferroviários, e Washington Proença, delegado eleitor do Sindicato de Engenheiros Civis de Pontes e Rodovias de Minas Gerais.

Sob a direção do presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, professor Moraes de los Rios, secretariado pelos doutores Luiz O. Pinheiro Guedes e Luiz Santos Reis, procedeu-se à eleição, tendo sido eleitos o engenheiro civil Dr. João Gualberto Marques Porto e o engenheiro arquiteto Dr. Vitor Hugo da Costa.

A vista do resultado, esses profissionais foram proclamados membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1939

Antônio Zoner (2.203-39), Antônio Quintaus Costa (2.204-39), Antônio Zoner (2.205-39), Antônio Nassif (2.206-39), Adriano Lourenço Pires (2.207-39), Boris Bergher (2.208-39), Carlos Martins de Matos (2.209-39), Friederike Weinstein (2.210-39), João Lorangeira (2.216-39), Joaquim da Silva Reis (2.218-39), José Maria Nunes Lopes (2.219-39), João Vieira (2.220-39), José Maria Teixeira (2.221-39), Marie Rudfsky (2.222-39), Maria da Conceição Marques da Silva (2.223-39), Paula Janowitz (2.224-39), Rafaela Munhos Perez (2.225-39), e Zofia Gabryz (2.226-39). — Certifique-se.

Dia 30

Abílio Luiz Ferreira (2.231-39), Antônio Gomes Torres (2.232, de 1939), Chalom Abraham (2.233-39), Constantino Monteiro Júnior (2.234-39), Czeslaw Lawandowski (2.235-39), José Capesco (2.236, de 1939) e Secundino Moreira de Seabra (2.238-39). — Certifique-se.

Dia 31

Domingos Manuel Afonso (2.250-39), José Rebelo (2.251-39), Luiz Araujo (2.252-39), Maria José da Silva Morgado (2.253-39), Maria Pereira (2.254-39) e Rosa de Jesus (2.255-39). — Certifique-se.

Departamento de Estatística e Publicidade

Dia 4 de abril de 1939

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição da "Federação Nacional de Marítimos" ao Sr. ministro do Trabalho, pleiteando melhoria de salários. (Proc. D. E. P. n. 1.111-39). — Aguarde-se a últimação dos trabalhos relativos ao Salário Mínimo, afim de se dispor de uma base racional para a solução do assunto.

Offício do Sr. presidente da comissão do Salário Mínimo do Distrito Federal, comunicando o impedimento de comparecer às sessões a que está sujeito o Sr. José Gomes da Costa representante da classe de empregados nessa Comissão. — Ao S. Cm., para juntar, com urgência, ao processo já existente a esse respeito, voltando, depois ao G. M.

Carta endereçada, sob o pseudônimo de "um velho brasileiro" ao Exmo Sr. Presidente da República, fazendo sugestões sobre a execução da "Lei de Salário Mínimo" (Proc. D. E. P. n. 1.174-39). — Encaminhe-se na devida forma, à Presidência da República.

Adelina da Silva Carvalho, solicitando melhoria de situação para seu marido, Joaquim Gomes Carvalho operário gráfico do D. E. P. (Proc. D. E. P. n. 1.198-39). — Fate o D. M.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1939

Offício:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 417 — Solicitando providências no sentido de ser feito, por intermédio do Tesouro Nacional ao tecnologista K, deste Ministério, Manuel Gomes Ribeiro, o adiantamento da quantia de cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000), afim de que possa esta Repartição

atender, nos meses de abril e maio do corrente ano, às despesas necessárias à execução do Regulamento aprovado pelo decreto-lei número 399, de 30 de abril de 1938 e que correm por conta do crédito da sub-consignação 7, verba 3 — Serviços e Encargos, artigo 3º, anexo n. 7, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Dia 6

Telegramas:

Ao Dr. Saci Tapajós de Alencar, presidente da Comissão de Salário Mínimo de Estado do Amazonas:

N. D. E. G. 225 — Urgente. Departamento Estatística e Publicidade v.g. termos legislação vigor v.g. solicitou Serviço Contabilidade Ministério Trabalho v.g. direção Lr. Mário Moraes Paiva v.g. distribuição crédito para pagamento quota representantes empregados e empregadores e presidente Comissões Salário Mínimo v.g. durante exercício corrente v.g. isto é v.g. transcurso janeiro a dezembro pt. Processo distribuição será feito intermédio Delegacia Fiscal pt. Saudações pt. Costa Miranda v.g. diretor Departamento Estatística Publicidade pt.

Telegramas idênticos foram expedidos aos Srs. presidentes das comissões de Salário Mínimo dos Estados de Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e do Território do Acre.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 53 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE MARÇO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavoras de Lira — Procurador, doutor Alvaro Werneck — Secretário, Bel. Djolma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.594-38 de Alaide Nunes Matos, ex-agente de "Glicério", Estado do Rio de Janeiro, no período de 15 de junho de 1930 a 31 de dezembro de 1934;

N. 2.597-38 de Glicério Albuquerque, agente postal-telegráfico de "Sena Madureira", Estado do Amazonas, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.598-38 de Narciso Teixeira Balga, agente embarcado n. 16, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, de 1º de janeiro de 1932 a 7 de julho de 1935;

N. 2.600-38 de João Maués, escriturário da classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará, de 1º de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N. 2.602-38 de Osvaldo Carijó de Castro, tesoureiro da Sucursal dos Correios e Telégrafos de "Vila Isabel", Distrito Federal, de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.608-38 de João Geraldo de Figueiredo, tesoureiro interino da agência postal telegráfica de "Arassuaí", Estado de Minas Gerais, de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.610 de Antônio Galdino Ferraz, tesoureiro da agência postal-telefônica de "Bom Jesus de Salinas", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 9.114 de José Bernardo da Silveira, ex-agente postal em "Amapá", Estado do Pará, de 1º de janeiro de 1908 a 18 de abril de 1913. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 226\$000 correspondente ao alcance a que foi condenado o responsável por acórdão de 31 de maio de 1921, deliberou o Tribunal que se expoa quitação ao dito responsável.

N. 424-38 de José Evrasto dos Santos, ex-agente postal de "Freixoiras", Estado de Pernambuco, de 1º de fevereiro de 1921 a 1º de julho de 1923. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 15\$800, a cujo pagamento fora intimado o responsável, por despacho de 11 de julho de 1938, deliberou o Tribunal que se expoa quitação ao responsável de quem se trata.

N. 2.593-38 de Adelaide Nunes Matos, ex-agente postal de "Glicério", Estado do Rio de Janeiro, de 1º de janeiro a 20 de maio de 1937. — O Tribunal resolveu que se proceda à diligência, conforme os pareceres.

Aviso 3.296, de 26 de setembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre restituição de 20:093\$174, recolhidos pelo expagador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos Porfírio de Andrade Ramos. — O Tribunal resolveu que nada há a deliberar.

N. 15.890 de Leopoldo Berredo Coqueiro, chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catarina, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 100:000\$000, para despesas no 4º trimestre de 1924. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada ao citado adiantamento e autorizou a baixa da respectiva responsabilidade.

De baixa de fiança:

De Durval Cardoso e Silva, agente dos Correios de "Ribeira de Itapagipe", Estado da Bahia, no período de 4 de março de 1911 a 5 de janeiro de 1932. — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança.

Ofícios n. 489, de 22 de setembro de 1938 (da Delegacia Fiscal no Ceará, comunicando que o responsável Fabricio Correia de Sousa, funcionário do Imposto de Renda não prestou contas do adiantamento de 4:000\$000, recebido em 24 de janeiro de 1934. — O Tribunal ordenou a devolução do processo para que sejam organizadas as contas do responsável.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 9:000\$000 em 29 de outubro último, pelo confínuo do Ministério das Relações Exteriores, Euclides José Tavares, para despesas no período de outubro a dezembro último;

De 750\$000 em 25 de novembro seguinte, pelo contador classe "K" da Contadoria Seccional na Polícia Civil do Distrito Federal, Moacir Alves da Silveira, idem, idem;

De 2:500\$000 em 16 de dezembro último, pelo zelador classe "F" do Museu Nacional de Belas Artes, Antônio Bertino Cavalcanti Leite, idem, idem;

De 4:500\$000 em 20 do mesmo mês, pelo chefe da Portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardi, idem, idem nos meses de novembro a dezembro último;

De 9:280\$000 em 29 de dezembro citado, pelo oficial administrativo classe "I" do Ministério da Agricultura, Geraldo Alves do Carvalho, idem no aludido mês de dezembro. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 42:850\$000 em 30 de setembro de 1938, pelo engenheiro de minas, classe "K", do Ministério da Agricultura, Alberto Ribeiro Lamego, para despesas nos meses de julho, agosto e setembro daquele ano. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 150\$000 em 14 de dezembro último, pelo servente classe "C" da 1ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Alagoas, Antônio Cortes Nascimento, para despesas no 4º trimestre de 1938;

De 37:000\$000 em 8 de novembro anterior, pelo engenheiro agrônomo do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas, Scgismundo Machado Wanderley, idem, idem;

De 8:250\$000 em 22 de novembro citado, pelo escriturário classe "G" da Estação Experimental de Cana de Açúcar, no Estado do Rio de Janeiro, Roberto Findlay, idem, idem;

De 150\$000 em 24 anterior, pelo datilógrafo classe "F" da Inspeção do Serviço de Produtos de Origen Animal, do Ministério da Agricultura, no Estado do Rio Grande do Sul, Reno Júlio Fioravante Lorenzoni, idem, idem;

De 2:350\$000 em 29 daquele mês, pelo trabalhador contratado de 2ª classe, da Sub-Inspeção Agrícola da 1ª Região, no Estado do Amazonas, Heitor da Silva Rodrigues, idem, idem;

De 5:180\$000 em 29 de outubro último, pelo oficial administrativo classe "II" da 14ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, no Estado de São Paulo, Alódio Tovar, idem, idem;

De 2:700\$000 em 9 de novembro seguinte, pelo guarda-fiscal de 1ª classe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado do Pará, Antônio Lopes Roberto, idem, idem;

De 60:260\$200 em 3 do mesmo mês, pelo agrônomo classe "K" da Inspeção do Estado da Paraíba, Clarindo Misael Barros de Gouveia, idem, idem;

De 41:760\$360 em 9 seguinte, pelo almoxarife da classe "E", com exercício na Fazenda Experimental de Criação de Lages, no Estado de Santa Catarina, Moisés da Silva Furtado, idem, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 850\$000 em 9 de novembro último, pelo agrônomo do Fomento Agrícola classe "J", no Estado de Alagoas, Milton Coelho, para despesas nos meses de novembro a dezembro últimos. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que alude o parecer.

Recebido na Pagadoria do Ministério da Marinha:

De 10:000\$000 em 14 de dezembro de 1934, pelo capitão tenente, intendente naval, Edgard Soares Julico. — O Tribunal julgou legal a aplicação do adiantamento e autorizou a baixa da respectiva responsabilidade.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 21.748 de Sebastião Pinto Caldeira, major, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:238\$478, para despesas durante o 4º trimestre de 1929;

N. 2.609-38 de Augusto Ephraim de Araujo, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Bocaiuva", Estado de Minas Gerais, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.611-38 de Ari Colen, telegrafista auxiliar de 1ª classe, em funções de agente postal-teleográfico de "Brejos das Almas", idem, idem;

N. 2.612-38 de Américo da Silva Torres, tesoureiro da agência postal-telefônica de "Chapada", idem, idem;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 442-38 de Francisco da Cunha Coutinho, diretor, interino da Estrada de Ferro do Tocantins, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 50:000\$000. O Tribunal julgou quite o responsável, ordenou a baixa da responsabilidade e mandou lavar nesse sentido, o competente acordão.

N. 37.124 de Cândido Maximiliano de Castro e Antônio Antunes Ribas Filho, respectivamente, coletor e escrivão de "Lages", Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 39.235 de Francisco Marinho de Paula Lins e Augusto Cesar de Almeida, respectivamente, coletor e escrivão da 1ª coletoria do "Rio Formoso", Estado de Pernambuco, de 1º de janeiro de 1932 a 10 de junho de 1935;

N. 900-38 de Francisca Alves de Melo, agente do correio de "Canhotinho", Estado de Pernambuco, de 11 de maio de 1917 a 14 de abril de 1936.

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias, respectivamente, de 164\$883, 116\$702, 547\$300, 607\$700, 435\$500 e 70\$000, e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 32.800 de Abílio Ladislau Mafra, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, de 1º de janeiro de 1929 a 27 de novembro de 1930;

N. 35.289 de Júlio Klein e Alfredo Luiz Buchele Júnior, respectivamente, coletor e escrivão de "Blumenau" (1ª Coletoria), Estado de Santa Catarina, de 10 de fevereiro de 1927 a 31 de dezembro de 1934.

— O Tribunal julgou os responsáveis em débito pelas importâncias de 204:283\$777, 7:597\$580 e 4:364\$468, respectivamente, e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 3.652 de Armando de Araujo Cintra Vidal Júnior, tesoureiro da Imprensa Nacional, no período de 7 de fevereiro de 1900 a 31 de março de 1904. — O Tribunal julgou prescritas as contas do responsável e mandou lavar o competente acordão.

N. 32.771 de Alcídia Madeiros Leonel, agente postal de "Mandurá", Estado de São Paulo, de 6 de fevereiro de 1925 a 31 de dezembro de 1935. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância, correspondente ao alcance a que o responsável fora condenado por acordão de 19 de abril de 1938, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsável.

B. 32.975 de Rui Monteiro Lobato, agente do correio de "Vila Militar Floriano Peixoto", Estado de Pernambuco, de 7 de setembro a 13 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 3-39 de Diogo Borges de Magalhães, ex-almoxarife-pagador da Escola de Minas de Ouro Preto, hoje tesoureiro, no período de 20 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1931;

Requerimento de Arnaldo Valardi Portilho, inventariante dos bens do finado João Francisco da Silva Portilho, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, pedindo o levantamento da fiança prestada pelo mesmo finado.

— Converteu-se o julgamento dos citados processos, em diligência, para os fins a que aludem os pareceres.

Requerimento de Mary Lissy Chaves, pedindo seja autorizada pelo Tribunal a baixa na fiança prestada em garantia do cargo de Fiel do Armazem da Alfândega de Porto Alegre, exercido pelo seu finado pai, Mário Rodrigues Fernandes Chaves. — O Tribunal resolveu oficializar a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, comunicando que a baixa de fiança independe de autorização do mesmo Tribunal, de vêz que o responsável está quite para com a Fazenda Nacional em toda a sua gestão.

N. 12.660 de Ana de Figueiredo Rocha, agente do correio em "Itaporanga", Estado de São Paulo, de 16 de janeiro de 1912 a 31 de julho de 1919;

N. 14.069 de Getúlio Rodrigues Pereira, ex-coletor das Rendas Federais em "Itapeirica", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1906 a 31 de agosto de 1917.

— O Tribunal resolveu que se proceda nos termos dos pareceres.

N. 11.762 de José Higino da Mota, ex-agente do correio de "Pirajó", Estado de São Paulo, de 1 de agosto de 1903 a 4 de maio de 1913;

N. 12.649 de Oscar Júlio Pinto Paca, ex-tesoureiro da Caixa Econômica de "São Paulo", de 29 de julho de 1905 a 6 de setembro de 1910, e de 10 a 22 desse mesmo mês;

N. 13.658 de Clodoaldo Catão Camelo Pessoa, administrador da Mesa de Rendas de "Camocim", Estado do Ceará, de 21 de fevereiro de 1917 a 21 de junho de 1922.

— O Tribunal resolveu que se reiterem os officios a que aludem os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 14:650\$000 em 22 de dezembro de 1937, pelo escriturário classe "G" do Colégio Pedro II, Antônio Ribeiro da Fonseca, para despesas nos meses de novembro e dezembro daquele ano;

De 417:045\$000 em 12 de maio de 1938, pelo engenheiro de minas, classe "J", do Ministério da Agricultura, Décio Saverio Oddone, idem nos meses de abril, maio e junho do mesmo ano;

De 240:537\$000 em 30 de setembro seguinte, pelo diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo Melo Franco de Andrade, idem nos meses de setembro a novembro últimos;

De 2:500\$000 em 22 de outubro último, pelo diretor do Instituto de Puericultura, Joaquim Martagão Gesteira, idem no 4º trimestre de 1938;

De 1:625\$000 em 28 de outubro citado, pelo estatístico classe "K" da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Oscar de Sousa Neves, idem, idem;

De 750\$000 em 16 de novembro de 1938, pelo secretário, em comissão do Primeiro Conselho de Contribuintes, Antônio Pereira da Costa, idem, idem;

De 5:250\$000 em 25 seguinte, pelo diretor do Instituto de Cinema Educativo, Edgard Roquete Pinto, idem, idem.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 30:000\$000 em 1 de dezembro último, pelo engenheiro classe "L", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no Estado de Sergipe, João Schaun, para despesas no 4º trimestre de 1938;

De 225:840\$000 no mesmo dia, pelo mesmo, idem, idem;

De 1:125\$000 em 19 de dezembro citado, pelo escrivão da 9ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, idem no período de 1 a 31 de dezembro acima citado; Cláudio Lessa Coelho da Paz;

De 600\$000 em 24 de outubro anterior, pelo almoxarife classe "E" do Departamento Nacional da Produção Vegetal, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Blaschke, idem no 4º trimestre de 1938;

De 1:500\$000 em 30 de setembro último, pelo almoxarife padrão "E" da Escola de Aprendizes Artífices em "Mato-Grosso", Valentim Profeta do Amaral, idem no 3º trimestre daquele ano;

De 20:000\$000 em 25 de outubro seguinte, pelo prático de engenharia da classe "G", do Ministério da Viação, Luiz Palma Lima, para despesas naquele mês;

De 250\$000 pelo servente da classe "E", da Fiscalização do Porto do Estado do Pará, Joaquim Gabriel do Nascimento, idem nos meses de maio a junho de 1938.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 15:066\$300 em 12 de dezembro último, pelo diretor da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas, em Perdizes, Estado de Santa Catarina, Joaquim Inácio Silveira da Mota, para despesas durante o 4º trimestre de 1938;

De 22:000\$000 em 18 de outubro anterior, pelo chefe da comissão de classificação oficial do algodão no Estado de Alagoas, Cesar Wilson, idem, idem.

— Convertem-se em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que aludem os pareceres.

De 11:200\$000 em 17 de novembro de 1937, pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Estado de Minas Gerais, Lafaiete Pereira da Silva, para despesa nos meses de novembro e dezembro daquele ano. — O Tribunal autorizou a baixa da responsabilidade, uma vez que foi recolhida a importância anteriormente glosada.

De 1:733\$200 em 22 de agosto último, pelo inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no Estado de Santa Catarina, João Alves Júnior. — O Tribunal resolveu que seja aberta vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 10.051 de João dos Santos, ex-encarregado, inferino de arrecadação das Rendas Federais em "Águas Virtuosas", Estado de Minas Gerais, nos períodos de 15 de março de 1908 a 15 de fevereiro de 1909, de 7 de setembro de 1909 a 1 de fevereiro de 1910, de 1 de abril de 1910 a 28 de fevereiro de 1911, de 19 de outubro de 1911 a 18 de janeiro de 1912 e de 24 de abril a 23 de julho de 1912;

N. 16.273 de Fernando Miguel Pacheco Chaves, 1º tenente, encarregado da escolha de campos de aterrissagem no Sul da República, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:600\$000.

N. 16.490 de Edmundo Ribeiro do Carmo, porteiro da Corte de Apelação, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000, recebido nos termos do aviso 144-C, de 13 de abril de 1925, do Ministério da Justiça;

N. 37.611 de Manuel Gonçalves de Sousa Portugal e Floriano André Muller, respectivamente, coletor e escrivão em "Rio Claro", Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 410-38 de Benedito Nunes Ferraz, e Manuel Maria de Figueiredo respectivamente, coletor e escrivão de "S. Antônio do Rio Abaixo", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.078-38, de Aloísio Neiva, diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 18:000\$, recebido em 17 de novembro de 1937;

N. 2.545-38 de José Augusto da Silva, ex-tesoureiro da Caixa Econômica Federal da Bahia, de 6 de agosto de 1918 a 26 de outubro de 1937;

N. 2.586-38 de Bráulio Pacheco Paradi, agente do correio de 4ª classe de "Passo de São Borja", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.603-38 de Noêmia de Assis Barreto, agente postal-telegráfica de "Rua São Luiz Gonzaga", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 2 de março de 1938;

N. 2.613-38 — de Raimundo Lúcia Portence, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Corinto", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.616-38 de Ascendino Barbosa, telegrafista adjunto de 3ª classe em funções de agente postal-teleográfico de "Capelinha", idem, idem;

N. 2.627-38 da Ana Rita Chaves, agente postal de "Saudade", idem, de 1º de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.628-38 de José Fernandes Machado, idem de "Serraria", idem, idem;

N. 2.629-38 de Beliria Pinto, idem de "Simplício", idem, idem;

N. 2.630-38 de Júlia Valinote de Campos, idem de "Sítio", idem, idem;

N. 2.635-38 de Francisco Gomes de Azevedo, idem de "Taruassú", idem, idem;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 2.440-38 de Benvidina Francisca de Paula, agente postal de "Monte Celeste", Estado de Minas Gerais, de 1 de novembro de 1934 a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.618 de Hugo Francesconi e Eurípedes da Veiga Costa, respectivamente, coletor e escrivão de "São Pedro D'Aldeia", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

— O Tribunal julgou os aludidos coletores em crédito pelas importâncias de 2\$700 e 8\$000, o escrivão Eurípedes da Veiga Costa, em débito pela de 968\$920, e mandou lavrar nesse sentido, os competentes acordãos.

N. 38.182 de Aristóteles Lourenço Jorge, 1º tenente, cirurgião-dentista, encarregado do material cirúrgico dentário do "Tender Ceará", de 1 de junho a 19 de outubro de 1937. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela quantia de 68\$100 e mandou lavrar o competente acordo.

N. 11.798 de Domingos Joaquim Seve, ex-administrador das Capatazias da Alfândega de "Pernambuco", no período de 2 de outubro de 1912 a 7 de julho de 1913. — O Tribunal julgou prescritas as contas dos responsáveis e mandou lavrar o competente acordo.

N. 10.477 de Alfeu Machado Pedreira, ex-coletor das rendas federais de "São Gonçalo dos Campos", Estado da Bahia, de 9 de fevereiro de 1910 a 1 de junho de 1912. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 3\$600, correspondente ao alcance a que o responsável fora condenado por acordo de 8 de fevereiro de 1938, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsável.

N. 1.160 de Henrique Eduardo Couto Fernandes, ex-diretor da Rede de Viação Coarense, no período de 1 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1920;

N. 1.662-38 de Jacinto Magalhães Martins e Paulo Loliola de Miranda, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal em "Garça", Estado de São Paulo, de 20 de janeiro a 23 de outubro de 1936;

N. 1.710-38 de Domingos Linhares de Sá Barreto, ex-coletor das rendas federais em "Jardim", Estado do Ceará, de 16 de abril de 1923 a 15 de agosto de 1932;

N. 2.533-38 de Antônio Leite de Almeida Prado Sobrinho, ex-tesoureiro do correio de "Jatú", Estado de São Paulo, de 1 de junho de 1937 a 6 de maio de 1938;

N. 2.549-38 de Rosalina Zulmira Gaioso, ex-agente do correio de "Virgínia", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1915 a 29 de agosto de 1937;

— O Tribunal resolveu que se faça a intimação dos responsáveis, conforme os pareceres do Sr. Dr. procurador.

N. 33.196 de José da Costa Rezende, agente do correio de "Nova Ponte", Estado de Minas Gerais, de 16 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 38.984 de Timóteo Leal e Luiz Pereira de Melo, respectivamente, coletor e escrivão de "Morenos", Estado de Pernambuco, de 1 de maio de 1935 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.604-38 de Maria José de Paula, agente do correio de "Terra Branca", Estado de Minas Gerais, de 24 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1936.

— Convertem-se em diligência o julgamento dos citados processos, para os fins imitados nos pareceres.

N. 16.711 de Marcolino Guimarães Cerne, ex-agente do correio da "Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, no período de 8 de setembro a 22 de dezembro de 1924. — O Tribunal resolveu oficial ao Sr. Ministro da Viação, nos termos da promoção do senhor Dr. procurador.

N. 6.235 de José Barcelos de Carvalho, engenheiro Inspetor de 1ª classe dos Telégrafos, de 1 de junho a 31 de outubro de 1908 a 1 de novembro de 1909 a 31 de julho de 1910. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, para o fim a que alude o Sr. Dr. procurador.

De baixa de fiança.

N. 29.794 de Adolfo Câmara da Mota, ex-tesoureiro da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, de 4 de agosto de 1913 a 17 de fevereiro de 1934. — O Tribunal autorizou a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 50:000\$000 em 19 de outubro último, pelo oficial administrativo classe "J", do Conselho Nacional do Serviço Social, Antônio José Xavier da Silveira, para despesas no 4º trimestre de 1938;

De 5:000\$000 em 26 de dezembro seguinte, pelo oficial administrativo classe "J", Dabil Correia, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, idem no citado mês de dezembro;

De 446:000\$000 em 27 de dezembro citado, pelo zelador da classe "D" do Departamento de Administração, José Rodrigues da Fonseca, idem nos meses de novembro e dezembro últimos.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 17:000\$000 em 30 de junho de 1938, pelo chefe do Gabinete da Inspeção Federal das Estradas de Ferro Bragança e Tucantins, no Estado do Pará, Virgílio Santa Rosa, para despesas durante aquele mês:

De 1:383\$300, em 31 de dezembro seguinte, pelo almoxarife, classe "E", da Diretoria do Fomento da Produção Vegetal, no Ministério da Agricultura, Luitgards Oliveira, idem no 4º trimestre de 1938:

De 740\$000 em 24 de novembro anterior, pelo servente da classe "C" da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, Fredolino Pedro de Araújo, idem, idem;

De 50\$000 em 31 de outubro último, pelo escrivão classe "G", do Domício da União, no Estado do Amazonas, Agenor Augusto da Mata, idem, idem.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 500\$000 em 20 de junho último, pelo cafeicultor, classe "A", do Serviço Técnico do Café, no Estado de São Paulo, Eduardo Virmond Suplicy, no período de abril a junho de 1938. — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de ser junto o conhecimento a que se refere a informação.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordos lavrados nos processos abaixo indicados, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 28 de fevereiro de 1939:

Ns. 8.506 de João da Costa Fernandes, ex-agente do correio de "Cachoeira do Pajeú", Estado de Minas Gerais; 13.601 de Orlando Mário Pimentel, 1º tenente, intendente, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 18:160\$139; 15.510 de Sérvulo de Lima, profilaxia de tuberculose, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:500\$000; 15.523 de Manuel José Soares, chefe do Posto de Avicultura do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 9:000\$000; 15.529 de Inácio Manuel Paula Antunes, desoureiro da Polícia do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000; 18.925 de Celso da Silva Machado, escrivão da Coletoria Federal de "Floriano", Estado do Piauí; 32.551 de Carlos Porfírio de Andrade Ramos, ex-inspetor do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil; 38.786 de Virgílio Domingos Ferreira, agente postal de "Carangola", Estado de Minas Gerais; 146:38 de Antônio Gonçalves, 1º tenente, intendente naval, servindo no Corpo de Marinheiros; 443:38 de Francisco Coutinho de Moura Filho, Fiscal de Plantas Têxteis, servindo na Comissão de Classificação de Algodão, no Estado do Ceará, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4:994\$100; 1.802:38 de Maria Pessoa Veloso da Silveira, agente postal, com função de tesoureira da agência postal telegráfica de "Mamanguape", Estado do Paraíba do Norte; considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Ns. 11.856 de Joaquim Antônio de Oliveira, coletor federal de "São Francisco", Estado de Minas Gerais; 38.933 de João D'Azevedas Pereira, ex-agente postal em "Santa Rita de Jacutinga", Estado de Minas Gerais, considerando-os em débito pelas importâncias de réis 4:138\$107 e 711\$940, respectivamente, a cujos pagamentos os condenam, assinando-se-lhes, a cada um, o prazo de trinta dias para o recolhimento das referidas quantias aos cofres públicos, acrescidas dos juros da mora que forem devidos.

Sr. auditor Rogério de Freitas

Sessão de 18 de janeiro de 1939:

Ns. 1.866:38 de Mario José Venturi, capitão de corveta, farmacêutico, servindo no Hospital Central da Marinha; 1.867:38 de Mariano Bertoli, sub-oficial, mestre, em serviço na Escola Naval; 1.868, de 1938 de Francisco João da Silva, idem, idem; 1.869:38 de João da Costa Marques capitão tenente, servindo na Escola Naval; 1.870:38 de Luiz dos Santos Azevedo, capitão tenente, idem na Escola Naval; 1.871:38 de Mario de Oliveira Guimarães, capitão de corveta, Q. M., idem, idem; 1.872:38 de Tito Antônio Galvão, sub-oficial mestre, idem, idem; 1.882:38 de Américo Jacques Mascarenhas da Silveira, capitão tenente, idem, idem; 1.883:38 de Fernando Carlos de Matos, idem, idem; 1.884:38 de Armando Pinto de Lima, capitão de corveta, servindo na Escola Naval; 1.885:38 de Newton Campos de Figueiredo, idem, idem; 1.886:38 de Manuel Vieira Feitosa, 1º sargento, idem, idem; 1.887:38 de Ernesto Jaquet, 1º escrivão, idem na Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul; 1.888:38 de João Eduardo Seco, 1º tenente, servindo na Cachoeira "Amapá"; 1.895:38 de Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Neto, capitão tenente, médico, servindo no Cruzador "Rio Grande do Sul"; 1.897:38 de Lisandro de Andrade, capitão de corveta, inter-dente naval, idem do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; 1.898:38 de Luiz Margarida Rangel idem, engenheiro maquinista; 1.916:38 de Carlos Roberto Perez Paquel, 1º tenente, servindo no Rebocador "Sales de Carvalho"; 1.917:38 de Brasília Manuel do Espírito Santo, auxiliar mestre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; 1.918:38 de

Manuel Pinto Bittencourt, capitão tenente, idem no Terceiro "Beinonte"; 1.979:38 de Moacir Dantas Itapicuru Coelho, 1º tenente, médico, idem, no Cruzador "Rio Grande do Sul"; 1.980:38 de Luiz Carlos Leyrand, capitão tenente, farmacêutico, idem na Farmácia da Escola Naval; 1.981:38 de Oswaldo de Alvaranga Gaudio, capitão de corveta, idem no Encouraçado "São Paulo"; 2.162:38 de Eduardo Lodi, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; 2.187:38 de Eduardo Torres Gomes, capitão tenente, idem na Escola Naval; 2.188:38 de Lóe Gutierrez de Simas, capitão tenente, idem idem; 2.189:38 de Rufino Ferraz da Silva, capitão de corveta, idem, idem; 2.193:38 de Benjamim Audiffrent Xavier, capitão tenente Q. M., idem no Encouraçado "São Paulo"; 2.194:38 de Samuel Brasileiro da Silva, 1º tenente, idem no C. T. "Mato Grosso"; 2.195:38 de Lineu Ferreira Souza Barros, capitão de corveta, engenheiro maquinista; 2.202:38 de André Stefano Guimarães, 1º tenente, servindo no C. T. "Piauí"; 2.203:38 de Paulo Bosisio, capitão tenente, idem na Escola Naval; 2.208:38 de Pio da Rocha Pombo, idem, idem no C. T. "Mato Grosso"; 2.209:38 de Gentil Homem de Menezes, 1º tenente idem, idem; 2.210:38 de Abelardo dos Santos Mata, capitão tenente, idem na Escola Naval, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Retificação da ata n. 30, da sessão de 7 de março corrente:

Processo:

N. 11.422 de Carlos Rizzo, ex-agente do correio de "Vila Jaguaripe", Estado de São Paulo no período de 1 de julho de 1916 a 1º de janeiro de 1912. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, a importância de 154\$100, a cujo pagamento fôra o responsável condenado, por acórdão de 2 de janeiro de 1923, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsável.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 52 — Pedidos ns. 1 e 2 — Requerimento número 904.379 — Notas de empenho ns. 2.737 e 2.738 — Fornecedores: M. H. Resende & Comp. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Resende & Comp., estabelecida nesta praça, à rua Visconde de Inhauma n. 84, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 201 representada por seu procurador, Sr. Renato Martins Guerra; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Empenho n. 2.737

Especificação do Caderno de Encargos número 1 de 1931 e suas modificações — para o D. M. Of. Tipográfica.

Papel assetinado, form. AA de 1ª de 1m,12 x 0m,76 em resmas de 500 folhas.

1. As. 75 (75 grs. por metro quadrado), resma	266	66\$897	17:79\$602
2. As. 125 (125 grs. por metro quadrado), resma	16	117\$997	1:887\$952

19:682\$554

\$036

19:682\$600

Para acerto mais

Empenho n. 2.738

Papel assetinado, form. AA de 1ª de 1m,12 x 0m,76 em resmas de 500 folhas:

1-A. As. 75 (75 grs. por metro quadrado), resma	534	66\$897	35:722\$998
2-A. As. 125 (125 grs. por metro quadrado), resma	34	117\$997	4:011\$898

39:734\$896

\$004

Para acerto mais

39:734\$900

Os papéis supra deverão satisfazer os valores mínimos estipulados pelo padrão da C. P. P.

Valor do empenho n. 2.737.....	19:682\$600
Valor do empenho n. 2.738.....	39:734\$900
Valor do contrato	59:417\$500

(Cincoenta e nove contos quatrocentos e dezessete mil e quinhentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 3º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil no prazo de 30 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª — Sub-consignação 3 — Inciso 05) do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pelas notas de empenho ns. 2.737 e 2.738.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito n. 4.990, da quantia de 6:000\$000 (seis contos de réis), feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, representado por seis apólices ao portador de réis 1:000\$000 cada uma ns. 213.508 — 175.680-81, com os cupões de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 62 da ata n. 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço, por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 52, a fls. 143-44, do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca* Diretor.

Pelo fornecedor. — *Renato Martins Guerra*.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 53 — Pedido n. 1 — Requisição n. 904.380 — Nota de empenho n. 2.739.

Fornecedor: M. H. Rezende & Companhia.

Repatrição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Rezende & Companhia, estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma, 81, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 201 representada por seu procurador, Sr. Renato Martins Guerra;

e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Especificações do Caderno de Encargos
n. 1 de 1931 — e suas alterações —
para o D. M. Of. Tipográfica.

1. Papel assetinado, formato AA, de 1ª de 1m,12 x 0m,76 em resmas de 500 fls. AS-75 (75 grs. por metro quadrado), resma	400	74\$135	29:654\$000
2. Papel assetinado formato BB, de 1ª de 0m,66 x 0m,96 em resmas de 500 fls. AS-94 (94 grs. por metro quadrado), resma	500	69\$997	34:998\$500
			64:652\$500

(Sessenta e quatro contos seiscentos e cincoenta e dois mil e quinhentos réis).

NOTA: Os papéis supra deverão satisfazer os valores mínimos estipulados pelo Pad. da CCC.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 3º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 30 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 3 Inc. 05 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.739.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Dois certificados da Caixa Econômica ns. 27.422 da quantia de 23\$800 (vinte e três mil e oitocentos réis) tomado por termo n. 65 da ata n. 14 e n. 4.992 da quantia de réis 7:000\$000 (sete contos de réis) representada por sete apólices ao portador de 1:000\$000 cada uma ns. 265.609 — 394.114 — 636.959/34, com os cupões de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 65 da ata n. 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato foi ele tomado por termo número 53 a fls. 145/16 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor — P. p. *Renato Martins Guerra*.

Testemunhas: *David Araújo*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 54 — Pedido n. 1 — Req. n. 904.381 — Nota de empenho n. 2.740.

Fornecedor: M. H. Resende & Comp.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Resende & Comp., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhauma n. 84, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o número 201, representada por seu procurador, Sr. Renato Martins Guerra; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Cad. de Enc.
n. 1, de 1931 e suas alterações
— Para o D. M. Of. Tipográfica:

1. Papel assetinado form. AA, de 1 ^o em 1m,12 x 0m,76 em resma, de 500 fls. AS-91 (94 grs. m2), resma	800	87\$797	70:237\$600
--	-----	---------	-------------

(Setenta contos, duzentos e trinta e sete mil e seiscentos réis).

Nota — O papel supra deverá satisfazer os valores mínimos estipulados pelo padrão CBP.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 3^o Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 30 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluída no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.740.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro n. 4.988, da quantia de 7:000\$000 (sete contos de réis), representado por sete apólices ao portador de 1:000\$000 cada uma, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, sendo quatro do tipo D. Emissões ao portador, de ns. 641.249/52 e três do Reajustamento Econômico, decreto n. 17.740, de 1927, ns. 995.049/51, tomado por termo n. 63, da ata n. 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do ma-

terial, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 54, a fls. 147/48 do Livro 22^o de Registros de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Renato Martins Guerra*.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 55 — Pedido n. 1 — Requisição n. 304.382
Nota de empenho n. 2.741 — Fornecedor: M. H. Resende & Comp. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Resende & Comp., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhauma n. 84, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 201, representada por seu procurador Sr. Renato Martins Guerra; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos
n. 1, de 1931, e suas alterações

Para o D. M. Of. Tipográfica

1. Papel assetinado formato AA, de 1 ^o , de 1m,12 x 0m,76, em resmas de 500 folhas, A. S. 91 — (94 grs. m2), resma	200	94\$233	18:846\$600
2. Papel assetinado formato BB, de 1 ^o , de 0m,66 x 0m,96, em resmas de 500 folhas, A. S. 75 — (75 grs. m2), resma	600	55\$333	33:199\$800
		ls.	52:046\$100

(Cincoenta e dois contos e quarenta e seis mil e quatrocentos réis.).

Nota — Os papéis acima deverão satisfazer os valores mínimos estipulados pelo padrão da C.P.P.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 3^o Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil no prazo de 30 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2^a, subconsignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.741.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro da quantia de 6:000\$000 (seis contos de réis), representada por seis apólices ao portador de 1:000\$000 cada uma, ns. 329.798-80, com os cupões de julho de 1939 e os seguintes, tomados por termo n. 61, da ata n. 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença do preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 55, a fls. 149-50 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Renato Martins Guerra*.

Testemunhas: *Fernando Thedim* — *David Araújo*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 56 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.383 — Nota de empenho n. 2.742.

Fornecedor: M. H. Rezende & Comp.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ministério da Viação.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. H. Rezende & Companhia, estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhauma n. 84, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 201 representada por seu procurador, Sr. Renato Martins Guerra; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e suas alterações.

Para o D.M.—Of. Tipográfica

1. Papel assetinado, formato — AA, de primeira de 1m,12 x 0m,76 — em resmas de 500 folhas — A.S. 125 — 125 grs. por metro quadrado, resma	450	119\$997	53:998\$650
			53:998\$670
Para acerto mais			\$050
			53:998\$700

(Cincoenta e três contos, novecentos e noventa e oito mil e setecentos réis).

Nota — O papel deverá satisfazer os valores mínimos do padrão da C.P.P.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato dependa de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita da seguinte maneira: 1/3 imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e o restante até 30 de abril, no 3º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 — inc. — 05 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.742.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues a Comissão os seguintes valores, em caução, do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, n. 4.991, da importância de 6:000\$000 (seis contos de réis), representada por 6 títulos D.E., ao portador, do valor nominal de um conto de réis e uma, ns. 44.783/85 — 82.952/53 — 165.255, e cupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 64 na ata n. 14.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 56, a fls. 151-52 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *P. p. Renato Martins Guerra*.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *David Araújo*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 4 DE ABRIL DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis e frescos.
 Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis e frescos.
 Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável, com chuvas no sul do Estado e perturbado com chuvas nos demais Estados, passando a bom no Rio Grande. Nevoeiro. Temperatura: Estável, salvo no Rio Grande, onde se elevava de dia. Ventos: Variáveis, rondando para o quadrante norte no Rio Grande; raia das frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(T ₁ , T ₂)	(T ₀ , T ₃)		
	(DD)	(F)	(PBP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T ₁ , T ₂)	(T ₀ , T ₃)	(RR)	(M)
Manaus	E	2	1014.3	22	98	Nb	0	0	8	Chuva	2	Ench.	30	21	47	Chuva R
Bom Vista do R. Branco (X)	C	0	12.0	25	92	Sc	Ac	Cs	3	N	9	U'mido	31	22	1	Chvs. R
S. Gabriel do R. Negro	N	2	13.5	25	98	Sc	Ac	0	5	N	5	U'mido	29	22	0.2	E
Belém	C	0	11.7	23	95	Sc	0	Ci	4	N	7	U'mido	21	21	11	Chuva
Clevelândia	NW	2	13.0	27	85	Cb	Ac	Ci	3	N	6	Ench.	29	22	43	Chvs.
Sourê	NE	2	13.1	27	85	Cb	AC-as	0	8	E	4	Tranq.	24	22	9	Chuva R
São Luiz	NE	0	13.2	25	93	Cu	0	0	4	B	7	Calmo	32	22	0.2	B
Barra do Corda	C	0	12.7	25	85	Sc	0	0	5	N	5	Ench.	30	22	21	E
Carolina	C	0	13.0	26	85	Sc	Ac	0	4	N	6	U'mido	33	22	15	E
Caxias	C	0	13.4	24	85	0	0	Cs	4	N	4	U'mido	31	21	0	VR
Girajau	N	1							5							
Imperatriz (X)																
Terezina (X)																
Fortaleza (Porangaba)	C	0	13.2	28	85	Cu	0	0	4	B	8	U'mido	28	21	4	Chuva
Guaramiranga	NE	2	11.9	23	85	Sc	0	0	4	B	6	Ench.	22	17	4	B
Iguatu	C	0	10.6	20	75	Cu	0	0	5	B	6	Sêco	30	22	0	B
Quixadá	C	0	12.8	25	85	Cu	As	Ci	3	N	9	U'mido	31	21	0	E
Quixeramobim	C	0	12.8	25	85	Cu	Ac	0	4	N	9	U'mido	31	22	1	ER
Sobral	S	2	13.1	29	75	Cb	0	0	4	N	7	U'mido	29	23	0	B
Natal	SE	3	11.9	23	65	Cu-sc	0	0	5	N	6	Tranq.	31	23	0	V
João Pessoa	SE	2	12.4	23	85	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	31	21	0	B
Arca	SE	2	13.0	28	75	Cu	0	0	4	N	9	Sêco	28	19	0	V
Campina Grande	SW	2	12.3	29	65	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	31	13	0	B
Recife (Oltinda)	S	4	12.8	27	75	Cu	0	0	3	N	8	Tranq.	31	21	0	E
Fernando de Noronha	S	1	11.5	24	65	Cu	0	0	8	N	6	Tranq.	29	24	1	B
Garanhuns	E	2	11.5	24	65	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	27	17	0	V
Nazare	C	0	9.4	27	75	0	0	0	4	B	8	Sêco	31	20	0	E
Pesqueira	NW	0	13.5	27	75	Cu	Ac	0	3	B	9	Sêco	30	11	0	V
Maceio	C	0	13.1	23	75	Sc	0	0	4	N	7	P. Agil.	30	22	0	V
Agua Branca	SE	2	11.5	28	65	Cu	0	0	3	B	8	Sêco	30	19	0	V
Coruripe	SE	0	13.1	28	75	Nb	0	0	4	N	7	Sêco	30	19	0.5	Chuva
Pão de Açúcar	C	2	12.3	27	85	Cu	0	0	5	N	8	Sêco	34	20	0	B
Pilar	SE	2	13.0	27	85	Cb-sc	0	Ci	4	N	7	U'mido	29	19	0	V
Atacajá	NE	3	13.0	27	65	0	Ac	0	4	B	6	U'mido	29	22	2	B
Propria	C	0	12.0	29	98	Nb	0	0	4	B	7	Ench.	35	21	0	V

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Arca de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem as 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(T. I.)	(T. In)		
	(DD)	(F)	(PMP)	(T. I)	(U)	(Cl)	(CM)	(Ch)	(N)	(WW)	(V)	E ou S	(T. I.)	(T. In)	(RR)	(W)
São Salvador	SW	2	14.0	25	92	Cu-sc	0	0	5	Cluva	6	U'mido	29	23	2	Chuva
Barra do Rio Grande	E	3	11.9	28	35	Cu-sc	0	0	3	B	7	Calmo	35	23	0	Chvs.
Barreiras (X)	E	3	11.6	23	75	Cu	0	0	5	N	8	Sêco	31	17	0	V
Caetité	SE	2	14.3	28	65	Sc	Ac	0	0	N	6	Calmo	31	19	0	V
Caravelas	SW	1	13.9	26	85	0	0	0	0	L	7	Tranq.	32	20	0	V
Ilheus	SW	0	—	28	45	0	0	0	0	L	7	Sêco	37	19	0	B
Remanso	C	0	11.5	29	45	0	0	0	0	L	9	Sêco	26	21	0	B
Rio Branco	E	3	13.5	23	75	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	—	18	0	E
Belo Horizonte	NE	3	11.3	23	75	0	0	0	0	L	9	U'mido	29	17	1	Chvs.
Araxá		4														
Camboquira (X)	E	2	14.3	28	85	0	As	0	0	L	5	Sêco	29	16	9	L
Caratinga	SW	1	14.5	22	85	Nb	0	0	0	L	5	—	29	21	0	Chuva
Caxambu	C	0	13.4	15	92	0	Ac	0	0	L	9	Sêco	23	—	0	Chuva
Diamantina	SE	2	13.3	20	85	Cu	Ac	0	6	N	7	Sêco	28	17	0	Chuva
Fortaleza	E	2	13.1	24	85	0	Ac	0	4	N	4	Sêco	32	15	0	Chuva
Januária	E	2	—	27	65	Sc	0	0	0	L	9	Sêco	35	20	0	V
Juiz de Fora	E	2	15.8	21	85	0	0	0	7	N	9	Sêco	23	16	0	B
Lavras	C	0	13.5	21	85	0	As	0	3	B	9	Sêco	30	16	0	B
Monte Alegre	E	5	13.5	21	85	0	Ac	0	4	N	—	U'mido	30	—	0	E
Montes Claros	E	2	13.0	25	85	0	0	0	4	N	—	—	30	—	0	—
Muzambinho (X)																
Ouricuri (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora	NE	3	14.7	19	65	Cu	Ac	0	5	N	7	Sêco	32	18	0	Chuva
Poços de Caldas	NE	1	12.9	27	85	0	Ac	0	4	B	9	Sêco	35	19	0	—
Santos Dumont	SE	1	15.4	19	92	Si	0	0	0	E	6	U'mido	25	13	0	V
S. João del Rei	E	1	1.1	21	85	0	0	0	0	L	8	U'mido	23	14	0	B
S. Lourenço (X)																
Teófilo Otoni	C	0	12.3	19	92	Cu	Ac	0	3	B	8	Sêco	29	15	0	B
Uberaba	SE	0	10.0	25	92	0	0	0	0	L	—	Sêco	29	10	0	V
Vigosa	SE	2	12.6	20	92	Si	0	0	7	N	3	Sêco	29	13	0	E
Volta Redonda	C	0	12.0	20	92	0	0	0	0	L	7	Sêco	30	16	0	V
Volta Grande	E	2	11.6	22	75	0	0	0	0	L	8	U'mido	29	17	1	B
Formosa (X)																
Porto Nacional	C	0	12.3	24	92	0	Ac	0	2	N	7	U'mido	—	23	8	V
Pirenópolis	SE	2	10.8	23	75	0	0	0	3	B	7	U'mido	31	15	0	V
Santa Luzia	SE	2	10.4	22	75	0	Ac	0	3	B	7	U'mido	31	15	0	Chuva
Curitiba	C	0	11.1	24	85	Si	Ac	0	6	N	4	Sêco	32	22	0	B
Aquidauana	C	0	12.8	25	85	0	Ac	0	6	N	7	Sêco	33	20	0	B
Bela Vista (X)																
Campo Grande	NNE	1	12.4	26	75	0	0	0	0	L	9	Unch.	31	18	12	B R
Corumbá	ENE	2	14.8	27	85	0	Ac	0	6	N	9	Sêco	34	12	1	V
Presidente Maurício (Sangradouro)	SE	1	11.6	23	85	0	0	0	0	—	9	Sêco	35	—	1	B
S. Luis de Cáceres	C	0	11.1	25	85	0	0	0	0	—	8	Sêco	32	—	0	B

Estações

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T. F.) (T. L.)		Precipitação em 24 horas m/m	(V)	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas				(CL)	(CM)			
Ires Lagoas.....	NE	2	10.3	25	75	0	0	0	0	L	0	Sêco	31	0	0	B B Chvs.
Ubatuba.....	C	0	7.7	21	92	0	Ac-as	0	5	N	4	Sêco	29	0	0	B B Chvs.
Ubatuba.....	C	0	14.7	23	92	Nb	Ac	0	6	N	0	Calmo	31	0.1	0	E B B Chvs.
Conceição da Barra.....	C	0	14.2	27	75	Cu	Ac	0	4	N	7	Calmo	21	0	0	E B B Chvs.
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	14.0	28	65	0	Ac	0	0	L	8	Sêco	31	0	0	E B B Chvs.
Rio de Janeiro.....	NW	2	15.1	25	85	St	Ac	0	4	N	6	Agitado P. agit.	27	0	0	E B B Chvs.
Angra dos Reis.....	S	2	14.4	26	75	Cu	Ac	0	4	N	8	—	23	0	0	E B B Chvs.
Cabo Frio.....	SW	3	14.0	27	75	Cu-sc	Ac	Cs	5	N	6	—	23	0.4	0	V B V E
Campuz.....	C	0	14.4	27	75	Cu	Ac	0	4	N	9	Sêco	32	0	0	V E
Macaé.....	C	0	13.4	22	75	Cu	Ac	0	4	N	7	Sêco	21	0	0	V
Friburgo.....	N	2	15.5	26	85	0	Ac	0	3	N	7	P. agit.	31	0	0	V
Petropolis.....	SW	2	15.1	20	85	0	Ac-as	0	5	N	8	Ench.	23	0	0	Chuva
Rezende.....	C	0	15.1	21	92	St	0	0	8	E	7	Sêco	30	0	0	V
Santa Maria Madalena.....	C	0	14.7	21	85	Nb	0	0	8	E	3	U'mido	27	1	1	Chuva
Petropolis.....	C	0	15.2	19	85	0	—	—	—	E	7	U'mido	29	0.3	0	Chvs.
Vassouras.....	C	0	14.4	22	85	0	Ac-as	0	5	N	7	Sêco	34	0	0	Chvs.
S. Paulo.....	NE	1	15.0	20	—	St	0	0	8	E	8	Sêco	28	0	0	V
Avare.....	SE	2	17.4	21	75	0	0	0	0	L	9	Sêco	30	0	0	B B
Campinas.....	E	2	15.4	23	—	0	0	0	0	L	7	Sêco	32	0	0	B B
Paxina.....	E	1	13.1	23	—	Cu	0	0	3	L	8	Sêco	34	0	0	B B
Jatui.....	SE	1	14.3	18	—	0	0	0	0	L	—	U'mido	30	11	11	B B
Ribeirão Preto.....	E	1	18.7	25	—	0	0	0	0	L	6	U'mido	30	0.2	0	V
Santos.....	C	0	15.4	20	85	St	0	0	4	B	7	P. agit.	30	0	0	Chvs.
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	15.2	19	85	Cu	0	0	3	B	7	U'mido	29	0	0	Chvs.
São Sebastião.....	SE	1	14.2	23	—	Cu	Ac	0	3	B	7	Calmo	30	0	0	Chvs.
Sorocaba.....	SE	1	15.2	25	—	0	0	0	5	N	6	U'mido	27	0	0	Chvs.
Lauro de....	S	2	16.2	21	85	St	0	0	8	E	7	Sêco	31	0	0	Chvs.
Cuniba.....	NE	2	17.0	18	75	St	0	0	3	N	6	U'mido	27	0.5	0	Chvs.
Castro.....	NE	2	16.3	20	85	St	0	0	3	N	6	Sêco	27	0	0	Chvs.
Ubatuba.....	SE	2	17.0	20	85	St	0	0	3	N	6	U'mido	27	0	0	Chvs.
Ubatuba.....	SE	2	15.8	20	85	St	0	0	3	N	6	Sêco	27	0	0	Chvs.
Ubatuba.....	SE	2	16.7	18	85	St	0	0	3	N	6	U'mido	27	0	0	Chvs.
Palmas.....	NE	1	14.7	17	92	St	0	0	3	N	6	Sêco	27	0	0	Chvs.
Paranaguá.....	NE	2	16.3	25	85	St	0	0	3	N	6	U'mido	27	0	0	Chvs.
Ponta Grossa.....	SW	2	16.6	19	85	Cu	0	0	3	N	6	Sêco	27	0	0	Chvs.
Rio Negro.....	E	2	17.1	19	85	St	0	0	3	N	6	U'mido	27	0	0	Chvs.
Florianopolis.....	NW	2	17.1	24	92	St	0	0	3	N	6	Tranq.	27	3	3	Chuva
Florianopolis.....	NE	1	15.6	20	92	Cu	0	0	3	N	6	Sêco	27	—	—	Chvs.
Florianopolis.....	C	0	14.6	20	92	—	—	—	—	—	1	Sêco	27	—	—	Chvs.
Araranguá.....	SW	1	15.5	25	85	—	—	—	—	—	7	Sêco	23	—	—	E V
Blumenau (X).....	NE	2	12.2	19	85	St	Ac	—	5	N	8	Sêco	23	0	0	V B
Camboriu.....	NE	3	15.0	25	85	0	0	0	0	L	8	Agitado	27	0	0	E V
Campes Novos.....	NE	2	16.7	18	85	St	0	0	3	E	6	Sêco	26	0	0	E V
Lages.....	NE	2	16.8	23	92	0	Ac	—	4	E	7	Tranq.	29	0	0	V
S. Francisco do Sul.....	C	0	16.8	23	92	0	Ac	—	4	E	7	Tranq.	29	0	0	V

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	23.2	17.8	—	Jardim Botânico.....	29.4	19.4	0.0	Faquare da Tijuca (X).....	23.6	18.4	0.0
Pão de Açúcar.....	27.2	19.9	—	Saenz Peña.....	23.2	20.2	0.0	Santa Cruz.....	30.0	22.3	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Romsucesso (FNCG).....	29.4	20.2	—	Bangu.....	32.0	20.0	0.0
Ipanema.....	28.6	21.7	0.0	Observatório.....	27.0	22.2	—	Campos dos Alencos..... (X) Máxima da véspera.	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	Dirção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X).....	NNE	10	NNE	9	NNE	33	ESE	25	—	—	3.157 ms.
Alauaus (X).....	NNE	11	ENE	25	—	—	—	—	—	—	1.201 ms.
Belém.....	NW	10	—	—	—	—	—	—	—	—	700 ms.
São Luiz.....	SSW	2	NNW	17	SW	18	NNW	22	N	9	700 ms.
Quixeramobim.....	SE	21	SE	14	WSW	31	NNW	14	ENE	8	4.100 ms.
Fernando de Noronha.....	S	18	S	8	S	10	SSE	17	—	—	3.450 ms.
Natal.....	ESE	13	ESE	25	NNE	23	NNE	27	NE	5	6.100 ms.
Olinda.....	NNW	5	NNE	19	ENE	33	—	—	—	—	5.300 ms.
Maceio.....	SE	12	—	—	—	—	—	—	—	—	2.470 ms.
São Salvador (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.551 ms.
Curitiba.....	E	4	SSW	21	SSW	11	SSW	13	W	16	—
Tratânia (X).....	NNW	18	NNW	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Caravelas.....	S	22	SSE	11	WSW	14	SW	11	ESE	25	4.050 ms.
Pelo Horizonte.....	W	5	SE	12	SS	2	W	13	—	—	—
Viçosa (XX).....	N	11	N	24	NNW	18	SW	11	WNW	25	7.500 ms.
Campes.....	SW	27	WSW	40	NW	21	SSW	19	WNW	25	6.750 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de abril de 1939.....	6.663:554\$900	6.552:255\$700
Em 8 de abril de 1939.....	446:467\$600	432:707\$500
Total.....	7.110:022\$500	6.984:963\$200
Em igual período de 1938.....	12.617:662\$300	12.443:589\$800
Diferença para menos em 1939..	5.507:639\$800	5.458:626\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de abril de 1939.....	144.162:122\$700	144.500:959\$800
Em igual período de 1938.....	125.962:600\$900	124.556:981\$300
Diferença para mais em 1939..	18.199:521\$800	16.943:978\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
6 de abril de 1939.....		338:764\$400
6 de abril de 1938.....		—
Receita mensal:		
De 1 de abril a 6 de abril de 1939.....		11.242:121\$600
De 1 de abril a 6 de abril de 1938.....		5.776:830\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		5.465:293\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1939.....		129.653:250\$800
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1938.....		132.682:272\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....		3.029:021\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA	
Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
31 de março de 1939.....	2.420:588\$400
31 de março de 1938.....	2.788:605\$200
Receita mensal:	
De 1 de março a 31 de março de 1939.....	59.639:585\$900
De 1 de março a 31 de março de 1938.....	54.234:742\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em	
1939.....	5.404:843\$100

Receita global:

De 1 de janeiro a 31 de março de 1939.....	145.614:174\$900
De 1 de janeiro a 31 de março de 1938.....	158.518:971\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	12.904:799\$100

Datas

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Em papel

Receita do dia:

1 de abril de 1939.....	1.090:689\$700
1 de abril de 1938.....	1.439:597\$200

Receita mensal:

De 1 de abril a 1 de abril de 1939.....	1.090:689\$700
De 1 de abril a 1 de abril de 1938.....	1.439:597\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	348.907\$500
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 1 de abril de 1939.....	146.704:861\$500
De 1 de janeiro a 1 de abril de 1938.....	159.958:571\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938..	13.253:706\$600
---	-----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Em papel

Receita do dia:

3 de abril de 1939.....	1.615:035\$900
2 de abril de 1938.....	819:097\$100

Receita mensal:

De 1 de abril a 3 de abril de 1939.....	2.765:125\$600
De 1 de abril a 2 de abril de 1938.....	2.259:594\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	146:131\$300
--	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 3 de abril de 1939.....	148.319:900\$500
De 1 de janeiro a 2 de abril de 1938.....	160.778:568\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	12.458:667\$800
--	-----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia

29 de março de 1939.....	257:694\$200
29 de março de 1938.....	288:439\$400

Receita mensal:

De 1 de março a 29 de março de 1939.....	7.831:985\$900
De 1 de março a 29 de março de 1938.....	7.326:895\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	509:090\$300
--	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 29 de março de 1939.....	21.623:379\$900
De 2 de janeiro a 29 de março de 1938.....	19.282:578\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	2.340:801\$000
--	----------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Faço Público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento final, aprovado unanimemente, pela respectiva Banca Examinadora, da prova de classificação a que se submeteram os Escriturários para o aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de Oficial administrativo dos quadros e ministérios a que pertencem, na conformidade do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO I

Clas.	Nomes	Pontos
1º	Paulo Sebastião Morais Vellez.....	48
2º	Maria Amélia da Silva Guimarães.....	42
3º	Eglantine Soares Tanner de Abreu.....	41
4º	José Nicolau de Barros Melo.....	37
5º	Clotilde Beatriz Aires de Miranda.....	33
6º	Francisco Assis da Silva.....	31
7º	Zoraide Costa.....	30
8º	José Drummond e Silva.....	29
9º	Gustavo Sena.....	27
10º	Maria Rodrigues.....	24
11º	Marina Cunha Lopes de Melo.....	23
12º	Juvenal Pompeu de Souza Magalhães.....	21
13º	Amanda Pacheco.....	20
14º	Vitor de Andrade Camisão.....	19
15º	Horacio Pompeu Ribeiro.....	18
16º	Piermino Rangel Brigido.....	17
17º	Mario Conrado Niemeyer.....	16
18º	Paulo Luiz de Miranda e Silva.....	14
19º	Artur de Albuquerque.....	13
20º	José Joaquim de Souza.....	11
21º	Etel Santoro Xavier.....	10
22º	Zenon Moreira Mota.....	9
23º	Raimundo Marques de Farias.....	8
24º	Agessilau Pereira da Silva.....	7
25º	Pedro Paulo de Morais Rego.....	5
26º	Luiz Alves da Costa.....	3
27º	Manoel Cesário da Silveira.....	2

QUADRO III — DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Clas.	Nomes	Pontos
1º	Concilio Sampaio Pereira de Melo.....	76
2º	Frederico Monteiro de Barros Hatter Pinho.....	73
3º	Isabel Uchôa de Campos.....	67
4º	Huascar Nepomuceno.....	66
5º	Joaquim Marques de Azevedo.....	64
6º	Adalberto Damasceno d'Alverga.....	63
7º	Luiz de Abreu Paula Freitas.....	62,50
8º	Nestor Biltencourt Barbosa.....	62
9º	Mário de Sá Pessoa de Melo.....	61
10º	Paulo Cesar Barbosa de Barros.....	60
11º	Inemá de Rezende Castro.....	59,50
12º	Inena Serzedelo.....	59
13º	Mario S-roa da Mota.....	58,50
14º	Ione de Oliveira.....	58
15º	José Braz dos Santos Gordilho.....	57,50
16º	Renée Alla Gerdovil.....	57
17º	João Goibira.....	56,50
18º	Claudianor Pinto de Assis.....	56,25
19º	Augusto Cruz.....	56
20º	Adalgisa Silveira Lima.....	55,50
21º	Ester Soares Pereira de Carvalho.....	55
22º	Antonio Gomes de Abucida.....	54,50
23º	Eponina de Castro Amorim.....	54
24º	Sebastião Lima Cardim.....	53,50
25º	Lídia Helena da Silva.....	53
26º	Carlos Morais Guimarães.....	52
27º	Carlos Pereira da Silva Filho.....	51
28º	Aurelia Iracema de Azeredo Coutinho.....	50
29º	Sivia Cruz.....	49
30º	Joaquim Manuel dos Santos.....	48
31º	Regina Guerra.....	47
32º	João Augusto de Amorim.....	46
33º	Alfredo Batista Vieira.....	45
34º	Ojalma Pettermann.....	44
35º	Artur Egilo Rosa de Carvalho.....	43
36º	Alaide Vêra Baltasar da Silveira.....	42
37º	Maria Pereira Leite.....	41
38º	Manoel de Melo.....	30
39º	Aracideu de Oliveira Senequina.....	20

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO IV — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Clas.	Nomes	Pontos
1º	Manoel Marins dos Reis.....	67
2º	Luiz Osorio Anchieta.....	64
3º	Clicio Batalha.....	62
4º	Geni de Oliveira Lima.....	59
5º	Jorge de Paiva.....	56
6º	Luiz Ibirai Gomes.....	55
7º	Mauricio Martins Fontes.....	51

QUADRO V — CASA DA MOEDA

Clas.	Nomes	Pontos
1º	Jaime de Oliveira Guimarães.....	69
2º	Arnoldo Nogueira da Fonseca.....	61
3º	José Ferreira Coelho.....	33
4º	Gilberto Rufier dos Santos.....	32
5º	Manoel Domingos Filho.....	24

Os candidatos que tenham qualquer alegação a apresentar, deverão fazê-lo ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por intermédio da Divisão do Funcionário Público, no prazo improrrogável de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial".

D.F., em 8 de abril de 1939 — José de Albuquerque Alencar, secretário.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Faço público, que a classificação final dos candidatos ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-auxiliar, dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (Quadro Único), e dos Ministérios da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores, (Quadro I), é a seguinte:

1º	— 79. Antonio Manoel Braga de Souza.....	69
2º	— 564. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.....	69
3º	— 15. Helio da Veiga Martins.....	66,5
4º	— 638. Pedro Pinto da Silva.....	66,5
5º	— 97. Augusto Pena Filho.....	66
6º	— 48. Waldyr de Abreu.....	65,5
7º	— 284. Hilario José da Rocha.....	63,5
8º	— 143. Eduardo Abrahão.....	63,5
9º	— 1. Reynaldo Rodrigues de Carvalho.....	62,5
10º	— 213. Aeyr Teixeira Borges.....	62
11º	— 3. Paulo Martins de Abranches.....	61,5
12º	— 621. Jessé de Souza Moutello.....	60

De acordo com o § 1º do artigo 24 das Instruções Gerais para a realização de concursos para provimento em cargo público federal, aprovadas pela Portaria n. 117, de 25 de fevereiro p. p., deste Departamento, qualquer reclamação dos interessados deverá ser dirigida ao Presidente do referido Departamento, por intermédio do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo, improrrogável, de cinco dias consecutivos, a contar da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939 — Arminio Peizoto de Lima, (secretário do Concurso).

Observações: A classificação supra foi feita na conformidade das Instruções Especiais reguladoras do concurso, as quais prescrevem, que, no caso de empate, a preferência é dada ao candidato que houver obtido melhor resultado na prova de Matemática.

NOTA: Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Visto. 8-4-39 — M. Brito.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3, PARA DIVERSAS OBRAS NA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 77, de 3 de abril de 1939, a pags. 7.665 a 7.666.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 5 de abril de 1939. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

Patronato Agrícola "Venceslau Braz"

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1939, PARA O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO CORRENTE EXERCÍCIO

Proposta que faz Salim Sarkis, natural da Sria, brasileiro, casado, comerciante estabelecido nesta cidade à rua Dr. Viotti n. 695, para o fornecimento de artigos de consumo habitual, nos meses de janeiro a abril de 1939, ao Patronato Venceslau Braz, conforme o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro de 1939. O concorrente declara submeter-se a todas as exigências constantes do referido edital.

GRUPO I

4. Apito niquelado para instrutor, um, sete mil réis.	7\$000
5. Apito niquelado para Juiz, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
9. Aparelho de bola ao cesto, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
13. Ancinho para gorta, um, quatro mil e quinhentos mil réis	4\$500
14. Balde de ferro zincado de 0,30 de boca, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
18. Banheira de ferro esmaltado com duas torneiras, Seleta de 5 pés de comprimento, uma	350\$000
20. Balança de precisão para pesar adultos, Felizola, uma, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000
23. Bico para arado B. 1, um, doze mil réis	12\$000
26. Chuveiro de cobre de 0,22 sem registro, um, quatorze mil réis	14\$000
31. Chave de fenda de 7", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$000
35. Compasso de aço n. 7, um, dez mil réis	10\$000
36. Compasso de aço para espessura, um, vinte e dois mil réis	22\$000
41. Capacho de ferro de 0,60 x 0,35, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
42. Colchão de capim mumbeca de 1,80 x 0,65, com friso bem cheio, um, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
43. Colher de metal para arroz, um, onze mil e oitocentos mil réis	11\$800
45. Chícara de louça nacional para café, dúzia, doze mil réis	12\$000
46. Chícara de louça nacional para chá, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
47. Copos de vidro para água, n. 11, dúzia, dez mil réis	10\$000
53. Esmadeira de ferro estanhado n. 10, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
68. Garfo de metal para mesa, dúzia, trinta e dois mil réis	32\$000
69. Groza para sapateiro, uma, oito mil réis	8\$000
103. Pedra turca para afiar ferro de plaina, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
105. Pia de ferro esmaltado, com torneira, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
107. Rede para bolaibol, uma, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
108. Rede para ping-pong, uma, sessenta e oito mil réis	68\$000

GRUPO II

1. Arroz beneficiado de primeira, quilo, mil trezentos e sessenta réis	1\$360
2. Alhos nacionais de primeira, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
3. Açúcar campeão de primeira, quilo, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
4. Azeite Português de primeira, litro, doze mil réis.	12\$000
5. Azeite doce Saude, lata, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
6. Aveia Quaker, lata, cinco mil réis	5\$000
10. Batatas nacionais de primeira, quilo, quinhentos e oitenta réis	\$580
12. Banha de porco refinada, de primeira, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
15. Chispa de porco sortido, quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
17. Cebolas nacionais de primeira, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
18. Extrato de tomates de primeira, quilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
20. Feijão mutatinho novo de primeira, quilo, mil e cem réis	1\$100
21. Fubá de milho fino de primeira, quilo, setecentos e vinte réis	\$720
24. Farinha de mandioca torrada, quilo, oitocentos e oitenta réis	\$880

25. Goiabada Primor ou Pesqueira, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
26. Leite de vaca fresco, litro, quinhentos réis	\$500
30. Macarrão Aimoré, quilo por mil trezentos e quarenta réis	1\$340
34. Queijo de Minas, quilo por três mil e duzentos réis	3\$200
35. Queijo parmezon, quilo por oito mil e seiscentos réis	8\$600
36. Sal fino, quilo por quinhentos réis	\$500
37. Vinagre nacional, litro por dois mil réis	2\$000

Quadro III

1. Alfinetes ingleses sortidos, caixa por quatro mil réis	4\$000
2. Bola para futebol Gregório n. 3 e 4, uma por cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
3. Bola para voleibol, uma por quarenta e seis mil réis	46\$000
4. Bola para basket-ball, uma por quarenta e oito mil réis	48\$000
6. Bola para ping-pong, uma por dois mil réis	2\$000
7. Bola de borracha tamanho médio, uma por dois mil e oitocentos réis	2\$800
8. Barbante branco de algodão, novelo de 500 gramas, um por doze mil réis	12\$000
16. Corda tipo francês para barraca, metro por quatrocentos réis	\$400
18. Corda comum para saltar, metro por oitocentos réis	\$080

Grupo IV

3. Atacadores pretos e marrons de 90 cms. grossa por doze mil réis	12\$000
30. Arame de ferro zincado, quilo por quatro mil réis	4\$000
34. Alvaia de zinco, quilo por três mil e quatrocentos réis	3\$400
38. Arame de ferro zincado n. 16, 18 e 20, quilo por três mil e oitocentos réis	3\$800
39. Brocha de pita para caiação, uma por dois mil e quinhentos réis	2\$500
50. Chapa de ferro galvanizado ns. 18 e 20, quilo por três e oitocentos réis	3\$800
51. Cano de ferro galvanizado 1/2" quilo por quatro mil réis	4\$000
52. Cano de ferro galvanizado 3/4" quilo por três mil e oitocentos réis	3\$800
53. Cano de ferro galvanizado de 1" por três mil e oitocentos réis	3\$800
54. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2" quilo por três mil e oitocentos réis	3\$800
80. Dobradilha de ferro polido de 1 1/2" par por oitocentos réis	\$800
81. Dobradilha de ferro polido de 2" par por mil réis	1\$000
82. Dobradilha de ferro polido de 2 1/2" par por mil e duzentos réis	1\$200
83. Dobradilha de ferro polido de 3", par por mil e quinhentos réis	1\$500
84. Dobradilha de ferro polido de 3 1/2", par por mil e oitocentos réis	1\$800
91. Folha para calha, quilo por quatro mil e quinhentos réis	4\$500
99. Fechadura Gorges com trinco, para porta, uma por por dezesseis mil réis	16\$000
100. Ferro redondo de 5/16, 3/8, 3/4, 1 1/4", quilo por três mil réis	3\$000
101. Ferro chato de 1 1/4, 1 3/4, 1 1/2 — 1 1/8 — 2 1/2", quilo por três mil réis	3\$000
103. Goma laca, quilo por quatorze mil réis	14\$000
116. Linha clark em cores, por nove mil e seiscentos réis	9\$600
117. Lixa para madeira ns. 0 a 1 1/2, folha por cento e cincoenta réis	\$150
128. Oca lavada, quilo por mil réis	1\$000
129. Óleo de linhaça pura, Tigre, quilo por quatro mil e seiscentos	4\$600
130. 147 — Parafusos de fenda com cabeça de 1/4 x 5 a 1 x 10, um por cincoenta réis	\$050
151. Pomada preta Dragão para calçado, lata grande por oitocentos réis	\$800
152. Ponta do Paris 6 x 6 a 8 x 8, quilo por seis mil réis	6\$000

154. Pregos de 10 x 10 quilo por seis mil réis	6\$000
155. Pregos 12 x 12 quilo por cinco mil e oitocentos réis	5\$800
156. Pregos de 14 x 15, quilo por cinco mil e seiscentos réis	5\$600
157. Pregos de 16 x 18, quilo por quatro mil réis.....	4\$000
158. Pregos de 18 x 30, quilo por quatro mil réis....	4\$000
159. Pregos de 17 x 21, quilo por quatro mil réis	4\$000
160. Pregos de 19 x 36, quilo por quatro mil réis.....	4\$000
168. Pincel grande para tinta, um por seis mil e oitocentos réis	6\$800
169. Pincel médio para tinta, um por quatro mil réis..	4\$000
170. Pincel redondo para tinta, um por quatro mil réis	4\$000
178. Registro de ferro galvanizado de 3/4 e 1/2, um por desenove mil réis	19\$000
183. Sola engraxada Krambeck A e B para seleiro, quilo quatorze mil réis	14\$000
184. Sola engraxada Krambeck A e B para sapateiro, quilo por quatorze mil réis	14\$000
185. Sola engraxada de 1ª para sapateiro, quilo por nove mil e oitocentos réis	9\$800
191. Tinta Astra preta para sapateiro, lata por seis mil e oitocentos réis	6\$800
208. Torneira de metal de 1/2" uma por seis mil réis	6\$000
209. Torneira de metal de 3/4" uma por quatorze mil réis	14\$000
211. Verde Londres Castelo, n. 1 e 2, quilo por três mil e oitocentos réis	3\$800
212. Vermelho lavado, quilo por mil réis	1\$000

Grupo VI

2. Brim cáqui Cavador legítimo, metro quatro mil e quatrocentos	4\$400
4. Brim mescla Monte Real, legítimo metro por três mil e quatrocentos réis	3\$400
5. Brim mescla Alcazar legítimo, metro por três mil e quatrocentos réis	3\$400
11. Camisa de meia sem manga, uma por três mil e quinhentos réis	3\$500
13. Cobertor de lã marrom ou cinza de 1,90 x 1,40, um por vinte e oito mil réis	28\$000
19. Lenços de algodão, dúzia por nove mil réis.....	9\$000
20. Lenços para escoteiros de lona verde fixo de 0,70 x 0,70 dúzia por dois mil e oitocentos réis....	2\$800
21. Lona verde fixo de 0,70 de largura, metro por dois mil e quinhentos réis	2\$500
27. Toalha de rosto, felpuda, uma por três mil réis..	3\$000
29. Uniforme de brim mescla Monte Real, calça, gondola e gorro, molhado, um por vinte e dois mil réis	22\$000
30. Uniforme de brim mescla, Alcazar, calça, gondola, gorro, molhado um por vinte e dois mil réis	22\$000
31. Uniforme de brim cáqui Cavador, molhado, calça e camisa para escoteiro, um por vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500

Grupo VIII

1. Cruzvaldina, litro por três mil e quatrocentos réis	3\$400
2. Creolina Pearson, litro por dez mil réis	10\$000
3. Cera Parquetina para assoalho, lata de 3/4 e quilo por cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
8. Espanador de penas, pequeno, um por sete mil e oitocentos réis	7\$800
14. Sabão Serra de 1ª quilo por mil e novecentos réis	1\$900
18. Vassoura de piassava com 25 furos, uma por dois mil e quatrocentos réis	2\$400
19. Vassoura de piassava para pia, uma por quatrocentos réis	4\$00
21. Querozene, litro por mil e quinhentos réis.....	1\$500

Selos de folhas 3\$000 — Selo de Educação e Saúde \$600.

Caxambu, 27 de fevereiro de 1939. — *Salim Sodré*.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, vem em aditamento à sua proposta desta data, propor fornecer a esse Patronato, durante o primeiro quadrimestre do corrente ano, em concorrência administrativa, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 15

do corrente, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, o artigo abaixo discriminado pelo preço a seguir, o qual se entende para a mercadoria posta na estação da Estrada de Ferro, nessa cidade, sem despesas para esse estabelecimento.

Grupo VI — *Vestuário, fundamentos e roupas de cama e mesa, tecidos e artefatos de tecidos e de armarinho, calçados, perneiras, correiaes e chapéus.*

23. Meias para esquireiro, boas, par, três mil e duzentos réis	3\$200
--	--------

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Salvador Guedes*.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse Patronato, durante o primeiro quadrimestre do corrente ano, em concorrência administrativa permanente, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 13 do fluente, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na estação da Estrada de Ferro, nessa cidade, sem despesas para esse estabelecimento.

Grupo I — *Material permanente*

1. Armário de madeira de lei com portas de vidro corrediças, quatro prateleiras, de 1m,80 de largura, 1m,50 de altura e 0m,35 de fundo, um, trezentos e setenta e cinco mil réis.....	375\$000
2. Aritmética primária por Hipérides Danelo, uma, cinco mil oitocentos e oitenta réis.....	5\$880
3. Aparelho completo para soldar a oxigênio, com os respectivos acessórios — compreendendo: 1 gerador "Macam" de acetileno para carga de 7 quilos de carbureto de cálcio, completo com válvula hidráulica de segurança, depurador e respectivo pó purificador; 1 válvula de redução para caldear, com 2 manômetros de 250/15 atmosferas, marca "Atlantic" 1 maçarico "Macam" n. 160 para soldar até 40 n.m., do último modelo, com jogo de 9 bicos, guia, chave e cintel, para trabalhar com o mesmo cabo de maçarico de soldar; 2 pares de óculos especiais para soldadores; 7 metros de tubo de borracha para acetileno; 4 metros de tubo de borracha para oxigênio; 5 quilos de solda de ferro fundido (sortida); 250 grs. de pó para solda de ferro fundido; 4 braseadeiras para ligar tubo de borracha; 5 quilos sortidos de solda de ferro batido; tudo pelo preço unitário de dois contos quinhentos e oitenta mil réis	2.580\$000
4. Apito niquelado para instrutor, um, sete mil e quinhentos	7\$500
5. Apito niquelado para juiz, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
6. Aparelho de Feucher para lavagem de estômago (com bomba) um, cincoenta e sete mil réis..	57\$000
7. Alteres de ferro de meio quilo, para ginástica, par, seis mil réis	6\$000
9. Aparelho de bola ao cesto (2 aros duplos e 2 redes), um, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
10. Alicata "Hotchkiss" n. 53, um, noventa e sete mil réis	97\$000
11. Arquivo de aço com 4 gavetas, tamanho escritório, um novecentos e noventa mil réis.....	990\$000
12. Arado reversivo B. L., um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
13. Ancinho para horta, com 8 dentes inteiriços, um, dez mil e setecentos réis.....	10\$700
Idem, idem, com 8 dentes cravados, um, quatro mil mil e oitocentos réis	4\$800
14. Balde de ferro zincado de 0,30 de boca, um, nove mil e quatrocentos réis	0\$400
15. Berbequim de alta velocidade, um, cento e oitenta e quatro mil réis	184\$000
16. Bomba para Flit, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
17. Bebedouro higiênico de pressão resistente, um	
18. Banheira de ferro esmaltado com 2 torneiras "Selecta", de 5 pés de comprimento, uma, trezentos e oitenta mil réis	380\$000
19. Bisturi reto fixo, um, vinte e quatro mil réis....	24\$000
20. Balança de precisão para pesagem de adultos, "Filizola", uma, setecentos e quarenta mil réis..	740\$000
21. Bombardino de metal amarelo, um, quinhentos e quarenta mil réis	540\$000
22. Baixo de metal amarelo, em mi bemol, um, setecentos e oitenta mil réis	780\$000

Idem, idem, em: si bemol, um, novecentos e oitenta mil réis	980\$000	70. Gadanho para horta, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$100
23. Bico para arado B. 1, um, vinte e sete mil réis....	27\$000	71. Garlopa de 24", com cepo de madeira, ferro "Greaves" duplo, uma, quarenta e nove mil réis....	49\$000
24. Cadeado "Yale", tamanho grande, um, vinte e três mil réis	23\$000	71. Livro "Guia do escoteiro", de Velho Lobo, um, oitomil e quinhentos réis	8\$500
Idem, idem, tamanho médio, um, quinze mil réis	15\$000	75. Livro "Geografia Atlas", por P. T. D., curso elementar, um, quatro mil e novecentos réis....	4\$900
Idem, idem, tamanho pequeno, um, doze mil réis	12\$000	76. Livro "Elementos de Geometria e desenho linear" por H. Janelo, um, "quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
26. Chuveiro de cobre, de 0,22, sem registro, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$100	77. Livro de Lourenço Filho — Física — 3ª, 4ª e 5ª séries, coleção, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34\$800
27. Coleção de formões para torno (composta de 8 ferros, de 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1"), uma, setenta e nove mil e quinhentos réis	79\$500	78. Livro "Três Amigos", por Célia Barreto, um, três mil e novecentos réis	3\$900
29. Cavadeira mecânica, tipo americano, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000	80. Livro "Ciências Físicas e Naturais", curso primário, H. Zanelo, um, cinco mil e novecentos réis....	5\$900
30. Corneta "Guarany" de metal amarelo, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000	82. Lanterna tipo "Dietz", marca "Mão de fogo", uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
31. Chave de fenda de 7", uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	83. Lâmina para serra com dentes pequenos, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
32. Coleção de ferros vazadores de aço, (de 2 a 20 mm), uma, cento e cinquenta mil réis	150\$000	84. Lavabulo ferro esmaltado com torneira de metal, de 54 x 43 cms., um, cento e cinco mil réis	105\$000
33. Carteira escolar "Brasileira" n. 10, individual, uma	7\$900	Idem, de 35 x 27 cms., um, sessenta e oito mil réis	68\$000
35. Compasso de aço de 7", um, sete mil e novecentos réis	28\$000	85. Lavabulo de louça com torneira de metal nacional, de 46 x 27 cms., um, oitenta e três mil réis	83\$000
36. Compasso de espessura, de 8", um, vinte e oito mil réis	28\$000	Idem, idem, de 50 x 40, um, cento e dez mil réis	110\$900
40. Caldera de ferro com torneira e tampa, para 40 litros, uma,	27\$000	86. Lanceta para vacinar, uma, treze mil e quatrocentos réis	13\$100
41. Capacho de ferro de 0,60 x 0,35, um, vinte e sete mil réis	27\$000	87. Machadinha para escoteiro, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
42. Colchão de capim mumbeca de 1,80 x 0,65, com friso, bem cheio, um, vinte e dois mil e quatrocentos réis	22\$400	88. Machado "Collins", grande, um, vinte e seis mil réis	26\$000
43. Colher de metal para arroz, uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	89. Machadinha "Collins", de unha, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
44. Caldeirão de alumínio reforçado de 0,45 de boca, com duas alças, um, duzentos e oitenta e oito mil réis	288\$000	90. Martelo leve para sapateiro, um, nove mil réis....	9\$000
45. Chicara de louça nacional para café, dúzia, quinze mil e oitocentos réis	15\$800	91. Martelo pesado para sapateiro, um, dez mil e novecentos réis	10\$900
46. Chicara de louça nacional, para chá, dúzia, trinta e quatro mil réis	34\$000	92. Máquina para mudança, completa, para ilhozes, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
48. Depósito de ferro com torneira e tampa, para 40 litros (ferro estanhado), um, cento e oitenta mil réis	180\$000	93. Máquina para pregar pressão (alicate), uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
49. Diamante inglês n. 1, para cortar vidro, um, sessenta e oito mil réis	68\$000	94. Máquina esquerda "Singer", para pespontar, 18-2 Ofereço: modelo 18-22, uma, dois contos novecentos e noventa mil réis.....	2:990\$000
50. Dicionário Caldas e Aulete, reviso e ampliado, um, trezentos e setenta mil réis	370\$000	95. Máquina para escrever "Remington" n. 16, com 6 rodas de alfiler decimal:	
51. Desempenadeira Raimann modelo AK, de 350 mm., de largura e 1,50 de comprimento, uma, três contos quinhentos e noventa mil réis.....	3:590\$000	Carro "A", admitindo papel de 26,7 cms., uma dois contos novecentos e oitenta mil réis....	2:980\$000
53. Escumadeira de ferro estanhado, n. 10, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	Carro "B", admitindo papel de 36,5 cms., uma, (Três contos cento e oitenta mil réis)	3:180\$000
54. Esterilizador elétrico de tamanho médio, 220 volts (26 x 12 cms), um, duzentos e setenta mil réis	270\$000	Carro "C", admitindo papel de 36,8 cms., uma três contos trezentos e oitenta mil réis.....	3:380\$000
56. Enxadas Jacaré, legítimas, de 2 libras, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	Carro "D", admitindo papel de 47,0 cms., uma, três contos trezentos e oitenta mil réis	3:380\$000
58. Esmeril "Niagara" de 10" x 1" (cebolo), um, cento e vinte e sete mil réis	127\$000	97. Pulverizador Vernareli, completo, para 10 litros, um — Ofereço:	
59. Estilete, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Pulverizador "Helder-Voran" fabricação alemã, um, trezentos e trinta mil réis	330\$000
60. Fogão "Ultra" a carvão, modelo C, com dois furos e serpentina, um, quatrocentos e noventa mil réis	490\$000	98. Piston de metal amarelo, um, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000
61. Fogão "Wallig" n. 2, envernizado, de 0m.90 x 0m.55, com forno e serpentina, um, oitocentos e quarenta e cinco mil réis	845\$000	99. Pia de bico para terra, uma, Treze mil e oitocentos réis	13\$800
62. Filtro "Fiel" de grande capacidade (4 velas), um, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	218\$000	100. Pontos de geografia e história do Brasil, por Gaspar de Freitas, um, exemplar, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
63. Faca estreita Blanchard, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	102. Plana de 0,20, cepo de madeira, cabo de feitiço de chifre, uma, Vinte e dois mil réis	22\$000
64. Formões de 1/2" a 2":		103. Pedra turca para afiar ferro, de plana, uma, Vinte e seis mil réis	26\$000
De 1/2", um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	104. Pia de ferro esmaltado com uma torneira, de 30 x 50 cms., uma, (Setenta e dois mil réis	72\$000
De 5/8", um, sete mil e trezentos réis	7\$300	105. Pinga porta-ágrafe, duplo efeito, uma, Quarenta e oito mil réis	48\$000
De 3/4", um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	106. Passadeira de bengalim de 0,60, metro, (Quatorze mil e quatrocentos réis	14\$100
De 7/8", um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	107. Rede para volei-bol, uma, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000
De 1", um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	108. Rede para ping-pong, uma, Seis mil réis	6\$000
De 1 1/2", um, dezesseis mil e quatrocentos réis..	16\$400	109. Raspadeira Rodgers, uma, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
De 1 3/4", um, vinte e um mil réis.....	21\$000	110. Regua de ebonite, uma, Sete mil e duzentos réis	7\$200
De 2", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis..	24\$800	111. Regua de madeira, base de metal de 0,50, uma, dezesseite mil e quatrocentos réis.....	17\$400
65. Ferros de pua de 1/4" a 3/4", um, sete mil e oitocentos réis	7\$800		
67. Faca de metal para mesa, dúzia, setenta e cinco mil réis	75\$000		
68. Garfo de metal, para mesa, dúzia, trinta mil réis	30\$000		
69. Groza para sapateiro, uma, cinco mil e trezentos réis	5\$300		

113. Rebote de 16", cepo de madeira, ferro dobrado "Grevaes", um, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	3. Atacadores pretos e marfons de 90 cms., grossa, vinte e oito mil réis.....	28\$000
115. Speculum de Politzer, para ouvido, jogo de 3 peças, jogo, vinte e sete mil réis.....	27\$000	4. Atacadores brancos para chuteiras, dúzia, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
116. Saxofone contralto em mi bemol, de metal amarelo, um, um cento quatrocentos e oitenta mil réis.....	4:480\$000	5. Atanado branco, pé, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
117. Serra circular de 400 mm.x2,5 mm., uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	7. Atanado do Rio Grande em flor, pé, três mil e setecentos réis.....	3\$700
118. Serra circular de 300 mm.x2 mm., uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000	9. Agulha Agnia, curta, 5, 6 e 7, dúzia, mil e duzentos réis.....	1\$200
119. Serra de volta para arração de 1/4" a 3/8", uma, quatro mil e trezentos réis.....	4\$300	10. Agulha para máquina Singer, 18-2, dúzia, nove mil réis.....	9\$000
120. Pontal para cirurgia, uma, Três mil e novecentos réis.....	3\$900	11. Agulha Singer Simanco, dúzia, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
121. Tesoura reta para cirurgia, uma, Vinte e quatro mil réis.....	24\$000	12. Agulha para deiteiro, dúzia, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
122. Trocador para torçãocore, jogo de 3 peças, jogo cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	13. Algodão em pasta, quilo, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
123. Torqueiz martelo n. 3, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	14. Arestas amarelas para sapateiro, ns. 10, 12 e 14, pacote, com 900 gramas, um, quatorze mil e setecentos réis.....	14\$700
124. Tesoura Singer, n. 7, uma, Quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800	15. Arestas de ferro para sapateiro, pacote com 900 gramas, um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
125. Trombone de metal amarelo, um, Trezentos e setenta e quatro mil réis.....	374\$000	16. Arrebites de ferro de 3/16 e 1/4", quilo, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
126. Tarracha palmatória com 8 ferros e chaveira, sem cabo, uma, Trinta mil réis.....	30\$000	18. Arrebites de alumínio, chato ou escareado, quilo, cincoenta mil réis.....	50\$000
127. Travadeira de pressão para serrote, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000	30. Arame de ferro zincado, quilo, três mil novecentos e cincoenta réis.....	3\$950
128. Tesourinha reta para unhas, Vitry, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	31. Arame para soldar ferro, quilo, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
129. Vidro para lanterna Dietz nacional, um, Três mil e quinhentos réis.....	3\$500	32. Azulejos brancos, metro quadrado, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
130. Vasadores de aço de bicos para aro (alicate), um, dezenove mil e quatrocentos réis.....	19\$400	33. Arestas para vidro, quilo, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
131. Vocabulário ortográfico oficial da língua portuguesa, por D. Santos, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500	34. Alvaide de zinco, quilo, três mil e novecentos réis.....	3\$900
132. Vaso sanitário nacional, de louça, com tampa dupla olhada, "Vedagazes", um, cento e dez mil réis.....	110\$000	35. Arame farpado, farpas curtas e juntas, rolo de 42 quilos, um, noventa e nove mil réis.....	99\$000
Grupo III — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares, livros e fichas de escrituração, impressos e material para classificação.			
2. Bola para futebol Gregorio, ns. 3 e 4, uma, quarenta e sete mil e quatrocentos réis.....	47\$400	36. Argolas serrilhadas de 1 1/2", uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980
3. Bola para vôlei-bol, uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	38. Arame de ferro zincado ns. 16, 18 e 20, quilo, quatro mil e trezentos réis.....	4\$300
4. Bola para "basket-ball", uma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	39. Brocha de pita para calação, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
5. Bola para medicine ball, de 2 quilos, uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000	40. Boia de cobre completa para caixa d'água, de 1/2", uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
Idem, de 3 quilos, uma, sessenta e dois mil réis.....	62\$000	41. Boia de cobre completa para caixa de descarga, de 1/2", uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
Idem de 4 quilos, uma, sessenta e dois mil réis.....	62\$000	42. Botões rápidos, caixa, quatorze mil réis.....	14\$000
Idem de 5 quilos, uma, setenta e dois mil réis.....	72\$000	43. Chitão acetinado, metro.....	\$
6. Boia de ping-pong, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	46. Cola da Baía, quilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
8. Barban e branco de algodão, novelo de 500 gramas, uma, sete mil e trezentos réis.....	7\$300	47. Cera Brasil ou similar, preta, para sola, pastilha de 7 gramas, uma, duzentos réis.....	\$200
9. Barbaite de linho novelo de 100 gramas, um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	49. Cimento Mauá, saco, dezessete mil e novecentos réis.....	17\$900
10. Barbaite de linho fino novelo de 100 gramas, um, três mil e duzentos réis.....	3\$200	50. Chapa de ferro galvanizado, ns. 18 e 20, quilo, três mil novecentos e cincoenta réis.....	3\$950
15. Câmara de ar Galo, ns. 3 e 4, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	51. Cano de ferro galvanizado de 1/2", quilo, três mil novecentos e oitenta réis.....	3\$980
16. Corda fina, francês, para barraca, metro, duzentos e noventa e cinco réis.....	\$295	52. Cano de ferro galvanizado, de 3/4", quilo, três mil setecentos e noventa réis.....	3\$790
17. Cordel fino, tipo francês, metro, cento e noventa réis.....	\$190	53. Cano de ferro galvanizado de 1" quilo, três mil setecentos e vinte réis.....	3\$720
18. Corda comum para calçar, metro, setecentos e oitenta réis.....	\$780	54. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", quilo, três mil setecentos e vinte réis.....	3\$720
19. Corda grossa com nós de quatro metros, para exercício de trepar, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	55. Curva de ferro galvanizada de 1/2", uma, três mil e trezentos réis.....	3\$300
20. Corda fina de quatro metros, para exercício de trepar, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	56. Idem, de 3/4", uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
21. Corda com argolas, para exercício de quatro metros, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	57. Idem, de 1", uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
28. Cadernos escolares, ns. 2 e 3, um, duzentos e noventa e oito réis.....	\$298	58. Idem, de 1 1/2", uma, dezessete mil e oitocentos réis.....	17\$300
62. Pele para tarol, uma, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	61. Cano de chumbo de 1/2", quilo, três mil oitocentos e oitenta réis.....	3\$880
63. Pele para tambor uma, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	65. Cano de chumbo de 2", quilo, três mil oitocentos e oitenta réis.....	3\$880
Grupo IV — Matérias primas produtos manufaturados ou semi-manufaturados para oficina: laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos e para outros usos.			
1. Azul P. U., pacote de meio quilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	67. Cerdas para sapateiro, macinho, mil e novecentos réis.....	1\$900
2. Amarelo, pacote de meio quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900	68. Cola cimento Nuline, quilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
		71. Carneira em cores, pé, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
		74. Cimento branco, quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
		85. Estanho Carneiro em barra, quilo, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
		89. Fio branco, Patente HB, novelo, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850
		91. Foina para calha, quilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.....	4\$150

92. Fio Barbours em cores, novelo, de uma libra, novelo, quarenta e oito mil réis	48\$000	214. Vaqueta cromo preta e marron e cinza, pé, tres mil seicentos e oitenta réis.	3\$780
93. Fivela niquelada sem travessão, dúzia, dezoito mil réis	18\$000	215. Vaqueta envernizada, preta e marron, pé, cinco mil e novecentos réis.	8\$900
94. Fivelas para escoteiro, dúzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000	216. Vaqueta estampada em cores, pé, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
95. Fivelas niqueladas de uma polegada, dúzia, dezoito mil réis	19\$000	217. Vaqueta abufalada, em cores, pé, quatro mil seicentos e cinquenta réis.	4\$750
96. Feltro para seleiro, metro, oitenta e quatro mil réis	84\$000	219. Zefir sulista para colchão, metro, mil seicentos e noventa réis.	1\$790
97. Fechadura com maçaneta de metal em alavanca, uma, dezoito mil e quinhentos réis	19\$500	Grupo VI — Vestuário, fardamentos e doupas de cama e mesa, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, calçados, perneiras, corcames e chapéus.	
99. Fechadura Gorges com trinco para porta, uma, treze mil e novecentos réis	13\$900	1. Brim kaki "Caçador", legítimo, metro, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis.	4\$450
100. Ferro redondo de 5 1/16", 3/8", 3/4", 1 1/4", quilo, dois mil novecentos e oitenta réis	2\$980	2. Brim kaki "Caçador", legítimo, metro, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
101. Ferro chato de 1 1/4", 1 3/4", 1 1/2", 1 1/8" e 2 1/2", quilo, três mil e duzentos réis	3\$200	3. Brim kaki "Floriano", legítimo, metro, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis.	4\$995
103. Goma-laca, quilo, dezesseis mil e setecentos réis.	16\$700	4. Brim mescla azul "Monte Real", legítimo, metro, tres mil cento e vinte réis.	3\$120
105. Gesso cré cavalo marinho, quilo, mil seiscientos e noventa réis	1\$690	5. Brim mescla azul "Alcazar", legítimo, metro, tres mil e oitenta réis.	3\$080
107. Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um, mil e novecentos réis	1\$900	6. Borzeguins pretos a ponto, tipo Colegial, ns. 36 a 41, par, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
108. Idem, de 3/4", um, dois mil e seiscientos réis	2\$600	7. Cinto para escoteiro com fivela e 2 argolas, um, seis mil e novecentos réis.	6\$900
109. Idem, de 1", um, três mil e novecentos réis.	3\$900	Idem, idem, com fivela, argola e mosquetões, um, dez mil e novecentos réis.	10\$400
110. Idem, de 1 1/2", um, oito mil e novecentos	8\$900	8. Chapéu para escoteiro, um, dezesseis mil e quatrocentos réis.	16\$400
111. Luva de união de ferro galvanizado de 1", uma, oito mil e seicentos réis	8\$700	9. Chapéu de palha para campo, um, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980
112. Idem de 2", uma, vinte mil réis	20\$000	10. Chuteiras pretas ns. 36 a 41, par, vinte e quatro mil e oitocentos réis.	24\$800
116. Linha Clark em cores, dúzia, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	11. Camisa de meia sem manga, uma, tres mil e oitenta réis.	3\$080
117. Lixa para madeira ns. 00, a 1 1/2, folha, cento e oitenta réis	218c	12. Calção de brim azul fixo para ginástica, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
118. Lixa esmeril ns. 1 a 1 1/2, folha, seiscientos e oitenta réis	688c	13. Cobertor de lã marron ou cinza, de 1,90x1,40, um, vinte e cinco mil seicentos e dez réis.	25\$610
119. Linha corrente, carretel de 500 jardas, branca e preta, dúzia, dezoito mil e quinhentos réis	19\$500	14. Emblema para músico de metal amarelo, um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
120. Lona para forro de calçado, metro, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490	15. Emblema para escoteiro (Flor de lys), um, novecentos réis.	\$900
124. Mangueira de borracha protegida de arame, de 1/2", metro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	16. Elástico preto de algodão de fcm., metro, oitocentos réis.	\$800
125. Mosquetão para cinto de escoteiro, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	17. Fivela para cinto de escoteiro, uma, tres mil e seiscientos réis.	3\$600
128. Oca lavada, quilo, oitocentos e trinta réis	\$830	18. Guardanapos pequenos de algodão, dúzia, quatorze mil e trezentos réis.	14\$300
129. Óleo de linhaça puro Tigre, litro, quatro mil seicentos e noventa réis	4\$790	19. Lenços de algodão, dúzia, dez mil e seiscientos réis.	10\$600
151. Pomada preta para calçado, lata grande, de 400 gramas, lata, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	20. Lenços para escoteiros, de lona verde fixo de 0,70x0,70 dúzia, cento e dezoito mil réis.	119\$000
163. Palha para cadeira "Touro", maço dezesseis mil réis	16\$000	21. Lona verde fixo de 0,70 de largura, metro, treze mil e novecentos réis.	13\$900
168. Pincel grande para tinta, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	22. Meias para escoteiro, de algodão reforçado, par, tres mil e seicentos réis.	3\$700
169. Pincel médio para tinta, um, três mil e quinhentos réis	3\$500	23. Meias cruas para rapaz, par, oitocentos e quarenta e seis réis.	\$840
170. Pincel redondo para tinta, um, cinco mil e trezentos réis	5\$300	25. Número de latão reforçado, pequeno, coleção de 0 a 9 coleção, sete mil réis.	7\$000
179. Rodinhas de cera em cores, dúzia, dois mil e trezentos réis	2\$300	26. Sapatos tenis marron ns. 36 a 41, par, quatro mil quinhentos e cinquenta réis.	4\$550
180. Roxo-rei, quilo, mil e quinhentos réis	1\$500	27. Toalha de rosto, felpuda, uma, tres mil quatrocentos e cinquenta réis.	3\$450
181. Soveles tortas e retas para sapateiro, dúzia, oito mil réis	8\$000	28. Tinta indelevel para marcar roupa, litro, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
182. Soveles retas para seleiro, dúzia, oito mil e quinhentos réis	8\$500	29. Uniforme de brim mescla "Monte Real", calça, gaudola e gorro. (Molhado), um, vinte e um mil oitocentos e cinquenta réis.	21\$850
193. Sola Krambeack engraxada, para seleiro, "A", quilo, doze mil e novecentos réis	12\$900	30. Uniforme de brim mescla "Alcazar", calça, gaudola e gorro. (Molhado), um, vinte e um mil oitocentos e cinquenta réis.	21\$850
Idem, idem "B", quilo, onze mil e oitocentos réis.	11\$800	31. Uniforme de brim kaki "Caçador", (Molhado), calça e camisa, para escoteiro, um, trinta e um mil e quatrocentos réis.	31\$400
184. Sola Krambeack para sapateiro, "A", quilo, doze mil e oitocentos réis	12\$800	32. Uniforme de brim kaki "Caçador", (Molhado), calça e camisa, para escoteiro, um, vinte e oito mil e quatrocentos réis.	28\$400
Idem, idem, "B", quilo, onze mil e oitocentos réis.	11\$800	33. Uniforme de brim branco superior, molhado, para banda de música (calça, dolman e gorro, tipo fuzileiro naval), um, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$500
185. Sola de 1" para sapateiro, quilo, doze mil e seicentos réis	12\$700	Grupo VII — Iluminação, força motriz e gas	
186. Tê de ferro galvanizado, de 1", um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	1. Lâmpada elétrica de 40 watts, uma, tres mil oitocentos e sessenta réis.	3\$860
190. Tinta marron para sapateiro, Universal, litro, cinco mil e seicentos réis.	5\$700	2. Lâmpada elétrica de 60 watts, uma, tres mil oitocentos e sessenta réis.	3\$860
192. Tacha de chulear, ns. 00, C, 1, 1 1/2, e 2 1/2, maço, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	3. Lâmpada elétrica de 100 watts, uma, seis mil oitocentos e setenta réis.	6\$870
193. Tacha de metal de 1, 1 1/2 e 2, maço, dois mil e novecentos réis	2\$900		
208. Torneira de metal de 1/2", uma, sete mil e seiscientos réis.	7\$600		
209. Torneira de metal de 3/4", uma, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400		
210. Tinta sapolin em cores, lata de 250 grs., lata, oito mil e novecentos réis.	8\$900		
211. Verde Londres, Casatelo, ns. 1 e 3, quilo quatro mil e trezentos réis.	4\$300		
212. Vermelhão lavado, quilo, oitocentos e quarenta réis.	\$840		

4. Lâmpada elétrica de 160 watts, uma, dezessete e quinhentos réis.	17\$500	74. Livro Guia do escoteiro de Velho Lobo, um, oito mil réis	8\$000
6. Aranha de metral para abat-jour, uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	75. Livro Geografia Atlas, por F. T. D. curso elementar, um, cinco mil réis	5\$000
7. Correias para motor de máquina Singer, uma, quinze mil réis.	15\$000	76. Livro elementos de geometria e desenho linear, por H. Zanelo, um, três mil e quinhentos réis.	3\$500
8. Cielas de louça, par, duzentos e noventa réis.	\$290	78. Livro Três amigos por Célia Barreto, um, quatro mil réis	4\$000
9. Isolador de louça, um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	79. Livro Educação Física por Mário Ramos, um, quinze mil réis	15\$000
10. Interruptor rotativo com espelho, de uma seção, um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800	80. Livro Ciências Físicas e Naturais, curso primário, H. Zanelo, um, seis mil réis	6\$000
11. Interruptor de pera, um, dois mil oitocentos réis.	2\$800	81. Livro Regulamento n. 7 de Educação Física, um, treze mil réis	13\$000
13. Fuzíveis de rolha renováveis, de 30 amperes e 220 volts, um, mil e trezentos réis.	1\$300	95. Máquina para escrever "Remington", n. 16-A, uma, três contos cento e trinta e cinco mil réis.	3:135\$000
14. Fio preto n. 10, metro, mil setecentos e oitenta réis.	1\$780	96. Máquina para somar "Triunfador", uma, dois contos quatrocentos e vinte mil réis.	2:420\$000
15. Fio flexível verde e amarelo, metro, novecentos e cinquenta réis.	\$950	100. Pontos de geografia e historia do Brasil, por Gaspar Freitas, um exemplar, cinco mil réis.	5\$000
16. Tubo condulte de 1/2", metro, dois mil e seiscentos réis	2\$600	109. Raspadeira Rodgers, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
17. Tubo condulte de 1", metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900	110. Regua de ebonite c/50 cms., uma, mil e seiscentos réis	1\$600
18. Roseta de louça, uma, mil e setecentos réis	1\$700	111. Regua de madeira c/friso de metal de 0,50, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
21. Suporte com chave, um, dois mil e novecentos réis	2\$900	121. Tesoura Solinger n. 7, uma, dezenove mil réis.	19\$000
Grupo VIII — Água, asseio, e higiene; artigos para limpeza e desinfecção, esgoto e lixo:			
1. Cruzwaldina, litro, três mil quinhentos e oitenta réis	3\$580	128. Tesourinha reta para unhas, Vitry, uma, dez mil réis	10\$000
2. Cecolina Pearson, litro, onze mil e oitocentos réis.	11\$800	133. Método para clarinetista de Beurre e Lefreuve, um, quatorze mil réis	14\$000
3. Cera Parquetina para assoalho, lata, cinco mil e trezentos réis	5\$400	134. Método para divisão por P. Bona, um, cinco mil réis	5\$000
6. Escova Colegial para dentes, cabo de osso, uma, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580	135. Método para piston, um, quatorze mil réis.	14\$000
7. Espanador de penas, grande, um, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	Grupo III — Artigos expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares, livros e fichas de escrit. impressos e material para classificação:	
8. Espanador de penas, pequeno, um, oito mil e novecentos réis	8\$900	1. Alfinetes ingleses sort., caixa, mil e trezentos réis	1\$300
9. Flit, galão, trinta e seis mil e novecentos réis	36\$900	8. Barbante branco de algodão, novêlo 500 grs., um, três mil e novecentos réis	3\$900
11. Palha de aço para assoalho, pacote, mil cento e oitenta réis	1\$180	9. Barbante de linho novêlo de 100 grs., um, mil e seiscentos réis	1\$600
12. Papel higiênico bom, maço de 1.000 folhas garantidas, maço, dois mil e cem réis	2\$100	10. Barbante de linho fino, novêlo de 100 grs., um, dois mil e duzentos réis	2\$200
17. Vassoura de cabelo, com cabo, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	11. Bloco de papel de linho sup. de 33x22, c/100 fls., um, quatro mil réis	4\$000
Grupo IX — Combustíveis, lubrificantes, etc.:			
1. Carvão de coque para forja, quilo, quinhentos e quarenta réis	\$440	12. Borracha Ruby 212, uma, dois mil réis	2\$000
4. Graxa patente, quilo, três mil quatrocentos e cinquenta réis	3\$450	13. Borracha para desenho, uma, três mil réis.	3\$000
Grupo X — Adubos, corretivos e fungicidas:			
3. Carbolineum, quilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300	14. Borracha escolar, uma, cincoenta réis	\$050
8. Nosprasil, quilo, dez mil e novecentos réis	10\$900	22. Canetas escolares, boas, dúzia, dois mil réis.	2\$000
Grupo XI — Ferragem e forragem para animais:			
1. Cravos paulistas, quilo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	23. Caderneta para ponto diário, uma, sete mil réis.	7\$000
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Salvador Guedes.			
Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Cia., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda ns. 90 e 92, Rio de Janeiro, ao Patronato Agrícola "Venâncio Braz", para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes da concorrência administrativa permanente para os fornecimentos do primeiro trimestre, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1939, obedecendo a todas as exigências do referido edital, pelos seguintes preços, postos em Casambú:			
Grupo I — Material permanente:			
2. Aritmética primária por Hipercides Zanelo, uma, seis mil réis	6\$000	24. Caderneta para notas de classe, uma, oito mil réis.	8\$000
10. Alicates Hotchkiss n. 53, um, cento e vinte mil réis	120\$000	25. Capa de cartolina vermelha, para processos, c/dizeres, c/modêlo, uma, seiscentos réis.	\$600
11. Arquivo de aço com 4 gavetas, tamanho ofício, um, setecentos e noventa mil réis	790\$000	26. Cartelina em cores, folha, trezentos e oitenta réis	\$380
25. Carimbo mecânico para datar, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	27. Carteira de saúde, com esquema dentário, duplo, de papel de linho superior, pautado e riscado, cento, oitenta mil réis	80\$000
37. Carimbo de borracha com os dizeres "Visto", "Director", "Registrado", "Expresso", um, doze mil réis	12\$000	28. Cadernos escolares n. 23, um, cento e vinte réis	\$120
50. Dicionário Caldas Aulete, revisto e ampliado, um, trezentos e trinta mil réis	330\$000	29. Cadernos para desenho, Belas Artes, um, seiscentos e trinta réis	\$630
66. Fichário de aço com duas fileiras verticais de gavetas, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	30. Cartões pautados, branco ou rosa, de 15 x 12, cento, três mil e quinhentos réis	3\$500
73. Livro Guia-prático de Georges Herbert, um, sessenta e dois mil réis	62\$000	31. Envelopes timbrados, para ofício, 15 x 24, cento, dez mil réis	10\$000
		32. Envelopes timbrados, para ofício, 18 x 24, cento, trinta mil réis	30\$000
		33. Envelopes timbrados, para ofício, 40 x 24, cento, quarenta mil réis	40\$000
		34. Envelopes timbrados, para carta, 15 x 11, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
		35. Fita para máquina Remington, preta, uma, seis mil réis	6\$000
		36. Grampos Universal, diversos tamanhos, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
		37. Grampos Self, n. 50, caixa de 1/2 grossa, caixa, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
		38. Grampos para alicate Hotchkiss n. 53, caixa de mil, caixa, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
		39. Giz branco para quadro negro, superior, caixa, mil e quatrocentos réis	1\$400
		40. Giz em cores para quadro negro, superior, caixa, dois mil e seiscentos réis	2\$600
		41. Impresso modelo 82, Boletim de vigilância, cento, dez mil réis	10\$000

42. Impressos modelo 80, Boletim de aula, cento, doze mil réis	12\$000
43. Impressos modelo 78, Ordem de trabalho, cento, dez mil réis	10\$000
44. Impresso modelo 97, Relação de gêneros, cento, dezesseis mil réis	16\$000
45. Impressos para movimento do Almozarifado, cento, sessenta e cinco mil réis	65\$000
46. Livro em branco, pautado, com 100 folhas, um, oito mil e seiscentos réis	8\$600
47. Livro em branco, pautado, com 50 fls., um, seis mil e trezentos réis	6\$300
48. Livro modelo III, com 100 folhas, um, oitenta mil réis	80\$000
49. Livro Protocolo de entrada de papéis, c/m modelo, 35 x 40, com 200 folhas, um, cento e vinte mil réis	120\$000
50. Lapis Faber 2, dúzia, mil e oitocentos réis	18\$000
51. Lapis Castell, 9.100, dúzia, vinte mil réis	20\$000
52. Lapis Faber, bicolor, dúzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
53. Livro índice, de 0,11 x 0,33, com 25 folhas, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
54. Livro modelo XI, com 200 folhas de papel de linho, de 5 ks., um, noventa e cinco mil réis	95\$000
55. Livro mod. VII, de 0,38 x 0,28, com 100 folhas, um, oitenta mil réis	80\$000
56. Livro conta corrente com capa de pano, 100 folhas, 0,24 x 0,33, um, nove mil e oitocentos réis ..	9\$800
57. Livro de papel linho de 5 ks., pautado e riscado, c/m modelo, 0,22 x 0,33, com 100 folhas, um, treze mil réis	13\$000
58. Livro Protocolo Correio, com 200 folhas, c/m modelo, um, trinta mil réis	30\$000
59. Mala-norrão em tiras de 0,8 x 0,28, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
60. Mala-borrão, folha grande, uma, quinhentos réis ..	\$500
61. Oleado preto, superior, metro, quatorze mil réis ..	14\$000
64. Penas Mallat, 12, legítima, caixa, oito mil réis ..	8\$000
65. Pennas Leonardt, 516, douradas, caixa, quatorze mil réis	14\$000
66. Papel pardo manilha, resistente, folha, duzentos réis ..	\$200
67. Papel em cores, manilha, resistente, folha, quarenta e cinco réis	\$45
68. Papel liso em folhas inteiras, almasso, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000
69. Papel lino, para cópia, resma de 500 folhas, resma, seis mil réis	6\$000
70. Papel timbrado, para carta, conforme modelo, cento, vinte e oito mil réis	28\$000
71. Papel timbrado para ofício, conforme modelo, resma, tinta e seis mil réis	36\$000
72. Papel carbono Pelikan, preto, 0,33 x 0,44, caixa, dezesseis mil réis	16\$000
73. Papel para música, folha, cento e cinquenta réis ..	\$150
74. Papel de ofício, em cores, folha, novecentos réis ..	\$900
75. Papel em branco para minutas, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000
76. Papel almasso, pautado, resma, vinte mil réis	20\$000
77. Papel almasso de linho de 5 ks., resma, vinte e um mil e duzentos réis	21\$200
78. Tinta preta, Sardinha, litro, cinco mil e duzentos réis	5\$200
79. Tinta encarnada, Sardinha, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
80. Tinta Parker, para caneta tinteiro, litro, trinta mil réis	30\$000
82. Talão modelo VII, com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
83. Talão modelo XX-C, com 100 folhas, um, trinta mil réis	30\$000
84. Talão modelo XXXII, com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
85. Tinteiro de vidro para carteira escolar, um, trezentos e oitenta réis	\$380

GRUPO IV — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados, para oficinas, laboratórios, gabinetes técnicos científicos e para outros usos :

46. Cola da Bata, quilo, dois mil e oitocentos réis ...	2\$800
104. Papelão grosso, de 0,50 x 1, folha, três mil réis ..	3\$000

GRUPO VI — Vestuário, fardamentos e roupas de cama e mesa, tecidos, artefatos de tecidos e armário, calçados, perneiras, correntes e chapéus :

58. Tinta indelevel para marcar roupa, Pelikan, litro, sessenta e três mil réis	63\$000
---	---------

GRUPO VIII — Água, asseio e higiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e lixo :

7. Espanador de penas, grande, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
8. Espanador de penas, pequenos, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
12. Papel higiênico bom, maço, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1939. — **Heitor, Ribeiro & Companhia.**

Proposta que fazem M. Rodrigues & Cia., comerciantes estabelecidos na cidade de Teixeira, município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, ao Patronato "Venceslau Braz" para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, pelos preços a seguir, os quais se entende para mercadoria posta na estação de Caxambu, sem despesa para esse Patronato, artigos esses constantes dos Grupos: I, Material permanente — II, Alimentação, dietas, munições de boca, fumo e artigos para fumantes — III, Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares, livros e fichas de escrituração, impressos e material para classificação — IV, Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados, para oficinas, laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos e para outros usos — V, Vestuário, fardamentos e roupas de cama e mesa, tecidos, artefatos de tecidos e de armário, calçados, perneiras, correntes e chapéus — VI, Iluminação, força motriz e gás — VII, Água, asseio, higiene, artigos para limpeza e desinfecção, taxas de esgoto e lixo — IX, Combustíveis, explosivos, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza, conservação de máquinas e aparelhos de qualquer natureza, munições de guerra, acessórios e pertences para máquinas e viaturas — X, Adubos, corretivos e fungicidas — XI, Forragem e forragem para animais, submetendo-se inteiramente às cláusulas de edital publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1939, às folhas 3.606:

Grupo I — Material permanente

1. Armário de madeira de lei, com portas de vidro corredeiras, 4 prateleiras, de 1,80 de largura, 1,50 de altura e 0,35 de fundo, um, trezentos e cinquenta mil réis	350\$000
2. Aritmética primária por Hoperides Zanele, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
3. Aparelho completo para soldar a oxigênio, com os respectivos acessórios, um, dois contos e trezentos mil réis	2;300\$000
4. Apito niquelado para instrutor, um, cinco mil réis ..	5\$000
5. Apito niquelado, para juiz, um, cinco mil réis	5\$000
10. Alicates Hoffchiss, n. 53, um, oitenta e oito mil réis ..	88\$000
11. Arquivo de aço com 4 gavetas, tamanho ofício, um, um conto e duzentos mil réis	1;200\$000
13. Ancinho para horta, um, oito mil réis	8\$000
14. Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
17. Bebedouro higiênico, de pressão, resistente, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460\$000
18. Banheira de ferro esmaltado, com 2 torneiras "Sela", de 5 pés de comprimento, uma, trezentos e oitenta e cinco mil réis	385\$000
26. Chuveiro de cobre, de 0,22, sem registro, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
30. Corneta "Guarani", de metal amarelo, uma, setenta e nove mil réis	79\$000
31. Chave de fenda de 7", uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
40. Caldeira de ferro com torneira e tampa, para 40 litros, uma, duzentos mil réis	200\$000
41. Capacho de ferro, de 0,60 x 0,35, um, vinte e sete mil réis	27\$000
43. Colher de metal, para arroz, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
44. Caldeirão de alumínio reforçado, de 0,45 de boca, com duas alças, um, trezentos e trinta e nove mil réis	339\$000
45. Chifreira de louça nacional, para café, dúzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500
46. Chicara de louça nacional, para chá, dúzia, dezesseis mil réis	16\$000
48. Depósito de ferro com torneira e tampa, para 40 litros, um, cento e oitenta e oito mil réis	188\$000
54. Esterilizador elétrico de tamanho médio, 220 volts, um, duzentos e cinquenta mil réis	250\$000
64. Formões de 1/2 a 2", um, dez mil réis	10\$000
65. Ferro de pua de 1/4 a 3/4, um, oito mil réis	8\$000
66. Fichário de aço, com duas fileiras de gavetas verticais, trezentos e cinquenta mil réis	350\$000
67. Faca de metal, para mesa, dúzia, quarenta e oito mil réis	48\$000

68. Garfo de metal para mesa, dúzia, vinte e quatro mil réis	21\$000
76. Livro elementar de geometria e desenho linear, por H. Zanele, um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
78. Livro "Os tres amigos" por Célia Ribeiro, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
80. Livro "Ciências Físicas e Naturais", curso primário, por H. Zanele, um, seis mil réis.	6\$000
84. Lavabule de ferro esmaltado, com torneira de metal, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000
88. Machado "Collis", grande, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
94. Máquina esquerda, Singer, para sapateiro, 18-2, uma, tres contos e quinhentos mil réis.	3:500\$000
98. Piston de metal amarelo, um, quatrocentos e cinquenta mil réis.	450\$000
99. Pá de bico, para terra, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
108. Rede para ping-pong, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
124. Tesoura Solinger, n. 7, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
126. Tarracha palmatória com 8 ferros e chaveira, sem cabo, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
127. Travadeira de pressão para serrote, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
128. Tesourinha reta para unhas, Vitry, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
132. Vaso sanitário nacional, de louça, com tampa dupla oleada, veda-gases, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000

Grupo II — Alimentação, dietas, e munições de boca; fumo e artigos para fumantes

19. Feijão preto, do 1°, quilo, oitocentos réis.	\$800
--	-------

Grupo III — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares, livros e fichas de escrituração, impressos e material para classificação.

1. Alfinetes ingleses, sortidos, caixa, mil e trescentos réis.	1\$300
2. Bola para futebol, Gregório, ns. ns. 3 e 4, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis.	46\$500
3. Bola para voleibol, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
4. Bola para basket-ball, uma, setenta mil réis.	70\$000
6. Bola para ping-pong, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
7. Bola de borracha, tamanho médio, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
8. Barbante branco de algodão, novelo de 500 grs., um, tres mil novecentos e cinquenta réis.	3\$950
9. Barbante de linho, novelo de 100 grs., um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
10. Barbante de linho, fino, novelo de 100 grs., um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
11. Bloco de papel de linho superior, de 33 x 22, com 100 folhas, um, tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$950
12. Borracha Ruby, n. 212, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
15. Câmara de ar, "Galo", ns. 3 e 4, uma, nove mil réis	9\$000
16. Corda tipo francês, para barraca, metro, oitocentos réis	\$800
17. Cordel fino, tipo francês, metro, quinhentos réis	\$500
18. Corda comum, para saltar, metro, quatrocentos réis	\$400
22. Canetas escolares, boas, dúzia, quatro mil novecentos e cinquenta réis	4\$950
26. Cartolina em cores, folha, quinhentos réis.	\$500
28. Cadernos escolares ns. 2 e 3, um, duzentos e cinquenta réis.	\$250
29. Cadernos para desenho "Rafael", um, seiscentos e quarenta réis	\$640
30. Fita para máquina "Remington", preta, uma oito mil réis	8\$000
37. Grampo Self, n. 50, caixa, oito mil réis.	8\$000
38. Grampos para alicate Hootchiss, n. 53, caixa com 1.000 grampos, cinco mil e novecentos réis	\$5900
39. Giz branco para quadro negro, superior, caixa, mil e quatrocentos réis	1\$100
40. Giz em cores, para quadro negro, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
50. Lapis Faber n. 2, dúzia, três mil réis	3\$000
52. Lapis Faber, bicolor, dúzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
59. Mata borrão em tiras de 0,8 x 0,28, cento, seis mil réis	6\$000
60. Mata borrão, folha grande, mil e quatrocentos réis.	1\$400

61. Oleado preto, superior, metro, trinta mil réis	30\$000
62. Pele para tarol, uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900
63. Pele para lambor, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
72. Papel carbono Pelikan, preto, 0,33 x 0,44, caixa, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
74. Papel celofano, em cores, folha, novecentos réis .	\$900
75. Papel em branco para minutas, resma, vinte e oito mil réis	28\$000
76. Papel almasso, paulado, resma, vinte e um mil réis	21\$000
77. Papel almasso de linho de cinco quilos, resma, vinte e oito mil réis	28\$000
85. Tinteiro de vidro para carteira escolar, um, quinhentos réis	\$500

Grupo IV — Matérias primas, produtos manufacturados ou semi-manufacturados para oficinas, laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos e outros usos.

1. Azul RU, pacote de meio quilo, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
2. Amarelo, pacote de meio quilo, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
3. Atacadores pretos e marrons de 90 cms., grossa, dezenove mil e duzentos réis	19\$200
4. Atacadores brancos para chuteiras, dúzia, três mil e duzentos réis	3\$200
9. Agulhas Águia, curtas, ns. 5, 6, 7, dúzia, oitocentos réis	\$800
11. Agulha Simanco, dúzia, cinco mil e novecentos réis	5\$900
12. Agulha para seleiro, dúzia, mil e duzentos réis . .	1\$200
13. Algodão em pasta, quilo, dez mil réis	10\$000
19. Água raz Pratt, quilo, seis mil réis	6\$000
30. Arame de ferro zincado, quilo, quatro mil réis . .	4\$000
34. Alvaia de zinco, quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
35. Arame farpado, farpas curtas e juntas, rolo de 42 quilos, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
38. Arame de ferro zincado, ns. 16, 18 e 20, quilo, quatro mil réis	4\$000
39. Brocha de pita, para caiação, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
40. Boia de cobre, completa, para caixa d'água, de 1 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
41. Boia de cobre, completa, para caixa d'água, de 1 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
42. Bolões rápidos, caixa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
46. Cola da Baia, quilo, seis mil réis	6\$500
50. Chapa de ferro galvanizado, ns. 18 e 20, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
51. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", quilo, três mil e seicentos réis	3\$700
52. Cano de ferro galvanizado de 3/4", quilo, três mil quinhentos e cincoenta réis	3\$550
53. Cano de ferro galvanizado de 1", quilo, três mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
54. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
66. Cera moldada para colmeia, quilo, vinte mil réis.	20\$000
67. Cordas para sapateiro, macinho, três mil réis . .	3\$000
68. Cola cimento Nuline, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
74. Cimento branco, quilo, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
85. Estanho Carneiro em barra, quilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
107. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um, mil e oitocentos réis	1\$800
108. Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
109. Joelho de ferro galvanizado de 1", um, três mil e quinhentos réis	3\$500
116. Linha Clark, em cores, dúzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
119. Linha Corrente, carretel de 500 jardas, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
129. Óleo de linhaça puro, Tigre, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
183. Sola engraxada Krambek, A e B, para seleiro, quilo, quatorze mil réis	14\$000
184. Sola engraxada Krambek, A e B, para sapateiro, quilo, quatorze mil réis	14\$000
190. Tinta marron para sapateiro, Universal, litro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
192. Taxa de chulear ns. 00, 0, 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2, um maço, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650

211. Verde Londres, Castelo, ns. 1 e 2, quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
214. Vaqueta cromo, preta, marron e cinza, pé, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
215. Vaqueta envernizada, preta e marron, pé, seis mil réis	6\$000
216. Vaqueta estampada em cores, pé, quatro mil réis.	4\$000
217. Vaqueta abufalada, em cores, pé, quatro mil réis.	4\$000

Grupo VI — Vestuário, fardamentos e roupas de cama e mesa, tecidos e artefactos de tecidos e de armarinho, calçados, perneiras, correames e chapéus.

6. Borzeguins pretos, a ponto, tipo colegial, ns. 36 a 41, par, trinta e três mil réis	33\$000
7. Cinto para escoteiro, um, quinze mil réis	15\$000
8. Chapéu para escoteiro, um, dezoito mil réis	18\$000
9. Chapéu de palha para campo, um, mil e setecentos réis	1\$700
10. Chuteiras pretas, ns. 36 a 41, par, vinte e cinco mil réis	25\$000
11. Camisa de meia, sem manga, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
12. Calção de brim azul fixo para ginástica, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
13. Cobertor de lã marron ou cinza, de 1,90 x 1,40, um, vinte e nove mil réis	29\$000
19. Lenços de algodão, dúzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
22. Meias para escoteiro, de algodão reforçado, par, quatro mil réis	4\$000
23. Meias para escoteiro, boas, par, cinco mil réis	5\$000
26. Sapato tenis marron, ns. 36 a 41, par, seis mil réis	6\$000
27. Toalha de rosto, felpuda, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
28. Tinta indelevel para marcar roupa, litro, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
29. Uniforme de brim mescla "Monte Real", calça, gandola e gorro (molhado), um, vinte e seis mil réis	26\$000
30. Uniforme de brim mescla "Alcazar", calça, gandola e gorro (molhado), um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
32. Uniforme de brim kaki "Caçador" (molhado), calça e camisa, um, quarenta mil réis	40\$000
33. Uniforme de brim branco superior, molhado, para banda de música, calça, dolman e gorro, tipo fuzileiro naval, um, cincoenta e nove mil réis.	59\$000

Grupo VII — Iluminação, força motriz e gás

1. Lâmpada elétrica de 40 watts, uma, três mil réis.	3\$000
2. Lâmpada elétrica de 60 watts, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
3. Lâmpada elétrica de 100 watts, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500

Grupo VIII — Agua, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção; taxas de esgoto e lixo:

4. Escovão de piassava, com cabo, um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
5. Enxugadores de borracha, com cabo, um, dois mil e duzentos réis.	2\$200
6. Escova colegial para dentes, cabo de osso, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
14. Sabão Macedo Serra, de primeira, quilo, mil novecentos e cinquenta réis.	1\$950
15. Sabonete em barra, perfumado, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500

Grupo IX — Combustíveis, explosivos, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de máquinas e aparelhos de qualquer natureza, munições de guerra, acessórios e pertences para máquinas e viaturas:

1. Carvão Cock, para forja, quilo, quinhentos réis.	\$500
---	-------

Grupo X — Adubos, corretivos e fungicidas

13. Formicida "Polvo", litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
--	--------

Grupo XI — Ferragem e forragem para animais

3. Fubá grosso, quilo, seiscentos réis	\$600
4. Farelo de trigo, remoido, quilo, quinhentos réis	\$500
6. Cangueira de milho, quilo, seiscentos réis	\$600
7. Milho, quilo, seiscentos réis	\$600

Teixeiras, 24 de fevereiro de 1939. — M. Rodrigues & Cia.

Proposta que fazem Branco & Irmão, comerciantes estabelecidos em Caxambú, para o fornecimento ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", de acordo com o publicado no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro de 1939, sujeitando-se também às penas impostas pelo art. 762 do dito Regulamento e às demais disposições em vigor, tudo correspondente aos meses de janeiro e abril de 1939.

Grupo VII

1. Lâmpadas elétricas de 40 watts, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
2. Lâmpadas elétricas de 60 watts, uma tres mil e seiscentos réis	3\$600
3. Lâmpadas elétricas de 100 watts, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
4. Lâmpadas elétricas de 150 watts, uma, doze mil e seiscentos réis.	12\$600
5. Ligação para ferro elétrico, com fio de amianto, de dois metros, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
6. Aranha de latão para abat-jour, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
7. Correia para motor de máquina (Singer), uma, sete mil réis.	7\$000
8. Clits de louça, par, duzentos réis	\$200
9. Isolador de louça, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
10. Interruptor rotativo com espelho, de uma secção, um, seis mil réis.	6\$000
11. Interruptor de pera, um, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
12. Interruptor rotativo com espelho, com secções, um, quatorze mil réis	14\$000
13. Fuzíveis de rolha, renováveis, de 30 amperes e 220 watts, um, mil e cem réis	1\$100
14. Fio preto n. 10, metro, mil e trezentos réis.	1\$300
15. Fio flexível verde e amarelo, metro, setecentos réis	\$700
16. Tubo conduíte de 1/2", metro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
17. Tubo conduíte de 1", metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
18. Roseta de louça, uma, mil novecentos cinquenta réis.	1\$950
19. Rodana de louça, uma, quinhentos réis	\$500
20. Resistência para ferro elétrico, uma, nove mil réis.	9\$000
21. Suporte com chave, um, dois mil e setecentos réis.	2\$700

Grupo VIII

1. Cruzvaldina, litro, tres mil e cem réis	3\$100
3. Cera "Parquetina", para assoalho, lata, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
4. Escovão de piassava com cabo, um, dois mil e setecentos réis	2\$700
5. Enxugador de borracha com cabo, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
7. Espanador de penas, grande, um, onze mil réis.	11\$000
8. Espanador de penas, pequeno, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
9. Flit, galão, quarenta e oito mil réis	48\$000
10. Gazolina, litro, mil e setecentos réis	1\$700
11. Palha de aço para assoalho, pacote, mil e trezentos e cinquenta réis.	1\$350
12. Papel higiênico bom, maço, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
13. Potassa cáustica, lata de quilo, tres mil e trezentos réis	3\$300
14. Sabão Macedo Serra de primeira, quilo, mil e novecentos e cinquenta réis	1\$950
17. Vassoura de cabelo com cabo, uma, doze mil réis.	12\$000
18. Vassoura de piassava com 25 furos, uma, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
19. Vassoura de piassava para pia, uma, quatrocentos e cinquenta réis.	\$450

Grupo X

3. Fósforos "Ipiranga" ou "Pinheiro", maço, dois mil réis.	2\$000
4. Graxa "Patente", quilo, quatro mil réis	4\$000
5. Alcool, 40°, litro, cinco mil réis	5\$000

Grupo X

1. Arsênico em pó, quilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
5. Enxofre em pedra, quilo, dois mil réis.	2\$000

Caxambú, 27 de fevereiro de 1939. — Branco & Irmão.

Proposta que fazem Branco & Irmão, comerciantes estabelecidos em Caxambú, para o fornecimento ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", de acordo com o publicado no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro de 1939, sujeitando-se também às penas impostas pelo artigo 762 do dito regulamento e às demais disposições em vigor, tudo correspondente ao quadrimestre janeiro-abril de 1939.

Grupo III

2. Bola para futebol Gregório, ns. 3 e 4, uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
3. Bola para volei-bol, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
4. Bola para basket-bol, uma, cinquenta e sete mil réis.....	57\$000
5. Bola para medicine-ball, uma, cinquenta e sete mil réis.....	57\$000
6. Bola para ping-pong, uma, mil e trezentos réis..	1\$300
15. Câmara de ar, Galo, ns. 3 e 4, uma, onze mil réis..	11\$000
21. Corda com argola, para exercício, de 4 metros, uma, cinquenta mil réis.....	50\$000
22. Canetas escolares, boas, uma dúzia, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800

Grupo IV

1. Azul R.U., pacote de meio quilo, quatro mil réis..	4\$000
2. Amarelo, pacote de meio quilo, quatro mil réis..	4\$000
3. Alacadores pretos e marrons de 90 cms., grossa, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28\$800
4. Alacadores brancos para chuteiras, dúzia, doze mil réis.....	12\$000
1. Arestas amarelas para sapateiro, us. 10, 12 e 14, pacotes com 900 gramas, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
19. Água-raz Prall, quilo, onze mil réis.....	11\$000
31. Alcaide de zinco, quilo, três mil e novecentos réis.....	3\$900
39. Brocha de pita para eniação, uma, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
46. Cola da Baía, quilo, seis mil réis.....	6\$000
48. Cal virgem, quilo, trezentos réis.....	\$300
49. Cimento Mauá, saco, dezesseis mil réis.....	16\$000
74. Cimento branco, quilo, dois mil e seiscentos réis..	2\$600
103. Goma laca, quilo, vinte e dois mil réis.....	22\$000
104. Gesso crê Cavalo Marinho, quilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
117. Lixa para madeira, ns. 00 a 1 1/2, folha, duzentos réis.....	\$200
118. Lixa para esmeril, ns. 1 a 1 1/2, folha, setecentos réis.....	\$700
128. Oca lavada, quilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
129. Óleo de linhaça puro, Tigre, litro, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
152. Ponta Paris 6 x 6 e 8 x 8, quilo, cinco mil novecentos e cinquenta réis.....	5\$950
153. Pregos de 8 x 8, quilo, cinco mil oitocentos e cinquenta réis.....	5\$850
154. Pregos de 10 x 10, quilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis.....	5\$250
155. Pregos de 12 x 12, quilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis.....	4\$490
156. Pregos de 14 x 15, quilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
157. Pregos de 16 x 18, quilo, três mil e setecentos réis.....	3\$700
158. Pregos de 18 x 30, quilo, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
159. Pregos de 17 x 21, quilo, três mil seiscentos e cinquenta réis.....	3\$650
160. Pregos de 19 x 36, quilo, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
179. Rodinhas de cera em cores, dúzia, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
181. Sovelas retas, para sapateiro, dúzia, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
182. Sovelas retas para seleiro, dúzia, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
183. Sola engraxada Krambeck A e B, para seleiro, quilo, quatorze mil réis.....	14\$000
185. Sola engraxada de 1°, para sapateiro, quilo, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
193. Taxa de metal de 1, 1 1/2 e 2, maço, seis mil réis.....	6\$000
211. Verde Londres, Castelo, ns. 1 e 2, quilo, seis mil réis.....	6\$000
212. Vermelho lavado, quilo, mil e seiscentos réis....	1\$600

Caxambú, 27 de fevereiro de 1939. — Branco & Irmão.

Proposta que fazem Branco & Irmão, comerciantes estabelecidos em Caxambú, para o fornecimento ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", de acordo com o publicado no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro de 1939, sujeitando-se também às penas impostas pelo artigo 762 do dito regulamento e às demais disposições em vigor, tudo correspondente ao quadrimestre janeiro-abril de 1939.

Grupo I

4. Apito niquelado para instrutor, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
5. Apito niquelado para juiz, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
7. Alteres de ferro de meio quilo, para ginástica, par, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
9. Aparelho de bola ao cesto, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
10. Bomba para flit, uma, sete mil réis.....	7\$000
31. Chave de fenda de 7", uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
39. Chave de fenda com calraca, de 15", uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
44. Caldeirão de alumínio reforçado de 0.45 de boca, com 2 alças, um, duzentos e trinta e três mil e quinhentos réis.....	233\$500
53. Escumadeira de ferro estanhado n. 10, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
56. Enxadas Jacaré, legítimas, de 2 libras, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
97. Pulverizador Vermorel, completo, para 10 litros, um, cento e quinze mil réis.....	115\$000
106. Passadeira Congoleum de 0.60, metro, treze mil réis.....	13\$000
107. Rede para volei-bol, uma, oitenta mil réis.....	80\$000
108. Rede para ping-pong, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500

Grupo II

1. Arroz beneficiado de 1°, quilo, mil trezentos e oitenta réis.....	1\$380
2. Alhos nacionais, de 1°, quilo, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
3. Açúcar Campeão, de 1°, quilo, mil trezentos e cinquenta réis.....	1\$350
4. Azeite Português, de 1°, litro, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
5. Azeite doce Saude, lata, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
6. Aveia Quaker, lata, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
9. Bacalhau de 1°, quilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
10. Batatas nacionais de 1°, quilo, quinhentos e noventa réis.....	\$590
11. Batata doce, quilo, quatrocentos e cinquenta réis..	\$450
12. Banha de porco, refinada, quilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
15. Chispe de porco, sortido, quilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
16. Carne seca, Rio Grande, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
17. Cebolas nacionais, de 1°, quilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
18. Extrato de tomates, de 1°, quilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
19. Feijão preto, de 1°, quilo, mil e quatrocentos réis..	1\$400
20. Feijão mulatinho, novo, quilo, mil e cinquenta réis.....	1\$050
21. Fubá de milho, fino, quilo, oitocentos réis.....	\$800
22. Frango, bom, um, quatro mil réis.....	4\$000
24. Farinha de mandioca, torrada, quilo, mil réis....	1\$000
25. Goiabada Primor ou Pesqueira, quilo, três mil réis.....	3\$000
27. Marmelada Colombo, quilo, cinco mil réis.....	5\$000
28. Mate Hildefonso, pacote de 500 gramas, três mil e duzentos réis.....	3\$200
29. Maizena Duryea, pacote grande, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
30. Macarrão Almore, quilo, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$450
31. Manteiga fresca, de 1°, quilo, sete mil réis.....	7\$000
33. Pão de farinha de trigo, tipo italiano, em pãezinhos de 80 gramas, quilo, novecentos e oitenta réis..	\$980
35. Queijo Parmezon, quilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
36. Sal fino, quilo, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
37. Vinagre nacional, litro, mil e setecentos réis.....	1\$700

Caxambú, 27 de fevereiro de 1939. — Branco & Irmão.

Proposta que faz João F. Branco, português, casado, estabelecido nesta cidade, à rua João Pinheiro, para fornecimento a esse Estabelecimento de artigos de seu ramo de comércio, nos meses de janeiro a abril do corrente exercício, de acordo com o Edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente. O concorrente declara submeter-se a todas as exigências e condições contidas no referido Edital.

Grupo II

4. Azeite português de 1 ^a , litro por doze mil réis.....	12\$000
6. Avéia Quaker, lata por cinco mil e quinhentos réis	5\$500
12. Banha de porco refinada de 1 ^a , quilo por quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
18. Extrato de tomates de 1 ^a , quilo por sete mil e duzentos e quarenta e cinco réis	7\$245
25. Goiabada Primor ou Pesqueira, quilo por dois mil novecentos e trinta e nove réis.....	2\$933
27. Marmelada Colombo, quilo por quatro mil novecentos e noventa e cinco réis.....	4\$995
29. Maisena Durieya, pacote grande por dois mil e novecentos réis	2\$900
31. Manteiga fresca de 1 ^a , quilo por sete mil e trezentos réis	7\$300
33. Pão de farinha de trigo, tipo italiano em pãesinhos de 80 gramas, quilo por mil cento e setenta e cinco réis	1\$175
34. Queijos de Minas, quilo por quatro mil e cem réis.....	4\$100
35. Queijo Parmezon, quilo por seis mil e novecentos e quarenta réis	6\$940
Selo federal, 1\$000.	
Selo Educação, \$200.	

Caxambú, 27 de fevereiro de 1939. — João F. Branco.

Proposta que faz Laudelino de Souza Azevedo, fazendeiro residente nesta cidade, para o fornecimento ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", de acordo com o publicado no *Diário Oficial* de 13 de fevereiro de 1939, sujeitando-se também às penas impostas pelo artigo 362 do dito Regulamento e às demais disposições em vigor, correspondente aos meses de janeiro a abril de 1939.

Grupo II

21. Fubá de milho quilo, setecentos réis.....	1\$700
---	--------

Grupo IV

173. Pedra, em blocos grandes, metro cúbico, vinte e cinco mil réis	25\$000
Pedra, britada, metro cúbico, trinta e cinco mil réis.....	35\$000

Grupo IX

6. Lenha superior, metro cúbico, cortada, quinze mil réis	15\$000
---	---------

Grupo X

4. Estereo de carral, metro cúbico, quatorze mil réis.....	14\$000
--	---------

Grupo XI

3. Fubá grosso, quilo, seiscentos e noventa réis.....	\$690
6. Canjiquinha de milho, quilo, seiscentos e noventa réis	\$690
7. Milho, quilo, seiscentos e oitenta réis.....	\$680

Caxambú, 27 de fevereiro de 1939. — Laudelino de Souza Azevedo.

Nicolau Tabolar, negociante, estabelecido à rua Dr. Enout, sujeitando-se às exigências do edital de concorrência, propõe a fornecer ao Patronato "Wenceslau Braz", o seguinte:

Grupo I — Material permanente:

11. Arquivo de aço com 4 gavetas, tamanho officio, um conto de réis	1:000\$000
12. Arado reversivo B-1, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
14. Balde de ferro zincado de 0,30, de boca, dez mil réis	10\$000
16. Bomba para Flit, quatro mil réis	4\$000
18. Banheira de ferro esmaltado com 2 torneiras, "Seleta", de 5 pés de comprimento, uma por quinhentos mil réis	500\$000
26. Chuveiro de cobre de 0,22, sem registro, oito mil réis	8\$000

14. Caldeirão de alumínio reforçado de 0,45 de boca, com duas alças, por duzentos e oitenta mil réis	280\$000
40. Diamante inglês n. 1, um, sessenta mil réis.....	60\$000
56. Enxada Jacaré legítima de 2 libras, uma, doze mil réis	12\$000
62. Filtro Fiel de grande capacidade, um, quinhentos mil réis	500\$000
68. Garfo de metal para mesa, dúzia, quarenta mil réis	40\$000
82. Lanterna Dietz, uma, trinta mil réis	30\$000
84. Lavabulo de ferro esmaltado com torneira de metal, um, cento e cinquenta mil réis	150\$000
85. Lavabulo de louça com torneira de metal, um, cento e vinte mil réis	120\$000
99. Pá de bico para terra, uma, doze mil réis.....	12\$000
104. Pia de ferro esmaltado com torneira, uma, cinquenta mil réis	50\$000
132. Vaso sanitário de louça nacional com tampa, dupla oleada, véda gases, um, cem mil réis.....	100\$000

Grupo IV:

49. Agua rás Pratt, quilo, nove mil réis	9\$000
26. Aço oitavado de 1/2", quilo, quatro mil e quinhentos	4\$500
27. Aço oitavado de 3/8", quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
28. Aço oitavado de 1", quilo, quatro mil réis	4\$000
38. Arame de ferro zincado 16, 18, 20, quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
41. Boia de cobre completa para caixa de descarga de 1/2", sete mil réis	7\$000
51. Cano de ferro galvanizado de n. 1/2", quilo, quatro mil réis	4\$000
60. Chapa de ferro galvanizado ns. 18 e 20, quilo, quatro mil réis	4\$000
52. Cano de ferro galvanizado de 3/4", quilo, quatro mil réis	4\$000
53. Cano de ferro galvanizado de 1", quilo, quatro mil réis	4\$000

Caxambú, 27 de fevereiro de 1939. — Nicolau Tabolar.

Cópia — Ata da concorrência administrativa permanente realizada em 27 de fevereiro de 1939, de acordo com autorização do Sr. ministro por telegrama C/3, de 2 do corrente. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, no gabinete do diretor do Patronato Wenceslau Braz, em Caxambú, Minas Gerais, presentes os Srs. Carlos Cardoso de Oliveira, almoxarife, servindo de diretor no impedimento do efetivo; Francisco Vilara Filho, chefe de portaria, servindo de almoxarife no impedimento do efetivo; e Carmen Lício, dactilógrafo, servindo de escriptorário no impedimento do efetivo e mais os Srs. comerciantes: Branco & Irmão, representados pelo seu guarda-livros Sr. Valdemar Pedroso; Salim Sarkis; João F. Branco; M. Rodrigues & Cia., representados pelo Sr. Caetano Arci, realizou-se a concorrência administrativa permanente para os fornecimentos do primeiro quadrimestre do vigente exercício, de acordo com a autorização do Sr. ministro contida no telegrama C/3, de 2 do corrente, do Sr. chefe do Gabinete. As treze horas, declarou o Sr. diretor aberta a sessão, procedendo-se à abertura das propostas apresentadas pelas firmas inscritas, que foram as seguintes: Salim Sarkis, Salvador Guedes, Heitor Ribeiro & Cia., M. Rodrigues & Cia., Branco & Irmão, Antônio José dos Santos, João F. Branco, Nicolau Tabolar, Laudelino de Souza Azevedo e Manuel Americo de Sousa. Depois de rubricadas pelos presentes, foram as mesmas lidas pelo almoxarife. Foram recusadas as propostas de Antônio José dos Santos, para o n. 14 do grupo II de M. Rodrigues & Cia. para os ns. 17 e 94 do grupo I e de Salim Sarkis para o n. 60 do grupo I por excederem em mais de 10 % dos preços correntes na praça; e, ainda, as de Manuel Americo de Souza, para o n. 14 do grupo II; de Salim Sarkis, para os ns. 130 a 147 do grupo IV, por não estarem de acordo com o edital. Foi preferida a proposta desdobrada de Salvador Guedes para os de números 183 e 184 do grupo IV, assim como a de Laudelino de Souza Azevedo, para o n. 173 do mesmo grupo, por serem as mais vantajosas. Não houve propostas para o grupo V — Medicamentos, drogas, etc. Organizado o quadro comparativo dos preços, verificaram-se alguns empates, que foram decididos por sorte. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a sessão, às 17 horas, lavrando-se da mesma a presente ata, que, lida e julgada conforme, será assinada por todos os presentes ao ato. Caxambú, 27 de fevereiro de 1939. — Carmen Lício. — Carlos Cardoso de Oliveira. — Francisco Vilara Filho. Por Branco & Irmão, Valdemar Pedroso. — Salim Sarkis. — João F. Branco. É o que contém o livro de que extraí a presente cópia, que assino. Em 10 de março de 1939. — Carmen Lício. — Visto. — Carlos C. de Oliveira, pelo diretor.

N.º	Artigos	Salim Sarkis	Salvador Guedes	Heitor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Branco & Leão	Antônio José dos Santos	João F. Franco	Nicolau Tabolar	Matthias Américo de Souza	Landino de Souza Azevedo	Firma adjudicada
89	Machadinho Collins de unha.....		19\$300									Salvador Guedes.
90	Martelo leve para sapateiro.....		9\$000									Idem.
91	Martelo pesado para sapateiro.....		10\$900									Idem.
92	Máquina de mudança completa para ilhoses. uma.....		8\$500									Idem.
93	Máquina para pregar pressão, uma.....		24\$000									Idem.
94	Máquina esquerda Singer para presionar, 13-2, uma.....				3:500\$000							Anulada
95	Máquina para escrever «Remington» n. 13, uma.....		2:980\$000	3:13\$000								Salvador Guedes.
96	Máquina para somar «Triunfador».....			2:420\$000								Heitor Ribeiro & Cia.
97	Pulverizador Vermorel, completo, para 10 litros, um.....											Branco & Irmão.
98	Piston de metal amarelo, um.....		48\$000		450\$000	115\$000						M. Rodrigues & Cia.
99	Pá de bico para terra, uma.....		13\$800		10\$000							Idem.
00	Pontos da geografia e historia do Brasil por Gaspar Freitas, um.....		4\$900	5\$000								Salvador Guedes.
02	Platina de 0,20, cepo de madeira e cabo feito de chifre, uma.....		22\$000									Idem.
103	Pedra turca para afiar ferro de plaina, uma.....	2\$000	26\$000									Salim Sarkis (sorte).
104	Pia de ferro esmaltado com torneira, uma.....		7\$000						50\$000			Nicolau Tabolar.
105	Pisa porta-agraiz, uma.....		43\$000									Salvador Guedes.
106	Passadeira Congoleum de 0,60, metro.....	8\$000	14\$400			13\$000						Branco Irmão.
107	Rede para voleibol, uma.....	63\$000	84\$000			80\$000						Idem.
108	Rede para pin-pong, uma.....		6\$000		10\$000	8\$500						Salvador Guedes.
109	Raspadeira Rodgeres, uma.....		13\$000	10\$300								Heitor Ribeiro & Cia.
110	Regua de ebonite, uma.....		17\$200	1\$600								Idem.
111	Regua de madeira com triso de metal, de 0,50, umal.....		1\$400	9\$500								Idem.
113	Rebote de 13", cepo de madeira, ferro do- brado «Stanley», um.....											(Recusada).
115	Speculum de Politzer, para ouvido.....		27\$000									Salvador Guedes.
116	Saxofone contralto em mi bemol.....		1:480\$000									Idem.
117	Serra circular de 400 mm x 2,5, uma.....		83\$000									Idem.
118	Serra circular de 300 mm x 2, uma.....		54\$000									Idem.
119	Serra de volta para armação a 3/3.....		4\$300									Idem.
120	Tenaculuta para cirurgia, uma.....		3\$300									Idem.
121	Tesoura r. ta para cirurgia, uma.....		24\$000									Idem.
122	Trocart para toracotese, um.....		49\$000									Idem.
123	Torquês martelo n. 2, uma.....		22\$000									Heitor Ribeiro & Cia.
124	Tesoura Solinger n. 7, uma.....		1\$800	19\$000	16\$000							Salvador Guedes.
125	Tromboz de metal amarelo, um.....		374\$000									Idem.
126	Tarracha palmatoria com 8 ferros e chaveia, sem cabo, uma.....		30\$000		45\$000							Idem.
127	Travadeira de pressão para serrote, uma.....		16\$000		33\$000							Idem.
128	Tesourinha para unhas Vitru,.....		14\$000	10\$000	12\$500							Heitor Ribeiro & Cia.
129	Vidro para lanterna Dietz, um.....		3\$500									Salvador Guedes.
130	Vasadores de aço de 6 bicos, para couro, coleção.....		19\$400									Idem.
131	Vocabulário o-togranco oficial da lingua por- tuguesa, um.....		14\$500									Idem.
132	Vaso sanitario nacional de louça com tampa dupla oleaca, veda gaze.....		110\$000		133\$000				100\$000			Nicolau Tabolar.
133	Método para clarinete de Beurre e Lefreuve.....			14\$000								Heitor Ribeiro & Cia.
134	Método para divisão por P. Bona.....			5\$000								Idem.
135	Método para piston, um.....			14\$000								Idem.

Números	Artigos	Salim Sarkis	Salvador Guedes	Heitor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Branco & Irmão	Antonio José dos Santos	João F. Branco	Nicolau Tabular	Manoel Americo de Souza	Laudelino de Souza Azevedo	Firma adjudicada
Grupo II — Alimentação e dieta												
1	Arroz beneficiado de 1º, quilo.....	13360				13330						Salim Sarkis.
2	Alhos nacionais de 1º quilo.....	28800				25500						Idem.
3	Açúcar Campêo de 1º, quilo.....	13420				13350						Branco & Irmão.
4	Azeite português, de 1º, litro.....	125000				113500		123000				Idem.
5	Azeite doce Saude, lata.....	45500				75500						Salim Sarkis.
6	Aveia Quaker, lata.....	55300				65500		55500				Idem.
7	Bacalhau de 1º quilo.....					54400						Branco & Irmão.
8	Batatas nacionais de 1º quilo.....	5580				5590						Salim Sarkis
9	Batata doce, quilo.....					5450						Branco & Irmão.
10	Banha de porco refogada, quilo.....	45200				44400		43400				Salim Sarkis
11	Carne de vaca de 1º sem osso, quilo.....	44400				24400	25800					Branco & Irmão.
12	Chispe de porco sortido, quilo.....					45500						Salim Sarkis.
13	Carne seca Rio Grande, quilo.....	14400				15000						Idem.
14	Cebolas nacionais de 1º, quilo.....	65600				65900		75245				Salim Sarkis.
15	Extrato de tomates de 1º, quilo.....					1540						Idem.
16	Feijão preto de 1º, quilo.....	14100				1550						M. Rodrigues & Cia.
17	Feijão mulatinho, novo, de 1º, quilo.....	5720				5810						Branco & Irmão.
18	Faba de milho novo, quilo.....					45000						Laudelino S. Azevedo
19	Frango bom, um.....	\$830				18000						Branco & Irmão.
20	Farinha de mandioca torrada, quilo.....	28800				35000		25330				Salim Sarkis.
21	Leite de vaca fresco, litro.....	\$500				55000						Idem.
22	Marmelada Colombo, quilo.....					35200		45995				Idem.
23	Mate iliclonso, pacote de 500 gramas.....					25300						João F. Branco.
24	Matzena Duriela, pacote grande.....					25300		25900				Branco & Irmão.
25	Macaráo Almore, quilo.....	13340				18450						Idem.
26	Manteiga fresca, de 1º, quilo.....					75000		75410				Salim Sarkis.
27	Pão de farinha de trigo tipo italiano em paczinhos de 80 gramas, quilo.....	35200				3980						Branco & Irmão.
28	Queijo de Minas, quilo.....	86600				55200		45100				Idem.
29	Queijo Parmezon, quilo.....	\$500				2580		65040				Branco & Irmão.
30	Sal fino, quilo.....	25000				15700						Salim Sarkis.
31	Vinagre nacional, litro.....											Branco & Irmão.
32												Idem.
33												Salim Sarkis.
34												Branco & Irmão.
35												Idem.
36												Salim Sarkis.
37												Branco & Irmão.
Grupo III — Artigos de expediente, material de ensino e educação, etc.												
1	Alfinetes ingleses, sortidos, caixa.....	45000				15300						Heitor Ribeiro & C. (so n).
2	Bola para futebol, Gregoric, n. 3 e 4.....	115500	475400	15300		493000						M. Rodrigues & Cia.
3	Bola para voleibol, uma.....	40500	42500			375000						Branco & Irmão.
4	Bola para basket-ball, uma.....	48800	68500			57500						Salim Sarkis.
5	Bola para medicine-ball, uma.....		345000			578000						Salvador Guedes.
6	Bola para ping-pong, uma.....	25000	15700			1850						Branco & Irmão.
7	Folia de borracha, tamanho médio, uma.....	25300										M. Rodrigues & Cia.
8	Barbante branco de a gozão, novelo de 500 gramas.....	125900	75300	35900								Heitor Ribeiro & Cia.
9	Barbante de linho, novelo de 100 gramas.....		25400	15300								Idem.
10	Barbante de linho fino, novelo de 100 gramas.....		35200	25200								Idem.
11	Bloco de papel de linho superior de 33x23, com 100 folhas, um.....											M. Rodrigues & Cia.
12	Borracha Rudy 212, uma.....			4500								Heitor Ribeiro & Cia.
13	Borracha para desenhos, uma.....			2500								Idem.
14	Borracha escolar, uma.....			35000								M. Rodrigues & Cia.
15	Camara de ar Uau us. 3 e 4, uma.....			\$050								Salvador Guedes.
16	Corda tipo franceses para barraca, metro.....	\$400	95800			119000						Idem.
17	Cordel tipo francez.....		\$235			\$300						M. Rodrigues & Cia.
18	Corda comum para saltar, metro.....	\$800	\$130			\$400						M. Rodrigues & Cia.

Numero	Artigos	Salim Sarris	Salvador Guedes	Heitor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Braco & Imilo	Antonio Jose dos Santos	João F. Branco	Nicolau Lacerda	Pedro Antonio de Souza	Landelino de Souza Azevedo	Título a Indicação
19	Corda grossa com nós, de 4 metros, para exercício de treinar, uma.....		120\$000									Salvador Guedes.
20	Corda lisa de 4 metros, para exercício de treinar, uma.....		95\$000									Idem.
21	Corda com argolas, de 4 metros, para exercício, uma.....		95\$000									Idem.
22	Canelas escolares boas, dúzia.....			2\$000	4\$950	50\$000						Branco & Irmão.
23	Caderneta para ponto diário, uma.....			7\$000		4\$300						Heitor Ribeiro & Cia.
24	Caderneta para notas de classe, uma.....			8\$000								Idem.
25	Capa de cartolina vermelha para processo, com dizeres, com orme n.º 10.....			\$300	\$500							Idem.
26	Cartolina em cores, folha.....			\$380								Idem.
27	Carteira de saúde com esquema dentário duplo, de papel de linho superior, pautado e riscado, cento.....			80\$000								Idem.
28	Cadernos escolares n.º 2 e 3, um.....		\$293	\$120	\$250							Idem.
29	Caderno «Ratael» para desenho, um.....				\$640							M. Rodrigues & Cia.
30	Cartões pautados, branco ou rosa, de 15x12, cento.....			3\$500								Heitor Ribeiro & Cia.
31	Envelopes timbrados para officio, de 15x24, cento.....			10\$000								Idem.
32	Envelopes timbrados para officio, de 18x24, cento.....			30\$000								Idem.
33	Envelopes timbrados para officio, de 40x24, cento.....			40\$000								Idem.
34	Envelopes timbrados para cartas, de 15x11, cento.....			9\$500								Idem.
35	Fita para máquina «Remington», preta, uma.....			6\$000	8\$000							Idem.
36	Grampos «Universal», diversos tamanhos, caixa.....			1\$350								M. Rodrigues & Cia.
37	Grampos «Self» n.º 5, caixa.....			8\$400	8\$000							Idem.
38	Grampos para alfizate «Hootchiss» n.º 53, caixa com 1.000.....			5\$000	5\$000							Idem (sorte).
39	Giz branco para quadro negro, superior, caixa.....			1\$400	1\$400							Idem (sorte).
40	Giz em cores, para quadro negro, superior, caixa.....			2\$500	2\$500							M. Rodrigues & Cia.
41	Impressos, modelo 82 — Boletim de vigilância, cento.....			10\$000								Heitor Ribeiro & Cia.
42	Impressos, modelo 80 — Boletim de aula, cento.....			10\$000								Idem.
43	Impressos, modelo 73 — Ordem de trabalho, cento.....			10\$000								Idem.
44	Impressos, modelo 97 — Relação de gêneros, cento.....			16\$000								Idem.
45	Impressos — Movimento do Almoxtarifado, cento.....			65\$000								Idem.
46	Livro em branco, pautado, com 100 folhas, um.....			8\$500								Idem.
47	Livro em branco, pautado, com 50 folhas, um.....			6\$500								Idem.
48	Livro, modelo III, com 50 folhas, um.....			80\$000								Idem.
49	Livro — Protocolo de entrada de papéis, conforme modelo, 35x40, com 200 folhas, um.....			120\$000	3\$000							Idem.
50	Lápis «Faber» n.º 2, dúzia.....			1\$800								Idem.
51	Lápis «Castell» 9100, dúzia.....			20\$000								Idem.
52	Lápis «Faber», bi-color, dúzia.....			4\$500	5\$500							Idem.
53	Livro índice de 11x33, 25 folhas.....			1\$540								Idem.
54	Livro, modelo XI, com 200 folhas, de papel de linho de 5 quilos, um.....			95\$000								Idem.

Numeros	Artigos	Salim Sarkis	Salvador Guedes	Heitor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Branco & Irmão	Antonio José dos Santos	João F. Branco	Nicolau Tabolar	Manoel Americo de Souza	Landellino de Souza Azevedo	Faixas adjudicada
55	Livro mod. VII de 0,33x0,28, com 100 folhas, um			80\$300								Heitor Ribeiro & Cia.
56	Livro conia corrente com capa de pano, 10 fls., 24x33, um.			9\$300								Idem.
57	Livro de papel de linho de 5 cuilos, pautado e riscado conforme mo elo, 24x33, um..			13\$000								Idem.
58	Livro protocolo de correio com 200 folhas, conforme modelo, um			30\$300	6\$300							Idem.
59	Mata-borrão em tiras de 0,8x0,28, cento....			4\$500	1\$400							Idem.
60	Mata-borrão folha grande			\$500	30\$300							Idem.
61	Oleado preto superior, meiro			14\$000	9\$300							M. Rodrigues & Cia.
62	Pele para tarol, uma		10\$900	-	9\$300							Idem.
63	Pele para tabuleiro, uma		10\$900	-	9\$300							Idem.
64	Penas Malai n. 12, legittimas, caixa.....			8\$000								Heitor Ribeiro & Cia.
65	Penas Leonard 516, douradas, caixa.....			11\$000								Idem.
66	Papel paruo manilhó, resistente, folha.....			\$200								Idem.
67	Papel em cores, mautilha, resistente, tolha...			\$045								Idem.
68	Papel liso em tolhas inteiras, resma.....			25\$500								Idem.
69	Papel para cópia, fino, resma.....			6\$000								Idem.
70	Papel timbrado para carta, conferne modelo, cento			28\$000								Idem.
71	Papel timbrado para officio, conforme modelo, resna			36\$000								Idem.
72	Papel carbonoo Pelikan, preto, 33 x 44, caixa			16\$000	27\$500							Idem.
73	Papel para musica, folha			\$150								Idem.
74	Papel celofane em cô-es, folha			\$300	\$900							Idem.
75	Papel branco para minutas, resma.....			23\$000	28\$000							Idem.
76	Papel almasso pautado, resma			20\$000	21\$000							Idem.
77	Papel almasso de linho de 5 quilos, resma...			21\$200	28.000							Idem.
78	Tinta preta Sardinha, litro			5\$200								Idem.
79	Tinta encarnada Sardinha, litro			6\$400								Idem.
80	Tinta Parker para caneta tinteiro, litro.....			30\$300								Idem.
81	Talão mod. VII com 10J folhas, um.....			26\$000								Idem.
82	Talão mod. AX-C, em 4 vias, com 100 folhas, um.....			30\$000								Idem.
83	Talão mod. XXXII, com 100 folhas, um.....			22\$000	\$500							Idem.
84	Tinteiro de vidro pa-a carteira escolar, um....			\$330								Idem.
85												
Grupo IV - Materias primas, produtos manufacturados ou semi-manufactu- rados para officinas, laboratorios, gabinetes técnicos ou científicos e para outros usos:												
1	Azul R.U., pacote de meio quilo.....		7\$300		7\$500	4\$300						Branco & Irmão.
2	Amarillo, pacote de meio quilo.....		2\$300		2\$200	4\$300						M. Rodrigues & Cia.
3	Atacadores pretos ou marrons, de 90 cms., grossa.....											Salim Sarkis.
4	Atacaiores brancos para chuteira, dúzia.....	12\$300	28\$300		19\$200	28\$300						Salvador Guedes.
5	Atanado branco, pé.....		2\$700		3\$200	1-\$500						Idem.
7	Atanado Rio Grande em flor, pé.....		4\$700									Idem.
9	Agulha Agula curta ns. 5, 6, 7, dúzia.....		3\$700		\$300							M. Rodrigues & Cia.
10	Agulhas para maquina Singer 18-2, dúzia ...		1\$200									Heitor Ribeiro & Cia.
11	Agulha Singer simanco, dúzia		9\$300									M. Rodrigues & Cia.
12	Agulha para seleiro, dúzia.....		8\$500		5\$300							Idem.
13	Algodão em pasta, quilo.....		2\$300		1\$200							Salvador Guedes.
14	Arestas amarelas para caneteiro n. 10, 12, 14.		6\$100		10\$300							

Número	Artigos	Salim Sarkis	Salvador Guedes	Heitor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Branco & Irmão	Antonio Jose dos Santos	João P. Branco	Nicolau Laboliar	Manoel Americo de Souza	Laud Ilino de Souza Azevedo	Firma adjudicada
103	Gomalaca, quilo.....	14500	165700			225000						Salim Sarkis.
104	Gesso crás cavalo marinho, quilo.....		15590			15500						Branco & Irmão.
107	loelho de ferro galvanizado de 1/2", um.....		15910		13800							M. Rodrigues & Cia.
108	loelho de ferro galvanizado de 1/4", um.....		25500		25110							Idem.
109	loelho de ferro galvanizado de 1", um.....		35900		35500							Salvador Guedes.
110	loelho de ferro galvanizado de 1/2", um.....		85900									Idem.
111	Luva de união de ferro galvanizado de 1", uma.....		85700									Idem.
112	Luva de união de ferro galvanizado de 2", uma.....		205000									Idem.
116	Linha Clark em cores, duzia.....	95600	95400		95500							Idem.
117	Lixa para madeira ns. 00 a 1 1/2, folha.....	\$150	\$120			\$300						Salim Sarkis.
118	Lixa para esmeril ns. 1 a 1 1/2, folha.....		\$650			\$700						Salvador Guedes.
119	Linha Corrente, carretel de 500 jardas.....		193500		25500							M. Rodrigues & Cia.
120	Lona para torro de calçado, meio.....		25400									Salvador Guedes
124	Mangueira de borracha protegida de arame, de 1/2", metro.....		45400									Idem.
125	Mosqueteão para cinto de esquiteiro, um.....		25830									Idem.
128	Oca lavada, quilo.....	15000	\$830		45500	15600						Idem.
129	Óleo de linhaça puro, "Tigre", litro.....		45700			55200						M. Rodrigues & Cia.
131	Pomada preta Dragao, para calçado, lata grande.....	\$800										Salim Sarkis.
132	Ponta Paris de 6 x 6 o 8 x 8, quilo.....	65000				55950						Branco & Irmão
133	Pregos de 8 x 8, quilo.....					55350						Idem.
134	Pregos de 10 x 11, quilo.....	65000				55250						Idem.
135	Pregos de 12 x 12, quilo.....	55800				45190						Idem.
136	Pregos de 14 x 15, quilo.....	55600				45200						Idem.
137	Pregos de 16 x 18, quilo.....	45000				35710						Idem.
138	Pregos de 18 x 30, quilo.....	45000				35500						Idem.
139	Pregos de 17 x 21, quilo.....	45000				35550						Idem.
163	Palha para cadeira, "Touro", maço.....	45000				35600						Idem.
164	Papelão grosso de 0.50 x 1, lona.....		165000									Salvador Guedes.
165	Pincel grande para tinta, um.....	65300	55400									Heitor Ribeiro & Cia
169	Pincel medio para tinta, um.....	35500	35500									Salvador Guedes.
170	Pincel redondo para tinta, um.....	45000	55300									Idem.
173	Pedra, metro cubico.....											Salim Sarkis.
178	Registro de ferro galvanizado de 2/4 e 1/2, um.....	135000										Lau Ilino de Souza Azevedo.
179	Rodilhas de cera em cores, duzia.....		45300								255000	Idem.
180	Roxo-vel, quilo.....		15500			25500						Salvador Guedes.
181	Suvelas tortas e retas para sapateiro, duzia.....		85000			45500						Branco & Irmão.
182	Suvelas retas para sapateiro, duzia.....		85500			45500						Idem.
183	Sola engraxada Krambeck A e B, para seleiro quilo.....	115000	A-125900 B-115800		115000	115000						Salvador Guedes.
184	Sola engraxada Krambeck A e B, para sapateiro, quilo.....	115000	A-125800 B-115500		115000							Idem.
185	Sola engraxada de 1" para sapateiro, quilo.....	95300	125700			135500						Salim Sarkis.
186	Tê de ferro de 1", um.....		45900		65500							Salvador Guedes.
190	Tinta marron para sapateiro, Univerreal, litro.....		55700									Idem.
191	Tinta Astira preta para sapateiro, lata.....											Salim Sarkis.
192	Taxa de chulhar ns. 00, 0, 1 1/2, 2 e 2 1/2, ca xa.....	65300			15500							M. Rodrigues & Cia
193	Taxa de metal de 1, 1 1/2 e 2, maço.....	65300	45900			65000						Salvador Guedes.
208	Torneira de metal de 1/2", uma.....	115000	25900									Salim Sarkis.
209	Torneira de metal de 3/4", uma.....		75500									Salvador Guedes.
210	Tinta Sapolim em cores, lata de 250 gramas.....	35300	95400									Idem.
211	Verde Loadres, Castelo ns. 1 e 2, quilo.....		55300		4550	65000						Salim Sarkis.

Números	Artigos	Salim Sarkis	Salvador Guedes	Hellor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Branco & Lima	Antonio Jose dos Santos	João F. Franco	Nicolau Tabolar	Manoel Americo de Souza	Laudino de Souza Azevedo	Firma adjudicada
212	Vermelho lavado, quilo	1\$000	\$340	—	—	1\$600	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
214	Vaqueta creme, preta, marrom ou cinza, pé...	—	3\$730	—	4\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
215	Vaqueta envernizada, preta ou marrom, pé...	—	5\$400	—	6\$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
216	Vaqueta, estampada em cores, pé.....	—	4\$700	—	4\$500	—	—	—	—	—	—	M. Rodrigues & Cia.
217	Vaqueta abulada em cores, pé.....	—	4\$750	—	4\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
219	Zefir Sulista para colchão, metro.....	—	1\$730	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
Grupo VI — Vestuário, fardamentos, roupas de cama e mesa; tecidos, artigos de tecido e de armário; calçados, pateras, correias e chapéus.												
1	Brim caqui «Caçador», legitimo, metro.....	—	4\$450	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
2	Brim caqui «Cavador», legitimo metro.....	4\$400	5\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	Salim Sarkis.
3	Brim caqui «Floriano», legitimo, metro	—	4\$335	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
4	Brim mescla «Monte Real», legitimo, metro.....	3\$400	3\$120	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
5	Brim mescla azul «Alcazar», legitimo, metro.....	3\$400	3\$030	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
6	Borzeguins pretos, a ponto, tipo Colegial, ns. 35 a 41, par	—	31\$500	—	31\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
7	Cinto para escoteiro um.....	—	6\$300	—	1\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
8	Chapéu para escoteiro, um.....	—	1\$3400	—	1\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
9	Chapéu de palha para campo, um.....	—	1\$340	—	1\$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
10	Chuteiras pretas ns. 36 a 41, par.....	—	24\$300	—	25\$000	—	—	—	—	—	—	M. Rodrigues & Cia.
11	Camisa de meia sem mangas, uma.....	3\$500	3\$080	—	2\$400	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
12	Calção de brim azul, fixo, para ginastica, um.....	—	9\$550	—	5\$200	—	—	—	—	—	—	M. Rodrigues & Cia.
13	Cobertor de lã marrom ou cinza, de 1,90 X 1,4, um.....	28\$700	25\$610	—	29\$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
14	Emblema para musico, de metal amarelo, um.....	—	2\$10	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
15	Emblema para escoteiro, um.....	—	\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
16	Elastico preto de algodão de 1 cm. de largura, metro.....	—	\$390	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
17	Fivela para cinto de escoteiro, uma.....	—	3\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
18	Guardanapos pequenos de algodão, duzia.....	—	14\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
19	Lenços de algodão, duzia.....	9\$000	10\$600	—	9\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
20	Lenços para escoteiro, de lona verde fixo, de 0,70 X 0,70, duzia.....	2\$300	11\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	Salim Sarkis.
21	Lona verde fixo de 0,70, metro.....	2\$500	13\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
22	Meias para escoteiro, de algodão, reforçadas, par.....	—	3\$700	—	4\$000	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
23	Meias para escoteiro, boas, par.....	—	3\$200	—	5\$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
25	Numeros de latão reforçado, pequenos, coleção.....	—	7\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
26	Sapatos Tennis, marrom, ns. 35 a 41, par.....	—	4\$550	—	6\$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
27	Toalha de rosto tulpada, uma.....	3\$000	3\$450	—	2\$400	—	—	—	—	—	—	M. Rodrigues & Cia.
28	Tinta indelevel para marcar roupa, litro.....	—	53\$300	63\$100	135\$500	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
29	Uniforme de brim mescla «Monte Real», calça, gundola e gorro, (molhado), um.....	22\$100	21\$850	—	26\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
30	Uniforme de brim mescla «Salvador» (molhado), calça gundola e gorro, um.....	22\$300	21\$350	—	25\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
31	Uniforme de brim caqui «Cavador» (molhado) calça e camisa, para escoteiro, um.....	26\$500	31\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	Salim Sarkis.
32	Uniforme de brim caqui «Caçador», (molhado) calça e camisa, para escoteiro, um.....	—	23\$400	—	40\$700	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
33	Uniforme de brim branco superior, (molhado), para banda de musica, calça, dolman e gorro, tipo fustileiro naval, um.....	—	37\$500	—	59\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.

Número	Artigos	Salim Sarkis	Salvador Guedes	Heltor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Branco & Irmão	Antonio José dos Santos	João F. Branco	Nicolau Tabolar	Manoel Americo de Souza	Laudelino de Souza Americo	Firma adjudicada
Grupo VII — Iluminação, força motriz e gás.												
1	Lampadas elétricas de 40 watts, uma.....	-	3\$350	-	3\$000	3\$500	-	-	-	-	-	M. Rodrigues & Cia.
2	Lampadas elétricas de 60 watts, uma.....	-	3\$360	-	3\$500	3\$500	-	-	-	-	-	Idem.
3	Lampadas elétricas de 100 watts, uma.....	-	6\$370	-	6\$500	12\$500	-	-	-	-	-	Idem.
4	Lampadas elétricas de 150 watts, uma.....	-	17\$500	-	-	-	-	-	-	-	-	Branco & Irmão.
5	Ligação para ferro eléctrico, com fio de amianto de 2 metros, uma.....	-	-	-	-	9\$300	-	-	-	-	-	Idem.
6	Aranha de latão para abat-jour, uma.....	-	2\$400	-	-	1\$ 00	-	-	-	-	-	Idem.
7	Correia para motor de maquina Singer, uma.....	-	150000	-	-	7\$000	-	-	-	-	-	Idem.
8	Cifões de louça, par.....	-	\$290	-	-	\$200	-	-	-	-	-	Idem.
9	Isolador de louça, um.....	-	4\$400	-	-	3\$500	-	-	-	-	-	Idem.
10	Interruptor rotativo com espelho, de uma secção, um.....	-	9\$300	-	-	6\$000	-	-	-	-	-	Idem.
11	Interruptor de pera, um.....	-	2\$300	-	-	2\$300	-	-	-	-	-	Idem.
12	Interruptor rotativo, com espelho, com secções, um.....	-	-	-	-	14\$000	-	-	-	-	-	Idem.
13	Fusíveis de rolha, renováveis, de 30 ampéres e 220 volts, um.....	-	1\$300	-	-	1\$100	-	-	-	-	-	Idem.
14	Fio preto n. 10, um.....	-	1\$780	-	-	1\$300	-	-	-	-	-	Idem.
15	Fio flexível verde e amarelo, metro.....	-	\$950	-	-	\$700	-	-	-	-	-	Idem.
16	Tubo condute de 2", metro.....	-	2\$600	-	-	2\$500	-	-	-	-	-	Idem.
17	Tubo condute de 1", metro.....	-	4\$900	-	-	3\$500	-	-	-	-	-	Idem.
18	Roseta de louça, uma.....	-	1\$700	-	-	1\$950	-	-	-	-	-	Idem.
19	Roldana de louça, uma.....	-	-	-	-	\$500	-	-	-	-	-	Idem.
20	Resistência para ferro eléctrico.....	-	-	-	-	9\$000	-	-	-	-	-	Idem.
21	Suporte com chave, um.....	-	2\$900	-	-	2\$700	-	-	-	-	-	Idem.
Grupo VIII — Agua, asseio, higiene, artigos para limpeza e desinfectação, taxas de esgoto e lixo:												
1	Cruswaldina, litro.....	3\$400	3\$580	-	-	3\$100	-	-	-	-	-	Branco & Irmão.
2	Cerolina Pearson, litro.....	10\$100	11\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	Salim Sarkis.
3	Cera Parquetina para assoalho, lata.....	5\$400	5\$400	-	-	5\$400	-	-	-	-	-	Branco & Irmão.
4	Escovão de piassava com cabo, um.....	-	-	-	2\$400	2\$700	-	-	-	-	-	M. Rodrigues & Cia.
5	Enxagador de borracha com cabo, um.....	-	-	-	2\$200	2\$500	-	-	-	-	-	Idem.
6	Escova Colegial para dentes, cabo de osso, uma.....	-	1\$580	-	2\$300	-	-	-	-	-	-	Idem.
7	Espanador de penas, grande, um.....	-	12\$500	-	-	11\$000	-	-	-	-	-	Idem.
8	Espanador de penas, pequeno, um.....	7\$300	8\$900	-	-	7\$500	-	-	-	-	-	Idem.
9	Filt. galão.....	-	33\$900	-	-	48\$000	-	-	-	-	-	Idem.
10	Gazolina, litro.....	-	1\$180	-	-	1\$700	-	-	-	-	-	Idem.
11	Palha de aço para assoalho, pacote.....	-	2\$100	-	-	1\$350	-	-	-	-	-	Idem.
12	Papel higienico bom, maco.....	-	-	-	-	2\$300	-	-	-	-	-	Idem.
13	Potassa caustica, lata de quilo.....	-	-	-	-	48\$000	-	-	-	-	-	Idem.
14	Sabão Macedo Serra de 1", quilo.....	-	-	-	-	1\$700	-	-	-	-	-	Idem.
15	Sabonete em barra, perfumado, uma.....	-	-	-	-	1\$350	-	-	-	-	-	Idem.
16	Vassoura de cabelo com cabo, uma.....	1\$900	-	-	-	2\$300	-	-	-	-	-	Idem.
17	Vassoura de piassava com 25 tuos.....	2\$400	-	-	-	3\$300	-	-	-	-	-	Idem.
18	Vassoura de piassava para pia, uma.....	\$400	-	-	-	1\$950	-	-	-	-	-	Idem.
19	Querozene litro.....	1\$500	-	-	-	12\$000	-	-	-	-	-	Idem.
20	Querozene litro.....	1\$500	-	-	-	2\$500	-	-	-	-	-	Idem.
21	Querozene litro.....	1\$500	-	-	-	\$450	-	-	-	-	-	Idem.

Número	Artigos	Salim Sarkis	Salvador Guedes	Heitor Ribeiro & Cia.	M. Rodrigues & Cia.	Branco & Irmão	Antônio José dos Santos	João F. Branco	Nicolau Tabolar	Manuel Américo de Sousa	Laudelino de Sousa Azevedo	Firma adjudicada
	Grupo IX — Combustíveis, explosivos lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de máquinas e aparelhos de qualquer natureza, munições de guerra, acessórios e pertences para máquinas e viaturas.											
1	Carvão Coqui para torça, quilo	—	\$510	—	\$500	—	—	—	—	—	—	M. Rodrigues & Cia.
3	Fósfor s Pinheiro ou piranga, maço	—	—	—	—	24000	—	—	—	—	—	Branco & Irmão.
4	Graxa Pareite, quilo	—	3450	—	—	44000	—	—	—	—	—	Salvador Guedes
5	Alcool 40 graus, litro	—	—	—	—	55000	—	—	—	—	—	Branco & Irmão.
6	Lenha superior, cortada, m3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15000	Laudelino de Sousa Azevedo.
	Grupo X — Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas											
1	Arsênico em pó, quilo	—	—	—	—	63500	—	—	—	—	—	Branco & Irmão.
3	Carbolineum, quilo	—	54300	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
4	Esterco de curral, metro cúbico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14000	Laudelino de Sousa Azevedo.
5	Enxofre em pedra, quilo	—	—	—	—	24000	—	—	—	—	—	Branco & Irmão.
8	Nosprasi, quilo	—	104000	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
13	Fungicida Polvo, litro	—	—	—	54500	—	—	—	—	—	—	M. Rodrigues & Cia.
	Grupo XI — Ferragem e lortagem para animais											
1	Croços paulistas, quilo	—	136500	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
3	Tubi grosso, quil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$190	M. Rodrigues & Cia.
4	Farelo de trigo r-moído, quilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
6	Cangiquinha de milho, quilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$630	Idem.
7	Milho, quilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$630	Idem.

Nota — Foram anuladas as propostas de Antônio José dos Santos, para o n. 14 do Grupo II; de M. Rodrigues & Comp., para os números 17 e 24 do Grupo I; e de Salim Sarkis para o n. 60 do Grupo I, por excederem em mais de 10 % dos preços correntes na praça. E, ainda, as de Manuel Américo de Sousa, para o n. 14 do Grupo II; de Salim Sarkis para os ns. 130 a 147 do Grupo IV, por não estarem de acordo com o edital. Foram preferidas as propostas desdobradas de

Salvador Guedes, para os ns. 183 e 184 do Grupo IV, e Laudelino do Sousa Azevedo para o n. 173 do mesmo grupo, por serem as mais vantajosas. Os empates de preços foram decididos por sorte, de acordo com o edital. Não houve proponentes para o Grupo V — Medicamentos, drogas, etc.

Secretaria do Patronato Wenceslau Braz, 15 de março de 1939.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Divisão do Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO PIAUÍ

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.061, de 12 de junho de 1918, e as "Instruções", aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, em portaria de 4 de novembro de 1936, publicadas no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do ensino "G" para lecionar na Seção de Feitura do Vestuário da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.

Ao inscrever-se, cada um dos candidatos provará, com documentos hábeis:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - ser maior de 18 anos e contar no máximo 40 anos de idade, salvo se o candidato já vier exercendo cargo de magistério nesses estabelecimentos;
 - não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;
 - estar quite com o serviço militar;
 - ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.
- Consideram-se títulos para efeito do concurso:
- diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz";
 - qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de cursos em Escolas de Aprendizes Artífices;

e) certificado de curso de operários especializados;

f) certificado de curso secundário;

g) atestados reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;

b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficinas em concurso;

c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;

b) cálculo mental;

c) geometria prática;

d) principais fatos e história nacionais;

e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará na execução de um desenho projetivo, a nankin, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí, na cidade de Teresina, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Terezina, 8 de março de 1939. — *Flavio Castelo Branco*, diretor.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. José Zebelum, responsável pelo prédio sito à travessa Miranda n. 14, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 143.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Ezolite Almeida Amado, responsável pelo prédio sito à rua Cândido Gaffrêe n. 43, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 185.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Júlio de Moraes, responsável pelo terreno baldio sito à esquina da avenida João Luiz Alves, com a rua Cândido Gaffrêe, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração número 156.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Lúcia Borges Martins, responsável pelo prédio sito à rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 157.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

DIVISÃO DE MATERIAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página número 7.992.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE "ARTIGOS PARA FABRICAÇÃO DE CAIXÕES" DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.

Aos cinco (5) dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939), às onze (11) horas da manhã, na Administração desta Colônia Gustavo Riedel, em reunião presidida pelo seu respectivo administrador, doutor Alvaro Cardoso, foi recebida e aberta a proposta apresentada pelos senhores José da Silva & Comp., único concorrente inscrito para aquisição de "Artigos para fabricação de caixões" nesta repartição, de acordo com o edital publicado no *"Diário Oficial"* de dezesseis de março do corrente ano, a folhas seis mil cento e quinze (6.115) e seis mil cento e dezesseis (6.116) e Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade do concorrente foi aberto o envólucro e lida a proposta na presença do interessado, sendo a mesma rubricada pelo presidente da reunião, tudo nos termos do já citado Código de Contabilidade da União. E, para

constar, eu, Nelson Augusto Laranja, escrivão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor doutor Alvaro Cardoso, administrador da Colônia, pelo senhor Carlos Hasche, escrivão, e por mim. Administração da Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em cinco (5) de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939). — *Alvaro Cardoso*. — *Carlos Hasche*. — *Nelson Augusto Laranja*.

Quadro demonstrativo do resultado da concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para fabricação de caixões", durante o corrente exercício e cujo edital foi publicado no *"Diário Oficial"* de 17 de março próximo findo a fls. 6.115 e 6.116.

Proposta apresentada por José da Silva & Comp., únicos concorrentes inscritos:

Artigos — Preços

1. Pano preto, encorpado, com 0,70 de largura, conforme amostra, metro	16\$800
2. Metim preto, com 1,00 de largura, conforme amostra, metro	14\$300
3. Trinco de ferro para caixões, conforme amostra, um	1\$500
4. Alças de ferro para caixões, conforme amostra, uma	3\$390
5. Táboas de pinho do Paraná, de 4,30 de comprimento, 0,24 de largura e 1/2" de espessura, dúzia	288\$000

Colônia Gustavo Riedel, 5 de abril de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"*, de 1 do corrente, à página n. 7.592.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 78 da rua Itamarati, que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desse imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde faço público que terça-feira, 11 do corrente, às 8 horas, se realizarão no Edifício Rex, sala 1.606, sede desta Comissão, as provas para efetivação de médicos sanitaristas, devendo a elas concorrer os médicos sanitaristas interinos.

Guilherme Cintra Pego de Faria.

Carlos Cristo.

José Martinho da Rocha.

Comissão de Eficiência, 5 de abril de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Ferreira de Oliveira, coletor federal em "S. Vicente", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 25 de junho à 31 de dezembro de 1914, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 470\$228, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação que deixou de pagar (158\$048), de saldo a menos recolhido no mês de novembro, réis (114\$600), de parte de multa (150\$000), de diferença de estampilha (6\$900), de percentagens a maior retiradas (7\$200) e de percentagens que foram glosadas (31\$580). (Processo n. 9.704).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Gabriel de Alencar Azambuja, engenheiro encarregado dos estudos da estrada de rodagem de Mathanda a Caetité, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 311\$621, alanceado apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento das quantias de 15:000\$ e 5:000\$, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de cobrança executiva. (Processo n. 10.481).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Alfredo da Fonseca e Castro, ex-agente do Correio de "Ponte de Itabapoana", no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 933\$763, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo não recolhido em dezembro de 1911. (Processo n. 12.175).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Arlindo Pitanga, ex-agente do Correio de "Tamburi", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:801\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de maio de 1932 a 21 de julho de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 31.789).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Francisco Coelho, ex-2º escrivão da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha e que serviu como secretário da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 569\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de março a 3 de junho de 1936, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 14 de junho de 1938, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 36.875).

Diretoria de Tomada de Contas, de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Leandro dos Santos Cabral Filho, coletor federal em Porto de Móz, no Estado do Pará, no período de 3 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1924, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 7:764\$022, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período acima citado e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por este Tribunal em sessão de 18 de janeiro do corrente ano, sob as penas da lei.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço público, para o conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado a pedido o despachante desta Recebedoria Acácio Augusto dos Santos Vital, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas, dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Sub-Diretoria da Recebedoria, 9 de fevereiro de 1939. — Sérgio Ferreira da Veiga, sub-diretor.

Delagacia Fiscal do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.802.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

(Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938)

Pelo presente faz-se público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julgem com direito a qualquer porção de terras na Fazenda Nacional de Santa Cruz e mais imóveis da União situados no bacia hidrográfica do Iguaçu, a, dentro do prazo de três (3) meses, contados a partir da data deste edital, exibir a esta Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do decreto-lei número 893, de 26 de novembro de 1938.

Tais documentos deverão ser apresentados por meio de requerimentos, que a eles se refiram, nos quais poderão os interessados prestar os esclarecimentos que desejarem e entregues, das doze às quinze horas, no protocolo da citada Comissão, instalado no terceiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à rua Misericórdia, nesta Capital Federal.

Outrossim, esta Comissão chama a atenção dos interessados para o disposto no art. 4º e seu parágrafo único, do referido decreto-lei número 893, abaixo transcritos:

"Art. 4º. Não apresentados os títulos, ou não reconhecidos como legítimos, a União se investirá "ipso-facto" na posse das terras, ressalvadas as preferências concedidas por esta lei.

Parágrafo único. Não caberá, em consequência do disposto neste artigo, ação judicial para reivindicação de domínio."

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939.

A comissão: Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pelo presente, fica intimado o despachante aduaneiro Zelindo Moura a reassumir as funções do seu cargo, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da publicação do presente no *Diário Oficial*, sob as penas da lei, tudo de acordo com o despacho, exarado pela Inspetoria desta Alfândega, na portaria 289, de 22 de março último.

Secretaria, 5 de abril de 1939. — Thales de Mello.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria Geral do Pessoal da Armada**

O contra-almirante João Francisco de Azevedo Milanez, diretor geral do Pessoal da Armada, interino, faz saber ao 1º tenente intendente naval, Aristóteles de Souza Imenes, por estar faltando ao serviço desde o dia 29 de março de 1939, que pelo presente edital, publicado na forma do artigo 261, parágrafo 1º do Código de Justiça Militar vigente, fica citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (5ª Divisão — E. P. 5), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1939. — João Francisco de Azevedo Milanez, contra-almirante, diretor geral, interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Batalhão Vilagran (abrito)**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Estado Maior do Exército**ESCOLA DAS ARMAS****GRUPO ESCOLA**

Avisa-se aos interessados que as propostas a que se refere o D.O. n. 66, de 21-III-1939, página 6.464, serão abertas na terça-feira (11), às 9 horas da manhã, na presença dos interessados ou à revelia dos mesmos. — Alcides Gonçalves Etchegoyen, tenente coronel Cmt.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO — SANTA TERESA
Rua Machado Coelho n. 34

Edital de alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Distrito (Santa Teresa), etc.:

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 31 de março do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1895

1. Oscar, filho de Ermelino José Barreto

Classe de 1896

1. Quirino, filho de Manuel José de Sousa.

Classe de 1897

1. Antônio, filho de Manuel José da Silva.

Classe de 1898

1. Manuel, filho de Cristina Trindade.

2. Marcelino, filho de Nicácio Arsênio Gomes.

Classe de 1899

1. Amadeu, filho de Maria Emília Fernandes da Encarnação.

2. Caelaco, filho de Miguel Lopes Gama.

3. Djalma, filho de Alberto Augusto Fernandes.

Classe de 1900

1. Ernesto, filho de Josefa Maria da Conceição.
2. Itamar, filho de Joaquim Alves Pinheiro.
3. Joaquim, filho de Antônio Rodrigues Cardoso.
4. José, filho de Antônio Ferreira da Silva.
5. Manuel, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira.
6. Oscar, filho de Flauzina Moraes do Espírito Santo.

Classe de 1901

1. Flaviano, filho de José Marques de Oliveira Santos.
2. Joaquim, filho de Alfredo Luiz Van Erven.
3. Luiz, filho de Adolfo Fernandes do Espírito Santo.
4. Luiz, filho de Agostinho Febré.
5. Orosimbo, filho de Pedro Silva.
6. Paulo, filho de Manuel Alexandre da Silva.
7. Raul, filho de Antônio Alves Barcelos.
8. Severino, filho de Manoel Inácio da Silva.
9. Wilson, filho de Egidio Sales Abreu.

Classe de 1902

1. Agenor, filho de Inácio da Costa Cordeiro.
2. Amaro, filho de Manuel Jacinto da Silva.
3. Anibal, filho de Matilde Maria da Conceição.
4. Antenor, filho de Artur José de Sousa.
5. Ari, filho de Antônio Targino da Silva Cordeiro.
6. Augusto, filho de José Frutuoso Monteiro da Silva.
7. Aureo, filho de Cândido José Fernandes.
8. Braz, filho de Antônio Guimarães Machado.
9. Cloris, filho de Antônio Gonçalves Dias.
10. Gregório, filho de Balbina Cândida.
11. Juvêncio, filho de Manuel Cactano Teixeira.
12. Laudelino, filho de Luiz de França das Virgens.
13. Nicolau, filho de Justino Vilas Boas.
14. Olegário, filho de Antônio Mauricio Correia.

Classe de 1903

1. Agnaldo, filho de Antônio da Costa Tanajura.
2. Antônio, filho de Antônio Pereira da Silva.
3. Armando, filho de Antônio Ribeiro Batista.
4. Ari, filho de José Soares de Mesquita.
5. Benedito, filho de João Antônio Azevedo.
6. Breno, filho de Eufraim do Prado Seixas.
7. Fernando, filho de João de Freitas.
8. José, filho de Antônio Bispo dos Santos.
9. José, filho de Paulo Custódio dos Santos.
10. Moacir, filho de Miguel Lopes Gama.
11. Pedro, filho de Francisco de Sousa.
12. Raulino, filho de Bibiano Nunes da Silva.
13. Vicente, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
14. Valdemar, filho de Alexandre Pinto.

Classe de 1904

1. Alfredo, filho de Manuel do Nascimento Lacerda.
2. Antônio, filho de Belarmino Gonçalves da Silva.
3. Antônio, filho de José Francisco da Silva.
4. Aurelino, filho de Laurinda Petronilha dos Santos.
5. Bernardino, filho de Laudelino Barbosa.
6. João, filho de Manuel Galdino de Lima.
7. Joaquim, filho de José da Cunha e Sousa.
8. Jorge, filho de Antônio de Oliveira Mota.
9. José, filho de Agapito de Sousa Rocha.
10. José, filho de Antônio J. Duarte.
11. José, filho de Avelino Azarias dos Santos.
12. José, filho de João Neri de Araujo.
13. José, filho de Olímpio José Pires.
14. Luiz, filho de Luiz Gonzaga Bezerra Cavalcanti.
15. Luiz, filho de Marcelino Lopes da Silva.
16. Manuel, filho de Cesário Bernardo da Silva.
17. Sebastião, filho de Estelina dos Santos.

Classe de 1905

1. Antônio, filho de Hortênsia Maria Conceição.
2. Antônio, filho de Manuel Nunes Poyares.
3. Antônio, filho de Paulino Xavier de Almeida.
4. Aquino, filho de Manuel José Ferreira.
5. Jacinto, filho de Antônio Nepomuceno Vieira.
6. Jacinto, filho de Luiza Maria da Conceição.
7. José, filho de José Francisco de Oliveira.
8. José, filho de Julião Ribeiro Georg.
9. Júlio, filho de Manuel da Costa.
10. Lino, filho de Manuel Joaquim do Carmo.
11. Manuel, filho de Raimundo Matulo da Silva.
12. Pedro, filho de Pedro da Silva Santos.
13. Sebastião, filho de Isidoro Correia do Nascimento.
14. Virgílio, filho de Manuel Luiz de Medeiros.

Classe de 1906

1. Alvaro, filho de Lourenço Bento Gomes.
2. Alvaro, filho de Luiz de França Oliveira.
3. Francisco, filho de José Dias de Melo.
4. Hugo, filho de Guilherme Antônio de Carvalho.
5. João, filho de Alcides Pereira dos Santos.
6. João, filho de Antônio Sodré da Silva.

7. João, filho de Claudino José Freire.
8. José, filho de Antônio Gonçalves de Carvalho.
9. Manuel, filho de Manuel Machado.
10. Manuel, filho de Paulina Maria de Jesus.
11. Mário, filho de João Capistrano Ribeiro de Sousa.
12. Miguel, filho de João Tomaz de Aquino.
13. Orlando, filho de Carlos Perdigão Júnior.
14. Raul, filho de João Pacheco.
15. Rosílio, filho de Manuel Francisco Lustosa.
16. Vitorio, filho de Atilio Biasotto.
17. Valdemar, filho de Júlio Rodrigues Marques.

Classe de 1907

1. Alfredo, filho de Claudino Lemos de Albuquerque.
2. Antônio, filho de Manuel Pimentel Côrtes.
3. Antônio, filho de Mariano Antônio Rodrigues.
4. Carlos, filho de Ormindo Rodrigues Vidigal.
5. Euclides, filho de Francisco Teixeira de Castro.
6. Hermines, filho de Luiz Sigolo.
7. João, filho de Vicência Maria da Luz.
8. José, filho de Apolinário de Jesus.
9. José, filho de João Pinto Nonato.
10. Lindolfo, filho de Rita Rosa de Lima.
11. Moacir, filho de Francisco Luiz Pereira.
12. Odilon, filho de Estevão Pereira da Cunha.
13. Osvaldo, filho de José Marcelino Siqueira.
14. Raimundo, filho de Antônia Juvência da Rocha.
15. Sílvia, filho de João Tomaz Tília.

Classe de 1908

1. Alcides, filho de Joaquim Medeiros Poeta.
2. Américo, filho de Bernardino Martins do Couto Coelho Brandão.
3. Augusto, filho de Benedito Augusto de Lima.
4. Constantino, filho de Henrique Lívio.
5. Ernesto, filho de Joaquim Augusto da Silva Burgos.
6. Euclides, filho de Manuel Pinangê Soares.
7. Francisco, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
8. Francisco, filho de João Inácio da Silva.
9. Francisco, filho de Quintina Maria Rosa.
10. Geraldino, filho de Joaquina Maria da Conceição.
11. José, filho de Frederico Ibiapina.
12. José, filho de Maria Emília Guimarães.
13. Nilo, filho de José Monteiro Delgado.
14. Odraei, filho de Antônio Ciriaco de Sousa.
15. Teodorico, filho de Décio da Silva Paranhos.
16. Valdemar, filho de Leonor Pires da Silva.
17. Valdir, filho de Avelino Teixeira Barbosa.
18. Valler, filho de Antônio Machado Monteiro.

Classe de 1909

1. Alípio, filho de Ernesto Marcelino de Vasconcelos.
2. Antônio, filho de Eduardo Bezerra de Araujo.
3. Benedito, filho de Raimundo Pereira Gomes.
4. Heitor, filho de Manuel Pecanha.
5. José, filho de Domingos José Marques.
6. Manuel, filho de Joaquim de Barros Araujo.
7. Otacilio, filho de Alfredo de Carvalho.
8. Orlando, filho de Mauro Marques.

Classe de 1910

1. Agenor, filho de José Gonçalves da Silva.
2. Amadeu, filho de Angelo Alonso Barreiros.
3. Antônio, filho de Antônio F. Figueiredo.
4. Camilo, filho de Alexandre Monteiro de Matos.
5. Carlos, filho de Arlinda dos Santos.
6. Carlos, filho de Ernesto Moreira da Silva.
7. Clodomir, filho de Júlio Lopes da Rocha.
8. Edalino, filho de Francisco Fernandes Pontes.
9. Eduardo, filho de Francisco Correia Nogueira Júnior.
10. Ernesto, filho de Antônio Laurindo de Sousa.
11. Francisco, filho de Américo Gomes da Silva.
12. Iragú, filho de Lucas Araujo Oliveira.
13. João, filho de José Crispim.
14. João, filho de José da Costa e Silva.
15. José, filho de Antônio da Silva Belo.
16. José, filho de Horácio Machado dos Santos.
17. José, filho de José Tavares de Melo.
18. Manuel, filho de Paulino Henriques.
19. Marcelino, filho de José de Oliveira Castro.
20. Nicanor, filho de Antônio José da Costa.
21. Nilo, filho de Honório Martins.
22. Severino, filho de Estevão Pereira da Cunha.

Classe de 1911

1. Francisco, filho de André Gemenes.
2. José, filho de Anacleto Ferreira.
3. José, filho de João Duarte.
4. José, filho de Luiz Felipe da Costa Lira.
5. José, filho de Manuel Pereira Pedralva.
6. Manuel, filho de Antônio Domingues de Campos.

Classe de 1912

1. Adejar, filho de José Gonçalves da Silva.
2. Alcides, filho de Aristão O. de Sousa Vidai.

3. Almerindo, filho de António Jorge.
4. António, filho de Pedro Romão Marques.
5. Clemente, filho de Alberto Augusto Lopes.
6. Dácio, filho de António Gonçalves Freire.
7. Epaminondas, filho de Asdrubal Quintino Rego Dias.
8. Esmeraldino, filho de Caetano Carlos da Silva.
9. Francisco, filho de Crispina Correia da Costa.
10. Genuino, filho de Enéas Correia Lima.
11. Geraldo, filho de Francisco Pereira de Paula.
12. Gilberto, filho de Guilherme Guimarães.
13. Henrique, filho de Alberto Boacino.
14. João, filho de Luiz Carneiro da Silva.
15. José, filho de António Eleutério de Oliveira.
16. José, filho de Alos Vieira.
17. José, filho de Francisco Rodrigues Barroca.
18. José, filho de João Eusébio de Sousa.
19. José, filho de Joaquim Ramos da Silva.
20. José, filho de José António Sampaio.
21. Juvenal, filho de José Fidelis da Silva.
22. Manuel, filho de José Maria Marques.
23. Mário, filho de Cassiano Silva.
24. Milton, filho de Manuel Rocha Filho.
25. Moacir, filho de Celestino Mendes.
26. Luiz, filho de Luiz Carlos.
27. Odilon, filho de Florisbello José Pereira.
28. Paulo, filho de José Teixeira Dias.
29. Paulo, filho de Osório dos Santos Cutuba.
30. Raul, filho de José Pedro de Sousa.
31. Raimundo, filho de Martiniano José da Silva.
32. Rui, filho de João Menezes Ramos.
33. Salim, filho de José Simão Tanure.

Classe de 1913

1. Acácio, filho de Palmira Rosa.
2. Ajax, filho de Manuel Lisboa.
3. Aleixo, filho de Júlia Maria Ramos.
4. Armando, filho de João Gomes da Silva.
5. João, filho de Alexandre M. Cange.
6. João, filho de João Marques Viana.
7. Joaquim, filho de João de Sousa.
8. Lourival, filho de António José Barroso.
9. Marcelino, filho de António Francisco da Cruz.
10. Otacilio, filho de Artur da Costa Rocha.
11. Osvaldo, filho de Osvaldo Diniz.
12. Pedro, filho de Galdino Vieira Dias.
13. Vitor, filho de Emília Francisca da Cunha.

Classe de 1914

1. Bento, filho de Hermann Alfred Steffan.
2. José, filho de Francisco Luiz da Costa.
3. José, filho de Gregório Caetano da Silva.

Classe de 1915

1. Abilas, filho de Vicente Cirilo de Melo.
2. Adão, filho de Ursulina Maria de Jesus.
3. Alfredo, filho de Vicente Mandarino.
4. Anibal, filho de Avelino Cardoso.
5. Jorge, filho de Benedito António Silvestre.
6. Otacilio, filho de Carivaldo de Oliveira.

Classe de 1916

1. Aldeias, filho de Portirio P. Vilela.
2. Carlos, filho de José da Silva Lemos.
3. Gilberto, filho de Manuel Gomes da Silva.
4. Joaquim, filho de Agostinho José Batista.
5. José, filho de Augusto Joaquim Silva Sá.
6. Milton, filho de Pedro Alves de Aragão.
7. Vitor, filho de José dos Santos Pinho.

Classe de 1917

1. Anderson, filho de Venancio Deodato de Abreu.
2. Anelises, filho de Manuel Cordeiro.
3. Onofre, filho de Silvino Pedro Joaquim.
4. Jacob, filho de Hayme Heizeriger.
5. Marcial, filho de Monette Silva.
6. Milton, filho de Teófilo Pereira dos Santos.
7. Vitorio, filho de Luiz António Teixeira.
8. Vitor, filho de Joaquim Evangelista de Mendonça.
9. Zeno, filho de Francisco de Oliveira.

Classe de 1918

1. Eberabino, filho de Manuel Ferreira da Graça.
2. Eudino, filho de Manuel Francisco Pedro.
3. João, filho de Luiz Gonzaga de Farias.
4. Jorge, filho de Laura Pereira Dias.
5. José, filho de João Coelho de Lemos.
6. José, filho de Justino Guilherme Breggs.
7. Manuel, filho de Pedro Adães.
8. Reinaldo, filho de Rodolfo Menezes Oliveira.
9. Zélio, filho de Eduardo de Melo.

Classe de 1919

1. Luiz, filho de Luiz Caetano Coelho.
2. Octavio, filho de Bernardo Brollo.
3. Sérgio, filho de José Pedrosa de Oliveira.

Classe de 1920

1. Alcino, filho de Alcino Domingues de Azevedo.
2. Alão, filho de José Domingos Ferreira Rosa.
3. Aldo, filho de Manuel Ferreira de Azevedo.
4. Alfredo, filho de Eduardo Pinto das Neves.
5. Amizão, filho de Iracema Pereira da Veiga.
6. Alvaro, filho de António Abílio.
7. Amador, filho de Antónia Maria da Silva.
8. Antonio, filho de Ana Figueiredo.
9. António, filho de António José da Silva.
10. António, filho de Manuel das Neves.
11. Arnaldo, filho de Manuel Vieira.
12. Augusto, filho de Manuel Lopes de Oliveira.
13. Carlos, filho de Maria Augusta.
14. Carlos, filho de Severino Pereira da Silva.
15. Cássio, filho de Vitor Pereira Bueno.
16. Coelénio, filho de António Joaquim de Castro.
17. Ciro, filho de Roberto Ferreira Lage.
18. Deodato, filho de Ismael de Castro Reis.
19. Edel, filho de Gilberto Flores.
20. Edmir, filho de Manuel Fialho de Sousa.
21. Esmerindo, filho de Maria Augusta.
22. Eurico, filho de Delfim Silva Couto.
23. Francisco, filho de Manuel Pereira de Lima.
24. Geraldo, filho de Salvador Francisco Pereira.
25. Gustavo, filho de Aristides Francisco Garnier.
26. Hélio, filho de Alfredo Leves de Oliveira.
27. Hélio, filho de Daisy Almond.
28. Hélio, filho de Horácio João de Sousa.
29. Hellmut, filho de Friedrich Balbach.
30. Henrique, filho de Janerico Albino de Sousa.
31. Hermar, filho de Oscar Correia da Silva.
32. Jaime, filho de José Ribeiro de Matos.
33. João, filho de Faustino Marques Ferreira.
34. João, filho de José Jorio.
35. John, filho de Nils H. Sabey.
36. Jorge, filho de Carlota de Sousa.
37. Jorge, filho de Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
38. José, filho de António Rodrigues Salgueiro.
39. José, filho de Manuel Rodrigues.
40. José, filho de Otávio Alves da Silva.
41. Joseph, filho de James Toy.
42. Konrad, filho de Albrecht Hartmann.
43. Luiz, filho de Januário Marques de Araujo.
44. Luiz, filho de Francisco Esperidião de Andrade Júnior.
45. Luiz, filho de Inácio António de Oliveira.
46. Manuel, filho de Antero Joaquim Ferreira.
47. Mário, filho de Olindino Ferreira Leite.
48. Moacir, filho de Henrique Leite de Sá.
49. Moacir, filho de Mamede Eduardo de Sousa.
50. Nelson, filho de Alberto Soares Bastos.
51. Paulo, filho de Artur de Sousa Lemos.
52. Raul, filho de Joaquim Neves Ribeiro.
53. Rubens, filho de Angelo António Graziani.
54. Rubens, filho de Benedito António Silvestre.
55. Serafim, filho de Serafim Soares Braga.
56. Sílvio, filho de Geraldina Maria da Conceição.
57. Solivan, filho de Felisberto do Nascimento.
58. Sílvio, filho de Manuel António de Abreu.
59. Venícios, filho de Ovídio Robin Pires.
60. Vitorino, filho de Alexandre José Pinheiro.
61. Valdemar, filho de Arminda Garcia.
62. Valdemar, filho de José Rodrigues Vilar.
63. Valtemir, filho de Damião do Amaral.
64. Werner, filho de Werner Lohner.
65. Wilson, filho de Alberto de Sousa Monteiro.
66. Wilson, filho de Benjamim Carneiro da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito. Capital Federal,
31 de março de 1939. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3.º DISTRITO

Edital de alistamento.

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3.º distrito, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento que durante o mês de março em diversos períodos foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921.

- João, filho de Jadoco Malta.
Sarkes, filho de Bacos José.
Rafels, filho de Baldomero Augusto Garcia.
Jorge, filho de Benjamim Menezes.
José Pinto Cardoso, filho de Casemiro Cardoso.
Manuel, filho de Braz Fotino.
Sílvio, filho de Alfredo Gonçalves Pereira.
Hildebrando, filho de Margarida Martins Pereira.
Manuel, filho de João Antonio Vieira.

Maurício, filho de José Antônio Gamem.
 Valdemar, filho de Casemiro Lopes da Silva.
 Alberto, filho de João Diogo.
 José, filho de Fabiano Marques Rodrigues.
 Amadeu, filho de João Gonçalves Rêgo.
 Luiz, filho de Francisco de Almeida.
 Aroldo, filho de Décio Monteiro.
 Norberto Gomes, filho de Manuel Gomes.
 Valdemar, filho de Valdemar da Mota Bastos.
 Biazide, filho de Moisés Antônio Halabi.
 Valdemar, filho de João Joaquim de Santana.
 Luiz, filho de Henrique Chayari Gomes.
 Emílio, filho de João Jorge Safadi.
 Edgar, filho de Jopson de Oliveira Guimarães.
 Felício, filho de José Jabur.
 Heráclito, filho de Otávio Xavier.
 Antônio da Silva, filho de Germano da Silva.
 Celino, filho de Sarmentino Pinto da Fonseca.
 Arlindo, filho de Felix Rodrigues da Silva.
 José, filho de Jacinto Aguiar.
 Orlando, filho de José Mendes Adão.
 Hedno, filho de Chuceri Joseph Chamon.
 Mario, filho de Antônio Ribeiro Guimarães.
 Marco, filho de Isaac Dano.
 Alvaro, filho de José Pereira de Sousa.
 Cristiano, filho de Cristiano Marques da Silva.
 Luiz Scarpate, filho de Severo Scarpate.
 Randahl, filho de Jerônimo Freire.
 Wilson, filho de Joaquim Vieira de Castro.
 Hamer, filho de Francisco Rubis.
 Jorge, filho de Manuel dos Santos.
 Rubem, filho de Oscar Celestino de Carvalho.
 Belmas, filho de Antônio Augusto de Amorim.
 Nassere, filho de Jorge Elias.
 Jorge, filho de Alvaro Alves Rola.
 Nelson, filho de Baldomero Barcias Pagos.
 Alcides, filho de Aristides da Silva Barros.
 Pierrot, filho de Manuel Ribeiro Gonçalves.
 Almir, filho de Sérgio Antônio dos Santos.
 Altamir, filho de Sérgio Antônio dos Santos.
 Raul, filho de Felipe Rosa Bruzaca.
 Deodato, filho de João Maia.
 Rufino, filho de Manuel Fernandes de Figueiredo.
 Simão, filho de Maria Sahad.
 Teófilo Ribeiro Pecanha, filho de José Ribeiro do Rosário.
 Wilson Ferreira Braga, filho de Antônio Ferreira Braga.
 Renato, filho de José de Abreu Macedo.
 Alvaro, filho de Joaquim Cabral.
 Renato, filho de João Amorim.
 Adriano, filho de Augusto Berberick.
 Jaime, filho de Antônio de Sá.
 Eduardo, filho de Eduardo Barradas.
 Eduardo, filho de Salomão Abib.
 Fernando, filho de Alípio Gomes de Andrade.
 Amadeu, filho de Manuel Maria Viana.
 Candido, filho de Antônio Zeferino Coutinho.
 José, filho de Antônio de Carvalho.
 Mário, filho de Osvaldo Garcia Frazão.
 Alberto, filho de Salim Daniel.
 Romero, filho de Anibal da Costa Alemão.
 Antônio, filho de Bolas Alibi.
 Jehail Salim, filho de Salim Jehail.
 Romulo Art, filho de Francisca Porlatano.
 Henrique, filho de Florentino Anós.
 Murilo, filho de Guido Felipe de Castro.
 Silvio, filho de Emidio Guimarães Carneiro.

Classe de 1920

Osvaldo Gonçalves, filho de Bernardino Ribeiro Gonçalves.

Classe de 1919

Euclides Rocha, filho de João da Rocha.
 Fernando Constancio de Carvalho, filho de Manuel Constancio Carvalho.

Francisco Remigio Rezende, filho de Leopoldo R. Rezende.
 João Bastos Barros, filho de Gastão Barros.
 José Cesário, filho de Ramiro Cesário.
 Manuel Vieira, filho de Anibal Vieira.
 Wanderley Escolástico Palmeira, filho de Arlindo E. Palmeira.
 Witson Martins de Carvalho, filho de Antônio Eloi de Carvalho.

Classe de 1918

Antônio Daniel Neto, filho de Virgílio B. Araujo.
 Firmino Vicente, filho de Antônio Vicente.
 Oscar Simões, filho de Joaquim Simões Dieps J.

Classe de 1917

Eogard de Oliveira, filho de João Marcio de Oliveira.
 Hugo Gomes Rangel, filho de Bernardino Alves Cordelro.
 João Perico, filho de Paulo Perico.
 José Fernandes da Silva, filho de Rita Fernandes da Silva.
 José Martins Ruiz, filho de José Martins Ruiz.
 Rubem João de Almeida, filho de Geraldino João de Almeida.
 Valdemiro Gomes da Silva, filho de Leocádio Gomes da Silva.

Classe de 1916

Alcides Bulhões, filho de Manuel Bulhões.
 Clemente Cândido Pimentel, filho de Benjamim Cândido Pimentel.
 Examionoudas Martins Maciel Queiroz, filho de Dionísio Sacramento de Oliveira.
 Hermes Matias Pinto, filho de José Matias Pinto.
 Joaquim dos Santos Guimarães Filho, filho de Joaquim dos Santos Guimarães.
 José Gonçalves da Silva, filho de Antônio José Gonçalves da Silva.
 Wilson da Costa Guimarães, filho de Luiz Ferreira Guimarães.

Classe de 1915

Antônio Gomes Guimarães, filho de Carlos Moreira Guimarães.
 Apulcro Ferreira da Silva, filho de Pedro Marinho da Silva.
 Henrique Zamorano, filho de Angelo Heráclito Zamorano.
 João Vieira, filho de Anibal Vieira.
 Osvaldo Ayram de Menezes, filho de Mateus Lourenço Menezes.
 Osvaldo Mariano, filho de Teodoro Mariano.
 Pedro Caruoso da Silva, filho de Rodrigo Cardoso da Silva.
 Silvestre de Oliveira Santos, filho de José Virgílio dos Santos.

Classe de 1914

Carlos Magalhães, filho de Cesar Augusto de Magalhães.
 Francisco de Albuquerque Fomencelle, filho de Francisco dos Santos Gomes Fontenele.
 Israel Batista da Silveira, filho de Jovino Batista da Silveira.
 Otacilio de Lima, filho de Antônio de Lima.
 Perí de Castro, filho de Cássio Vieira.
 Silvino, filho de Virgílio Bernardo Araújo.
 Valdemar Pereira, filho de Júlio Pereira Melo.

Classe de 1913

Américo Batista da Costa, filho de Batista Florentino da Costa.
 Armando Acural Rebelo, filho de José da Costa Rebelo.
 Euclides de Melo, filho de Venâncio de Melo.
 Vasco Gomes, filho de Fabricio Gomes Santos.

Classe de 1912

Manuel Alves de Melo, filho de Joaquim de Sousa Melo.

Classe de 1911

José Henriques de Andrada, filho de Manuel Rodrigues de Andrada.

Classe de 1910

Francisco Pereira dos Santos Júnior, filho de Francisco Pereira dos Santos.
 Luiz Gonçalves, filho de Gastão Gonçalves.

Classe de 1909

Cristiano Nabuco Bernardo, filho de Nabuco Bernardo.
 Galdino Florêncio de Almeida, filho de Jônatas Florêncio de Almeida.
 Misael Vargas, filho de José Vicente Vargas.
 Orcino Faria, filho de José Otávio de Sousa.

Classe de 1908

Afonso de Almeida Pinto, filho de Alfredo A. Pinto.

Classe de 1906

Antônio Eugenio do Nascimento, filho de Adolfo E. do Nascimento.
 José Moraes, filho de José Moraes.

Classe de 1905

Antônio Paulo dos Santos, filho de Manuel Teodoro da Silva.
 Aristoteles Ramos da Costa, filho de Francisco Ramos da Costa.
 José Marcelino de Sousa, filho de João Batista de Sousa.
 Paulo Teixeira Chauvet, filho de João Leão Eduardo Chauvet.
 Túlio de Gusião Lobo, filho de Alberto de Gusmão Lobo.

Classe de 1904

Benedito José Oliveira, filho de Manuel José de Oliveira.
 Elias Manuel, filho de Antônio Joaquim Rodrigues.
 Joaquim de Sousa, filho de João Antônio de Sousa.

Classe de 1903

Manuel da Fonseca Lima, filho de Latino Ramos da Fonseca Lima.

Classe de 1902

Moisés Gomes da Silva Brandão, filho de Antônio Gomes da Silva Brandão.

Classe de 1901

João da Silva Torres, filho de Custódio Dias Torres.
 Joaquim Ildelfonso Queiroz, filho de Joaquim Ildelfonso Queiroz.
 Messias José de Moura, filho de Manuel Guilherme de Moura.
 Sebastião Gerolimich, filho de Leopoldo Gerolimich.

Classe de 1900

Dario Viseu Barcelos, filho de Franklin Rodrigues Barcelos Júnior.
 José Amâncio Ferreira, filho de José Paulino Ferreira.

Classe de 1899

Anabel de Araújo Leite, filho de Odilon de Araújo Leite. -

Classe de 1898

Francisco José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.

Classe de 1897

Alfredo Muniz, filho de José Muniz.

Valdemiro de Oliveira Leitão, filho de Antônio Pereira Leitão.

Classe de 1896

José Joaquim Peixoto, filho de Eduardo Augusto Peixoto.

Classe de 1895

Antônio Bonifácio Vieira, filho de Alexandrina do Espírito Santo.

Oséas de Oliveira Guimarães, filho de José de Oliveira Guimarães.

Junta de Alistamento Militar, do 3º Distrito, 1 de abril de 1939.
-- Chrysantho Freire de Brito, presidente. -- Tenente João de Assis Martins Sobrinho, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALLISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Sede: Rua Uranos n. 1.377, 1º andar

Renauldo de Matos Arcosa, presidente, faz saber que foram alistados no mês de março de 1939, os seguintes cidadãos:

Classe de 1921 (1ª linha)

1. Adão, filho de Amélia Martins Fernandes.
2. Agenor, filho de Júlio Alves Moreira.
3. Agostinho, filho de José Machado de Sousa Júnior.
4. Alberto, filho de Ildelfonso dos Santos.
5. Alcides Cabral da Silva, filho de Jovelino Cabral da Silva.
6. Altair Teixeira, filho de Leoncio Teixeira.
7. Alvaristo, filho de Alcides Rodrigues Almeida.
8. Amílcar Bento de Almeida, filho de Antônio Pinto de Almeida.
9. Antônio Costa Figueira, filho de João Nunes Figueira.
10. Antônio, filho de Adriana Fernandes Nunes.
11. Antônio José Gomes, filho de Bernardino Antônio Gomes.
12. Antemôr, filho de Joaquim da Costa.
13. Ari, filho de Antônio José Pereira.
14. Argemiro Ribeiro de Oliveira, filho de Alexandre Correia do Oliveira.
15. Aracati, filho de Constantino Povda.
16. Aurelino Alves dos Santos, filho de Clemente Alves dos Santos.
17. Avelino, filho de João dos Santos.
18. Ailton do Amaral Palmeira, filho de Aristóteles Palmeira.
19. Claudionor, filho de Manuel Albino Martins.
20. Constantino da Costa Barroso, filho de Constantino da Costa Barroso.
21. Coroaçir, filho de Clotilde Ferreira.
22. Darcí, filho de Guilherme João Pedro.
23. Décio, filho de Boaventura Barros.
24. Décio, filho de Antônia Mucuri Boaventura.
25. Davi, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
26. Délio, filho de Alexandre Dias de Oliveira.
27. Djalma, filho de Augusto de Lima.
28. Deolauçino Hemetério da Cruz, filho de Luiz Gomes da Cruz.
29. Dorcelino Pereira de Oliveira.
30. Dinho Barros de Oliveira, filho de Olávio de Oliveira.
31. Endes, filho de Paulino José Martins.
32. Endeleio, filho de Carlos Xavier Teixeira.
33. Elídio, filho de Faustino da Costa.
34. Ernani Correia, filho de Antônio Correia.
35. Esmar, filho de Mário Moreira da Fonseca.
36. Fernando, filho de Francisco Viana.
37. Francisco de Paula Vaz Diniz, filho de Manuel Vaz Diniz.
38. Francisco, filho de Luiz Fernandes de Barros.
39. Francisco, filho de Francisco dos Santos Sobrinho.
40. Geraldo, filho de Vasco Pereira Guimarães.
41. Gilberto, filho de Aires Augusto.
42. Hélio, filho de Antônio Andrade da Costa.
43. Henrique Pereira, filho de João Pereira.
44. Hugo, filho de Leopoldo Bernardo Silva.
45. Ismael, filho de Artur de Sousa Portela.
46. Iwani, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcante.
47. Jacir, filho de Waldemar Simas da Silva.
48. Jaime dos Santos.
49. Jaime, filho de Ernesto Lima.
50. João, filho de Paulo Ferreira.
51. João, filho de Jacinto de Oliveira Rocha.
52. João, filho de João Ribeiro.
53. João, filho de Manuel de Abreu.
54. Joaquim, filho de Bernardino Marques Correia.
55. Jorge, filho de José Joaquim de Sousa.
56. Jorge, filho de Joaquim Alves Ferreira Júnior.
57. Jorge, filho de Josefino Matoso.
58. Jorge, filho de José Pereira.

59. José Jerônimo, filho de Geraldo Silva.
60. José Augusto, filho de Porcino do Nascimento Vieira.
61. José, filho de João Inácio da Silva Filho.
62. José, filho de Ernesto Guimarães.
63. José, filho de João Mendes dos Santos.
64. José de Freitas Ferraz, filho de Aurora de Oliveira Ferraz.
65. José Alves Moreira, filho de Albino Alves Moreira.
66. Lamoanier, filho de Benjamin Vieira Machay.
67. Leopoldo Freire Filho, filho de Leopoldo Freire.
68. Luiz, filho de João Fernandes Neves.
69. Manuel, filho de Ana Dias.
70. Mario, filho de Bernardino Gonçalves Teixeira.
71. Mario, filho de Antonio Silva.
72. Miguel, filho de Alvaro Romeiro da Silva.
73. Milton, filho de Amelia Rosa.
74. Mourir, filho de Henrique José Soares Pinho.
75. Moises, filho de José Lourenço dos Santos.
76. Marino, filho de José Francisco de Abreu.
77. Maximino, filho de Aires dos Santos.
78. Nelson, filho de Antônio Vaz de Oliveira.
79. Newton, filho de Antenor Moreira da Fonseca.
80. Nilton, filho de Alvaro Damasceno.
81. Orlando, filho de João Batista Fraga.
82. Orlando, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
83. Orlando, filho de Joaquim Felix Salvador.
84. Osvaldo de Carvalho Leal, filho de Antonio José de Carvalho.
85. Osmar, filho de Amerinda de Sousa.
86. Osvaldo Vila do Min, filho de Raimundo Vila do Min.
87. Paulino, filho de Julio Fernandes.
88. Paulo João Teixeira Guimarães, filho de Antônio Teixeira Guimarães.
89. Paulino, filho de Isabel da Silva.
90. Pedro Paulo, filho de Pedro Curio de Carvalho.
91. Pedro, filho de Pedro Jose Fernandes Filho.
92. Raul, filho de Elpidio Cassiano dos Santos.
93. Renato, filho de Silvestre Graciano.
94. Roberto, filho de João Morais Henrique.
95. Rubens, filho de Trindade Martins Arêas.
96. Sebastião Alves, filho de Alípio Alves.
97. Silvio, filho de Francisco Bernardes Coelho.
98. Silvio, filho de Joaquim Laranjeira.
99. Telemaco, filho de Tomaz Isaias Couto.
100. Ubirajara, filho de José Antônio Duarte.
101. Waldir Martins Couto, filho de José Martins Couto.
102. Walflorindo, filho de Paulo da Silva Passos.
103. Walkyres, filho de Jaime de Sousa Marques.
104. Walter, filho de Vitorino da Silva Figueiredo.
105. Walter Almeida Viana, filho de Benedito Santos Viana.
107. Waldir, filho de Alberto Pacheco da Silva.
108. Waldemar Almeida Durães, filho de Inácio de Almeida Durães.
109. Waldemar, filho de José Alves Lamas.
110. Weston, filho de João Vieira Pimenta.
111. Waldemar, filho de Jorge José.

Classe de 1920 (1ª linha)

1. Adalberto, filho de Fernando Ferreira Lemos.
2. Adélino, filho de Avelino Rocha Nogueira.
3. Ademar, filho de Antônio Nunes da Silva.
4. Admar Almeida do Carmo, filho de Armando de Almeida Carmo.
5. Augusto José Garcia, filho de Augusto José Garcia.
6. Alfredo, filho de Manuel Rodrigues Loureiro.
7. Alcinda, filho de Estrodêmia Lopes.
8. Altavirio, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
9. Antenor Ramos, filho de Manuel Ramos.
10. Antônio, filho de Abílio Felix dos Santos.
11. Antônio, filho de Manuel Correia e Matos.
12. Antônio de Lima, filho de José de Lima.
13. Antônio de Sá Bezerra Filho, filho de Antônio de Sá Bezerra.
14. Ari, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
15. Arnanassu, filho de José Pedro Bragança.
16. Arquimedes de Melo Matos, filho de Alexandre de M. Matos.
17. Belmiro Ferreira Alfenas, filho de José Ferreira Alfenas.
18. Carlos José, filho de Rodolfo José.
19. Carlos, filho de Emília Gonçalves.
20. Claudionor de Moraes, filho de Teófilo Moraes.
21. Davi, filho de João de Sá Holanda Cavalcante.
22. Domingos José, filho de Joaquim dos Santos.
23. Domingos, filho de Domingos Gastão Belo.
24. Djalma, filho de Armando Pereira.
25. Djalma da Paixão Vilas Boas, filho de Waldemar da Paixão Vilas Boas.
26. Délio, filho de João Vieira da Silva.
27. Durval, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
28. Egípcio, filho de Acácio Targino Nogueira Barbosa.
29. Francisco de Paula, filho de Antônio Gomes.
30. Frederico da Silva Fortes, filho de Domingos da Silva Fortes.
31. Fidelis dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
32. Gabriel, filho de Maria de Jesus.
33. Gilberto, filho de Dina Alves de Paiva Almeida.
34. Gilberto Queiroz Martins, filho de Alberto Martins.
35. Gustavo, filho de Otacília Serra.
36. Herminio José de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira.

37. Ivo Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
38. João, filho de João Gomes Braia.
39. João, filho de José Miguel Diniz Peixoto.
40. João, filho de José de Oliveira.
41. Jorge Teixeira dos Santos, filho de Manuel Teixeira dos Santos.
42. Jorge, filho de João Francisco Pinto.
43. Jesuino Vargas Coaraci, filho de Francisco Coaraci Beraba.
44. José Venceslau Filho, filho de José Venceslau Gama.
45. José Ferreira, filho de João Ferreira.
46. José, filho de José de Sousa Cordovil.
47. José de Oliveira Filho, filho de José de Oliveira.
48. José, filho de Antônio Ribeiro Moreira Filho.
49. Joaquim, filho de José Augusto Ferreira.
50. Júlio Rodrigues, filho de Francisco Manuel Rodrigues.
51. Heitor, filho de Tertuliano dos Reis Príncipe.
52. Lincoln Cordeiro de Castro, filho de Luiz Cordeiro de Castro.
53. Lomivaldo Martins, filho de Bernardino Martins.
54. Lúcio Rodrigues Pereira, filho de Arnaldo Rodrigues Pereira.
55. Maurício Gomes, filho de José Maria Gomes.
56. Manuel, filho de Francisco Torção.
57. Mario, filho de João Batista Gonçalves.
58. Mário, filho de Antônio Maria da Silva.
59. Mário, filho de João Antônio da França.
60. Mário Fernandes Durval, filho de Antônio Teixeira Durval.
61. Maurício, filho de Mariana da Conceição Coutinho.
62. Maurício Gomes, filho de José Maria Gomes.
63. Maximino, filho de Manuel Faria.
64. Miguel dos Santos Claro, filho de Manuel Joaquim Claro.
65. Miguel, filho de Miguel Ribeiro.
66. Milton, filho de Manuel Francisco de Sousa.
67. Miguel, filho de Nicolau Chi.
68. Moacir Evangelista, filho de Eugênio Evangelista.
69. Norival, filho de Bernardino de Costa Pais.
70. Nelson Ferreira da Cunha, filho de Armando.
71. Nelson de Abreu Moura, filho de Raimundo Moura.
72. Olindiro, filho de Domingos Teixeira Reis.
73. Orlando Augusto dos Santos, filho de Carlos Augusto dos Santos.
74. Orlando, filho de Lindolfo Alves de Carvalho.
75. Otávio Rodrigues de Pimentel, filho de Joaquim Rodrigues Pimentel.
76. Osvaldo de Oliveira, filho de Temóteo Dias Oliveira.
77. Palmério, filho de Domingos Martiniano Muniz.
78. Pedro, filho de Joaquim Lopes de Siqueira.
79. Reinaldo, filho de Francisco Antônio Martins.
80. Reinoldor Passos Coutinho, filho de Joaquim Azevedo Coutinho.
81. Roberto Veriano de Oliveira, filho de Roberto Jerônimo de Oliveira.
82. Sabino José Alves, filho de João José Alves.
83. Samuel das Chagas e Silva, filho de Emiliano das Chagas e Silva.
84. Sebastião, filho de Joaquim Alves Abrantes.
85. Sidney Aires de Castro, filho de Gumercindo Aires da Conceição Castro.
86. Valter, filho de Venceslau da Costa Pereira Vilas Boas.
87. Valter, filho de Américo Jesuí Henrique.
88. Valdir, filho de Horácio Xavier de Araújo.
89. Varcele Celeste Silva, filho de João da Silva.
90. Teodoro, filho de Isabel Nunes do Nascimento.
91. Tomaz, filho de José Cipulli.
92. Valdemar, filho de Alberto Carvalho.

Classe de 1919 (1ª linha)

1. Abelardo Trindade, filho de Marcos Trindade.
2. Amâncio Rodrigues Almeida, filho de João Rodrigues Almeida.
3. Alexandre Lopes de Couto, filho de Alexandre Rodrigues de Couto.
4. Estevão Roux, filho de Henrique Roux.
5. Jaci Scarroni Nunes, filho de José Scarroni.
6. Maurício Bernardino da Silva, filho de Manoel Bernardino da Silva.
7. Renato Marques, filho de Mário Marques.
8. Valdir Ribeiro Marques, filho de Miguel Ribeiro Marques.
9. Vivaldo Silva Paixão, filho de Rosemíro Jurelino da Paixão.
10. Wilson Lisboa Gouveia, filho de Odorico Gouveia.

Classe de 1918 (1ª linha)

1. Armando da Conceição Figueiredo, filho de Antônio José Teixeira Figueiredo.
2. Djahira Correia de Castro, filho de Antônio Correia de Castro.
3. Jaime, filho de Artur Oliveira de Andrade.
4. Jose Costa, filho de Francisco Cardoso Costa.
5. Jorge, filho de Clarimundo Francisco de Sousa.
6. Manuel, filho dos Santos, filho de Antônio Emídio dos Santos.
7. Nestor, filho de Celi Maria Luiza.
8. Orlando Sales Wanick, filho de Severiano de Sales Wanick.
9. Sebastião Mendonça, filho de Adolfo Manuel Mendonça.

Classe de 1917 (1ª linha)

1. Ernani Monison Miguel, filho de Camilo Monison Miguel.
2. Joaquim, filho de Júlio Ferreira de Lima.
3. Lauriano Gonçalves Rodrigues, filho de Adolfo Gonçalves.
4. Paulo T. Silva, filho de Antônio T. Silva.
5. Pedro Rutigliani, filho de Sabino Rutigliani.

Classe de 1916 (1ª linha)

1. Celso Pinheiro Pinto, filho de João Pinto Nogueira.
2. Horácio Francisco da Silva, filho de Paulo Francisco da Silva.
3. José Joaquim Arêde, filho de Arlindo Arêde.
4. José da Silva, filho de Manuel José da Silva.
5. Mário, filho de Elpidio Barroso da Cruz.
6. Otávio, filho de Sebastião de Carvalho.
7. Wilson, filho de Degrício Sales Duques.

Classe de 1915 (1ª linha)

1. José Carlos da Silva, filho de Domingos Gomes da Silva.
2. Manuel, filho de Carolina de Andrade.

Classe de 1914

1. Manuel Coutinho Pacine, filho de José Pacine.
2. Mário Rossi, filho de Albenco Rossi.
3. Milton Caneco, filho de Silvio Caneco.
4. Milton Pereira de Assis, filho de Pedro Pereira de Assis.

Classe de 1913

1. Joaquim Ferraz dos Santos, filho de João José dos Santos.
2. Mário dos Santos Sales, filho de João José de Sales.

Classe de 1912

1. Jarbas Muniz, filho de Rufo Muniz.
2. João Arimatéia da Silva, filho de Raimundo Norato da Silva.
3. Milton Reis Belo, filho de Pascoal de Belo.
4. Sebastião Bastos, filho de Henrique Bastos.

Classe de 1911

1. Aristeu Pinto Barbeiro, filho de João Ferreira Barbeiro.
2. Ismael Correia, filho de Lindolfo Feliciano Cerqueira Correia.
3. Manuel Coelho, filho de José Coelho.

Classe de 1910 (2ª linha)

1. Antônio Rosa, filho de José Boeste.
2. Carlos da Silva Pimentel, filho de Francisco da Silva Pimentel.
3. João Teles, filho de Artur Lino José Teles.
4. Manuel Perceles, filho de Cesar Perceles.
5. Mário Carli, filho de Pedro Carli.

Classe de 1909 (2ª linha)

1. Gustavo Américo Feijó Filho, filho de Gustavo Américo Feijó.
2. João Crescêncio dos Santos, filho de Crescêncio Afonso dos Santos.
3. Luiz Santos Gregório Filho, filho de Luiz Santos Gregório.
4. Manuel dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.
5. Manuel Pires de Andrade, filho de Primitivo Grave de Andrade.

Classe de 1908 (2ª linha)

1. Antônio, filho de Sebastião Carvalho.
2. Antônio Secundino, filho de Rafael Secundino.
3. Egidio Lucas, filho de Nicolau Lucas.
4. Carlos Ribeiro Ventura, filho de João de Castro Ventura.
5. José Dias Andrade, filho de Domingos Dias de Sousa.

Classe de 1907 (2ª linha)

1. Augusto Bastos Fernandes, filho de Augusto Bastos Fernandes.
2. Anísio Fernandes dos Santos, filho de Antônio Fernandes dos Santos.
3. Floriano Siqueira, filho de João Siqueira.
4. José Trindade Filho, filho de José Trindade.
5. Manuel J. Lopes, filho de Francisco Aristides dos Reis.

Classe de 1906 (2ª linha)

1. Antônio Soares da Silva, filho de Pedro Soares da Silva.
2. Benjamin, filho de Enrique Serantes Monteiro.
3. Francisco Silva, filho de Estela Silva.
4. Odilon Pinto de Almeida, filho de Aurão Pinto de Almeida.
5. Paulo, filho de José Gomes Duque Estrada.
6. Sebastião Marcendes, filho de Pedro Marcendes.

Classe de 1905 (2ª linha)

1. Armando dos Santos, filho de Luiz Siqueira.
2. Daniel Barbolat, filho de Nathan Barbolat.

Classe de 1904 (2ª linha)

1. João Gehlen Kemper, filho de Bernardo Kemper.
2. José Joaquim Gomes, filho de José Joaquim Gomes.
3. José Antônio Ponzo, filho de João Batista Ponzo.
4. Bartolomeu Cesar de Vasconcelos, filho de José Cesar de Vasconcelos.
5. Onofre Albino da Silva, filho de João Albino da Silva.
6. Orlando Schmidt Torres, filho de Gustavo de Moura Torres.

Classe de 1903 (2ª linha)

1. Artur Marques Pinheiro, filho de Artur M. Pinheiro.
2. Manuel Guimarães, filho de José A. G. Guimarães.
3. Pascoal Barres, filho de Júlio Barres.

Classe de 1902 (2ª linha)

1. José do Nascimento, filho de Eduardo José do Nascimento.
2. Moacir Soares Freitas.

Classe de 1901 (2ª linha)

1. Joaquim Luiz Van Erven, filho de Alfredo S. V. Erven.

Classe de 1900 (2ª linha)

1. Aulsio Quintanilha, filho de Francisco José Limites.
2. Hermenegildo de Araújo, filho de Juliano Ribeiro de Araújo.
3. Roque Polidoro, filho de Vito Polidoro.

Classe de 1899 (2ª linha)

1. Benjamin Cardoso, filho de Alfredo de Sousa Cardoso.
2. Raimundo Frota, filho de Lino Teles Frota.
3. Túlio Meireles Costa, filho de Luiz Meireles da Costa.

Classe de 1898 (2ª linha)

1. João Macedo Franco de Andrade, filho de Manuel de Andrade.
2. João Lima Lessa, filho de Manuel Sousa Fróis.

Classe de 1897 (2ª linha)

1. Ivo Pinto Coutinho, filho de Artur Pinto Coutinho.

Classe de 1896 (2ª linha)

1. João Zumar, filho de Vitor Zumar.
2. Pedro Soriano de Melo, filho de Anézio Pereira de Melo.

Classe de 1895 (2ª linha)

1. Alfredo Pires, filho de José Maria Pires.
 2. Artur Cordero Jardim, filho de Elísio Cordeiro Jardim.
 3. Otávio José de Andrade, filho de Manuel José de Andrade.
- Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Romualdo de Maltos* Areosa, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26.º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana

Edital de Alistamento

O doutor Amadeu de Barros Saraiva presidente da Junta de Alistamento:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita foram alistados por esta junta, no período de 1 a 30 deste mês.

Classe de 1921

1. Alberto, filho de Casemiro José Martins e Deolinda da Silva Martins.
2. Antônio, filho de José Duarte Gaspar e Maria das Neves Gaspar.
3. Antônio, filho de Manuel Videira e Sofia Augusta.
4. Armando, filho de Antônio Ferreira Júnior e Augusta Ferreira.
5. Arnaldo, filho de Luiz Peduto e Olga Leal da Rosa.
6. Avelino, filho de Manuel Marques Valente e Maria Marques da Silva.
7. Carlos, filho de João da Fonseca Martins e Belmira de Jesus.
8. Cosme, filho de Marieta Ribeiro de Magalhães.
9. Damiano, filho de Marieta Ribeiro de Magalhães.
10. Durvalino, filho de Caledio Domingos Barbosa e Mercedes Maria Fortunata.
11. Ernane, filho de Pedro José de Carvalho e Placídia de Lima Leite.
12. Fernando, filho de Francisco da Silva Moura e Conceição Alvares Prado.
13. Gaspar, filho de Maria Paula.
14. Hans, filho de John Pünhofer e Francisca da Veiga Pünhofer.
15. Haroldo, filho de Clotilde Sales da Costa.
16. Jacques, filho de Roberto Cardoso e Clementina Soares Cardoso.
17. Jaime, filho de Rufino Gonçalves e Maria Rita Pires.
18. Jefferson, filho de Alceus Sensburg Vieira de Lemos e Moreira Pacheco Lemos.
19. João Clemente, filho de Benedito Clemente e Maria Isabel.
20. José, filho de Benjamim Cândido Marques e Maria Aleina de Almeida Marques.
21. José, filho de Belarmina do Nascimento.
22. José Duarte de Almeida, filho de José Duarte de Almeida e Nair Duarte.
23. Lauriano, filho de Valdemar Augusto da Silva e Julieta Juliano Augusta da Silva.
24. Luiz, filho de Henrique de Beaupaire Rohan Aragão e Maria Amélia Doris do Aragão.
25. Luiz, filho de Laurindo Vicente e Maria do Carmo Correia.
26. Luiz, filho de Leandro Ferreira da Costa e Sousa e Oscarina Ferreira Chaves de Sousa.
27. Manuel, filho de Virgínia de Sousa Lima.
28. Manuel, filho de Amadeu Francisco Machado e Amélia Sousa Machado.
29. Manuel, filho de Cândido Francisco Torquato e Deocessar de Castro Porquato.
30. Manuel, filho de Manuel Vicente da Cunha e Adelaide Ferreira da Cunha.
31. Maurício, filho de Umbelinda Nogueira da Silva.
32. Mauri, filho de Mozart Gurgel Valente e Maria José Gurgel Valente.
33. Otávio, filho de Alfredo Arqueiro e Judite Arqueiro dos Anjos.
34. Osvaldo, filho de Luiz da Cunha Fernandes e Maria da Trindade Fernandes.

35. Paulo, filho de José do Nascimento Ferreira e Ernestina Cardoso Ferreira.

36. Pedro, filho de Alvaro Ferreira e Haydée Correia.
37. Roberto, filho de Rossídio Gomes da Silva e Maria Jacinta.
38. Rotovite, filho de Eufrosino do Vale e Maria Graen.
39. Valdemar, filho de Fernando Geraldo Ferreira e Maria Rosa Ferreira.

40. Valtér, filho de Antenor de Sousa e Carmélia de Sousa.

41. Valtér, filho de Joaquim Gonçalves Pereira e Maria Luiza Pereira.

Classe de 1920

1. Antônio Vieira Santos, filho de Vicente V. dos Santos e Arlinda da Silva.
2. Joaquim, filho de Florêncio Francisco de Oliveira e Maria da Conceição.
3. João, filho de Eufrazio Correia da Costa e Florinda Vargas.
4. Valdemar dos Santos Silva, filho de Antônio Moreira da Silva.
5. Germano Alves de Sousa, filho de Joaquim Sousa e Maria Alves de Sousa.

Classe de 1919

1. Ali José Correia, filho de Otaviano José Correia e Adelina Maria da Silva.
2. Altafr Edison de Brito, filho de Clímen Celecino de Brito e Branca Croce de Brito.
3. Carlos Rodrigues do Nascimento, filho de José Rodrigues Santos.
4. Emiteles Quaresma Sousa, filho de Aristóteles Constantino de Sousa e Emília Quaresma Sousa.
5. Ersan A. Sousa Guerra, filho de Abdon A. Sousa Guerra.
6. Eutrópio Marinho Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Amélia Marinho Santos.
7. Orlando Rodrigues de Carvalho, filho de Manuel Simão.
8. Rui de Almeida Lima, filho de José Francisco de Lima e Leonor de Almeida Lima.
9. Valdemar Cury, filho de Nicolau Cury e Mariana Rosa Cury.
10. Wilson Perdom Marques, filho de Manuel Rodrigues Marques e Cleberma Perdom Marques.

Classe de 1918

1. Ademair Cláudio da Silva, filho de Leopoldino Alves da Silva e Martinha Augusta da Silva.
2. Antônio da Silva Simões, filho de Manuel Antônio Simões e Maria de Freitas Caldas.
3. Esmeraldino Alves da Silva, filho de Manuel Alves da Silva.
4. Espedito dos Santos, filho de Miguel S. Pontes e Maria dos Santos Pontes.
5. Geraldo, filho de Joaquim Vieira.
6. Janil Araújo Dutra, filho de Sebastião Araújo Dutra.
7. Júlio Custódio dos Santos, filho de Domingos Custódio dos Santos e Rosa Maria da Conceição.
8. Lino Olímpio da Silva, filho de Olímpio da Silva.
9. Romeu Porfírio de Pinho, filho de Osório Porfírio e Franklina de Pinho.

Classe de 1917

1. Antônio Joaquim Felix, filho de Joaquim Felix e Maria Felix.
2. Antônio Lemos, filho de Bernardo Francisco de Lemos.
3. Antônio Seabra da Silva, filho de Augusto Seabra da Silva.
4. Hermenegildo Francisco, filho de Antônio Barcelos.
5. José da Silva Clemente, filho de Eugênio Clemente da Silva.
6. Júlio Antônio da Costa, filho de Joaquim A. Costa e Rosalina A. da Conceição.
7. Messias Barreto, filho de Belmiro Barreto.
8. Paulo Demóstenes, filho de Mário Fonseca e Hermelinda Fonseca.

Classe de 1916

1. Ernesto Tavares, filho de Ricardo Tavares.
2. João Cardoso de Sousa Martins, filho de João Cardoso de Sousa Martins.
3. João Labre, filho de Joaquim Labre.
4. José Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues e Esmeralda Silva.
5. Marílio, filho de Guilherme Herculano e Maria Diniz.
6. Renato Barroso, filho de Augusto Barroso e Djanira Barroso.
7. Vicente Paixão Vieira, filho de Severiano Amaro Vieira e Ana Vieira.

Classe de 1915

1. Eloi Pires, filho de Luiz Ribeiro de Moraes e Ana Maria de Almeida.
2. Francisco Assis Sousa, filho de Antônio Sousa Ferreira.
3. José Ferreira dos Santos, filho de Germano Ferreira dos Santos e Josefa F. dos Santos.
4. José dos Santos, filho de Dalila Batista Minote.
5. Luiz Bittencourt da Silva, filho de Maria Luiza Battencourt.
6. Osvaldo Guimarães Tinoco, filho de Henrique Guimarães Tinoco e Evangelina Gomes Tinoco.
7. Osvaldo Pereira Vitorio, filho de José Pereira Vitorio e Severa Maria da Conceição.
8. Pedro Machado da Silva, filho de Agostinho Machado da Silva e Francelina Machado da Silva.
9. Sílvio Antunes Batista, filho de José Antunes Monteiro.
10. Walter Muniz de Castro, filho de Abílio Muniz de Castro.

Classe de 1914

1. Darcy dos Santos, filho de Raul Pereira dos Santos.
2. Gregório Honorato, filho de Sebastião Honorato.
3. José Orozimbo de Oliveira, filho de Orozimbo José de Oliveira e Amélia Manuque de Oliveira.
4. Jesuino Martins, filho de Francisco José Martins e Maria Rosa Martins.
5. Valdemiro Lopes, filho de Braulino Lopes Silva e Zeferina Lopes da Silva.

Classe de 1913

1. Abraão Reltarg.
2. Antônio Vicente Santos, filho de José Vicente de Sousa.
3. Augusto Siqueira Oliva, filho de Antônio Oliva Pais e Madalena Sousa.
4. Avelino Moricato, filho de José Moricato e Francisca Moricato.
5. Evaristo José de Barcelos, filho de Anacleto José de Barcelos.
6. Francisco Paulo Correia de Araújo, filho de Constantino Correia de Araújo e Adelina Pereira de Carvalho.
7. Haroldo Felix Martins, filho de Otacilio Felix Martins e Amélia Santos Martins.
8. José de Araújo Pereira, filho de Francisco Manuel Pereira e Carolina de Araújo.
9. Nicauor José de Mariz, filho de Antônio José de Mariz.

Classe de 1912

1. Antônio Elias de Albuquerque Faria, filho de Antônio Luiz de Albuquerque Farias.
2. José Flores Júnior, filho de José Flores e Ana Alves Flores.
3. Orondino Martins dos Santos, filho de Alexandre Martins dos Santos e Emerenciana Maria da Conceição.
4. Sebastião J. Rezende, filho de Simão J. Rezende.

Classe de 1911

1. Jaime Ataíde Ribeiro, filho de José Francisco Ribeiro.
2. Manuel Ferreira de Oliveira, filho de Inácio Ferreira Santos.
3. Paulo Alves de Lima, filho de Luiz Alves de Lima.
4. Raimundo de Araújo Neto.

Classe de 1910

1. Antônio Ferreira da Silva, filho de Gabriel Gomes Machado e Elvira Tezeza Coração de Jesus.
2. Artur Gomes de Carvalho, filho de Artur Gomes de Carvalho e Rita Rosa da Conceição.
3. Felix Gikavada.
4. Francisco das Chagas de Oliveira, filho de Inácio Ferreira Santos.
5. Francisco Paula Selma, filho de Antônio Selma Bueno e Vitória Selma.
6. Luiz Alves de Matos, filho de Neri Alves de Matos e Hermenegilda Inez da Conceição.
7. Manuel de Melo Ramos, filho de Abraão Ramos e Rosa da Silva Ramos.
8. Sebastião Rabelo de Sant'Ana, filho de Joaquim Rabelo de Sant'Ana e Jovita Filomena de Sant'Ana.
9. Vitor Prata da Silva, filho de Josué da Silva.

Classe de 1909

1. Francisco Caboclinho de Mesquita, filho de Vicente Esposito de Mesquita.
2. Glicério Francisco, filho de Alberto Francisco e Maria Nascimento.
3. Joaquim Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Mercedes da Silva Santos.
4. José F. Martins, filho de Rosalina Martins.
5. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Maurício Rodrigues da Silva e Maria Francisca da Silva.
6. Teotônio da Silva, filho de Justino da Silva Costa e Olívia Maria da Silva.

Classe de 1908

1. Alberto Ferreira Rosa, filho de Manuel Ferreira Rosa.
2. Colimério M. Souza, filho de Carlos Soares de Menezes.
3. Francisco de A. Brito, filho de Jonas Freire de Brito e Maria de Almeida Brito.
4. Jorge, filho de Maria Rmilia.
5. José Ferreira Brito, filho de José Brito e Dorcelina Maria e Jesus.
6. Orlando Pereira da Silva, filho de Augusto Pereira Silva e Agripina dos Santos.

Classe de 1907

1. Alfredo dos Santos, filho de Augusto dos Santos e Donária Margarida dos Santos.
2. Antônio Euclides de Mesquita, filho de Vicente Esposito de Mesquita.
3. Domingos Ramos da Silva, filho de Antônio Ramos e Antonia Vitalina do Espírito Santo.
4. Haroldo Leite, filho de Geraldino Leite.
5. Renato Pinto Moreira, filho de Francisco Pinto Moreira e Adriana Maria da Conceição.
6. Sebastião Angelo Silva, filho de Antônio Angelo Silva.
7. Vilazão, filho de José Leite Ribeiro e Deolinda da Andrade.

Classe de 1906

1. Augusto da Cunha Vieira, filho de João da Cunha Vieira e Antonia Maria Conceição.
2. Elpidio Ribas Pinto, filho de Gumercindo Pita.
3. Gabriel Ribeiro dos Reis.
4. Mario Giampaoli, filho de Vicente Giampaoli e Joana Giampaoli.
5. Raimundo Nonato dos Santos, filho de Jovita Alexandrina de França.
6. Sílvio Teixeira Braga, filho de Antenor Teixeira Braga e Adelina Leite Braga.

Classe de 1905

1. Antônio da Costa Oliveira, filho de José Martins de Oliveira.
2. Vitor Barbosa de Miranda, filho de Elesbão Barbosa de Miranda e Raimunda Barbosa de Miranda.

Classe de 1904

1. Eugênio da Conceição Pontes, filho de Silveira Pontes e Triadade Maria da Conceição.
2. Nasiereno da Costa Mauriz, filho de Isaac da Mauriz e Lia Lemos Mauriz.
3. Umbelino Honorato da Silva, filho de Honorato José da Silva e Guilhermina Umbelina da Conceição.

Classe de 1902

1. Antônio Luiz Serra, filho de Antônio Luiz Serra.
2. Orestes Augusto da Costa, filho de Fernando Augusto e Virgínia de Jesus.
3. Paulo Tavares, filho de José Antônio Gomes Tavares e Mariana Barreto Tavares.
4. Vitor Arantes, filho de Domingos Arantes e Emiliana da Silva Arantes.

Classe de 1901

1. Antônio do Carmo, filho de João do Carmo e Angelina Correia do Carmo.
2. Artur de Barros Araújo, filho de João de Barros Araújo.
3. Osvaldo Jaunes, filho de Augusto Jaunes e Honorina Jaunes.

Classe de 1900

1. João Manuel de Jesus, filho de Manuel Sotero de Jesus e Maria Gomes Jesus.
2. Joventino Gomes da Silva, filho de Antônio Gomes da Silva e Maria Balbina Bezerra.

Classe de 1899

1. João Cordeiro Sobrinho, filho de Joaquim Cordeiro da Paixão e Maria Cordeiro.

Classe de 1898

1. Antônio Pereira Coutinho, filho de Joaquim Pereira Coutinho e Balbina Maria Coutinho.

Classe de 1897

1. Enoch Pereira da Silva, filho de Paulo Pereira da Silva e Maria Romualda Pereira.
2. Manuel Barbosa da Silva, filho de Justino Barbosa da Silva e Maria Madalena.
3. Osvaldo Carlos da Silva, filho de Carlos Marcelino Silva.

Classe de 1896

1. Rafael Correia de Oliveira, filho de Samuel Bernardino Correia de Oliveira e Angelina Correia de Oliveira.

Classe de 1895

1. Mário José de Sousa, filho de Bernardo José de Sousa e Cândida Amélia da Silva.

Capital Federal, 31 de março de 1939. — *Amadeu de Barros Saravia*, presidente da Junta.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria

EDITAL SOBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADA QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. coronel diretor geral desta fábrica, convido a trabalhadora de 5ª classe Laurinda de Moraes, que se acha faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de 30 dias, a comparecer a este estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluída, por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no "Diário Oficial" de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 5 de abril de 1939. — Cap. *Alcides Teixeira de Araújo*, resp. pelo secretário.

E. C. M. I.

COSTURAS DA GUERRA

I — Na alfaiataria do E.C.M.I., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira, 13 — Alfaiate de n. 116 ao final e Costureiras de n. 251 a 750. — O encarregado (assinatura ilegível).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****TÍTULOS DE INATIVIDADE DE APOSENTADOS**

De ordem do Sr. diretor, faço público que, de acordo com o artigo 2º do decreto 24.174, de 25 de abril de 1934, segundo o qual

"dentro de 90 dias improrrogáveis, contados do decreto de aposentadoria, deverá o interessado requerer a expedição do seu título de inatividade, sob pena de cessar o pagamento que se lhe vier fazendo",

ficam convidados os funcionários aposentados infra indicados para, dentro do prazo improrrogável de 10 dias, a partir da data da publicação deste edital, a apresentar os respectivos requerimentos, sob pena de ser susgado o pagamento de seus vencimentos.

Aos demais serventários aposentados em datas mais recentes, inclusive os que o foram na conformidade do art. 177 da Constituição, recomenda-se o cumprimento daquela exigência dentro do prazo legal.

Os requerimentos de título de inatividade deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Fazenda e entregues, com as respectivas certidões, no Protocolo Geral desta Estrada (Serviço Central de Comunicações).

São os seguintes funcionários acima aludidos:

Fernando Evangelista Teixeira Rios.

Jaime José Jorge.

Francisco Lima de Ornelas.

Ceciliano Gomes de Oliveira.

João Diniz da Fonseca.

Oscar Pereira dos Santos Lisboa.

Valdemar Nogueira Carneiro.

Alfredo Barroso Pereira.

Lauro de Campo.

Artur Aguiar Santos.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — Mauro Brochado, chefe do gabinete. (Processo 28.830-1939).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 6.918.

Estrada de Ferro Baía e Minas**EDITAL N. 1****CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 1**

Edital de concorrência permanente para fornecimento de materiais diversos, necessários à Estrada de Ferro Baía e Minas, durante o ano de 1939.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com a autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, comunicada em officio n. 774, de 23 de março de 1939, à Diretoria desta Estrada, torno público que no dia 28 de abril de 1939, às 14 horas, no escritório do Almoxarifado desta Estrada, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais durante o ano de 1939.

A concorrência será presidida pelo Almoxarife, ou na sua falta, pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá às seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao Diretor da Estrada, em Teófilo Otoni, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 52, do Código de Contabilidade da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materiais que lhe forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, o recibo da importância de dois centos de réis (2:000\$000) caucionada na Tesouraria da Estrada.

Terceira — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conformes às exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com a aquisição do material a outro concorrente.

Quarta — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições os proponentes nacionais.

Quinta — As propostas em quatro vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Em invólucro separado, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade compreendendo-se, entre eles, recibos de impostos federais, estaduais e municipais, referentes a 1938, inclusive recibos de imposto sobre a renda e indústria e profissões e prova de cumprimento do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. (Sobre dois terços de empregados nacionais).

Sexta — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % os correntes nas praças. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sétima — Os preços unitários não deverão conter frações inferiores a \$100, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior si assim o solicitar por escrito, o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor de \$100 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Administração da Estrada proceder a uma nova concorrência, entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um, feito sobre a oferta empatada. Si nenhum deles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Os materiais deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade quando não constem tais especificações.

Ficarão à disposição dos fornecedores, no Almoxarifado da Estrada, em Teófilo Otoni, os materiais que não satisfizerem essas exigências. Esses materiais deverão ser substituídos dentro de vinte dias a contar da data do aviso expedido pela Estrada. Os que não forem substituídos dentro desse prazo, serão adquiridos ao proponente imediato em preço, sendo a diferença descontada da caução do fallante.

A Estrada poderá exigir, no caso de marcas indicadas, o comprovante da respectiva aquisição pelo fornecedor.

Décima — Os materiais deverão ser entregues dentro de 20 (vinte dias), contados da data do pedido, no Almoxarifado da Estrada, em Teófilo Otoni, ou vierem a ela consignados, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, fretes e armazenagens, etc.

Décima primeira — As quantidades de material são aproximativas. A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

Décima segunda — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva fatura.

Décima terceira — As faturas dos fornecimentos serão em seis (6) vias, sendo a primeira via devidamente selada; e serão pagas, depois de processadas, na Tesouraria da Estrada ou pelo agente pagador autorizado.

Teófilo Otoni, 30 de março de 1939. — Osvaldo Martins Prates, Almoxarife. Visto. — Wenefredo Bacellar Portela, Diretor da Estrada.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CONSUMO NO ANO DE 1939

Designação do material — Unidade	Quantidade
Abecedário de 5 m/m a punção, jogo.....	2
Acido muriático, litro	50
Acido sulfúrico concentrado comum, litro.....	50
Água-rás, litro	360
Alargadores de aço:	
1/4, 9/32, 5/16, 13/32, 7/16, 15/32, número....	6 de cada
9/16, 21/32, 23/32, 1/2, 3/4, 25/32, número....	6 de cada
7/8, 29/32, 31/32, 1 3/32, 1 5/32, 1 7/32, número	3 de cada
1 13/32, 1 7/16, 1 15/32 e 1 1/2, número.....	3 de cada
Alcool de 10°, litro	100
Algarismos de aço de 5 m/m a punção, jogo.....	4
Alvaide de zinco em pó "Ville Montagne", quilo...	1.000
Algodãozinho, digo, pano de algodão, 0,90 de largura (boni), metro.....	106
Aparelho triplíce válvula para carro, "Westinghouse", número	20
Idem idem para locomotiva, "Westinghouse", número	2
Arame de latão:	
De 1/16, quilo	6
De 1/8, quilo	40
De 1/4, quilo	50
Idem de cobre de 3/16, quilo.....	60
Idem de aço:	
De 1/8, quilo	70
De 3/16, quilo	30
Idem idem para molas, de 5/16, quilo.....	25
Arandelas de latão, número	24
Aros com frisos, diâmetro 970 m/m, interno, aço de 1ª qualidade, número	4
Arnelas de ferro, diâmetro:	
De 5/16 de abertura por 1/16 de espessura, quilo	10
De 1/2 de abertura por 1/16 de espessura, quilo	80

Designação do material — Unidade	Quantidade	Designação do material — Unidade	Quantidade
De 5/8 de abertura por 1/16 de espessura, quilo	100	De 1 7/32, 1 1/4, 1 9/32, número.....	6 de cada
De 3/4 de abertura por 3/32 de espessura, quilo	50	De 1 5/16, número.....	6
De 1 3/4 de abertura por 1/8 de espessura, quilo	10	De 1 3/8, 1 13/32, número.....	3 de cada
De 1/4 de abertura por 1/16 de espessura, quilo	10	De 1 15/32, 1 1/2, número.....	3 de cada
Arruelas de borracha:		De 1/2, 1, 2, 3, 4, 5 m/m, número.....	12 de cada
Para vidro indicador de 3/4, número.....	150	De 6, 7, 8, 9, 10, 11 m/m, número.....	12 de cada
Idem de 5/8, número.....	100	De 12, 13, 14 m/m, número.....	12 de cada
Para lubrificador "Detroit", número.....	200	De 21/32, 11/16, 23/32, número.....	3 de cada
Idem "Nathan", número.....	100	De 25/32, 13/16, 29/32, número.....	3 de cada
N. 2, para freio de ar, conforme amostra, número.....	350	De 31/32, número.....	3
N. 3, idem idem, número.....	250	De 1 1/32, 1 1/16, número.....	2 de cada
Aparelho completo para cortar tubo de 3/4" a 1" e de 1" a 2 1/2", número.....	4	De 1 3/32, 1 1/8, número.....	2 de cada
Aço em barra, de 1ª qualidade, para ferramenta (alta velocidade), de tipo 1, rápido, de 5/8 x 5/8, quilo	10	Borracha em lençol simples, branca:	
Idem idem de 3/4 x 3/4 e de 1" x 1", quilo.....	30 de cada	De 3/8, quilo.....	50
Idem idem, tipo 2, extra rápido, de 1 1/2 x 1 1/2, quilo.....	60	De 1/2, quilo.....	31
Idem idem, tipo 3, ultra rápido, de 2 1/2" x 2" e de 1 5/8" x 1 1/2", quilo.....	40 de cada	De 5/8, quilo.....	60
Arsênico em pedra, quilo.....	20	De 1/4, quilo.....	20
Arame farpado grosso, em rolos de 40 quilos, com 250 metros, rolo.....	250	Bocal para mangueira, freio de ar, número.....	400
Idem de ferro zincado, n. 18, quilo.....	100	Boquilha para mangueira, freio de ar, número.....	350
Idem idem, n. 14, quilo.....	500	Brocha para tinta a óleo, ns. 6, 8, 10 e 12, número.....	24 de cada
Idem de aço de 1/32", quilo.....	20	Idem para pixe, de 50 m/m, número.....	24
Idem de níquel puro, de 3/16", quilo.....	5	Idem para calção, de 50 m/m, número.....	75
Alicate universal isolado com Blumenite polida, de 9", para 15.000 W., número.....	6	Balde de zinco de 12", em chapa n. 20, número.....	260
Barra de ferro:		Botões de louça para instalação elétrica, número.....	500
De 3/4 x 3/8, quilo.....	150	Cabo de linha de 1/2", quilo.....	250
De 3/4 x 1/8, quilo.....	50	Idem de 1 5/8", quilo.....	200
De 1 x 1/4, quilo.....	130	Carda para lima, metro.....	4
De 1 1/16 x 1/2, quilo.....	100	Corrente de ferro:	
De 1 x 1/8, quilo.....	50	De 3/8, quilo.....	40
De 2 x 3/8, quilo.....	200	De 5/16, quilo.....	100
De 2 x 5/16, quilo.....	100	De 5/8 e 1 1/16, quilo.....	150 de cada
De 2 x 1/2, quilo.....	400	Carvão de forja em pedras miúdas, quilo.....	40.000
De 2 3/8 x 5/16, quilo.....	300	Cadinho para fundição, "Sala-andara":	
De 2 3/8 x 1, quilo.....	100	Para 80 quilos, número.....	4
De 2 1/2 x 3/8, quilo.....	300	Para 120 quilos, número.....	2
De 2 1/4 x 5/16, quilo.....	150	Para 200 quilos, número.....	1
De 2 3/4 x 5/16, quilo.....	100	Cadearço branco de linha de 10 m/m, peça.....	150
De 2 3/4 x 5/8, quilo.....	400	Cadearço de cor de linha, de 75 m/m, peça.....	6
De 2 3/4 x 3/4, quilo.....	100	Cadeado galvanizado com corrente, tipo comum de 4", número.....	10
De 2 3/4 x 1, quilo.....	350	Cadeado galvanizado, sem corrente, tipo comum de 2 1/2", número.....	72
De 3 x 1/2, quilo.....	350	Chapa de cobre para electricidade, de 1/10 e de 2/10, quilo.....	5 de cada
De 3 x 1/4, quilo.....	100	Idem de ferro de 2 x 1 x 3/8, quilo.....	400
De 3 x 9/16, quilo.....	400	Idem de ferro zincado de 2 x 1 x 1/32 e 2 x 1 x 1/16, quilo.....	150 de cada
De 3 1/8 x 5/8, quilo.....	450	Idem idem de 2 x 1 x 1/8, quilo.....	200
De 3 1/8 x 3/4, quilo.....	400	Idem de ferro da Rússia de 2 x 1 x 1/32, quilo.....	350
De 3 1/8 x 1, quilo.....	450	Chumbo em lençol de 1/8, quilo.....	1.400
De 3 3/4 x 1, quilo.....	800	Idem de 3/16, quilo.....	500
De 4 x 1/2, quilo.....	350	Cola da Bala para fundição, quilo.....	100
De 4 7/8 x 3/4, quilo.....	400	Cobre em barra para fundição, quilo.....	2.000
De 4 7/8 x 1 3/16, quilo.....	500	Contra-pinos de aço:	
De 5 7/8 x 1, quilo.....	150	De 1 x 3/16, dúzia.....	20
De 7 7/8 x 1 1/2, quilo.....	600	De 1 3/16 x 3/16, dúzia.....	50
De 10 x 1/2, quilo.....	100	De 1 3/8 x 1/8, dúzia.....	40
Barra de aço liso de 1ª qualidade, para molas:		De 1 3/4 x 1/8, dúzia.....	30
De 1 1/16 x 1/2, quilo.....	200	De 2 x 1/8, dúzia.....	30
De 3 1/2 x 3/8, quilo.....	250	De 2 x 5/16, dúzia.....	20
De 3 x 1/2, quilo.....	1.500	De 2 1/8 x 5/16 e 2 1/4 x 3/16, dúzia.....	40 de cada
De 4 x 3/8, quilo.....	100	De 2 1/2 x 5/16, 2 1/2 x 1/8 e 3 x 1/8, dúzia.....	40 de cada
De 4 1/2 x 3/8, quilo.....	150	De 3 x 5/16, dúzia.....	50
De 3 x 3/8, quilo.....	500	De 3 1/8 x 5/16, 3 1/2 x 5/16, 5 x 5/16 e 4 x 1/4, dúzia.....	25 de cada
De 2 3/4 x 3/8, quilo.....	1.000	De 4 x 3/8 e 5 x 3/8, dúzia.....	25 de cada
De 3 1/2 x 1/2, quilo.....	260	Cantoneiras de ferro L:	
Barra de aço com nervura, de 1ª qualidade, para mola, de 3 x 3/8, quilo.....	3.000	De 2 3/4 x 2 x 1/4, quilo.....	150
Braçadeira para mangueira, freio de ar, número.....	700	De 2 3/4 x 2 3/4 x 5/16, quilo.....	150
Bronzil, quilo.....	5	De 2 x 2 x 3/16, quilo.....	250
Bisagras de ferro:		De 2 3/8 x 2 3/8 x 1/4, quilo.....	150
De 1 x 1/2, dúzia.....	4	De 3 x 3 x 5/16, quilo.....	100
De 1 1/4 x 1/4, 1/4 x 5/8 e 1 1/8 x 5/8, dúzia.....	5 de cada	De 3 1/8 x 3 1/8 x 3/8, quilo.....	550
De 2 3/4 x 1 1/4, 2 3/4 x 2 1/2 e 3 x 3, dúzia.....	5 de cada	Idem de ferro T:	
De 2 5/16 x 7/16, 2 1/2 x 3/4, dúzia.....	5 de cada	De 2 x 2 x 1/4, quilo.....	200
De 1 1/2 x 3/4, 2 x 2 e 3 x 1, dúzia.....	18 de cada	De 2 x 2 x 3/16, quilo.....	400
De 2 1/2 x 7/8, dúzia.....	5	De 4 x 4 x 1/2, quilo.....	500
De 1 1/4 x 1, 1 1/2 x 1 1/2, 2 x 3/4 e 2 1/2 x 1, dúzia.....	12 de cada	De 1 1/2 x 1 1/2 x 3/16, quilo.....	300
De 3 1/2 x 1, dúzia.....	24	Idem de ferro U:	
Idem de latão:		De 3 1/2 x 2 1/2 x 3/8, quilo.....	800
De 2 1/2 x 3/4, dúzia.....	12	De 2.50 x 10 x 3 1/8 x 9/16, quilo.....	40
De 1 1/2 x 3/4 e de 2 x 3/4, dúzia.....	6 de cada	De 10 x 3 1/2 x 2 1/2 x 3/8, quilo.....	40
Brocas espirais cónicas de aço ao carbono:		De 7 x 6 1/2 x 2 1/2 x 3/8, quilo.....	24
De 1/32, 3/32, 5/32, número.....	36 de cada	De 3 x 2 3/4 x 3/8, quilo.....	700
De 7/32, 1/16, 3/16, número.....	36 de cada	Cravo de aço doce bastante maleável:	
De 7/16, 1/8, 5/8, número.....	36 de cada	De 5/16 x 1/8, quilo.....	2
De 1/4, 1/2, número.....	24 de cada	De 5/8 x 1/4 e 3/4 x 1/4, quilo.....	10 de cada
De 1 5/32, 1 3/16, número.....	6 de cada	De 1 x 1/4, quilo.....	20
		De 3/4 x 3/8, quilo.....	50
		De 9/16 x 1/4, quilo.....	20

Designação do material — Unidade — Quantidade			Designação do material — Unidade — Quantidade		
Idem de ferro:			N. 15, quilo		45
De 1 1/4 x 3/8, quilo.....	80		N. 16, quilo		10
De 1 1/2 x 3/8, quilo.....	60		N. 20, quilo		12
De 1 1/2 x 1/2 e 1 9/16 x 3/8, quilo.....	80	de cada	Idem de cobre, quadrado, de 2 x 2, quilo.....		30
De 1 3/4 x 3/4, quilo.....	50		Fio de ferro ou níquel "Melechior":		
De 2 1/2 x 1/2, quilo.....	40		Ns. 13, 14, 16 e 18, quilo		6 de cada
De 2 3/4 x 5/8, quilo.....	250		Ns. 20 e 24, quilo		4 de cada
De 2 1/4 x 3/4, quilo.....	100		Flexível de ns. 20-100, isolado a seda, para en-		
De 3 x 5/8 e 3 x 11/16 e de 3 x 7/8, quilo.....	150	de cada	rolamento de bobinas de aparelho telegrá-		
De 3 3/8 x 3/4, quilo.....	250		fico, conforme amostra, quilo		5
De 3 9/16 x 11/16, quilo.....	200		Fio fusível de 12 amperes, quilo		1
De 3 1/2 x 3/4, quilo.....	50		Flexível n. 20, isolado a seda, quilo		10
De 4 x 5/8, quilo.....	150		Fita isolante preta de boa qualidade, peça		60
De 4 1/8 x 3/4, quilo.....	250		Fio fusível de chumbo de 30 a 50 amperes, quilo...		20
De 4 3/8 x 5/8, quilo.....	200		Cartucho de 30 e de 60 amperes, quilo		24 de cada
De 4 3/8 x 7/8 e 4 3/4 x 7/8, quilo.....	150	de cada	Focos de 3.1/2-2 (Jacaré) A. F., número		160
De 6 x 7/8, quilo.....	300		Fechadura comum para porta com duas chaves, nú-		
De 6 3/8 x 7/8, quilo.....	250		mero		200
De 3/4 x 3/16, quilo.....	15		De latão para gaveta de 2.1/2", número		50
De 2 1/2 x 11/16 e 3 1/2 x 5/8, quilo.....	50	de cada	Forja portátil n. 0, número		7
Gravo de cobre com arruelas de 3/4 x 3/16, quilo..	10		Gacheta de asbesto, em corda de:		
Coloveto de ferro galvanizado:			5/16, quilo		18
De 3/4, número	20		3/8, quilo		35
De 1", número	15		1/2, quilo		25
De 1 1/4, número	20		3/4, quilo		60
Correia de sola, tipo IV, de 6 m/m de espessura x			7/8, quilo		45
x 1 1/2", 2 1/2" e 2 3/4", metro.....	50	de cada	1", quilo		55
Idem, tipo III, de 8 m/m de espessura x 2 1/2" e			1.1/4, quilo		50
3", metro	50	de cada	1/4, quilo		10
Idem idem de 8", metro.....	15		De linho de 1/4 a 1/2, quilo		10 de cada
Idem de lona e balata:			Grampos "Jacaré" n. 35 para emendar correia, nú-		
De 3", metro	70		mero		50
De 3 1/2", metro	100		Grosa chata para madeira de 14" "Greaves", número		12
De 4", metro	50		M/c idem, idem, de 14" "Greaves", número		12
De 6" e de 8", metro.....	80	de cada	Graxa preta nacional "Standard", quilo	1	300
De 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e de 2", metro.....	50	de cada	Amarela "Lubrificant Nacional" n. 3, quilo		350
De 2 1/2, metro.....	100		Grampo de 1" para cerca de arame farpado, quilo..		250
Chave para turbina:			Galvanômetro, número		15
Tipo 13-B (The Pyle National), número.....	2		Grampo de linha cabeça de cachorro, de 5.1/2" com-		
Tipo 613-W (The Pyle National), número.....	2		primento (com cabeça), seção quadrada de 5/8",		
Tipos 615-W, 618-W, 624-W (The Pyle Natio-			quilo		12.000
nal), número	2	de cada	Caso ina "Atlantia", "Texas", "Standard" ou "Ener-		
Tipo 667-W (The Pyle National), número.....	1		gina", lata		400
Chave inglesa de 12" (Schoeler), número.....	5		Kaol em latas de 1/4, lata		300
Carrinho de mão tubular n. 4, em chapa inteira			Kerosene "Jacaré", "Texas", "Energina" ou "Atlan-		
de 1/16, número	10		tie", lata		200
Chapa de 3 bocas para fogão, número.....	50		Lâmpadas elétricas:		
Corda para aparelho telegráfico "Morse", dúzia....	3		25 x 32 rosca Edison, de primeira qualidade, nú-		
Campainha de alarme para chamada de estações,			mero		150
número	5		250 x 32 idem, idem, de primeira qualidade, nú-		
"Gleats" de louça para fogo com passagem para 3			mero		100
fios, pares	500		40 x 120 idem, idem, de primeira qualidade,		
Idem redondo para 2 fios, pares.....	200		número		300
Chave americana de 10" (Billings e Spencer), nú-			15 x 110 idem, idem, de primeira qualidade, nú-		
mero	20		mero		100
Canivete americana de abrir e fechar, número....	20		20 x 16 rosca baioneta, de primeira qualidade,		
Chave de emenda para linha telegráfica, número..	5		número		100
Candeeiro de metal amarelo de 10", número.....	50		Lâmina de serra:		
Carbureto de cálcio, tipo I, quilo.....	200		12 x 112 (ago Rorchling), número		300
Creolina "Feno-Carbol", lata	200		14 x 1 (ago Rorchling), número		100
Chave de corrente para encastramento de 1/2" a 2",			Lavatório de louça para carro de 50 x 30 cms. com		
número	2		uma torneira, número		4
Caixa d'água de ferro, reforçada, com capacidade			Lona forte de 120 "Caravelas" n. 5, metro		60
para 25.000 litros, número	3		Lanternas para sinais, número		20
Diamante "Greaves" n. 3, para cortar vidro, número	2		Branças, número		24
Ebonite em verga de 1", quilo.....	2		Lima triangular bastarda de:		
Idem em chapa de 1/2", quilo.....	5		10" (Greaves), número		60
Enxofre em pedra, quilo	400		12" (Greaves), número		25
Esmeril em pó n. 00, quilo.....	10		Murça de:		
Idem n. 0, quilo	14		4" (Greaves), número		24
Idem ns. 1/2 e 2, quilo	10	de cada	12" (Greaves), número		24
Estanho em barra "Carneiro", quilo.....	100		Chata bastarda de:		
Estopa branca de 1", de algodão, fios longos (As			6" (Greaves), número		24
ofertas deverão vir acompanhadas de amos-			14" (Greaves), número		100
tras), quilo	6.000		16" (Greaves), número		60
Idem de cor de 2", de algodão, fios longos (Idem),			Murça de:		
quilo	3.500		6" (Greaves), número		36
Fechadura de latão com trinco e maçaneta para			14" (Greaves), número		80
carros, número	12		16" (Greaves), número		12
Ferroalha para engate "Henricot", tipo 300, número	180		Meia cana bastarda de:		
Idem idem, tipo 300, número.....	200		10" (Greaves), número		24
Idem de ferro:			14" (Greaves), número		80
De 1", fio redondo, número.....	24		16" (Greaves), número		36
De 0.12", para janelas, número.....	100		Murça de:		
De 0.30, para portas, número.....	100		12" (Greaves), número		36
De 2 1/2", fio chato para móveis, número.....	60		14" (Greaves), número		80
Ferro gusa, macio, para ferro fundido, quilo.....	2.500		Limalhão redondo murço de:		
Fio de chumbo, duplo, para instalação elétrica, metro	200		10 x 1/2 (Greaves), número		12
Idem magneto, chato, de 5 x 1, quilo.....	20		10 x 3/8 (Greaves), número		12
Idem idem redondo:			12 x 1/2 (Greaves), número		24
Ns. 10 e 11, quilo	35	de cada	14 x 5/8 (Greaves), número		30
N. 11, quilo	25		15 x 7/8 (Greaves), número		18
			15 x 1 (Greaves), número		12

Designação do material — Unidade — Quantidade	
Bastardo:	
8 x 3/8 (Greaves), número	12
14 x 5/8 (Greaves), número	12
10 x 1/2 (Greaves), número	12
14 x 3/4 (Greaves), número	6
12 x 5/8 (Greaves), número	24
15 x 7/8, 15 x 1 e 16 x 7/8 (Greaves), número ..	12 de cada
Quadrado bastardo:	
12 x 1/2 e de 14 x 3/4 (Greaves), número	6 de cada
8 x 1/2 e de 10 x 5/8 (Greaves), número	24 de cada
6 x 1/4 (Greaves), número	24 de cada
Macho para tarracha rosca inglesa, aço ao carbono de:	
3/16, 1/4, 3/8 número	18 de cada
7/16 e 1/2, número	18 de cada
5/8, 5/16, 3/4, 1, número	12 de cada
1 1/4, 1 1/2, número	6 de cada
2", número	2
Tipo 711 S. R. (The Pyle National), número ..	2
Tipo 711 L. R. (The Pyle National), número ..	2
Tipo 750 R. (The Pyle National), número ..	2
Tipo 713 T. (The Pyle National), número ..	2
Macho tipo 624-D (The Pyle National), número	2
Mangueira de borracha "Orion" para freio de ar, de 560 x 1.3/16, equipada com boquilha rosca 1.3/16 e bocar para arruelas n. 2, conforme amostra, número	300
Mangueira de borracha "Orion" para tender de 1.17 x 2, número	15
Lona impermeável para caixa d'água de 3.00 x 0.18 de diâmetro, número	24
Machado "Colins" 509 de 3 £, número	36
Machadinha "Colins" com unha, número	30
Macaco de rosca para 20 toneladas, número	8
Machado com catraca para 10 toneladas "Joyce", n. 76-A, para nivelamento, número	12
Máquina ou aparelho para expandir, tubo de:	
1 1/2, número	2
1 3/4, número	5
Mola de aço para bancos, estufados de carros, número	100
Micanite de 1/16, quilo	2
Mola helicoidal para engate "Henricot" tipo 344, número	20
Marrão de aço de 8 quilos, sextavado, número	18
Molão de ferro galvanizado para esticar fio telegráfico, com dois gornes de 3" de diâmetro, número	12
Completo com carretilhas para cabo de 1/2", número	20
Máquina de escrever "Remington", "Underwood", "Mercedes", "Torpedo", rolo de 0.70, número ..	2
Idem, furar manual de duas marchas, de 16", número ..	2
Idem de calcular, tipo médio sem registrar, número ..	2
Máquina de escrever "Remington", "Underwood", "Mercedes", "Hermes", com rolo de 0.30 cms., número	2
Nível bolha de ar, encaixe de ferro "Stanley", de 8", número	18
Óleo de linhaça de primeira "Diana" ou "Tigre", quilo	2.000
Óleo para dínamo, litro	200
Óleo para motor, litro	400
Óleo para máquina, litro	200
Óleo compressor superior, a 60 £ por pol. 2, litro ..	200
Óleo de válvula (Standard Locomotiv Valv Oil), litro ..	8.000
Óleo de caixa (Standard Car Oil Heavy), litro	13.000
Óleo de movimento (Standard Locomotiv Engine Oil Heavy), litro	26.000
Óleo combustível Diesel n. 3, para forno de fundição, quilo	2.000
N. 1, para motor, quilo	1.000
Óculo de proteção para ajustadores vidro simples, número	6
Oca amarela, quilo	100
Parafina, quilo	15
Papelão alta pressão de 3/16, quilo	60
Idem fibra vulcanizada de 1/32, 1/16 e de 1/4, quilo ..	6 de cada
Idem asbestos de 1/16, 1/8, 3/16, 1/4 e 3/8, quilo ..	50 de cada
Idem prespan 3/10, 5/10 e 6/10, quilo	6 de cada
Idem de 1 m/m, quilo	8
Plombagina, quilo	50
Pedra esmeril de:	
7 x 5/16, 7 x 1/2 e de 10 x 1/2, número	12 de cada
9.3/4 x 3/8 e 9.3/4 x 1/2, número	15 de cada
10 x 3/4, número	9
Pá quadrada com cabo "Heron", "Balfourd-E. Elwel Ltd." ou "Almco", número	20
De bico com cabo "Heron", Balfourd-E. Elwel Ltd." ou "Almco", número	100

Designação do material — Unidade — Quantidade	
Pixe em tambores de ferro, litro	5.000
Potassa, quilo	10
Pedra pomex, quilo	5
Pincel para pintura, de crina, de:	
6.10 e de 15 m/m, número	60 de cada
14 m/m, número	48
8.9" e 12 m/m, número	24 de cada
20, 25 e 30, número	30 de cada
Idem chato, de crina, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 20, 25 e 30 m/m, número	12 de cada
Idem de pena sortidos, número	20
Pilha seca para telefone de 1.5 volts "Columbia", número	200
Picareta boca larga (Chibanca), de 5. 1 1/2-£ "Dragão", número	100
Idem estreita de 5. 1 1/2-£ "Dragão", número	150
Para-raio a duas barras horizontais para entrada da linha nas estações, número	15
Idem preservadores com fusíveis e escapamento, para aparelho telegráfico, número	50
Parafusos de junção de:	
5/8 x 2 3/4, quilo	30.000
3/4 x 3 1/8, quilo	12.000
Idem pivot rosca soberba para madeira, de 3 x 1 1/2 e 4 x 1/2, número	200 de cada
Idem ferro com fenda, de:	
1/2 x 4, grossa	29
1/2 x 6, grossa	20
1 x 10, grossa	45
1 1/4 x 10, grossa	30
1 1/4 x 12, grossa	30
1 1/2 x 12, grossa	50
1 1/2 x 14, grossa	90
1 3/4 x 10, grossa	60
1 1/2 x 14, grossa	90
2 1/2 x 16, grossa	26
2 1/2 x 24, grossa	10
3 x 14, grossa	35
3 x 24, grossa	2
Idem cabeça redonda 1 x 3/4, grossa	10
Idem latão com fenda cabeça redonda 3/4 x 7, grossa	10
Idem ferro com peça cabeça redonda de:	
2 x 12, quilo	100
2 x 5/8, 3 x 1/2 e 3 x 5/8, quilo	100 de cada
4 x 3/8, 4 x 1/2, 10 x 1/2, quilo	40 de cada
10 1/2 x 1/2, 11 x 1/2, quilo	40 de cada
11 1/2 x 1/2 e 12 x 1/2, quilo	40 de cada
Parafuso de ferro com porca, cabeça sextavada, 1 x 1/4, quilo	35
Idem, idem, de:	
1 x 3/8, quilo	150
1 x 1/2, 1 1/4 x 3/8 e 1 1/4 x 1/2, quilo	100 de cada
1 1/4 x 5/16, quilo	40
1 1/4 x 1/4, quilo	60
1 1/2 x 5/16 e 1 5/16 x 5/16, quilo	40 de cada
1 7/8 x 1/2 e 2 1/4 x 1/2, quilo	100 de cada
1 5/8 x 1/2 e 1 x 5/16, quilo	30 de cada
2 x 5/8 e 2 x 3/4 e 2 x 7/8, quilo	100 de cada
2 5/16 x 5/16 e 2 3/8 x 5/16, quilo	40 de cada
2 3/4 x 5/16, quilo	30
2 3/4 x 1/2 e 3 x 5/8, quilo	60 de cada
3 x 3/4 e 3 5/8 x 1/2, quilo	100 de cada
3 x 7/8, quilo	150
3 1/2 x 5/8, quilo	70
3 1/2 x 7/8, quilo	30
2 x 1, quilo	70
5 x 1, 6 x 1, 7 x 1, 8 x 1 e 9 x 1, quilo	100 de cada
10 x 1, quilo	300
4 x 3/4, quilo	170
6 x 3/4, quilo	100
8 x 3/4 e 12 x 3/4, quilo	200 de cada
2 1/2 x 3/8, quilo	25
8 x 7/8, quilo	150
4 7/8 x 5/8, quilo	50
1/2 x 1/4, quilo	30
3 3/4 x 1/2, quilo	25
3 3/4 x 5/8, quilo	200
4 x 5/8, quilo	20
4 1/2 x 3/8, quilo	25
4 1/2 x 1/2, quilo	60
4 1/2 x 5/8 e 4 1/2 x 3/4, quilo	20 de cada
4 5/8 x 1/2, 3/4 x 1/2 e 4 1/8 x 1/2, quilo ..	100 de cada
5 x 3/8, quilo	50
5 x 5/8, quilo	30
5 x 7/8, quilo	35
5 1/2 x 3/8, quilo	180
5 1/2 x 5/8, 5 5/8 x 1/2, 5 3/4 x 1/2 e 5 3/4 x 5/8, quilo	100 de cada
5 1/2 x 3/4, quilo	200
5 5/8 x 5/8 e 5 3/4 x 7/8, quilo	150 de cada
6 x 3/8, 6 x 1/2, 6 1/4 x 3/4, 6 5/8 x 1/2 e 6 5/8 x 5/8, quilo	100 de cada
6 x 7/8 e 6 5/8 x 3/4, quilo	100 de cada

Designação do material — Unidade — Quantidade			Designação do material — Unidade — Quantidade		
6.1/2 x 3/4, quilo	150		Tela:		
6.3/4 x 5/8 e 6.3/4 x 3/4, quilo	100	de cada	De arame n. 2, metro	4	
6.3/4 x 1/2, quilo	60		A 6/8 para bobinagem, metro	6	
6.3/4 x 7/8 e 7 x 1/2, quilo	150	de cada	Trados manuais:		
7 x 3/4, quilo	220		De 5/8 "Ernesto Kalkuhl", número	150	
7 x 7/8 e 7.1/2 x 5/8, quilo	60	de cada	De 3/4 "Ernesto Kalkuhl", número	150	
7.1/4 x 5/8, quilo	100		De 1/4 "Ernesto Kalkuhl", número	6	
7.1/2 x 5/8, quilo	50		Ferreira:		
7.3/4 x 5/8, quilo	60		Bico curvo de latão de 1/2", número	50	
7.3/4 x 7/8, quilo	150		Reia de ferro para freio de ar de 1/2, 3/4 e 1",		
7.3/4 x 3/4 e 8.5/8 x 3/4, quilo	100	de cada	número	25	de cada
8.5/8 x 1/2 e 9 x 1/2, quilo	60	de cada	Curva de ferro para freio de ar de 1", número:	48	
8.3/4 x 7/8, quilo	150		Torno de bancada:		
8.3/4 x 5/8, quilo	100		Com pé — abertura 6", número	10	
9 x 5/8, quilo	50		Paralelo abertura 4", número	6	
9 x 3/4, 9.3/8 x 1/2 e 9.5/8 x 5/8, quilo	100	de cada	Tubo de ferro zincado:		
9 x 7/8, quilo	50		De 1/2", metro	200	
9.3/4 x 7/8 e 10 x 7/8, quilo	150		De 3/4, metro	150	
10 x 1/2, 10 x 5/8 e 10 x 3/4, quilo	100	de cada	De 1 1/4, metro	100	
11 x 5/8, quilo	200		De 1 1/2, metro	100	
11 x 3/4, 12 x 1/2 e 12 x 5/8, quilo	100	de cada	De 2" e de 2 1/2", metro	800	de cada
11 x 7/8 e 11 x 1, quilo	150	de cada	De 3", metro	100	
12 x 7/8 e 12 x 1, quilo	200	de cada	Tubo de cobre:		
14 x 1.1/8, quilo	300		De 1/4", interno, quilo	25	
2.5/8 x 5/8, quilo	20		De 3/8 e de 1/2" interno, quilo	40	de cada
Parafuso de ferro com porca, cabeça escariada,			De 5/8" interno, quilo	39	
3.1/2 x 1/2, número	1.500		De 3/16 e de 1" interno, quilo	20	de cada
Latão, com fenda, de:			De 1 1/8", quilo	30	
3/4 x 6 (cabeça chata), grossa	60		De ferro para vapor de 3/4, quilo	50	
3/4 x 7 (cabeça chata), grossa	68		Tubo de aço ebullidor, sem costura e recosidos de 1"		
1/4 x 9 (cabeça chata), grossa	10		para caldeira:		
1/4 x 12 (cabeça chata), grossa	100		De 2.50 x 1 3/4 x 1 1/2, número	236	
1.1/2 x 10 (cabeça chata), grossa	60		De 2.91 x 2 x 1 3/4, número	151	
1.1/2 x 12 (cabeça chata), grossa	30		De 3.05 x 1 3/4 x 1 1/2, número	172	
3/4 x 9 (cabeça redonda), grossa	50		De 3.05 x 2 x 1 3/4, número	266	
1 x 9 (cabeça redonda), grossa	70		De 4.38 x 2 x 1 3/4, número	309	
1.1/2 x 10 (cabeça redonda), grossa	80		De 2.95 x 2 3/4 x 2 1/2, número	96	
1.1/2 x 12 (cabeça redonda), grossa	100		Tubo de algodão para serviço de eletricidade (tipo		
1.3/4 x 12 (cabeça redonda), grossa	85		macarrão), peças	20	
Com porca de, 3/4 x 5/16, número	100		Triacha:		
Porca de ferro de:			Para pintura, de crina, de 5 m/m, 7, 10 e 15,		
1/4", quilo	10		número	12	de cada
3/4, quilo	30		Para verniz, de crina, de 20 e 50 m/m, número.	12	de cada
7/8, quilo	230		Tinta:		
1", quilo	25		Preta preparada a óleo de 1ª qualidade, quilo.	100	
1.1/8", quilo	220		Terra de siene queimada de 1ª qualidade, quilo.	150	
1/2", quilo	100		Pó de sapato de 1ª qualidade, quilo	350	
Pavio para candieiro de 10 e de 14", metro	50	de cada	Zarcão em pó de 1ª qualidade	100	
Pregos de arame:			Veros Londres de 1ª qualidade, quilo	80	
De 1 3/4 x 12, quilo	100		Verde Paris de 1ª qualidade, quilo	40	
De 5 x 4, 1/2 x 19 e 1/2 x 20, quilo	50	de cada	Tô de ferro zincado:		
De 1 x 12, quilo	40		De 1 1/2, número	12	
De 2 x 16 e 2 1/2 x 6, quilo	100	de cada	De 1 1/4, número	10	
De 2 1/2 x 9 e 2 1/2 x 10, quilo	100	de cada	Tarracha:		
De 3 x 9 e 3 x 10, quilo	200	de cada	Por polegada desde 1/8 até 1" "Greaves", número	3	
De 3 x 8, quilo	100		Para parafuso, rosea inglesa de 1/2 e 1 1/2",		
De 3 1/2 x 16 (para molde), quilo	20		número	1	
De 4 x 16 e 4 3/4 x 16 (para molde), quilo	10	de cada	Para encanamento de 1/2 a 3", número	1	
Rotor para turbina tipo E e tipo K, número	3	de cada	Tirefonds, número	5.000	
Rollmans tipo 503, número	11		Trena de pau de 25 m. fio de aço, número	3	
Rodeiro para trolé, eixo de 2", para bitola de 1m, diâ-			Tinta:		
metro da roda 0.42 com rebordo, largura da			Azul ultramar em pó, quilo	50	
roda 0.10, par	20		Amarela em pó, quilo	50	
Roldana para telégrafo, número	12		Tranquilas com parafusos nas extremidades, en-		
Relógio para parede, número	3		tradas para fio até n. 8, número	500	
Secante em pó "Castelo", quilo	100		Telefone:		
Serra:			"Kellog" de parede, 4 barras, número	4	
Circular de 24" "Greaves", número	3		Portatais para automóvel de linha, número	3	
De fita de 1 1/2 "Greaves", metro	40		Tomadas para telefone, número	20	
De 2", "Greaves", metro	20		Tubos de louça:		
Para desdobrar madeira, de 1.50 (para engenho)			Para ferro de 1 1/2 x 1/4", número	300	
"Greaves", número	6		Para parede de 20 x 5/8, número	100	
Sola cilindrada, quilo	70		Tenaz n. 8, número	20	
Sequetes de latão:			Tarracha palmatória por m/m com broca desde		
Com chave, número	100		0.0025 até 0.015, número	1	
Sem chave, número	50		Tubos de cristal para candieiro placa de 10 e de 14",		
Solda "Stabilend":			número	240	
De 3.25 m/m (Arco), quilo	150		Vidro liso branco:		
De 5, m/m (Arco), quilo	100		De 760 x 545 x 5 m/m, número	25	
Solda "Carend" de 4 m/m (Arco), quilo	150		Para vidraça de 1.00 x 0.60 ± 0.03, número	200	
Solda "Utilend" de 4 m/m (Arco), quilo	100		Verniz copal fino, quilo	40	
Solda "Nickend" de 4 m/m (Arco), quilo	200		Vassoura piassava cabo comprido, de 22 firos, nú-		
Sulfato de cobre cristalizado bem concentrado, quilo.	700		mero	300	
Safea com bigorna de 150 quilos, número	2		Verga de ferro redonda:		
Sino para estação, de 10" de boca, número	3		De 7/8, quilo	500	
Selos de chumbo para vagões, quilo	100		De 3/4, quilo	3.000	
Tijolo:			De 1 1/8, quilo	5.000	
Inglês, número	20		De 1 1/2, quilo	5.000	
Refratários para forno de fundição, número	3.000		De 1 3/4, quilo	6.000	
Taxa de ferro zincado:			De 2 1/4 e de 2 5/8, quilo	200	de cada
De 3/8", quilo	15		De 3 1/2 e de 3 7/8, quilo	200	de cada
De 1/2 e de 3/4, quilo	20	de cada			

Designação do material — Unidade — Quantidade

Verga de ferro quadrado:	
De 1/2, quilo	100
De 1 1/4, quilo	350
Verga de aço redondo:	
De 5/16, 1/8, 1/4 e de 3/8, quilo.....	25 de cada
De 1 1/16 e de 3", quilo.....	100 de cada
Verga de aço quadrada de 3/4, 7/8, e de 1", quilo...	100 de cada
Verga de aço oitavado:	
De 3/4, 1 1/4 e de 1 3/4, quilo.....	100 de cada
De 1 3/8 e de 1 1/2, quilo.....	150 de cada
Verga de latão redondo:	
De 1/2, quilo	200
De 1 5/8 e 1 3/4, quilo.....	150 de cada
De 2 1/2, quilo.....	300
De 1 3/4 e de 2", quilo.....	100 de cada
De 2 1/4 e de 2 3/4, quilo.....	150 de cada
De 3", quilo	200
Verga de cobre, redondo de 5/16 e de 3/8, quilo....	40 de cada
Verga de ferro redondo de 1 7/8, quilo.....	2.000
Vaso de vidro redondo de 2 litros para bateria, número	200
Zinco corrugado curvo para cobertura de vagão, de 2,90 x 0,90, folhas	150
Zinco ondulado reto de 2,90 x 0,90, número.....	500
Barbante fino para embrulho, 2 rolos.....	200
Carimbadores para bilhetes de passagens, número.	3
Gim-crows, número	12
Cofre de aço — dimensões aproximadas: 1,30 de altura, total x 0,50 de largura externa ou 1,40 de altura total x 0,55 largura externa, número.	12
Lanternas "Petromax" (os preços devem ser apresentados para os tipos, menor e médio, número.	30
Mola helicoidal dupla para carro, de aço "Balfour", dimensão da mola, externa: aço de 1", diâmetro interno 3", altura de 8 1/2". Dimensão da mola interna: aço de 3/4", diâmetro interno 1 1/8 altura 8", número.....	21
Mola helicoidal simples para vagão, de aço, Ø "Balfour" de 1", diâmetro interno 3 1/4, altura 8 1/2, número	300
Máquina para calcular com registro "Astra" ou "Precisa", número	1
Fita para máquina de calcular "Astra" ou "Precisa", rolos	12
Chapa de ferro preto de 2,00 x 1,00 x 3/16, número.	60

Tófilo Otoni, 9 de março de 1939. — *Oswaldo Martins Prates*, almoxarife. Visto. — *M. Portella*, diretor da estrada.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão abaixo assinada, nomeada pelo senhor Diretor desta Estrada, para organizar o inquérito administrativo para a demissão, por abandono de emprego, do trabalhador de 1ª classe, extranumerário mensalista, João Duque de Sousa, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 21 de fevereiro do corrente ano, convida aquele empregado para, dentro de oito dias, contados da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma Comissão, que se reúne no gabinete do Inspetor de Tração da mesma Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver, no referido inquérito, sob pena de revelia.

Baurú, 4 de abril de 1939. — *Miguel Marques de Souza*. — *Constantino Meira*. — *Jesid Silveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ENGADEIRNAÇÃO DE VOLUMES DO "DIÁRIO OFFICIAL", COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL E MINUTAS DE OFÍCIOS DE 1938

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, a realizar-se às 14 horas do dia 17 de abril corrente, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 1 deste mês, às páginas 7.600 e 7.601.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 4 de abril de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

INSPEÇÃO REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 7.694.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

INSPEÇÃO REGIONAL EM S. PAULO

São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, às páginas 6.341/45.

Aprendizado Agrícola Nilo Peganha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ETC., DURANTE OS MESES DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1939.

De ordem do Sr. diretor deste Aprendizado, e de acordo com a circular n. 38, de 8 de novembro de 1938, do Sr. Diretor do Ensino Agrícola, conforme despacho do Sr. ministro da Agricultura, no processo DEA. 3-244-38, de 4-11-38, faço público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 e 758 e seus parágrafos, do referido Código, se acha aberta nesta repartição, até 13 horas do dia 20 de abril de 1939, a inscrição das firmas que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento de gêneros alimentícios a este Aprendizado, durante os meses acima.

I — A inscrição deverá ser solicitada em requerimento devidamente selado, dirigido à Diretoria deste Aprendizado, constando do mesmo a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, devendo acompanhá-lo ainda todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original, ou pública forma, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o do último imposto de renda. Nesse requerimento, deverá constar a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeita à pena prevista no art. 762, do citado Regulamento. Deverão acompanhar o requerimento em aprego as certidões negativas fornecidas pelas Coletorias, conforme recomendação de Sua Excelência o Senhor Ministro da Fazenda, em ofício n. 25, de 23 de janeiro de 1934, publicado no "Diário Oficial" de 25 do mesmo mês e ano.

II — Verificada a idoneidade da firma, será por despacho do Sr. diretor ordenada a imediata inscrição da mesma, sendo-lhe, então, restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados.

III — Ordenada a inscrição do interessado, apresentará este, em envelope fechado e lacrado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, na hora e dia adiante prefixado, à sua proposta em cinco vias, datadas e assinadas, sendo a 1ª via selada com 1\$000 federal, por folha, e mais a taxa de Educação (convindo notar que as primeiras vias das propostas serão, folha por folha, seladas com 1\$200, visto tratar-se de continuação), mencionando sem emenda, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejam fornecer, citando o número de ordem em que os mesmos se achem relacionados, com os preços por extenso e algarismos.

IV — Todos os artigos serão de 1ª qualidade, de acordo com as especificações constantes da relação, sendo rejeitados os que não estiverem nas condições estipuladas.

V — As mercadorias serão postas no Almoxarifado deste Aprendizado, por conta e risco do fornecedor e no prazo exigido pela Diretoria.

VI — Os empates de preços serão resolvidos por sorteio. No caso de ser um fornecedor brasileiro e outro estrangeiro, será dada a preferência ao primeiro, dispensando, nesse caso, o sorteio.

VII — Os preços oferecidos não poderão exceder de 10 %, dos da praça.

VIII — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido o menor preço, não podendo, em caso algum, a firma preferida recusar-se a satisfazer o pedido, sob pena de ser excluída do rol dos fornecedores, tornando-se nesse caso inidônea.

IX — As contas serão apresentadas de conformidade com o artigo 258, letra a, em 3 vias, em papel tamanho 0,22 x 0,33, deixando uma margem no mínimo de 3 centes., sendo a 1ª via selada com 1\$000 de selo federal e \$200 de taxa de Educação, por folha, acompanhada da 1ª via do respectivo pedido (empenho), o qual deverá conter o recibo do Almoxarifado, com a data anterior à da fatura. O pagamento será feito por conta do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado — Niterói, onde receberão os interessados, suas contas.

X — O prazo a que se refere a cláusula V deste edital será de entrega imediata, uma vez que se trata de alimentação, sendo que o pão e carne dependem de instruções do Sr. Almoxarifado.

XI — A Diretoria deste Aprendizado reserva-se o direito de anular a presente concorrência e de só adquirir os artigos que julgar necessários, e na proporção que venha a necessitar dos mesmos.

XII — A abertura das propostas das firmas inscritas, de acordo com a cláusula 1ª, realizar-se-á no dia 28 de abril de 1939, às 13 horas.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peganha", em Sacra Família, Município de Vassouras, em 6 de abril de 1939. — *João Candido Borges*, escrivão.

Visto. — *Agostinho de Freitas Vallz*, diretor.

RELAÇÃO

Grupo I-A — Alimentação, dieta, etc..

1. Água mineral, "Caxambú", garrafa.
2. Água mineral, "São Lourenço", garrafa.
3. Água mineral "Lambari", garrafa.
4. Açúcar refinado, marca "Perola", quilo.
5. Açúcar refinado, marca "Excelsior", quilo.
6. Alho nacional, de 1ª, quilo.
7. Arroz agulha, de 1ª, quilo.

8. Arroz Japonês, de 1ª, quilo.
9. Aveia "Quaquer", em lata de 1/2 quilo, lata.
10. Azeite de oliveira, português, quilo.
11. Azeitonas verdes, latas de quilo, lata.
12. Azeitonas pretas, latas de quilo, lata.
13. Abacaxi, um.
14. Alpin (mandioca), quilo.
15. Ameixa, quilo.
16. Bacalhão de 1ª, quilo.
17. Banha de porco, de Porto Alegre, de 1ª, quilo.
18. Banha de porco, extra, quilo.
19. Batata, inglesa, produção nacional, escolhidas, quilo.
20. Biscuitos "Maria", quilo.
21. Biscuitos "Aimoré", quilo.
22. Biscuitos sortidos, quilo.
23. Bonacha, tipo militar, quilo.
24. Bananada em lata ou em pacote, quilo.
25. Bananas escolhidas, cento.
26. Batata doce, quilo.
27. Café em pó, superior, quilo.
28. Café em grão, superior, quilo.
29. Chá preto, nacional, quilo.
30. Chá verde, nacional, quilo.
31. Carne verde, de vaca, de 1ª qualidade (bombo ou filé, alcatra, coelhão duro, coelhão mole, ou chã de dentro, lagarto, pato ou patinho e entrecosto), quilo.
32. Carne de carneiro, superior, quilo.
33. Carne de cabrito, superior, quilo.
34. Carne de porco, superior, quilo.
35. Carne seca, do Rio Grande, superior, quilo.
36. Carne de porco, salgada, superior, quilo.
37. Chocolate em pó, superior, quilo.
38. Compota de abacaxi, lata de quilo, quilo.
39. Compota de goiaba, lata de quilo, quilo.
40. Compota de pêssego, lata de quilo, quilo.
41. Compota de morango, lata de quilo, quilo.
42. Compota de figos, lata de quilo, quilo.
43. Compota de pera, lata de quilo, quilo.
44. Canela em pó, superior, quilo.
45. Cebolas, superiores, quilo.
46. Cedo da Baía, escolhido, um.
47. Colorau, superior, quilo.
48. Cominho, quilo.
49. Cravo da Índia, quilo.
50. Corgoa, superior, quilo.
51. Doces de confeitaria, sortidos, quilo.
52. Ervilhas secas, quilo.
53. Ervilhas em latas, lata.
54. Fava doce, quilo.
55. Farinha de mandioca, marca Suruf, quilo.
56. Farinha de milho superior, quilo.
57. Farinha de trigo, nacional, superior, quilo.
58. Fava de milho, peneirado, superior, quilo.
59. Feijão mulatinho, especial, quilo.
60. Feijão preto, superior, quilo.
61. Frango gordo, escolhido, um.
62. Galinha gorda, superior, uma.
63. Gomputa "Pesqueira", em lata ou pacote, quilo.
64. Guaraná "Lambari", garrafa.
65. Guaraná "Antartica", garrafa.
66. Guaraná "Zanota", garrafa.
67. Leite fresco, de vaca, litro.
68. Leite condensado, marca "Moca", lata.
69. Linguiça de carne de porco, superior, quilo.
70. Louro, quilo.
71. Macarrão, pacotes de 1 a 5 quilos, superior, quilo.
72. Manteiga fresca, superior, quilo.
73. Maizena, pacote de 200 e 400 grammas, quilo.
74. Marmelada "Colombo", em latas ou em pacotes, quilo.
75. Massa, diversas, superior, para sopa, quilo.
76. Mate em folha, de 1ª qualidade, quilo.
77. Mostarda, superior, quilo.
78. Maciá, superior, dúzia.
79. Massa de tomate, marca "Peixe", quilo.
80. Ovos frescos, de galinha, dúzia.
81. Pão mixto (15 % de farinha de milho), quilo.
82. Pão de trigo, comum ou cilindrado, de 1ª qualidade, quilo.
83. Pera d'água de 1ª, dúzia.
84. Peregada marca "Colombo", quilo.
85. Pimenta do Reino, moída, quilo.
86. Peixe, Pirarucu, do Amazonas, superior, quilo.
87. Peixe, salgado, superior, quilo.
88. Queijo tipo Parmezan, quilo.
89. Queijo fresco, de Minas, quilo.
90. Papadura, superior, quilo.
91. Sal grosso, especial, quilo.
92. Sal moído, especial, quilo.
93. Salame, especial, quilo.
94. Tatarina, superior, quilo.
95. Uvas brancas, superiores, quilo.
96. Uvas pretas, superiores, quilo.

98. Vinagre destilado, nacional, superior, litro.
99. Laranjas, escolhidas, cento.
100. Feucinho fresco, superior, quilo.
101. Feucinho salgado, quilo.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha" — Sacra Família, Município de Vassouras, 6 de abril de 1939. — João Candido Borges, escriturário, classe G.
Visto. — Agostinho de Freitas Valle, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

A Divisão de Caça e Pesca convida os senhores abaixo relacionados a comparecer até o dia 15 de abril p. futuro, em sua sede à rua Mata Machado sem número, Rio de Janeiro, afim de prestarem esclarecimentos:

Geraldo Cardoso de Aguiar, mat. pescador n. 345-C.
Cassiano Cardoso de Aguiar, idem, idem, n. 17.428.
Segisfredo de Oliveira Bravo, idem, idem, n. 14.600.
João de Oliveira Bravo, idem, idem, n. 17.308.
Gil Abreu Pereira.
José Diogo de Oliveira, idem, idem, n. 17.503.
José Alves de Oliveira, idem, idem, n. 17.470.
João Alves, idem, idem, n. 17.324.
Oscar Nunes, idem, idem, n. 17.501.
Oscar Pereira Gomes, idem, idem, n. 17.517.
Manuel Canuto da Silva, idem, idem, n. 17.520.
Manuel Diogo de Oliveira, idem, idem, n. 17.489.
João Pereira, idem, idem, n. 17.496.
Lúcio Gonçalves de Almeida, idem, idem, n. 17.473.
Júlio Alto de Amorim, idem, idem, n. 17.480.
Gilberto dos Santos, idem, idem, n. 17.312.
Balbino Machado, idem, idem, n. 17.476.
Manuel José dos Santos, idem, idem, n. 17.486.
Odólio Luiz Gonçalves de Almeida, idem, idem, n. 17.474.
Aristides Ernesto de Azevedo, idem, idem, n. 17.495.
Edwirges Serafim dos Santos, idem, idem, n. 17.491.
Evaristo da Costa Marino, idem, idem, n. 17.448.
Artur Claudino de Oliveira, idem, idem, n. 17.504.
Deodato Gomes da Costa, idem, idem, n. 17.345.
Manuel Cândido da Silva, idem, idem, n. 17.458.

Divisão de Caça e Pesca, em 29 de março de 1939. — Ascanio Faria, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

FALECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7º, § 1º, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Gianini, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

Administração do Edifício

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDRAÇAS, ENCERAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS PISOS E ESCADAS DE MÁRMORE E ASSOALHOS DE TACOS DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

De ordem do Sr. ministro, faço público, que serão recebidas propostas para execução dos serviços de limpeza de vidraças, enceramento e conservação dos pisos e escadas de mármore e assoalhos de tacos do edifício-sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante as condições abaixo:

I — As propostas serão entregues no Serviço do Material, 12º andar do edifício-sede deste Ministério, em sobrecartas lacradas, às 13 horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e nove, em duas vias, datadas e assinadas, sendo a primeira selada, na forma da lei, devendo elas especificar detalhadamente, em algarismos e por extenso, sem acréscimos, emendas, entrelinhas, rasuras nem ressalvas, o preço mensal de cada um dos seguintes serviços:

1) Assoalhos de tacos (17.216m2).

Enceramento — uma vez por semana.

Conservação — duas vezes por semana.

Ala da frente do 8º pavimento ocupada pelo gabinete do Sr. ministro. (784m2).

Enceramento — duas vezes por semana.

Conservação — diária.

2) Vidraças:

1.245 janelas com caixilhos de ferro, envidraçadas.
602 janelas de guilhotina envidraçadas.
120 portas com caixilhos de ferro, envidraçadas.
26 varandas com caixilhos de ferro, envidraçadas (1.283m²).
Lavagem — duas vezes por mês.

3) Pisos de mármore (2.300m²).

Lavagem — três vezes por semana.

4) Passadeiras de borracha (520 mts.).

Lavagem — três vezes por semana.

5) Escadas internas (470 degraus de mármore).

Lavagem — três vezes por semana.

II — Os proponentes deverão apresentar, até às 16 horas da véspera da terminação do prazo para o recebimento das propostas, certidão provando ter cumprido, na parte que lhes couber, as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos 2/3), seu registro comercial, em original ou em pública forma, bem como prova de quitação com os impostos de indústrias e profissões e sobre a renda e prova de boa conduta (folha corrida, ou atestado firmado por duas pessoas idôneas, a critério deste Serviço).

III — Por ocasião da entrega da proposta, o concorrente deverá apresentar prova de haver depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de 500\$000 (quinhentos mil réis) como garantia da assinatura do contrato.

IV — A proposta deve conter a declaração de completa submissão à todas as condições do edital.

V — Para garantia da execução do contrato, o concorrente deverá apresentar, no ato da assinatura, prova de haver depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis).

VI — As guias para os depósitos de que tratam as condições III e V serão fornecidas pelo Serviço do Material.

VII — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, no Serviço do Material, às treze horas do dia vinte e dois de abril, não sendo aceitas as que não obedecerem às exigências deste edital.

VIII — Não serão abertas as propostas cujos concorrentes não forem julgados idôneos.

IX — Terá preferência, em igualdade de condições, o concorrente sindicalizado e, ainda, o nacional.

No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, será publicado edital no "Diário Oficial" marcando prazo para recebimento de novas propostas, decidindo-se por sorteio, se houver novamente igualdade de ofertas.

X — O contrato será assinado em dia e hora marcados em edital publicado no "Diário Oficial", considerando-se como desistência a não apresentação do concorrente, sendo chamados os demais concorrentes, obedecida a ordem de classificação.

XI — O prazo do contrato será de dois anos.

XII — O não comparecimento do concorrente chamado por edital para a assinatura do contrato, importa na perda total da caução a que se refere a condição III.

XIII — O concorrente ficará sujeito a toda e qualquer exigência e fiscalização da Administração do Edifício-Sede, no que respeita aos serviços que executar, bem como ao pessoal e material empregados nos mesmos e horário de execução.

XIV — O concorrente obriga-se a retirar das dependências do Edifício-Sede qualquer pessoa que, a juízo da Administração, for julgada de permanência inconveniente.

XV — O concorrente será responsável por qualquer dano causado por seus empregados, devendo proceder, imediatamente, aos reparos necessários sob pena de serem feitos por ordem da Administração, descontando-se da caução as respectivas despesas.

XVI — O concorrente obrigará-se a dar preferência aos empregados sindicalizados.

XVII — A falta de cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato importará na multa de 200\$000 (duzentos mil réis) elevada ao dobro em caso de reincidência e na rescisão do contrato e perda total da caução a que se refere a condição IV, em favor da Fazenda Nacional, à terceira vez, independente de interposição judicial e de qualquer espécie de indenização.

XVIII — As penalidades da cláusula XVII serão aplicadas também quando houver suspensão dos serviços sem autorização da Administração do edifício, qualquer que seja a duração.

XIX — As multas, quando não pagas dentro do prazo de 15 dias, contados da data do despacho do recurso, serão descontadas da caução.

XX — Das exigências e dos atos da Administração do Edifício-Sede, cabe recurso ao Sr. ministro.

XXI — O depósito a que se refere a condição terceira será devolvida ao proponente aceito, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e aos demais proponentes depois de assinado o contrato.

XXII — O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio se reserva o direito de anular a concorrência.

XXIII — O concorrente deverá iniciar os serviços dois dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

XXIV — A Administração do Edifício-Sede fiscalizará diretamente os serviços, dando a executá-los em todo ou em parte, de acordo com o interesse ou conveniência dos mesmos e em correspondência com os itens constantes da condição I.

Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. 30 de março de 1939. — Flavio R. Carvalho Leingruber, diretor.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

Pelo presente edital fica o Sr. Raimundo Franca cientificado que a Junta de Conciliação e Julgamento desta Delegacia, em sessão de 20 de março último, resolveu confirmar a decisão de 4 de maio de 1938, cuja cópia da ata foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de março próximo passado e bem assim, a comparecer, no prazo de 10 dias, a esta repartição, afim de satisfazer o pagamento da taxa de 2 %, a que se refere o art. 1º do decreto n. 24.742, de 11 de julho de 1934, sob pena de lhe ser aplicada a penalidade prevista na letra b, do art. 2º do citado decreto.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO BORGES

Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANÇOTE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	7.247:447\$560
Empréstimos em contas correntes	16.086:872\$141
Letras em cobrança do exterior	1.160:409\$200
Letras em cobrança do interior	2.512:029\$500
Valores caucionados	11.846:616\$100
Valores depositados	21.493:603\$700
Garantias hipotecárias	11.322:272\$800
Correspondentes do exterior	523:209\$600
Correspondentes do interior	8.531:029\$700
Títulos de propriedade do banco	616:856\$200
Hipotecas	2.501:967\$100
Caixa: Em moeda corrente no banco, depositado no Banco do Brasil e em outros bancos	6.601:093\$185
Tesouro Nacional e depósito	100:000\$000
Ações caucionadas	80:000\$000
Móveis e utensílios	117:511\$000
Diversas contas	412:338\$100
Imóveis (valor n/ prédio à rua da Alfândega número 24)	450:000\$000
Total do ativo	91.639:286\$185

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva geral	231:500\$000
Fundo de reserva especial	115:750\$000
Depósitos em c/c com juros	23.101:935\$327
Depósitos em c/c a prazo fixo	3.716:968\$500
Depósitos em c/c sem juros	511:919\$735
Depósitos em c/cob. do exterior	1.707:123\$600
Depósitos em c/cob. do interior	4.699:828\$300
Títulos em caução e em depósito	37.449:251\$700
Valores hipotecários	11.322:272\$800
Correspondentes do exterior	1.482:830\$300
Correspondentes do interior	1.007:271\$600
Letras a pagar	163:122\$800
Apols. dep. no Tesouro Nacional	100:000\$000
Caução da diretoria	80:000\$000
Diversas contas	916:372\$521
Total do passivo	91.639:286\$185

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Adriano Sá Junior, diretor-presidente. — Julio Mattos, diretor-gerente. — Wilfred Pennha Borges, contador.

(C 3.597 — 8-1-939 — 88\$700)

KOSMOS CAPITALISAÇÃO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A., REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 1939

Aos 31 de março de 1939, às 12 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, presentes onze acionistas, representando 9.350 ações, declarou o presidente Dr. Oscar Guimarães Santana, instalada a assembléia, propondo para presidí-la o Sr. Otávio Combacau, que, unanimemente aceito, designou para secretários os Drs. Heitor Oscar de Carvalho Santana e Vilor Oscar de Carvalho Santana, anunciando que o fim da assembléia, conforme convocação feita, er tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos fiscais e contas do exercício de 1938 e proceder à eleição do conselho.

Pedida a dispensa da leitura do relatório, por ter sido publicado e distribuído em avulso, seguiu-se com a palavra o Sr. Aires Pinto de Miranda Montenegro, que procedeu à leitura do parecer do conselho, opinando pela aprovação do balanço e contas. Sujeitos à discussão e votação, foram aprovados o parecer, balanço e contas da diretoria.

abstendo-se de votar os fiscais e diretores. Passando-se à eleição do conselho fiscal, foi verificado o seguinte resultado: Para membros efetivos: Aires Pinto de Miranda Montenegro, Elísio Pereira de Magalhães, Manuel Pereira de Araújo; para suplentes: Dr. José Manuel Fernandes, Vicente Eduardo Magalhães e Galeno Gomes. Proclamou o Sr. presidente o resultado das eleições, dando os eleitos por empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou esta ata, que, lida, é aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Otávio Combacau*. — *Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna*. — Companhia Imobiliária Kosmos, O. Sant'Anna, vice-presidente. — *Oscar G. Sant'Anna*. — *Elísio Pereira de Magalhães*. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*. — *Francisco Alves dos Santos Filho*. — *Guilherme Pires*. — *Jorge G. Sant'Anna*. — *H. O. Sant'Anna*. — *Dr. Christorão de Queiroz Barros*.

(C. — 3.598 — 8-4-939 — 50\$000.)

BAFCKOCK & WILCOX DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 14 DE ABRIL DE 1939

Senhores acionistas:

Atendendo às razões de intranquilidade internacional, os riscos de guerra e a demora pedida pelos fabricantes para entrega dos produtos por nós distribuídos, os resultados do ano social findo em 31 de dezembro de 1938, como não podia deixar de ser, não apresentaram o desenvolvimento por nós previsto. Entretanto, cumpre-nos esclarecer que, restringindo as despesas desta companhia ao mínimo, conseguimos ainda realizar um pequeno lucro.

A seguir encontrarão VV. SS. o nosso balanço geral, examinado pelo nosso digno conselho fiscal, cujo parecer foi favorável e, em face das cifras apresentadas pelo referido balanço, alvitramos novamente a não distribuição de qualquer dividendo.

Concluindo, ficamos ao inteiro dispor de VV. SS., afim de lhes prestar todo e qualquer esclarecimento que julgarem necessário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo			
Caixa e bancos	149:326\$200		
Contas correntes	270:872\$800		
Merchandises	125:403\$100		
Aparelhamento	54:014\$900		
Móveis e utensílios	48:111\$400		
Ações em caução	50:000\$000		
Contas diversas	46:517\$900		
Títulos e ações	17:815\$000	762:091\$600	
Passivo			
Capital	500:000\$000		
Contas correntes	115:600\$000		
Credores por títulos em cobrança	29:791\$700		
Contas a pagar	6:414\$000		
Caução da diretoria	50:000\$000		
Reserva para depreciações	29:608\$300		
Lucros e perdas:			
Lucro de 1937	20:946\$140		
Lucro de 1938	9:731\$160	30:677\$600	762:091\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Diretor-presidente, *J. H. Jones*. — Diretor-tesoureiro, *Frank E. Cowtrick*. — Contador, *Reidice Barquet Savile*. — Contador Reg. D. N. I. C. n. 34.701. L. 1, fls. 51.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Babcock & Wilcox do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros sociais, verificaram achar-se os mesmos em perfeita ordem, sendo, por isso, de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, os aprovem.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Frank E. Fuller*. — *George Neville Lee*. — *Norman Riley*.

(C. 3.728 — 8-4-939 — 185\$000)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1939

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, na sede social, à rua Senador Dantas, trinta e nove, segundo andar, presentes acionistas em número legal, conforme se vê do competente livro de presença, devidamente subscrito pelos presentes, o senhor Al. Szkler abriu a sessão e pediu preliminarmente que os acionistas indicassem um dos presentes para presidir os trabalhos. Por unanimidade dos acionistas foi indicado

para esse cargo o próprio senhor Al. Szkler, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretários os doutores Alberto Torres Filho e Dídimo Amaral Agapito da Veiga. Constituída a mesa, o presidente declarou que a presente assembleia foi convocada para o fim dos senhores acionistas tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, assim como proceder à eleição da diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício. Assim, pediu ao primeiro secretário que procedesse à leitura de todos os documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito da seguinte forma: a) Aviso a que se refere o artigo cento e quarenta e sete da lei de sociedades anônimas, publicado no "Diário Oficial" de quatro de fevereiro do corrente ano; b) convocação da presente assembleia geral ordinária, publicada no "Diário Oficial" de primeiro do corrente mês; c) relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referente ao ano de mil novecentos e trinta e oito, publicados no "Diário Oficial" de quatorze de março corrente. Terminada a leitura desses documentos, dos quais os presentes tomaram pleno conhecimento, foram os mesmos, pelo presidente, submetidos à deliberação dos senhores acionistas que os aprovaram, com abstenção única do diretor Al. Szkler. Em seguida, o presidente, na forma da convocação, declarou que ia se proceder à eleição dos diretores da sociedade, membros e suplentes do conselho fiscal, pedindo que, para esse fim, os senhores acionistas se munissem das competentes cédulas. Procedida que foi essa eleição, constatou o presidente, coadjuvado pelos secretários, o seguinte resultado, por unanimidade: presidente, Charles A. Kirby; vice-presidente, Monroe Isen; diretor gerente, Al. Szkler; diretor, Edgar Trucco. Membros do conselho fiscal: Isaac Bergstein, William Monteiro de Barros e Simeon W. Harris. Suplentes: Eugene C. Harter, Alfredo Franco Júnior e Reinaldo Gomes de Pinho. Em seguida o presidente ofereceu a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse fazer uso da mesma, tendo o Dr. Dídimo Amaral Agapito da Veiga proposto um voto de louvor à Diretoria pela maneira por que tem sempre dirigido os negócios da sociedade, proposta essa que foi aprovada por todos os presentes, com exceção do diretor Al. Szkler, que se absteve de votar. E, como ninguém mais pedisse a palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida, submetida à discussão e aprovada, vai assinada por mim, na qualidade de secretário, conjuntamente com todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. Seguiam-se as assinaturas: *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador da Universal Pictures Co. Inc. e *Edgard Trucco*. — *Dídimo Amaral Agapito da Veiga*. — *Al. Szkler*. — *Eugene C. Harter*. — *Simeon W. Harris*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Alberto Torres Filho*.

(C. 3.729 — 8-4-39 — 76\$500).

COMPANHIA BRÂNIA DE PETRÓLEO, S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária de acionistas, realizada em 23 de maio de 1938 e publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1939, página 5.505:

Por ter saído com erro de imprensa, na 27ª linha do texto, onde se lê: "atendendo ao dispositivo", leia-se: "atendendo ao disposto".

Ata da assembleia geral extraordinária de acionistas, realizada em 28 de outubro de 1938, e publicada também no *Diário Oficial* de 10 de março de 1939, página 5.505 e seguintes:

Igualmente por ter saído com erro de imprensa, leia-se nos estatutos, título I, art. 2º: "A sociedade terá por objeto: a) A importação de quaisquer produtos de petróleo e sua distribuição e venda nos mercados brasileiros e estrangeiros; b) A exploração de jazidas petrolíferas nacionais ou estrangeiras e a colocação e venda da respectiva produção; c) A destilação de elixíres betuminosos, óleos, matérias combustíveis próprias e petróleo bruto para obtenção dos respectivos subprodutos." Título IV, Seção II, art. 25, leia-se: "Toda vez que houver interesse ou conveniência"... Seção III, art. 29, letra f), leia-se: "...e nas reuniões conjuntas desta com o conselho fiscal".

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1939. — Pela Companhia Brânia de Petróleo, S. A., *Amaro da Silveira*, diretor-presidente.

(C. 3.600 — 8-4-39 — 31\$600)

"SEGURANÇA INDUSTRIAL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE, PELA "SEGURANÇA INDUSTRIAL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, reunidos, na sede da "Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros, os acionistas constantes do livro de presença, o presidente da Companhia, Sr. Antônio Prado Júnior, declarou aberta a sessão, em virtude de, pelo mesmo livro, verificar estarem presentes acionistas representando o número de ações exigido por lei, convidando para secretariá-la os Srs. Paulo Darbi e José Carlos Lamago Machado, que tomaram lugar como primeiro e segundo secretários. Passou-se, a seguir, à leitura do anúncio de convocação, que, conforme determinação legal, foi publicado no *Diário Oficial* de 10, 11 e 13 (dez, onze e treze), de março de mil novecentos e trinta e nove, e no *Jornal do Comércio* dos dias dez, doze, treze e quatorze de março de mil novecentos e trinta e nove, depois do que, foram lidos o rela-

tório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, publicados no *Diário Oficial* de vinte e três de março de mil novecentos e trinta e nove, e no *Jornal do Comércio* de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e nove, documentos esses que o senhor presidente submeteu à discussão dos senhores acionistas. Pede a palavra o acionista senhor doutor José de Miranda Valverde para declarar que, tendo analisado aqueles documentos, exame do qual resultava a boa administração aos negócios da companhia, no exercício relatado, e os auspiciosos resultados verificados, propunha, fossem os mesmos aprovados, unanimemente, o que se verificou, abstendo-se de votar os senhores membros da diretoria e do conselho fiscal. Declarou, em seguida, o senhor presidente que deveriam os senhores acionistas se pronunciar quanto à vaga de diretor, cujas funções, conforme o relatório da diretoria, vinham sendo exercidas pelos senhores doutor Osvaldo Riso e Mário Henrique Silva Rodrigues, respectivamente, vice-presidente e diretor-gerente da companhia. O acionista doutor José Batista dos Santos Júnior propõe à assembléia que as referidas funções continuem sendo praticadas pelos mesmos senhores, até que a diretoria, a seu critério, julgue conveniente preencher a referida vaga por um dos digníssimos membros do conselho de administração ou por outra individualidade que entenda reunir os requisitos necessários a tal cargo, proposta que, por unanimidade, é aprovada. Passando-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente, ainda o acionista senhor doutor José Batista dos Santos Júnior, propõe sejam reeleitos os digníssimos membros que o compunham no exercício transato, proposta que igualmente é aprovada pelos presentes, ficando, desta forma, assim constituído o conselho fiscal: — Membros efetivos — Doutor, Raul dos Guimarães Bonjean, doutor Antônio Cresta e senhor Davi B. Morley; membros suplentes: doutor Paulo José Pires Brandão, senhor Raul Santos Carvalho e doutor Paulo Martins. O senhor presidente declara estar aberta a discussão sobre quaisquer assuntos de interesse geral da companhia, tendo o doutor José de Miranda Valverde, acionista, proposto um voto de louvor à diretoria e aos Srs. membros dos conselhos de administração e fiscal, o que foi aprovado por aclamação. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião, para ser lavrada a presente ata. Reaberta, foi a mesma lida e aprovada e, em seguida, assinada por todos os acionistas presentes. E eu, segundo secretário, que a lavrei, assubcrevo e assino. Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — José Carlos Lamago Machado. Vale a entrelinha que diz: — "referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito". — José Carlos Lamago Machado, 2º secretário. — Antonio Prado Junior. — Paulo Darbi. — Antonio Prado Junior. — José Batista dos Santos Junior. — Osvaldo Riso. — José de Miranda Valverde. — Vicente Rão. — Antonio Cresta. — Mario Henrique Silva Rodrigues. — Raul dos G. Bonjean. — Pasquale Cataldo. — Paulo José Pires Brandão. — Luigi Aldo Castellari. — José Fernandes Dias. — Paulo Darbi. — Arindo Vasconcellos. — P. p. John J. Roos. — José Carlos Lamago Machado. — Annibal Arthur Peixoto. — P. p. Alonso Pereira da Rocha. — José Carlos Lamago Machado. — Nicanor Tourinho. — José Carlos Lamago Machado. — Yeonne Martins Stiebler

(C-3.725-8-4-1939-95\$900)

PKO RÁDIO PICTURES DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, na sede social da RKO Rádio Pictures do Brasil, S. A., à avenida Presidente Wilson número cento e quinze, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, abriu a sessão o senhor Bruno Cheli, diretor-gerente da companhia, que pediu aos presentes indicassem um presidente para dirigir os trabalhos. Por decisão da maioria da assembléia, foi indicação o próprio senhor Bruno Cheli que, agradecendo a sua designação, convidou para secretário o senhor Simeon W. Harris. Assim constituída a mesa, o presidente declarou que os fins da reunião eram os constantes da convocação feita e na forma dos estatutos pedia à assembléia geral ordinária decidir e tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos, assim como proceder à eleição da diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício. Pedia assim aos presentes que fossem lidos, pelo secretário, todos os documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) aviso a que se refere o artigo cento e quarenta e sete da lei de sociedades anônimas, publicado no *Diário Oficial* de sete de fevereiro último; b) convocação da assembléia, publicada no *Diário Oficial* de vinte e oito de fevereiro próximo passado; e c) relatório da diretoria, balanço demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicado no *Diário Oficial* de quatorze do corrente. Lidos que foram esses documentos, na sua íntegra, o presidente declarou que submetia os mesmos à discussão, tendo o acionista senhor Reynaldo Gomes de Pinho pedido a palavra e proposto que fossem os mesmos aprovados. Consultada a assembléia sobre essa proposta, a mesma, com execução do diretor senhor Bruno Cheli, com votos de todos os acionistas presentes, aprovou a referida proposta. Em seguida, o presidente declarou que ia proceder à eleição dos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, pedindo aos acionistas que se manifestassem das respectivas cédulas para esse fim. Procedida a

eleição, apurou o presidente, coadjuvado pelo secretário, o seguinte resultado: diretor-presidente, Ben Y. Cammack; diretor vice-presidente, doutor Richard P. Morsen e diretor-gerente, Bruno Cheli. Membros do conselho fiscal: E. M. Lee, K. Brahm e G. H. Whitaker. Suplentes: Norman Riley, Ronald Hugh e John Watkins. Conhecido assim o resultado da eleição que foi unânime e tendo as pessoas designadas para os aludidos cargos sido reeleitas, o presidente deu as mesmas por empossadas e oferecendo a palavra a qualquer dos acionistas que quizesse fazer uso da mesma, o doutor William Monteiro de Barros, pedindo a palavra, propôs um voto de louvor à diretoria pela maneira por que vem administrando a sociedade, proposta essa que foi ratificada pela assembléia, com execução do senhor Bruno Cheli, diretor-gerente. A seguir, como ninguém mais pedisse a palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida, submetida a discussão e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — Simeon W. Harris. — Bruno Cheli. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador da RKO Rádio Pictures, Inc. — William Monteiro de Barros. — Reynaldo Gomes de Pinho. Alesto que esta é cópia fiel extratada do próprio original. Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — Simeon W. Harris.

(C 3.727-8-4-1939-83\$600).

ANÚNCIOS

Bhering, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua Sete de Setembro n. 113, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 3.718 — 5-4-1939 — 50\$600 — 3 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço, atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 13º exercício; e, de acordo com o art. 45 dos estatutos, elegem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — A diretoria.

(C 3.538 — 3-4-1939 — 306\$000 — 15 vezes)

Bioterapia Aseps S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede, à rua Um n. 29, estação de Pavuna, nesta Capital, no dia 29 de abril de 1939, às 14 horas, para tomarem conhecimento e examinarem o relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1938, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e elegem os novos conselheiros para o atual exercício.

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.471 — 29-3-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua do Passeio n. 50, 1º andar, para o fim de:

Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas da administração e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1938;

Eleição de dois diretores para o período de 31 de maio de 1939 a 30 de maio de 1941;

Eleição do conselho fiscal.

Convidamos igualmente os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária que se realizará no mesmo local e dia acima indicados, logo após o encerramento da assembléia geral ordinária, para tratar dos seguintes assuntos:

Operações imobiliárias;

Transferência de ações nominativas para ao portador;

Modificação da denominação da sociedade. — A diretoria.

(C 2.598 — 24-3-1939 — 88\$700 — 3 vezes)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido número legal para realização da assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, novamente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no edifício deste Banco, à rua 1ª de Março n. 66, no próximo dia 11 do corrente, às 16 horas, para o fim já anunciado: deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

De acordo com a lei, nesta data se faz, também e pelo correio, expedição de cartas-convite aos senhores acionistas.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia deliberará seja qual for a soma do capital representado pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Marques dos Reis*, presidente.

S. A. Fábrica Maracanã

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, às 14 horas do dia 12 do corrente mês, afim de resolverem sobre o preenchimento do cargo de diretor-presidente. — *A diretoria*

(C 3.591 — 5-4-1939 — 25\$500 — 3 vezes)

Produtos Químicos Ciba S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Camerino n. 130, às 16 horas do dia 24 de abril.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.619 — 6-4-1939 — 20\$600 — 3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 15 1/2 horas, no edifício do banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1938 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de abril próximo até a data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *M. T. de Carvalho Brito*, presidente.

(C 3.473 — 29-3-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Sociedade Anônima "Lycée Français"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar a 25 de abril deste ano, na sede desta sociedade, à rua das Laranjeiras ns. 13 e 15, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório do conselho de administração, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercício de 1938, bem como para procederem à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939/1940. Os documentos exigidos por lei encontram-se na sede da sociedade, à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *O Conselho de Administração*.

(C 2.591 — 24-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de abril próximo futuro, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanços, bem como elegerem a diretoria, o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, até o dia em que se realizar a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.682 — 23-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Laboratório Sian S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no edifício desta sociedade anônima à rua de São Carlos ns. 27 e 27-A, no dia 17 do corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre proposta de substitutivo aos estatutos, capítulo IV, art. 16.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Laboratório Sian S. A., Manoel Alves Martins*, presidente.

(C 3.648 — 6-4-1939 — 29\$600 — 2 vezes)

S. A. Cottonificio Gávea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 18, 19 e 30 do corrente mês, das 14 às 16 horas e depois nestes dias, às quintas-feiras, às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente ano.

De acordo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1939. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(C 3.724 — 8-4-1939 — 51\$000 — 3 vezes)

Ferreira Souto, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 18 de abril corrente, às treze horas, no escritório da sociedade, à rua Fonseca Teles números 18 a 20, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, para o aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.730 — 8-4-1939 — 12\$200)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 do corrente, às quinze horas, no escritório da companhia, à rua Buenos Aires n. 15, loja, afim de lhes serem apresentados o relatório e as contas da diretoria, e parecer do conselho fiscal relativos ao ano findo e elegerem os membros da diretoria para o novo biênio e do conselho fiscal e suplentes, para o corrente exercício, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — Os diretores: *Octavio da Rocha Miranda*, presidente. — *Raul Costa*, Tesoureiro. — *Raul Conrado Cabral*, secretário.

(C 3.592 — 8-4-1939 — 134\$600 — 6 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua Santo Antônio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1938, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 25 e as ações ao portador até 17 do corrente mês, nos termos e para o fim dos artigos 7º e 14 dos estatutos.

No escritório da companhia acham-se à disposição dos senhores acionistas o balanço geral de 1938 e todos os documentos comprobatórios do mesmo.

Ficam desde já suspensas as transferências das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — *Juvencio Murtinho Nobre*, secretário.

(C 3.596 — 8-4-1939 — 51\$000 — 2 vezes)

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 27 do corrente mês, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Lima Barros n. 61, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938 e do parecer do conselho fiscal, bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, de conformidade com o que determinam os estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.731 — 8-4-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres
"União dos Proprietários"

DIVIDENDO N. 90 — EXTRA

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 17 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará o pagamento do dividendo extra, número 90, à razão de 30\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — *Amibal Teixeira, presidente.*

(C 3.595 — 8-4-1939 — 42\$500 — 3 vezes)

Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo**EDITAL**

De ordem do Sr. presidente da Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, convoco o conselho fiscal, composto de Mário Lopes de Mesquita, Heitor Monteiro Espinola e Artur Nabuco de Araújo, para, no dia 14 de abril corrente, na sede da referida associação (sita à avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 228), às 9 horas da manhã, examinar as contas da tesouraria, ficando à sua disposição para o exame, todos os documentos de receita e despesa, tudo nos termos do art. 20 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — *Adhemar de Campos Caldas, 1º secretário.*

(C 3.594 — 8-4-1939 — 23\$500)

Banco de Crédito Pessoal**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número para a reunião de 30 de março próximo passado, ficam novamente os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 do corrente mês, às 17 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o aumento de capital do Banco para 4.000.000\$000, e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3593 — 8-4-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Imprensa Nacional**Últimas publicações à venda na Tesouraria:**

Capitanias de Portos — Decreto n. 220, de 3-7-38	13\$000
Código de Águas — Decreto n. 852, de 11-11-38 (modifica o de n. 24.613 e 24.642, de 1934)	1\$000
Consumo — Decreto-Lei n. 739, de 24-9-38 e decretos ns. 887 e 934, que o modifica	10\$000
Código de Pesca — Decreto-Lei n. 791, de 19-10-38 e 291, de 23-2-37 (Pesca e indústrias derivadas)	1\$000
Constituição de 1937 e leis 1 e 2	2\$000
Exército: Serviços Odontológicos — Decreto número 3.289, de 1938	1\$000
Funcionários Públicos (promoções) — Decretos ns. 2.296 e 3.409	2\$000
Funcionários Públicos (substituições) — Decreto-Lei n. 618, de 1938	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões — Decreto-Lei n. 627, de 18-8-38. (Estende o regime dessas instituições a determinados empregados)	1\$000
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões (faculta aos empregados dispensados continuarem a contribuir)	1\$000
Leis de 1851 (colecção):	
1ª parte	3\$000
2ª parte	12\$000
Loterias — Decreto-Lei n. 854, de 12-11-38	1\$000
Ministério do Exterior (reorganização) — Decreto-Lei n. 791, de 14-10-38	1\$000
Municípios Brasileiros vigorantes no quinquênio de 1-1-39 a 31-12-43	1\$000
Pessoal Administrativo (Serviços) — Decreto-Lei n. 204, de 25-1-38 e decretos ns. 2.294 e 2.099	2\$000
Pessoal extranumerário e de obras	1\$000
Renda (Imposto) — Decreto-Lei n. 1.168, de 22-3-39 (altera o anterior)	1\$000
Domínio da União (Diretoria)	1\$000
Tribunal de Contas (Delegações) — Ato n. 2	1\$000
Trabalho nas Empresas Jornalísticas (duração e condições) — Decreto-Lei n. 910, de 30-11-38	1\$000
Vendas e consignações — Decreto-Lei n. 915, de 1-12-1938 (define a competência dos Estados para a cobrança e arrecadação)	1\$200

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1938) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 2\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadilla (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.944, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. . . \$500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1939

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

Boletim n. 82

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ULTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 8-4-39

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. presidente declara que, por motivo de moléstia, não compareceu o Sr. auditor, ficando, dessarte, adiado o julgamento dos processos pautados, os quais permanecerão em pauta até de serem julgados na próxima terça-feira, dia 11 do corrente, às 14 horas.

A pauta já publicada no *Diário Oficial* de 5 do corrente relativa a sessão de 11 de abril, fica automaticamente, adiada para 14.

Em seguida, é encerrada a sessão.

ATA DA 361ª SESSÃO, ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1939
Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

partamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores José Cactano de Oliveira, Osvaldo Soares, Ildelfonso Albano, Godofredo Maciel e Paulo Sá, este em substituição ao conselheiro Fonseca Costa, a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início ao julgamento dos processos pautados registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos ns.:

2.522 — proc. 21.968-37 — ter. 19.323 — Modelo de utilidade — UMA CORTINA-ESTEIRA TIPO "ABAT-JOUR" — Dep. e recorrente, José de Oliveira Lago; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

2.523 — proc. 22.405-37 — ter. 19.347 — Modelo de utilidade — UM FECHO PARA CINTOS — Recorrente, Matar & Companhia, Ltda.; recorridos, Albano, Correia & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento em parte, ao recurso, para o efeito de ser rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do decreto 16.261, de 1923.

2.524 — proc. 22.967-37 — ter. 19.411 — Modelo industrial — NOVA FORMA DE RECIPIENTE OU TUBO METÁLICO PARA LIQUIDOS VOLÁTEIS (lança-perfumes) — Dep. e recorrente, Indústria e Comércio Miranda Sousa, S. A.; recorrido, E. N. P. I. — Foi adiado o julgamento do recurso por ter pedido vista do processo o Sr. Francisco Antônio Coelho.

A essa altura comparece o Sr. Ildelfonso Albano.

2.525 — proc. 10.404-36 — ter. 44.115 — Marca — NILIDON — Dep. e recorrente, Ciro de Lauro; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

2.526 — proc. 7.138-37 — ter. 50.581 — Marca — A RECTIFICADORA — Dep. e recorrente, Salvador Markowicz — Recorridos, Marien & Comp. e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

2.527 — proc. 5.491-37 — ter. 50.488 — Marca — BRONCHIAZE — Dep. e recorrentes, Pinheiro Lima & Comp. Ltda.; recorridos, Afonso Marques Junior e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

2.528 — proc. 16.823-37 — ter. 53.002 — Marca — INTERNOL — Recorrente, Gualter Maia de Almeida; recorridos, The British Drug Houses, Limited e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

2.529 — proc. 11.393-37 — ter. 51.662 — Marca — EMBLEMATICA — Dep. e recorrente, Joseph & Comp.; recorridos, Companhia Antártica Paulista, S. A. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

2.530 — proc. 7.923-37 — ter. 50.796 — Marca — LABORATORIO VEGETAL INDIGENA — Dep. e recorrente, José Felisbino dos Anjos; recorridos, Maria Aurora Ribeiro Rocha, J. Monteiro da Silva & Comp. e o D. N. P. I. — Pelo recorrente falou o agente oficial Rosa e Silva e pela recorrida, Maria Aurora Ribeiro Rocha, o advogado Sousa Vargues. — Negou-se provimento ao recurso, o doutor Francisco Antônio Coelho votou pela conclusão e ainda por se tratar de título de estabelecimento.

2.531 — proc. 16.780-37 — ter. 52.986 — Marca — MEJAS GALAN — Dep. e recorrente, Pedro Baldan; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião, para a próxima sexta-feira, dia 24 do corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada.

— Francisco Antonio Coelho. — José Cactano de Oliveira. — Godofredo Maciel. — Osvaldo Soares. — Ildelfonso Albano. — Paulo Sa.

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos acordãos, feita nos *Diário Oficial* de 3 e 5 do corrente, verificou-se um lapso que ora se corrige:

Consta dos referidos acordãos, indevidamente, a assinatura do conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa, que, entretanto, não tomou parte nesses julgamentos, pois, foi, então substituído, pelo doutor Paulo Sá, que assinou os respectivos originais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos do Sr. Ministro

Dia 27 de março de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade e melhoramentos concedidas aos seguintes inventores:

Privilegio de invenção

N. 26.574 — Joaquim E. Armengol, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Tiro ao alvo fotográfico". (Dep. 20.996, de 21 de maio de 1938).

26.575 — Junker & Ruh A. G., por sua procuradora Laura Gama Shalders, para a invenção de "Dispositivo de segurança em torneiras de válvulas". (Dep. 21.191, de 26 de julho de 1938).

N. 26.576 — Jovino, Becker & Comp., por seu procurador Silvío de Abreu, para a invenção de "Novo meio de secar tijolos crus ou similares pelo emprego de tubos de barro". (Dep. 18.996, de 7 de julho de 1937).

N. 26.577 — International Standar Electric Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas para centrais telefônicas ou semelhantes". (Dep. 20.263, de 21 de fevereiro de 1938).

N. 26.578 — Companhia Mecânica de São Paulo S. A., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um dispositivo de ventilação variável em pressão e volume mediante adição de ar atmosférico e destinado ao beneficiamento de café ou outros órgãos". (Dep. 12.734, de 24 de agosto de 1938).

N. 26.579 — Swift and Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na marcação das carcassas de rezes abatidas, esfoladas". (Dep. 19.881, de 15 de dezembro de 1937).

N. 26.580 — The Elgia Gas Corporation Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo e aparelho para a conservação de comestíveis e outras substâncias". (Dep. 20.592, de 26 de abril de 1938).

N. 26.581 — Les Usines de Mello, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Meios para a desidratação de líquidos orgânicos por destilação azeotrópica". (Dep. 20.772, de 21 de maio de 1938).

N. 26.582 — Babcock & Wilcox Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em queimadores de óleo". (Dep. 20.957, de 20 de junho de 1938).

N. 26.583 — Gino Cesaro, por seu procurador Dr. José Rodrigues Mendes, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas circulares para fabricação de meias". (Dep. 1.710, de 23 de julho de 1937). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 19.220).

N. 26.584 — J. M. Voith, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Rodas de pás". (Dep. 20.816, de 31 de maio de 1938).

N. 26.585 — The Symington-Gould Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em jogos de rodeiros ou trucks ferroviários". (Dep. 20.313, de 31 de maio de 1938).

N. 20.586 — N. V. Philips "Gloeilampenfabrieken" por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em lâmpadas elétricas". (Dep. 20.553, de 16 de abril de 1938).

N. 26.587 — Hans Reichert, por sua procuradora Laura Gama Shulgors, para a invenção de "Instalação pública para aviso, alarme e sinalização para chamadas diretas de assistência, em casos de acidentes e semelhantes". (Dep. 20.750, de 17 de maio de 1938).

N. 26.588 — Anigraphic Process, Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na impressão de superfícies não absorventes". (Dep. 20.554, de 16 de abril de 1938).

N. 26.589 — Imperial Chemical Industries Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos ao alveamento de matérias celulósicas". (Dep. 20.924, de 14 de junho de 1938).

Modelo de utilidade

N. 26.590 — L. Piccolo & Comp., por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Sistema de conexão de uma ampola a um frasco para a mistura de dois líquidos diferentes e injeção simultânea de ambos". (Dep. 1.849, de 10 de dezembro de 1937). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo. (Termo 20.055).

Patentes de melhoramentos

N. 26.591 — Eugênio Granetto, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Novo aparelho de descargas de água para vasos sanitários e similares, que faz objeto da patente 25.916, de 6 de setembro de 1938". (Dep. 20.158, de 31 de janeiro de 1938).

N. 26.592 — Otto Mummé, por seu procurador Dr. Raimundo Mariano de Matos, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em fogareiros mata-formigas de fole", que faz objeto da patente 23.643, de 10 de junho de 1936". (Dep. 20.901, de 9 de junho de 1938).

N. 26.593 — Heberlein & Co. A. G., por seu procurador Eduardo Dannemann, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Melhoramentos introduzidos no processo para obtenção de padrões sobre estruturas planas têxteis", que faz objeto da patente 25.232, de 1 de fevereiro de 1938". (Dep. 20.137, de 25 de janeiro de 1938).

N. 26.594 — F. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para o melhoramento introduzido na invenção de "Processo de preparação de matérias corantes de série triarilmética, que faz objeto da patente 25.943, de 27 de setembro de 1938". (Dep. 19.158, de 6 de agosto de 1937).

Dia 1 de abril de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade e melhoramentos concedidas aos seguintes inventores:

Privilégios de invenção

N. 26.595 — Hanns Albrecht e Valentim Zimmermann, para a invenção de "máquina aperfeiçoada de impressão rápida". (Dep. n. 15.855, de 3 de outubro de 1935).

N. 26.596 — West's Gas Improvement Company Limited, por seu procurador Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em assentos de tetortas verticais para a carbonização de carvão e materiais congeneres". (Dep. 21.295, de 15 de agosto de 1935).

N. 26.597 — International Latex Processes, Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em processos para produção de fios de borracha compostos de três ou mais filamentos unidos". (Dep. 20.637, de 30 de abril de 1938).

N. 26.598 — N. V. Philips "Gloeilampenfabrieken", por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em lâmpadas elétricas incandescentes tendo pressão de operação superior a 1 atmosfera". (Dep. 20.899, de 9 de junho de 1938).

N. 26.599 — Societé Rhodiacta, S. A., por seu procurador Dr. Aquila da Rocha Miranda, para a invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de fios, filamentos, folhas e outros produtos analógicos à base de esteres celulósicos". (Dep. 21.093, de 7 de julho de 1933).

N. 26.600 — Hannoverische Maschinenbau-Actien-Gesellschaft Vormalis Georg Egestorff (Hanomag), por seus procuradores Stozembach & Co. sucessores de Leclerc & Co., para a invenção do "processo para a adição de combustível e para a regulação de motores a combustível pulverizado". (Dep. 20.596, de 26 de março de 1938).

N. 26.601 — Pittsburgh Plate Glass Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em processos para extrair glicerides e produtos deles resultantes". (Dep. 20.546, de 13 de abril de 1938).

N. 26.602 — Executivo Federal do Governo da República Mexicana, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em armas de fogo automáticas". (Dep. 18.531, de 28 de abril de 1927).

N. 26.603 — International Latex Processes Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em processos para produção de fios de borracha compostos de três ou mais filamentos unidos". (Dep. 20.636, de 30 de abril de 1938).

N. 26.604 — Arysal Pereira de Melo, para a invenção de "um recipiente simples, duplo ou múltiplo de metal revestido de chapas onduladas radiadoras de calor e destinado ao resfriamento rápido de grandes massas de produtos industriais". (Dep. 20.308, de 4 de março de 1938).

N. 26.605 — Standard Brands Incorporated, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a leveduras". (Dep. 20.926, de 14 de junho de 1938).

N. 26.606 — Galileu Carneiro Pinto, por seu procurador Lincolta Castelo Branco, para a invenção de "aperfeiçoamento nos meios de montagem de dentes artificiais". (Dep. 20.961, de 20 de junho de 1938).

N. 26.607 — A firma Jorge Preeg & Comp., por seu procurador Dr. José Rodrigues Mendes, para a invenção de "uma máquina para distinguir mandioca e outros gêneros de consistência semelhante". (Dep. 1.777, de 28 de setembro de 1937). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 19.586).

Patente de modelo de utilidade

N. 26.608 — Dalmiro Guin Vila, por seus procuradores Stozembach & Co. sucessores de Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "uma escova para dentes, divisível". (Dep. 21.426, de 1 de julho de 1938).

N. 26.609 — Menearini & Filhos Ltda., por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "lampa de rosquear com disposição de fácil abertura". (Dep. 1.937, de 22 de fevereiro de 1938). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 20.420).

N. 26.610 — Pedro Luc Ximenes, por seus procuradores Stozembach & Co. sucessores de Leclerc & Co., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um esquadro por oitavos para aplicação ao corte de vestuários masculinos e femininos". (Dep. 19.700, de 9 de novembro de 1937).

N. 26.611 — Dermot Fitz-Gibbon, por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "cabeça espargidora para continentes tubulares e semelhantes". (Dep. 21.406, de 25 de agosto de 1938).

N. 26.612 — Wolfmetal Ltda., por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patente e Marcas, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "novo tipo de armário para baixelas combinado com faqueiro". (Dep. 1.987, de 19 de abril de 1938). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 20.722).

N. 26.613 — Egipto Collini e Takesi Morita, por seu procurador Dr. José Otávio Inglês de Sousa, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo tipo de enxada". (Dep. 1.916, de 8 de fevereiro de 1938). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo. (Termo 20.335).

N. 26.614 — A Perfumaria Flavour Ltda., por seu procurador Dr. José Rodrigues Mendes, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um tipo de acondicionamento de baton para os lábios". (Dep. 20.028, de 30 de junho de 1938). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo. (Termo 21.147).

Patentes de melhoramentos

N. 26.615 — N. V. Organon, por seu procurador Eduardo Dannemann, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "processos para a preparação de derivados da pregnandiona que são substituídos em posição 21 por oxigênio", que faz objeto da patente 26.435, de 14 de fevereiro de 1939". (Dep. 20.444, de 25 de março de 1938).

N. 26.616 — B. Van Mastwyk & Comp. Ltda., por seu procurador Gualter Castelo Branco, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo tipo de aquecedor elétrico para fluidos em geral, que faz objeto da patente 23.012, de 14 de outubro de 1935". (Dep. 19.702, de 9 de novembro de 1937).

N. 26.617 — Rio Electro Indústria S. A., por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aparelho adaptável a qualquer canalização de água e qualquer circuito elétrico afim de obter banhos de chuva com água aquecida ou quente", que faz objeto da patente 20.464, de 20 de junho de 1932. (Dep. 19.384, de 16 de setembro de 1937).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 5 de abril de 1939

Modelo industrial

Carlos A. Garsse — Pantalha guia para anúncios de propaganda (termo 21.634). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Hirestra Laboratories, Inc. — JENDOCHEME — classe 18 (termo 53.055). — Registre-se.

Ana do Amaral Fernandes de Sousa — A VIDA EM VIDROS — classe 3 (termo 56.464). — Renove-se o registro.

Ana do Amaral Fernandes de Sousa — RHUM-GLYCO-100-CREOSOTADO — classe 3 (termo 56.465). — Renove-se o registro.

Jaime Pereira de Melo — PROGRESSO — classe 8 (termo número 56.604). — Renove-se o registro.
 Indian Motorcycle Company — INDIAN — classe 21 (termo número 58.482). — Renove-se o registro.
 Eastman Kodak Company — VITAVA — classe 1 (termo número 61.126). — Renove-se o registro.
 Júlia Teles Ferreira Heinzelmann — PILULAS ANJO — classe 3 (termo 63.144). — Renove-se o registro.
 S. A. Fábrica de Tecidos Werner — WECO — classe 29 (termo n. 63.211). — Renove-se o registro.
 Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — SHELL BRAND (Rep. de uma concha) classe 12 (termo 63.511). — Renove-se o registro.

Meias Lupo S. A. — MEIAS LUPO — classe 36 (termo 64.263). — Renove-se o registro.
 Russell Chemical S. A. — PILOFERO — classe 3 (termo número 65.741). — Renove-se o registro.
 Russell Chemical S. A. — SAVOLIO — classe 55 (termo número 65.742). — Renove-se o registro.
 Russell Chemical S. A. — JAVOLIO — classe 55 (termo 65.743). — Renove-se o registro.
 Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle) — CIBAGAL — classe 3 (termo número 65.756). — Renove-se o registro.
 Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle) — CIBACID — classe 3 (termo 65.758). — Renove-se o registro.
 Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle) — CIBAI — classe 3 (termo 65.760). — Renove-se o registro.
 Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle) — CIBASOL — classe 3 (termo número 65.762). — Renove-se o registro.
 Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle) — LANASOL — classe 1 (termo número 65.763). — Renove-se o registro.

Transferência de marca

Jardim & Glaphyria Limitada (2.236-39 — transferência para o seu nome da marca "Golas Mendelinas", registrada sob o número 23.204). — Anote-se a transferência.

Transferência de patentes

Interpublic A4 C. (26.402-38 — transferência para o seu nome da patente n. 24.935 concedida a Salc Rosenzweig), Industrias Haltrich Ltda. (30.552 e 30.551-38) — transferência para o seu nome das patentes ns. 15.894 e 18.811 concedidas a Rodolpho Haltrich; Frederico Ferreira Junior (24.340-38 — transferência para o seu nome da patente n. 24.267 concedida a Ferreira & Mielto), Tampax Incorporated (4.682-39 — transferência para o seu nome da patente n. 23.558 concedida a Tampax Sales Corporation). — Anote-se as transferências.

Contrato de exploração

Romeu S. Mindlin (25.924-38 — pede para ser anotado nas patentes 23.563 e 24.815 o contrato de exploração das mesmas). — Averbe-se o contrato de acordo com os pareceres.

Alteração de nome

Foi mandada anotar na marca "Aroma" (n. 32.431) as seguintes alterações: modificação da firma Steinbach & Von Uslar para Steinbach & Cia., e a transferência desta última firma para Ireno Steinbach.

Caducidade de marca

Juvenal Alves (12.055-38 — requereu a caducidade da marca "Hotel Central", n. 32.661 de Maria Niederberger). — Indeferido por tratar-se de marca de comércio, que isenta o titular do licenciamento prévio dos produtos e constituir o registro mero nome de estabelecimento requerido antes da vigência do dec. 24.507 de 1931.

Arquivamento de processos

Francisco de Matos Pinto (termo 21.449), Willy Bernauer (termo 21.372), Ebenezer Jones (termo 21.352), Miguel Brandão (termo 21.368), Pedro Ruocco (termo 18.421), Manuel Machado (termo 16.826), J. Dietrich (termo 15.691), Florindo Gomes (termo 21.377) e Afonso Leopoldo Borgmann (termo 21.379). — Arquive-se de acordo com o art. 6º do dec. 22.990 de 1933.

Diversos

José Tomaz Nabuco (7.924-39). — Deferido de acordo com o art. 46 do decreto n. 22.989 de 1933.

José Augusto Luiz Ramos (22.287-38 junto ao termo 20.650). — Nada ha que deferir por tratar-se de privilégio indeferido.

Dia 6 de abril de 1939

Privilégio de invenção

Julio Ernesto Latini e Angelo Filisetti — Construção monolítica tubular asísmica (termo 20.081). — Indeferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos, por não se tratar de matéria privilegiável.

Transferência de privilégio

Standard Elétrica S. A., (22.203/38 — transferência para o seu nome, do privilégio depositado sob o n. 20.290, pela International Standard Elétric Corporation). — Anote-se a transferência.

Exigência

Trentini & Comp., (22.988/39, junto a patente n. 23.414). — Preliminarmente, regularise os documentos de cessão.

Diversos

Quintino Pinheiro (termo 54.577). — Aguarde-se solução da caducidade da marca n. 25.274.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 5 de abril de 1939

Exigências

Guardite Corporation, Soc. Anônima (termo 21.403). — Apresente novas reivindicações de acordo com as da Repartição de Patentes da América.

Roger French (termo 21.542). — Modifique as reivindicações, como exige o técnico.

Cornelio Homen Cantarino Mota (termo 21.996). — Preste os esclarecimentos exigidos pelo técnico.

Gustavo Corrêa (termo 20.387). — Satisfaga a exigência do técnico.

Carlos da Silva de Sá Oliveira e Dr. József Albert (termo 21.646), Faultless Manufacturing Company (termo 21.313). — Cumpram a exigência do técnico.

Dr. Marcelo da Silva Júnior e José Valler Hopf (termo 22.730), Hans Reichert (termo 22.713), Dr. Max Zentz e Fritz Nali (termo 22.712), Feira de Asclepios Ltda., (termo 22.711). — Apresentem procuração.

Diversos

Guillaume Lambion (termo 22.726), Henry Hopkins Wade (termo 22.747), Peerless of America Inc., (termos 22.710 e 22.704). — Concedo o prazo.

Frederick Handley Page e Handley Page Limited (5.043-39), Junkers Flugzeug-Und Motorenwerke Aktiengesellschaft (5.479-39), E. I. du Pont de Nemours and Co., (5.480-39), Magazine Repeating Razor Company (5.689-39), Dr. Hermann Guhl (5.704-39), J. Costa e Ribeiro (5.705-39), Scott & Williams Company of Brazil (5.706-39), Reynell-Ware Inc., (5.849-39), Dunlop Rubber Co. Ltd., 5.918, 5.920 e 5.921-39), Murray Rancey (5.919-39), S. H. G. Incorporated (6.149-39), Gyro Process Company (6.150-39), Companhia Johnson & Johnson do Brasil (6.151-39), Standard Brands Incorporated (6.234-39), Associated Telephone & Telegraph Company (6.241-39), Associated Electric Laboratories, Inc., (6.243-39), Associated Telephone & Telegraph Company (6.242 e 6.244-39), Société Anonyme pour l'Exploitation de Brevets et Valerus Industrielles (6.245-39). — Comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

NOTICIÁRIO

RETIFICAÇÃO

A marca "Água de Quina Glicerínada", termo 65.138, de Alexandre Horta, cujo clichê foi publicado no *Diário Oficial* de 31 de março de 1939, foi depositada como renovação.

OPOSIÇÕES

João Carlos Boemer (7.408, de 31 de março de 1939) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.511, da Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

Companhia Construtora Nacional S. A., (7.435, de 31 de março de 1939), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o número 22.358, por Ewald Hoyer.

Plínio Danelon (7.576, de 1 de abril de 1939), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.489, por Alexandre Primuk.

J. Costa e Ribeiro (7.555, de 1 de abril de 1939), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.339.

J. Costa e Ribeiro (7.554, de 1 de abril de 1939), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.338.

Centro da Indústria de Calçados de Couros (7.463, de 31 de março de 1939), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o número 22.404.

Filizola & Comp. Ltda., (7.532, de 1 de abril de 1939), apresentaram oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.379, por Van Berkel Ltda.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc (7.631, de 3 de abril de 1939), apresentou adiamento a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 22.399, pela Ste. por l'Industrie Chimique à Bale.

RECURSOS

Romeu Rodrigues (7.537, de 1 de abril de 1939), recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.264.

W. Keetman & Comp., (7.583, de 1 de abril de 1939), apresentaram adiamento ao recurso referente ao privilégio depositado sob o número 19.834.

CADUCIDADE DE MARCA

Cirilo Mothe & Comp., (7.015, de 27/3/39), requereram a caducidade da marca "Iodargyl", registrada sob o n. 23.992, por Mário Freire Ferraz.

OPOSIÇÕES

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.998, de 27/3/39), apresentou oposição a marca "Dextruron", termo 64.853, de Produtos Damari, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.994, de 27/3/39), apresentou oposição a marca "Caramelos de Luxo Bibi", termo 64.842, de Busi & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.995, de 27/3/39), apresentou oposição a marca "Conquista", termo 64.843, de D. Schwery.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.996, de 27-3-39), apresentou oposição a marca "Ovral", termo 64.844, de Luiz Abreu Farias.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.993, de 27/3/39), apresentou oposição a marca "Injection Cadet", termo 64.840, de Michel Boucher, Joseph Louis Marie Boucher, Cecile, Antoinette Boucher, Anne Boucher e Jean Perret.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.990, de 27-3-39), apresentou oposição a marca "Lermont", termo 64.836, de Michel Adayme.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.988, de 27/3/39), apresentou oposição a marca "Sibi", termo 64.829, de Siemen & Hirsch m. b. H.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.989, de 27/3/39), apresentou oposição a marca "Nooiodil", termo 64.831, do Laboratório Kalmo Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (6.987, de 27/3/39), apresentou oposição a marca "Elza", termo 64.824, de Jorge S. Castro.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.190, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Novoedil", termo 64.831, do Laboratório Arson Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.197, de 29-3-39), apresentou oposição a marca "Calciosterol", termo 64.709, do Laboratório Arson, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.194, de 29-3-39), apresentou oposição a marca "Yebisu", termo 64.852, de Julio Botelho do Amaral.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.193, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Nytra", termo 64.859, do Laboratório Nytra, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.192, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Nytra", termo 64.858, do Laboratório Nytra, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.200, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Intensyl", termo 64.888, de Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter, Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.199, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Transmontano", termo 64.902, de Nunes & Santos.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.198, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Robusterina", termo 64.901, de Fernando Maia de Campos.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (9.197, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Kardex", termo 64.889, de Hugo Straus.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.196, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Singuiol", termo 64.891, de L. Picollo & Comp.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (7.195, de 29/3/39), apresentou oposição a marca "Hepareguline", termo 64.887, de Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter, Ltda.

RETIIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca "Bacarã", publicado no *Diário Oficial*, de 29/3/39, depositado por R. Pinheiro & Comp., Ltda., tomou o número do termo 65.971 e não como por engano saiu publicado.

O pedido de registro da marca "Flor da Judea", publicado no *Diário Oficial*, de 29/3/39, depositado por R. Pinheiro & Comp., Ltda., tomou o número do termo 65.972 e não como por engano saiu publicado.

O pedido de registro da marca "D. Pedro I", publicado no *Diário Oficial*, de 31/3/39, depositado por Oliveira Fernandes & Comp., tomou o número do termo 65.989, e não como por engano saiu publicado.

O pedido de registro da marca "Pale Ale", publicado no *Diário Oficial*, de 29/3/39, depositada por Oliveira Fernandes & Comp., tomou o número do termo 65.991, e não como por engano saiu publicado.

O pedido de registro da marca "Quocientan", publicado no *Diário Oficial*, de 31/3/39, foi depositado por Kall-Chemie Aktiengesellschaft, para distinguir produtos químicos para fins sanitários, produtos para destruição de animais daninhos e plantas, produtos para conservação de viveiros e desinfetantes, na classe 2 e não como saiu publicado. (Termo 66.018.)

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 59.572 — Tecelagem Tecma Ltda., nome comercial "TECELAGEM TECMA LIMITADA", (termo 54.858).

N. 59.573 — Emanuel Klabin, marca "KLABIN" (termo 54.919).

N. 59.574 — I. G. Farbinindustrie Aktiengesellschaft, marca "BATRIX" (termo 55.010).

N. 59.575 — Daggett & Rainsdell, S. A., marca "LEITE DA GELLE" (termo 57.501).

N. 59.576 — Bromberg & Comp., marca "COLONO" (termo 57.743).

N. 59.577 — Schering Aktiengesellschaft, marca "CHOLOSELECTAN" (termo 58.101).

N. 59.578 — Schering Aktiengesellschaft, marca "TAUROLIN" (termo 58.105).

N. 59.579 — Schering Aktiengesellschaft, marca "TESTOVIRON" (termo 58.106).

N. 59.580 — Sociedade Fornecedora de Matérias Primas para Indústria, Ltda., marca "ZYMO-SALEX" (termo 55.521).

N. 59.581 — Costa Pena & Comp., marca "PENNA" (termo 58.659).

N. 59.582 — Med Fabrik Chem. Pharmazeut. Preparate Dr. Tell & C., marca "CALMED" (termo 58.797).

N. 59.583 — J. G. Stuebing, marca "IMPEX", (termo 58.853).

N. 59.584 — Vicente Giraud, marca "GUMEX" (termo 58.937).

N. 59.585 — Manuel Lourenço Penha, título "EDIFICIO LIBERDADE" (termo 58.939).

N. 59.586 — Dantas, Correia & Comp., marca "DALIA" (termo 59.008).

N. 59.587 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, marca emblemática (termo 59.017).

N. 59.588 — José Felipe & Irmão, marca "SÃO JORGE" (termo 59.189).

N. 59.589 — Hamburger Gummiwaren-Fabrik Phoenix A. G., marca "TRIX" (termo 59.198).

N. 59.590 — A. Machado Gama & Comp., marca "LOURINHA" (termo 59.229).

N. 59.591 — Knoll & Comp. Aktiengesellschaft, marca "LENGALLOI" (termo 62.085).

N. 59.592 — C. de Castro Ribeiro, marca "A SUL AMERICA" (termo 50.296).

N. 59.593 — C. de Castro Ribeiro, marca "A SUL AMERICA" (termo 50.297).

N. 59.594 — C. de Castro Ribeiro, marca "GOLABADA SUL AMERICA" (termo 50.298).

N. 59.595 — Panificadora Andaraí Limitada, nome comercial "PANIFICADORA ANDARAÍ LIMITADA" (termo 53.164).

N. 59.596 — F. Eyer & Comp., título "INSTITUTO FREUDER" (termo 56.471).

N. 59.597 — Maria Carvalho, nome comercial "MARIA CARVALHO" (termo 55.233).

N. 59.598 — Ferro & Oliveira, título "CERVEJARIA ORIENTE" (termo 56.606).

N. 59.599 — Virgílio Porlin, marca "GUACYRA" (termo 57.234).

N. 59.600 — Fábrica de Gaitas Alfredo Hering, marca "MAXINE" (termo 57.275).

N. 59.601 — Ribeiro & Silva, marca "SAO LUIZ" (termo 57.717).

N. 59.602 — Amélia Lacerda Guaraciaba, marca "MAYBLUME" (termo 58.432).

N. 59.603 — Carlos Kuenerz & Comp. Ltda., marca "AÇO-FLEX" (termo 58.611).

N. 59.603 — Carlos Kuenerz & Comp. Ltda., marca "PLASTOLUX" (termo 58.612).

N. 59.605 — Carlos Kuenerz & Comp. Ltda., marca "ALUMI-FLEX" (termo 58.614).

N. 59.607 — Antônio Paulo de Sousa Irmão, marca "DEPI" (termo 58.755).

N. 59.606 — Bellandi & Comp. Ltda., marca emblemática "LACE" (termo 58.796).

N. 59.608 — João M. Paiva & Comp. Ltda., marca "NAJA" (termo 56.998).

N. 59.609 — Hilgenberg & Comp., marca "HILGENBERG" (termo 57.637).

N. 59.610 — Filhos Piana, marca "GUARANY" (termo 57.657).

N. 59.611 — Moreira Fernandes & Comp., marca "CONDOR" (termo 57.869).

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
